

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Brasília, 2015**

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Brasília, 2015

## SUMÁRIO

1.0 INTRODUÇÃO .....	7
1.1 Estrutura do Relatório.....	7
1.2 Itens que não se Aplicam ou não houve Ocorrência.....	8
2.0 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	10
2.1 Identificação da unidade jurisdicionada .....	10
2.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	12
2.3 Organograma Funcional .....	14
2.4 Macroprocessos finalísticos.....	16
2.5 Macroprocessos de Apoio.....	19
2.6 Principais Parceiros.....	20
3.0 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	22
3.1 Estrutura de Governança .....	22
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	23
4.0 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	25
5.0 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	26
5.1 Planejamento da unidade .....	26
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	27
5.3 Informações sobre indicadores de desempenho operacional .....	69
6.0 GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE .....	72
7.0 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	73
7.1 Programação e Execução das despesas.....	73
7.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	76
7.3 Transferências de Recursos .....	78
7.4 Situação das obras realizadas – em parceria com a Caixa Econômica Federal .....	83
8.0 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS ...	84
8.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	84
9.0 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	87
10.0 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	88
11.0 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ....	89
12.0 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	90
12.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	90
12.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	90
12.3 Alimentação SIASG E SICONV .....	91
13.0 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	92
13.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....	92
14.0 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO .....	93
15.0 DEMONSTRATIVOS DE OBRAS ATRASADAS E PARALISADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO	94
16.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	95
ANEXOS.....	96
Anexo I: Informações sobre Transferências.....	97
Anexo II: Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício.....	120
Anexo III: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....	283
Anexo IV: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	284
Anexo V: Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	291

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AECI - Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades  
ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos  
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
BRT - *Bus Rapid Transit*  
CAIXA - Caixa Econômica Federal  
CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
CGLOG - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades  
CGOrf - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério das Cidades  
CGPlan - Coordenação-Geral de Planejamento do Ministério das Cidades  
CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades  
CGU - Controladoria-Geral da União  
GEF - *Global Environment Facility*  
CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito  
DECIS - Departamento de Cidadania e Inclusão Social  
DEMOB - Departamento de Mobilidade Urbana  
DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito  
DEREG - Departamento de Regulação e Gestão  
DIACT - Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico do Ministério das Cidades  
DN - Decisão Normativa  
EMBARQ Brasil - Centro de Transporte Sustentável do Brasil  
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FGV - Fundação Getúlio Vargas  
FIFA - *Fédération Internationale de Football Association*  
GECOPA - Grupo Executivo da COPA  
GEEs - Gases de Efeito Estufa  
GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente  
GELs - Gases de Efeito Local  
GEPAC - Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento  
Gex-CIM - Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima  
GIZ - *Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*  
IEMA - Instituto de Energia e Meio Ambiente  
IPA - Instituto de Pesquisa Econômica  
ITDP - Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MCIDADES - Ministério das Cidades

MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MT - Ministério dos Transportes  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
NTU - Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos  
OCI - Órgão de Controle Interno  
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
OGU - Orçamento Geral da União  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PlanMob - Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana - 2007  
PNMC - Política Nacional de Mudança do Clima  
PNMU - Política Nacional de Mobilidade Urbana  
PPA - Plano Plurianual  
PPP - Parceria Público-Privada  
PRÓ-TRANSPORTE - Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana  
PSTM - Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima  
RP - Restos a pagar  
SE - Secretaria Executiva do Ministério das Cidades  
SeMOB - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana  
SEPAC - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão  
SPEs - Sociedades de propósitos específicos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIMU - Sistema de Informações da Mobilidade Urbana  
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SNAPU - Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos  
SNSA - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
SNH - Secretaria Nacional de Habitação  
SNTMU - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana  
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TRENSURB - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.  
UG - Unidade Gestora  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UO - Unidade Orçamentária  
VLT - Veículo Leve sobre Trilhos

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro 2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	23
Quadro 4 - Objetivo 0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível .....	28
Quadro 5 - Objetivo 0577 - Dotar as cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol 2014 de sistemas de mobilidade urbana que conectem os polos geradores de viagens do evento, com ênfase no legado e na integração entre aeroportos, estádios, áreas centrais e de hotelaria.....	33
Quadro 6 - Objetivo 0578 - Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente .....	38
Quadro 7 - Objetivo 0580 - Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.....	41
Quadro 8 - Objetivo 0581 - Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte .....	44
Quadro 9 – Objetivo 0584 - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável .....	46
Quadro 10 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 10SS.....	52
Quadro 11 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 10SR .....	54
Quadro 12 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 10ST.....	55
Quadro 13 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 2D47 .....	56
Quadro 14 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 2D49 .....	57
Quadro 15 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 7N73 .....	58
Quadro 16 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 10T2.....	59
Quadro 17 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 10ST .....	60
Quadro 18 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 10SS.....	61
Quadro 19 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 0590.....	62
Quadro 20 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 0596.....	62
Quadro 21 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 7L51.....	63
Quadro 22 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 7L61.....	63
Quadro 23 – Indicadores de Desempenho.....	69
Quadro 25 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	73
Quadro 26 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	74
Quadro 27 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	75
Quadro 28 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores .....	76
Quadro 29 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios .....	78
Quadro 30 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. ....	78
Quadro 31 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. ....	80
Quadro 32 – Força de Trabalho da UJ .....	84
Quadro 33 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	84
Quadro 34 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	85
Quadro 35 – Custos do pessoal .....	86
Quadro 36 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis .....	92
Quadro 37 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência .....	97
Quadro 38 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	283
Quadro 39 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	284
Quadro 40 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno .....	291
Quadro 41 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	306

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

FIGURA 1 - Organograma da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana .....	14
--	----

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	15
Tabela 2 - Contratos da Ação 10T2 que tiveram valor liquidado no exercício.....	59
Tabela 3 - Contratos da Ação 10ST que tiveram valor liquidado no exercício.....	60
Tabela 4 - Contratos da Ação 10SS que tiveram valor liquidado no exercício.....	61
Tabela 5 - Demonstrativo de Obras Atrasadas e paralisadas ao longo do Exercício - OGU.....	120
Tabela 6 - Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas ao longo do Exercício – Financiamento.....	187

## 1.0 INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2014 da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana está estruturado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2014.

---

### 1.1 Estrutura do Relatório

---

O Relatório de Gestão do exercício de 2014 da Secretaria está distribuído em treze capítulos e seis anexos e segue o disposto na Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterado pela Decisão Normativa do TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014 e pela Decisão Normativa nº 143, de 18 de março de 2015.

- **Capítulo 1:** Constitui a Introdução que apresenta a estrutura do relatório e a relação de itens que não se aplicam ou não houve ocorrência.
- **Capítulo 2:** Trata da Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada Cujas Gestões Compõem o Relatório, contendo: Identificação da Unidade Jurisdicionada; Finalidade e Competências Institucionais da Unidade; Organograma Funcional; Macroprocessos Finalísticos; Macroprocesso de Apoio, Principais Parceiros.
- **Capítulo 3:** Versa sobre as Informações sobre a Governança abordando: As Estruturas de Governança e Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.
- **Capítulo 4:** Trata das informações sobre o Relacionamento com a Sociedade.
- **Capítulo 5:** Trata do Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados, contendo: Planejamento da Unidade; Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados; Informações Sobre Outros Resultados da Gestão; Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional; Informações sobre Custos de Produtos e Serviços.
- **Capítulo 6:** Trata da Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade.
- **Capítulo 7:** Trata da Execução Orçamentária e Financeira apresentando: Programação e Execução das Despesas; Despesas com ações de Publicidade e Propaganda; Reconhecimento de Passivos por Insuficiências de Créditos ou Recursos; Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores; Transferências de Recursos; Suprimentos de Fundos; Renúncias sob a Gestão da UJ.
- **Capítulo 8:** Apresenta informações sobre a Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados contendo: Estrutura de Pessoal da Unidade.
- **Capítulo 9:** Trata da Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.
- **Capítulo 10:** Trata da Gestão da Tecnologia da Informação.
- **Capítulo 11:** Trata da Gestão de Uso de Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental
- **Capítulo 12:** Trata do Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle: Tratamento de Deliberações exaradas em acórdão do TCU; Tratamento de Deliberações exaradas em acórdãos do OCI; Alimentação SIASG e SICONV.
- **Capítulo 13:** Trata das Informações Contábeis apresentando: Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas; Conformidade Contábil; Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.
- **Capítulo 14:** Traz informações sobre outros resultados da gestão
- **Capítulo 15:** Apresenta o Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício.
- **Capítulo 16:** Considerações Finais.
- **Anexos:** Anexo I: Informações sobre transferências, Anexo II: Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício. Anexo III: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício. Anexo IV: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do

---

---

## **1.2 Itens que não se Aplicam ou não houve Ocorrência**

---

---

De acordo com a Decisão Normativa do TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterado pela Decisão Normativa do TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014 e pela Decisão Normativa nº 143, de 18 de março de 2015, não faz parte do conteúdo geral do Relatório de Gestão desta Unidade Jurisdicionada os itens: “2.2 *Atuação da unidade de auditoria interna*”; “2.5 *Remuneração paga e administrativa*”; “4.0 *Ambiente de atuação*”, “12.6 *Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976*”, “12.7 *Composição Acionárias das Empresas Estatais*”, “12.8 *Relatório da Auditoria Independente*”.

O item “2.3 *Sistema de Correição*” não se aplica, pois esta Unidade Jurisdicionada não conta com um sistema de controle interno estruturado nos moldes requeridos. Não se aplica o item “3. *Relacionamento com a Sociedade*”, pois as informações é competência da Secretaria Executiva e será apresentada no seu Relatório de Gestão.

Não se aplica o preenchimento do subitem “5.2.3.2. *Ações/Subtítulos – OFSS*”, pois a unidade jurisdicionada executa integralmente todos os localizadores da ação orçamentária, não sendo responsável por apenas um ou alguns subtítulos da ação. Não se aplica o item “5.2.3.4 *Ações - Orçamento de Investimento – OI*”, pois a Secretaria não recebe dotação orçamentária do orçamento de investimento.

O “*Quadro A.5.2.1 – Programa Temático*”, será preenchido no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, pois o Programa Temático 2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito envolve ações desta Secretaria, da CBTU, da TRENURB e do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), todos vinculados ao Ministério das Cidades.

O “*Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas*” não foi preenchido pois a UJ não é unidade orçamentária (UO) e não tem, entre as suas unidades consolidadas ou agregadas, Unidade Gestora (UG) na qual tenham sido registrados contabilmente os créditos da LOA. O “*Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa*” não foi preenchido, pois a UJ não realizou movimentação externa de créditos.

Devido ao fato da Unidade Gestora da Secretaria - UG 560007 não ser Unidade Orçamentária e, portanto, não receber originariamente créditos atribuídos pela Lei Orçamentária Anual, não se aplicam os itens “A.6.1.3.1 *Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total*”; “6.1.3.2 *Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ*”; “6.1.3.3 *Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total*”; “6.1.3.4 *Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ*”.

Não se aplicam os itens “5.5 *Informações sobre custos de produtos e serviços*” e “2.2. *Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas*”, pois no Ministério das Cidades a estrutura de avaliação de custos está centralizada na Secretaria Executiva, conforme Portaria MCidades nº 100, de 22 de fevereiro de 2013, que instituiu o Órgão Setorial de Sistema de Custos do Governo Federal no âmbito do Ministério das Cidades, definindo como competência da Secretaria Executiva, por intermédio do Escritório de Gerenciamento de Projetos esta atividade.

O item “6.3. *Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos*” e “6.7 *Renúncias sob gestão da UJ*” não se aplicam pelo fato da UJ não possuir passivos por insuficiência de créditos ou recursos e renúncias até o final do exercício de 2014.

Também não se aplicam os itens “5.1.4. *Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas*”, “5.1.6. *Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos*”; “5.1.7. *Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos*”, pois esta UJ não possui servidores inativos e pensionistas e não identificou acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos nesta UJ no exercício de 2014.

O item “6.6 *Suprimento de Fundos*”, não se aplica porque a SEMOB não possui recursos empenhados em 2014 nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872/86. O item “6.7 *Renúncias sob a Gestão da UJ*”, não se aplica pelo fato da UJ não possuir passivos por insuficiência de créditos ou recursos e renúncias até o final do exercício de 2014. O item “6.8 *Gestão de Precatórios*” não se aplica, pois não houve no âmbito da Secretaria ocorrência de precatórios encaminhados à fazenda pública federal pelo Poder Judiciário no exercício.

Não se aplica o item “7.1.4 *Irregularidade na área de pessoal*”, composto pelos subitens “7.1.4.1 *Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregados Públicos*” e “7.1.4.2 *Terceirização Irregular de Cargos*”, pois não houve terceirização irregular de cargos e nem acumulação indevida de cargos, funções e empregados públicos. Durante todo o exercício 2014 não houve pedidos ou indicações para que servidores viessem a ocupar cargos em comissão de forma cumulativa a outros de mesma natureza, tão pouco foi mantido condição funcional análoga que proviesse de outros exercícios. Também, no âmbito desta Secretaria, não foi detectado acúmulo indevido de cargos efetivos ou empregos públicos em qualquer das esferas da Administração Pública Federal.

No âmbito do Ministério das Cidades a gestão de recursos humanos é competência da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da SPOA/SE. Assim, não se aplicam, para este Relatório da SEMOB, os itens “7.1.5 *Riscos identificados na gestão de pessoas*”, “7.1.6 *Indicadores Gerenciais Sobre Recursos*” e “7.2 *Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários*”.

Os itens “8.0 *Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário*”; “9.0 *Gestão da tecnologia das informações*”; “10.0 *Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental*”; não se aplicam, pois são atribuições desenvolvidas na Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

Não se aplica o item “5.3 *Informações sobre outros resultados da gestão*”, pois não houve ocorrência de outros resultados da gestão, que transcenderam a execução orçamentária ou que foram auferidos por mecanismos não diretamente afetos ao PPA e ao orçamento.

O item “8.2 *Despesas com ações de publicidade e propaganda*” não aplica, pois são atribuições desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação do Ministério das Cidades.

Não se aplica os itens e “12.3 *Conformidade Contábil*”, pois a conformidade contábil é realizada de forma centralizada no Ministério das Cidades. Essas informações farão parte do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

O item “11.3 *Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.703/93*”; não aplica pela natureza das informações. O item “11.4 *Medidas adotadas em caso de dano ao erário*” não se aplica, pois não houve ocorrências de dano ao erário no âmbito da Secretaria. O item “12.1 *Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público*” não aplica pela natureza das informações.

A Secretaria considera que todas as informações consideradas relevantes já foram descritas no relatório assim não houve necessidade de preencher o item “13.0 *Outras informações consideradas relevantes pela UJ*”. De acordo com o estabelecido na Parte B, do Anexo II, da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que identifica o conteúdo específico que devem ser apresentados por unidade jurisdicionada, as informações da Secretaria restringiram-se ao demonstrativo das obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício.

## 2.0 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

### 2.1 Identificação da unidade jurisdicionada

#### Relatório de Gestão Individual

##### Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério das Cidades		<b>Código SIORG:</b> 42672
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação Completa:</b> Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana - SNTMU		
<b>Denominação Abreviada:</b> SNTMU, conhecida como SEMOB		
<b>Código SIORG:</b> 74019	<b>Código LOA:</b> Não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 560007
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 05.465.986/0012-41
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública Geral		<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 2108-1989	(061) 2108-1232
<b>Endereço Eletrônico:</b> gab.semob@cidades.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.cidades.gov.br">http://www.cidades.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Setor de Autarquias Sul, Qd. 01, Bl. H, Lt. 01/06, Ed. Telemundi II, Brasília – DF, CEP: 70.070-010		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003 - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;		
Decreto nº. 4.665, de 3 de abril de 2003 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, e dá outras providências.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Portaria nº. 227, de 4 de julho de 2003 - Aprova o Regimento Interno do Ministério das Cidades.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;		
Portaria MCIDADES nº 378, de 14 de agosto de 2012 – Aprova o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades para Transferências Voluntárias contempladas pelo Procedimento Simplificado de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de Pequeno Valor;		
Portaria MCIDADES nº 27, de 23 de janeiro de 2013 – Aprova o Manual de Instrução para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades com recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União com valor de repasse igual ou superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);		
Portaria MCIDADES nº 164, de 12 de abril de 2013 – Aprova o Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;		
Portaria MCIDADES nº 334, de 20 de junho de 2014 – Aprova o Manual para apresentação de propostas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, do Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito.		

Instrução Normativa MCIDADES nº 41, de 24 de outubro de 2012 - Regulamenta o Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE;

PlanMob - Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana - 2007;

Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade por Bicicleta nas Cidades - 2007;

Coleção Brasil Acessível – 2008;

Manual de BRT - Bus Rapid Transit - Guia de Planejamento - 2008.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

**Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

Código SIAFI	Nome
560007	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana - SeMOB (SNTMU)

**Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

**Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões**

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
560007	00001

**Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

Código SIAFI	Nome
560007	00001

---

---

## 2.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

---

A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB/SNTMU tem como finalidade formular e implementar a política nacional de mobilidade urbana, entendida como a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município, priorizando os modos de transporte coletivo e os não-motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.

É normalmente tratada pela mídia e pela sociedade por meio da sigla SeMOB, que será utilizada neste relatório.

Em 2012, a promulgação da Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, instituiu os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana; as diretrizes para regulação dos serviços de transporte público coletivo; os direitos dos usuários; as atribuições da União, dos Estados e dos Municípios e as diretrizes para o planejamento e gestão dos sistemas de mobilidade urbana.

A atuação da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana dá-se por meio do instrumento da política de desenvolvimento urbano denominado Política Nacional de Mobilidade Urbana, citado, que advém de competência estabelecida na lei fundamental e suprema do país, conforme descrito a seguir.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece no inciso XX do art. 21 como competência da União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos.

A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, define, no seu art. 27, os assuntos que constituem áreas de competência de cada Ministério; estabelecendo que ao Ministério das Cidades compete:

- a) política de desenvolvimento urbano;
- b) políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito;
- c) promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano;
- d) política de subsídio à habitação popular, saneamento e transporte urbano;
- e) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito;
- f) participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água, bem como para a adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e gestão do saneamento.

O Decreto Federal nº 4.665, de 3 de abril de 2003 estabelece, no seu art. 15, as competências institucionais da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. São elas:

- I - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional da Mobilidade Urbana, bem como os instrumentos necessários à sua implementação;
- II - integrar a Política Nacional da Mobilidade Urbana com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano sustentável, especialmente as de habitação, saneamento, meio ambiente e demais programas urbanos;

III - formular, em articulação com as esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, políticas, programas e ações relacionadas ao acesso aos serviços de transporte coletivo e à mobilidade urbana;

IV - promover ações de cooperação técnica com estados, Distrito Federal e municípios, organizações públicas e sociedade civil que atuam na área da mobilidade urbana;

V - estimular o desenvolvimento tecnológico dos setores de transporte coletivo e circulação urbana;

VI - promover, fomentar e avaliar o aperfeiçoamento institucional e da regulação dos serviços de transporte coletivo urbano;

VII - promover a articulação e a integração das políticas setoriais de transporte urbano e trânsito nas aglomerações urbanas, construindo uma gestão cooperativa e compartilhada;

VIII - promover o aperfeiçoamento da legislação e de mecanismos institucionais diferenciados com vistas a uma maior efetividade das políticas sociais aos usuários do transporte coletivo, visando à redução da pobreza urbana e à inclusão social;

IX - promover e estimular estudos e pesquisas na área da mobilidade urbana sustentável;

X - organizar e difundir informações para o planejamento e a gestão da Política de Mobilidade Urbana;

XI - implementar mecanismos para o financiamento da infraestrutura e dos serviços de transporte coletivo urbano;

XII - promover e coordenar, junto às áreas competentes, programas e ações de capacitação de recursos humanos e de desenvolvimento da gestão dos serviços de transporte coletivo e da circulação urbana; e

XIII - promover e fomentar programas e ações de apoio institucional para reduzir o número de acidentes e de vítimas no trânsito urbano.

De acordo com o Decreto Federal nº 4.665, de 3 de abril de 2003 a estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana é formada por três Departamentos: Departamento de Cidadania e Inclusão Social (DECIS); Departamento de Mobilidade Urbana (DEMOB) e Departamento de Regulação e Gestão (DEREG).

De forma complementar, a Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003 e suas alterações, do Ministério das Cidades, dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério das Cidades.

---

## 2.3 Organograma Funcional

---

O organograma da Secretaria está apresentado na figura a seguir.

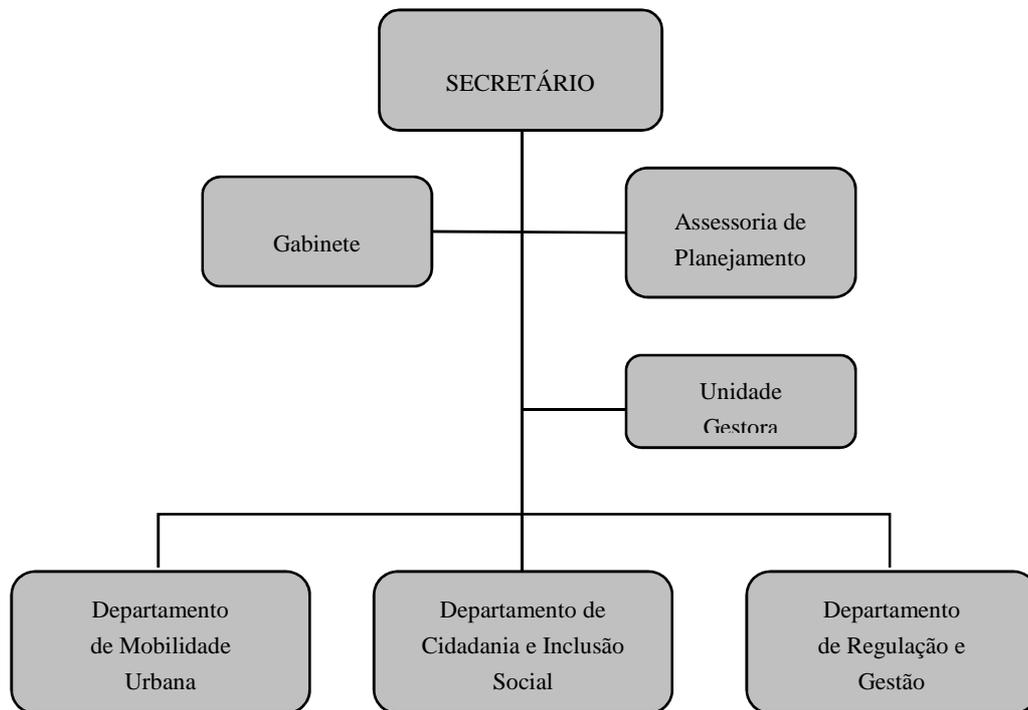


FIGURA 1 - Organograma da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Considerando as competências dos órgãos específicos singulares previstas no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, ao Departamento de Cidadania e Inclusão Social (DECIS) compete propor diretrizes, programas e ações para universalização do acesso aos serviços de transporte coletivo, à inclusão social e redução da pobreza urbana; subsidiar a elaboração e propor o aperfeiçoamento da legislação e de mecanismos institucionais diferenciados com vistas a uma maior efetividade das políticas sociais aos usuários do transporte coletivo, visando à redução da pobreza urbana e a inclusão social; desenvolver e propor mecanismos para a avaliação do impacto social das políticas e projetos; e propor mecanismos de apoio à gestão participativa e de controle social sobre as ações da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.

Ao Departamento de Mobilidade Urbana (DEMOB) compete propor as bases para a integração intersetorial da Política Nacional da Mobilidade Urbana e desta com as demais políticas afetas ao desenvolvimento urbano sustentável, especialmente as de Habitação, Saneamento e Meio Ambiente; apoiar a implantação do Estatuto da Cidade nas questões relativas à mobilidade urbana; analisar e propor instrumentos de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, em articulação com as instituições de pesquisa e de difusão tecnológica, bem assim com os demais segmentos produtivos relacionados à mobilidade urbana; analisar e propor diretrizes de apoio ao transporte não motorizado envolvendo pedestres e ciclistas; desenvolver e estimular novas formas de financiamento da infraestrutura do setor; e formular normas e procedimentos para a operacionalização dos programas e ações que envolvam recursos gerenciados pela União.

Ao Departamento de Regulação e Gestão (DEREG) compete desenvolver e fomentar ações que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento institucional, regulatório e dos processos de delegação dos serviços afetos à mobilidade urbana; propor e coordenar programas e ações, em articulação com as esferas de governo, para a capacitação de recursos humanos para o aperfeiçoamento e melhoria da gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano; promover ações que induzam à gestão compartilhada e cooperativa entre as esferas de

governo nas aglomerações urbanas; formular e propor, acompanhar e avaliar os programas e ações dos Planos Plurianuais, no que concerne à mobilidade urbana; coordenar, implementar e acompanhar o processo de planejamento estratégico da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana; formular, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a proposta anual de orçamento da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana e monitorar sua execução; e implantar, gerenciar e manter atualizada a base de dados e o sistema de informações da Política de Mobilidade Urbana, promovendo a sua disseminação.

A Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério das Cidades, complementou o Decreto nº 4.665, definindo que compete ao Gabinete planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades atribuídas à Secretaria; zelar pela adequação e atualização das ações atribuídas à Secretaria; coordenar, implementar e acompanhar o processo de planejamento estratégico da Secretaria; formular, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a proposta anual de orçamento da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana e monitorar sua execução; e formular e propor, acompanhar e avaliar os programas e ações dos Planos Plurianuais, no que concerne à mobilidade urbana.

Algumas atribuições do Gabinete e de Departamentos são executadas pela Assessoria de Planejamento (ASPLAN), que concentra o desenvolvimento das ações voltadas ao planejamento e orçamento da área de transporte e da mobilidade urbana, bem como a elaboração dos normativos estabelecidos para definir a política pública. Porém, a Assessoria não consta na estrutura prevista formalmente.

A Unidade Gestora (UG), também não consta na estrutura formal da Secretaria. Executa orçamentária e financeiramente as despesas correntes (diárias) e com relação às despesas de capital a UG operacionaliza as transferências de recursos para a Mandatária da União das operações vinculadas ao PAC.

As competências dos Departamentos foram ajustadas conforme a necessidade dos macroprocessos finalísticos da Secretaria.

O quadro a seguir apresenta o titular e respectivo cargo dos responsáveis pelas Unidades da Secretaria.

**Tabela 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação no exercício de 2014
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana	Júlio Eduardo dos Santos	Secretário Nacional (DAS 101.6)	De 01/01/2014 a 29/08/2014
	Raphael Rezende Neto	Secretário (DAS 101.6)	De 29/08/2014 a 31/12/2014
Departamento de Mobilidade Urbana (DEMOB)	Luiza Gomide de Faria	Diretor (DAS 101.5)	De 01/01/2014 a 31/01/2014
Departamento de Regulação e Gestão (DEREG)	Isabel Sales de Melo Lins	Diretor (DAS 101.5)	De 01/01/2014 a 28/02/2014
	Raphael Rezende Neto	Diretor (DAS 101.5)	De 05/05/2014 a 29/08/2014
	Vago	Diretor (DAS 101.5)	De 01/09/2014 a 31/12/2014
Departamento de Cidadania e Inclusão Social (DECIS)	Marco Antônio Vivas Motta	Diretor (DAS 101.5)	De 01/01/2014 a 31/01/2014

---

## **2.4 Macroprocessos finalísticos**

---

Os macroprocessos finalísticos da Secretaria, entendendo-se como aqueles relacionados com o negócio e a razão de existir da Secretaria, ou seja, da formulação e implementação da Política de Mobilidade Urbana, de forma integrada com a política de desenvolvimento urbano, proporcionando o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modos de transporte coletivo e os não motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, são:

---

### **2.4.1 Macroprocesso finalístico: Formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de transporte e da mobilidade urbana**

---

Neste macroprocesso destacam-se:

- Formulação e debate das políticas de transporte e da mobilidade urbana;
- Desenvolvimento Institucional dos Entes Federados e demais agentes do setor.

---

#### **2.4.1.1 Apoio à Implementação das diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana**

---

Apoio à implementação da Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, por meio de divulgação da política no país e publicações.

---

#### **2.4.1.2. Integração intersetorial da Política Nacional da Mobilidade Urbana com as demais políticas afetas ao desenvolvimento urbano sustentável**

---

Destacam-se a seguir, ações que contribuem com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades”, o qual consta estabelecido na Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), instituída pela Lei nº 12.587/2012. Tal objetivo se apresenta fortemente integrado às políticas afetas ao desenvolvimento urbano sustentável e às políticas ambientais do país.

Realização de atividades de divulgação do Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PSTM), por meio de palestras e em eventos nacionais e internacionais durante o ano. O PSTM foi elaborado e publicado em junho de 2013, em cumprimento ao Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, que regulamentou a Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, com o objetivo de compor a estratégia brasileira de mitigação e adaptação à mudança do clima.

Contribuição na atualização do Plano Nacional de Mudança do Clima, lançado em 2008 pelo Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Gex-CIM), e voltado para o desenvolvimento e aprimoramento de ações de mitigação da mudança do clima no Brasil, o qual veio a incorporar o PSTM.

Participação na elaboração do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, a ser lançado em 2015, em consonância com o Plano Nacional de Mudança do Clima e por determinação da PNMC, visando orientar iniciativas para a diminuição da vulnerabilidade nacional, inserindo as necessidades e especificidades do Setor de mobilidade urbana

Apoio técnico ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na elaboração do Project Preparation Grant (PPG) para obtenção de recursos do *Global Environment Facility* (GEF), referente ao projeto “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono para Grandes Cidades”, o qual tem como objetivo promover a implantação de medidas de mitigação de gases de efeito estufa nas maiores cidades brasileiras, associadas aos investimentos do governo federal em infraestrutura para a mobilidade urbana, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2 – Mobilidade Grandes Cidades, contribuindo para a efetivação da PNMC.

Realização de atividades preparatórias referentes ao Projeto “Eficiência Energética na Mobilidade Urbana”, a ser implementado por meio da *Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ), no âmbito da cooperação técnica Brasil – Alemanha, incluindo a concepção do projeto e o desenvolvimento de indicadores.

---

#### **2.4.1.3. Programa de Capacitação – Política Nacional de Mobilidade Urbana**

---

Desenvolvimento de programa de capacitação, com vistas a subsidiar o atendimento à Lei nº 12.587/2012 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de Planos de Mobilidade Urbana por todos os municípios com população superior a 20 mil habitantes além dos demais obrigados à elaboração do Plano Diretor e, também, que prevê como atribuição da União prestar assistência técnica e capacitação continuada aos entes federados. O programa consiste em três etapas: Seminário de Sensibilização para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana, Curso de Capacitação e Assistência Técnica, além da elaboração de publicações de apoio à capacitação e à elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana

A primeira etapa do Programa de Capacitação consiste na realização de Seminários junto a gestores municipais, representantes do legislativo e sociedade civil com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a lei e suas diretrizes, além de fomentar a elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana. As etapas são sobrepostas, ou seja, a realização de Seminários é continuada, ao tempo em que ocorre a promoção de Cursos de Capacitação para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana e a oferta de Assistência Técnica individualizada para os municípios com Planos em elaboração.

---

#### **2.4.1.4. Pesquisas**

---

Realização da Pesquisa Nacional de Avaliação da Utilização do Vale-Transporte nas cidades brasileiras a partir de 60.000 habitantes que passou por reestruturação reformulada e incluída questionamentos de acordo com a legislação que regula o vale-transporte, necessários à obtenção de informações sobre a situação atual do transporte coletivo nos municípios e regiões metropolitanas brasileiras.

---

#### **2.4.1.5. Sistema de informações sobre mobilidade urbana**

---

Definir e implementar sistema de informações sobre mobilidade urbana. O sistema de coleta e tratamento de informações permitirá identificar problemas, necessidades e possíveis soluções concernentes à mobilidade urbana em cidades de porte médio, capitais, aglomerados urbanos e regiões metropolitanas, de modo a dispor de diagnóstico que reflita, com razoável precisão, a realidade específica em cada uma dessas localidades e que possa fornecer aos vários setores envolvidos subsídios para aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das intervenções nessa área.

---

#### **2.4.2. Macroprocesso finalístico: Gestão e monitoramento dos investimentos do PAC (OGU e Financiamento (FGTS/FAT))**

---

Análises técnicas de enquadramento e hierarquização de propostas, seleção de empreendimentos e monitoramento de contratos visando à implantação de infraestrutura de mobilidade urbana. Sintetizando, tem-se:

- Normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução;
- Processo de seleção dos investimentos e acompanhamento dos trâmites de contratação;
- Gestão e monitoramento da execução dos investimentos contratados.

Este macroprocesso é dividido nos grupos de eixos do PAC.

---

#### **2.4.2.1. Projetos de mobilidade urbana associados à realização da Copa do Mundo FIFA 2014**

---

Monitorar a contratação e a execução dos projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA 2014, inclusive aqueles excluídos da Matriz de Responsabilidades. Os empreendimentos constituem obras de infraestrutura de mobilidade urbana nas cidades-sede do evento e representam legado para a população local. Financiamentos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por meio do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (PRÓ-TRANSPORTE), e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por meio da linha de financiamento Projetos Estruturadores de Transporte Urbano.

---

#### **2.4.2.2. PAC 2 – Mobilidade Grandes Cidades**

---

Monitorar a contratação e execução das obras de infraestrutura de mobilidade urbana da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades. Recursos destinados às cidades brasileiras com mais 700 mil habitantes, que concentram 39% da população do Brasil. (Financiamento e OGU)

---

#### **2.4.2.3. PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 1ª, 2ª e 3ª Etapas**

---

Monitorar a contratação e execução das obras de infraestrutura para pavimentação e qualificação de vias urbanas na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias 1ª, 2ª e 3ª Etapas. Recursos de financiamento destinado a todas as cidades, independente da faixa populacional.

---

#### **2.4.2.4. PAC 2 – Mobilidade Médias Cidades**

---

Monitorar a contratação e execução das obras de infraestrutura de mobilidade urbana da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): PAC 2 – Mobilidade Médias Cidades. Recursos de financiamento destinado às cidades entre 250 a 700 mil habitantes.

---

#### **2.4.2.5. PAC Mobilidade Urbana**

---

Análise e monitoramento dos empreendimentos específicos selecionados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento que não estejam vinculados aos demais eixos do PAC – OGU e FIN.

---

#### **2.4.2.6. Pacto pela Mobilidade**

---

Análise e monitoramento dos empreendimentos propostos/selecionados no âmbito do programa Pacto pela Mobilidade - OGU e FIN.

---

#### **2.4.3. Macroprocesso Finalístico: Gestão e monitoramento dos investimentos via emendas parlamentares**

---

Ações do Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, passíveis de receber emendas parlamentares via SICONV e da Ação 1D73, neste caso análise técnica para enquadramento especificamente daquelas propostas vinculadas à finalidade da Secretaria.

- Processo de enquadramento dos investimentos e acompanhamento das contratações;
- Gestão e monitoramento da execução dos investimentos contratados.

---

#### **2.4.4. Macroprocesso Finalístico: Gestão e monitoramento dos investimentos com recursos livres do Ministério das Cidades (OGU e Financiamento Setor Público e Setor Privado (FGTS e FAT))**

---

Análises técnicas de enquadramento e seleção de propostas e monitoramento de contratos visando à implantação de infraestrutura de mobilidade urbana com recursos das Ações do Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, ações nacionais, contratos de repasses em andamento do

Programa 9989 Mobilidade Urbana e da Ação 8487 - Fomento a projetos destinados à redução de acidentes no trânsito do Programa 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.

- Processo de seleção e enquadramento dos investimentos e acompanhamento das contratações;
- Gestão e monitoramento da execução dos investimentos contratados.

---

#### **2.4.5. Macroprocesso Finalístico: Monitoramento da elaboração e implementação dos Planos Operacionais de Mobilidade das cidades-sede para a Copa do Mundo FIFA 2014**

---

Acompanhamento do desenvolvimento dos planos operacionais de mobilidade urbana a serem implementados pelas doze cidades-sede para a Copa do Mundo FIFA 2014.

- Monitoramento da elaboração dos planos;
- Disseminação das melhores práticas;
- Acompanhamento da execução dos planos operacionais das 6 (seis) cidades-sede da Copa das Confederações FIFA 2013;
- Organização de grupo de observadores formado por coordenadores e técnicos envolvidos com os planos operacionais para o acompanhamento de eventos de grande porte e com características semelhantes, eventos-teste e jogos da Copa das Confederações 2013;
- Realização de seminários para apresentação dos planos operacionais de cada cidade-sede, promovendo a troca de informações e experiências sobre mobilidade voltadas para a Copa do Mundo FIFA 2014, bem como a integração entre os responsáveis pelos planos operacionais.

---

#### **2.4.6. Macroprocesso Finalístico: Ações de planejamento da unidade**

---

- Formular e propor, acompanhar e avaliar os programas e ações dos Planos Plurianuais, no que concerne à mobilidade urbana, incluindo a parte extraorçamentária (FIN - FGTS) por meio dos sistemas de informação de planejamento e orçamento;
- Elaboração da proposta anual de orçamento da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (OGU e Financiamento) e monitoramento de sua execução.
- Assessoria técnica visando o aperfeiçoamento da legislação e de mecanismos institucionais diferenciados com vistas a uma maior efetividade das políticas sociais aos usuários do transporte;
- Implementar e apurar matriz de indicadores gerenciais com o objetivo de monitorar a execução e o resultado das ações e programas da Secretaria;
- Elaborar atos normativos emitidos pela Secretaria, tais como, Instruções Normativas, Portarias, Resoluções, Manuais Técnicos dos Programas e ações da Secretaria (OGU e FIN);
- Elaborar relatórios anuais de gestão e prestação de contas, estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Conselho Curador do FGTS, Casa Civil, Controladoria Geral da União - CGU, TCU e demais órgãos – Mensagem Presidencial, Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR) e Relatório de Gestão (OGU e FIN);
- Acompanhar as ações referentes ao Planejamento Estratégico.

---

### **2.5 Macroprocessos de Apoio**

---

---

#### **2.5.1. Suporte Administrativo**

---

- Execução Orçamentária e Financeira;
- Atividades Administrativas;
- Protocolo.

---

#### **2.5.1.2. Execução Orçamentária e Financeira**

---

A Secretaria possui a Unidade Gestora Executora nº 560007.

A Unidade Gestora executa orçamentária e financeiramente as despesas correntes (diárias) e com relação às despesas de capital operacionaliza as transferências de recursos para a Mandatária da União das operações vinculadas ao PAC.

Cabe ressaltar que o Ministério das Cidades possui contrato de prestação de serviços de operacionalização dos seus programas e ações. Neste contexto faz parte das atribuições da Mandatária da União, Caixa Econômica Federal: promover a execução orçamentária e financeira relativa aos contratos de repasse e as operações de crédito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério.

---

#### **2.5.1.3. Atividades Administrativas**

---

- Coordenação, acompanhamento, controle e execução das atividades de comunicação administrativa, administração de pessoal, protocolo, patrimônio e materiais da Secretaria.

---

#### **2.5.1.4. Protocolo**

---

A descentralização do Protocolo Geral do Ministério deu-se por iniciativa da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/MCidades), e a partir do início de 2012, a Secretaria passou a contar com uma estrutura de Protocolo. As atribuições são basicamente de:

- Coordenação, controle e execução de atividades de recebimento, registro, tramitação, expedição, classificação, eliminação e arquivamento de documentos, processos, correspondências e demais expedientes da Secretaria.

---

---

## **2.6 Principais Parceiros**

---

---

---

### **2.6.1. Internos**

---

- Coordenações Gerais da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA): Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGORF) e Coordenação-Geral de Planejamento (CGPLAN);
- Secretaria Executiva (SE): Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico - Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico do Ministério das Cidades (DIACT);
- Secretarias Nacionais de Habitação (SNH), Ambiental de Saneamento Ambiental (SNSA) e Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) auxiliando com a experiência na elaboração de normativos e nos procedimentos.

---

## **2.6.2. Externos**

---

### **2.6.2.1. No Governo Federal**

---

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), administra o FAT, que financia obras de mobilidade urbana;
- Caixa Econômica Federal (CAIXA): atuando como Mandatária da União nos contratos de repasses e termos de compromisso com recursos do OGU; e como Agente Operador e Agente Financeiro nos contratos de financiamento com recursos do FGTS;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB) responsáveis por ações orçamentárias relacionadas aos sistemas metroviários existentes do Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito que contribuem com os objetivos do PPA 2012/2015;
- Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 (GECOPA);
- Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC);
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- Ministério do Esporte;
- Ministério do Meio Ambiente (MMA), nas ações voltadas à sustentabilidade, mudança do clima;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC) e Secretaria Especial da COPA;
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nas ações de financiamentos com recursos do FGTS;
- Ministério dos Transportes (MT), trabalho conjunto na elaboração do Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.

---

### **2.6.2.2. No âmbito dos demais entes federativos**

---

- Municípios;
- Estados;
- Distrito Federal.

Parceiros fundamentais tendo em vista a atuação descentralizada do Ministério das Cidades.

---

### **2.6.2.3. Privados**

---

- Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU);
- Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP);
- Centro de Transporte Sustentável do Brasil (EMBARQ Brasil);
- Concessionárias ou permissionárias do transporte público coletivo urbano;
- Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA);
- Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP);
- Sociedades de propósitos específicos (SPEs) relacionadas ao transporte público coletivo urbano.

### **3.0 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA**

---

#### **3.1 Estrutura de Governança**

---

As instâncias estabelecidas na estrutura formal da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana são os três Departamentos cujas competências foram instituídas no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003: Departamento de Mobilidade Urbana (DEMOB), Departamento de Regulação e Gestão (DEREG) e Departamento de Inclusão Social (DECIS), conforme apresentado no subitem 2.3 Organograma, deste Relatório.

No âmbito da Secretaria, não há estrutura formal de controle interno, desta forma não foi possível descrever a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

O Ministério das Cidades conta com apoio de Assessor Especial de Controle Interno que tem a competência de assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de competência do Sistema de Controle Interno e orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas, de acordo com o art. 13 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

É importante destacar que não há no Ministério das Cidades estrutura formal específica de controle interno.

O preenchimento do formulário foi feito considerando que, também, no âmbito da Secretaria, não há estrutura formal de controle interno. Apesar de não haver normativos estabelecidos de controle, a Secretaria efetua controle das atividades desenvolvidas, monitorando-as, como forma de obter maior segurança e confiabilidade.

**Quadro 2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente			X		

de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

#### **4.0 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

O item identificado nos normativos como “3. *Relacionamento com a Sociedade*” não será apresentado pelas Secretarias Finalísticas do Ministério das Cidades, pois as informações são de competência da Secretaria Executiva e serão apresentadas no seu Relatório de Gestão.

## **5.0 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

---

### **5.1 Planejamento da unidade**

---

A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana não possui planejamento estratégico formalizado.

Sua atuação é orientada pela dimensão estratégica definida no PPA 2012/2015. Esta ferramenta constituiu-se em importante instrumento de planejamento na esfera pública federal, explicitando a dimensão estratégica; os programas temáticos; os objetivos; as metas de forma regionalizadas; e as iniciativas, que identificam as entregas de bens e serviços à sociedade.

Em 2014 foi feito o Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades. Assim, apesar de não possuir seu próprio plano, a Secretaria está inserida no contexto de planos de uma unidade superior, que foi desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) sob a coordenação da Secretaria Executiva.

O Plano Estratégico do Ministério das Cidades, período 2014/2018, foi aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 726, publicada no Boletim Interno, de 21 de novembro de 2014, e as mudanças processadas a partir dele permitirão orientar e reorientar a administração em torno da eficiência e da obtenção de resultados e crescimento satisfatórios.

Vinte e sete iniciativas estratégicas foram definidas como ações de intervenção, não repetitivas, que viabilizam o alcance das metas de longo prazo definidas no planejamento estratégico. Uma dessas iniciativas é o Sistema de Informações em Mobilidade Urbana – SIMU, que pertence a esta Secretaria.

O planejamento contribui para melhorar o alinhamento com o Plano Plurianual do Governo Federal e aos Planos e Políticas Setoriais do Ministério das Cidades, e reforça a própria identidade institucional, permitindo aos membros da organização o reconhecimento de sua missão e desafios.

---

---

## **5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

---

---

De acordo com a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, o “*Quadro A.5.2.1 – Programa Temático*”, reproduz em parte a estrutura de informação constante do Anexo I da Lei do PPA 2012 – 2015 e acrescenta informações referentes às leis orçamentárias e ao acompanhamento da execução, inclusive de restos a pagar, de forma a possibilitar uma visão geral dos valores planejados e efetivamente direcionados a cada programa. Ou seja, as informações consignadas no referido quadro devem abranger a integralidade dos recursos direcionados ao programa.

Assim, como a responsabilidade do Programa Temático 2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito envolve ações desta Secretaria, da CBTU, da TRENURB e do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), todos vinculados ao Ministério das Cidades, o quadro que trata da programação orçamentária e financeira será preenchido pela Secretaria Executiva do Ministério das Cidades em seu Relatório de Gestão.

---

---

### **5.2.1.1 Análise Situacional**

---

---

Como já informado o Programa Temático será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

Porém, esta Secretaria apresenta algumas informações introdutórias sobre este Programa Temático a seguir.

A consecução deste Programa Temático engloba ações de atuação desta Secretaria, da CBTU, da TRENURB e do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), vinculados ao MCidades.

Assim, a atuação no âmbito desta Secretaria envolveram ações para viabilizar a implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), além da disseminação dos conceitos propostos, através dos Conselhos, da Conferência Nacional das Cidades e de seminários e cursos de capacitação sobre os temas pertinentes, torna-se necessário investir em propostas de mobilidade urbana que reflitam as prioridades do Governo Federal.

Nesse sentido, e considerando o passivo histórico do crescimento urbano acelerado e desprovido de planejamento e investimento adequado em infraestrutura nas cidades brasileiras, foi criado o Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, do MCidades, o qual busca fazer frente à premente demanda pela requalificação, ampliação e implantação de sistemas de transporte público coletivo nos aglomerados urbanos e regiões metropolitanas. Este Programa engloba a temática da Mobilidade Urbana, fundamentada no desenvolvimento urbano, na sustentabilidade ambiental e na inclusão social, e a temática do Trânsito, cujos pilares são a engenharia, a educação e a fiscalização.

Assim, o Programa 2048 prioriza os sistemas estruturantes de transporte coletivo, integrados aos meios não motorizados (pedestres e ciclistas), através do apoio a projetos e obras de infraestrutura e à aquisição de equipamentos, visando a ampliação da capacidade ofertada, bem como a integração modal, física, tarifária e institucional dos sistemas de mobilidade urbana das cidades brasileiras.

O desafio do Programa é mitigar os efeitos da segregação espacial, propondo ações socialmente inclusivas e ambientalmente sustentáveis que resem por promover a convivência

urbana coletiva, bem como o acesso a serviços básicos e contribuir com a efetivação dos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal.

### 5.2.2.1 Objetivo 0574

**Quadro 4 - Objetivo 0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível					
<b>Código</b>	0574	<b>Órgão</b>	56000 - Ministério das Cidades			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito				<b>Código</b>	2048
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Investir R\$ 7 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos com população entre 250 a 700 mil habitantes de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível	R\$ bilhões	7,00	4,77	6,17	88%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
2	Investir R\$22,4 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos com população superior a 700 mil habitantes de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível	R\$ bilhões	22,40	9,80	19,96	89%
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
2.1	Municípios entre 1 e 3 milhões de habitantes	bilhão de reais	1,70	0,82	1,62	95%
2.2	Municípios entre 700 mil e 1 milhão de habitantes	bilhão de reais	2,20	0,82	1,04	47%
2.3	Municípios-sede de Regiões Metropolitanas acima de 3 milhões de habitantes e Distrito Federal	bilhão de reais	18,50	8,16	17,30	94%

---

### 5.2.2.1.1 Análise Situacional do Objetivo 0574

---

A consecução deste Objetivo teve início com a seleção pública de propostas inscritas no PAC Mobilidade Grandes Cidades, concluída em abril de 2012, quando começaram as contratações, atingindo, em 2013, mais de 31% do total selecionado ampliado para quase 50% até o final de 2014. O total selecionado foi de R\$ 22,431 bilhões (OGU 10,208 e FIN 12,163).

Os valores de investimentos, incluindo as contrapartidas dos demais partícipes, são da ordem de R\$ 32,488 bilhões; as fontes de recursos são o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, outras fontes de financiamento como do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Orçamento Geral da União - OGU.

O recorte populacional desta seleção considerou cidades com população superior a 700 mil habitantes, bem como municípios integrantes das regiões metropolitanas, com vistas a requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível. Com vistas a suprir a carência de projetos qualificados na área de mobilidade urbana, o Governo Federal disponibilizou no PAC Mobilidade Grandes Cidades recursos orçamentários inclusive para elaboração de estudos e projetos.

A seleção beneficiou 51 municípios, entre os quais, as regiões metropolitanas de Salvador/BA, Fortaleza/CE, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, Recife/PE, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Manaus/AM, Goiânia/GO, São Luís/MA, Belém/PA, Campinas/SP, Guarulhos/SP, Maceió/AL, Campo Grande/MS, João Pessoa/PB, Teresina/PI, Natal/RN, Nova Iguaçu/RJ e São Bernardo do Campo/SP.

Visando atender à crescente demanda por melhorias da mobilidade urbana nas cidades brasileiras, a partir de junho de 2013 foi dado início à nova pactuação, com proposições do governo federal ao Pacto pela Mobilidade colocando mais recursos para investimentos em transporte público coletivo urbano, com estimativa inicial de R\$ 50 bilhões, incluindo também recursos para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico- Econômica – EVTE e projetos. Estes empreendimentos serão denominados aqui como pertencentes ao Pacto pela Mobilidade.

Na primeira fase de pactuação foram beneficiados os maiores municípios brasileiros, principalmente aqueles com mais de 700 mil habitantes, e as oito maiores regiões metropolitanas: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Fortaleza, Salvador e Curitiba, acrescentando maior disponibilização de recursos a estes municípios já selecionados no PAC Mobilidade Grandes Cidades. Após, a partir de abril de 2014, na segunda parte das pactuações do Pacto pela Mobilidade, foi expandida a consulta de interesse aos municípios com população entre 400 mil e 700 mil habitantes a investir em mobilidade urbana, adicionando possibilidade de acesso desta faixa populacional aos recursos vinculados ao denominado Pacto pela Mobilidade.

Em todas estas seleções os integrantes de regiões metropolitanas puderam apresentar propostas.

Essas pactuações de investimentos em infraestrutura de mobilidade urbana do Pacto pela Mobilidade estão sendo realizadas observando, conforme anúncio inicial, as seguintes características:

- destinação para empreendimentos de transporte público coletivo urbano;
- priorização para transporte de alta e média capacidade e que atendam áreas com população de baixa renda;
- integração da intervenção proposta com:
  - empreendimentos já existentes ou em execução;
  - integração entre modos e serviços de transporte coletivo;
- foco em empreendimentos que:

- atendam à demanda imediata;
- apresentem soluções de caráter metropolitano.

Neste sentido, até o final de 2014, foram destinados recursos novos que totalizam R\$ 32 bilhões para atendimento de demandas de mobilidade urbana provenientes de municípios e estados, de fontes de recurso de financiamento e do OGU. No total a pactuação inclui propostas de municípios dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins.

No âmbito do PAC tem-se também a categoria PAC Mobilidade Médias Cidades no qual foram selecionados, em 2013, empreendimentos de sistemas de mobilidade urbana para cidades entre 250 e 700 mil habitantes, exclusivamente com recursos de financiamento, do PRÓ-TRANSPORTE e de outras fontes de financiamento, com previsão de contratações no valor total de R\$ 7,032 bilhões, sem considerar os valores de contrapartidas. Em 2014 foi dada continuidade à assinatura dos contratos de financiamento desta seleção.

Esta Secretaria informa que a utilização do momento da contratação para apuração das duas metas deste objetivo foi definido por orientação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) do Ministério de Planejamento e Gestão (MPOG).

Também houve contribuições para realização deste Objetivo pela atuação das empresas Trensurb e CBTU, que apresentam relatórios específicos de sua gestão.

#### REALIZAÇÕES EM 2014

O total de contratações formalizadas até 31 de dezembro de 2014 no PAC Mobilidade Grandes Cidades foi de R\$ 10,905 bilhões, sendo R\$ 5,635 bilhões de OGU e R\$ 5,270 bilhões de FIN, considerando somente os recursos disponibilizados pelo Governo Federal. Estes valores, acrescidos às contrapartidas dos proponentes Estados e Municípios, chegam a R\$ 14,228 bilhões até esta data, com um total de 44 instrumentos formalizados.

As principais realizações em 2014, no que se refere ao PAC Mobilidade Grandes Cidades, foram a assinatura de oito termos de compromissos com valor de repasse de R\$ 1,969 bilhões e de sete contratos de financiamento, cujo somatório de valores de empréstimo é de R\$ 1,836 bilhões.

No ano de 2014, no âmbito do Pacto pela Mobilidade foram contratados empreendimentos que totalizam R\$ 5,950 bilhões, cumulativamente com 2013 tem-se R\$ 7,990 bilhões, com recursos do OGU. Estes empreendimentos, considerando as contrapartidas dos entes federados, alcançam R\$ 8,306 bilhões contratados.

De forma complementar informa-se que foi empenhado o valor de R\$ 1.211,951 milhões e efetuou-se o pagamento de R\$ 418,903 milhões de serviços medidos, de recursos do OGU, em 2014, referentes aos empreendimentos que compõem este Objetivo.

Os recursos empenhados em 2014 referem-se a 99 empreendimentos apresentados a seguir em porcentagem por regiões brasileiras:

Centro Oeste: 1,15%  
Nordeste: 58,88%  
Norte: 10,51%  
Sudeste: 27,30%  
Sul: 2,16%

O PAC Mobilidade Médias Cidades teve concluída a fase de seleção em 5 de março de 2013, quando foram selecionadas 62 propostas (63 empreendimentos) beneficiando 59 municípios.

Até 31/12/2014, 42 (quarenta e dois) contratos de financiamento do PAC Mobilidade Médias Cidades foram assinados no valor de R\$ 5,510 bilhões de empréstimo, que, somado às contrapartidas dos tomadores, atinge R\$ 6,666 bilhões de valor de investimento.

Ressalta-se que, de uma forma geral, o alcance das metas está relacionado diretamente ao desempenho dos entes federados neste processo de contratação. Sistemas viários mais complexos, como o metroviário, para serem implantados necessitam de arranjos e de parcerias, envolvendo diversas fontes de recursos, aliado ao fato de que o proponente, tomador dos recursos, é também gestor da operação dos sistemas, que envolvem obras de engenharia, cujo prazo de execução, em muitos casos, é superior a 36 (trinta e seis) meses.

Uma das novidades destes empreendimentos do PAC na área de mobilidade urbana é o interesse de alguns proponentes em utilizarem Parcerias Públicas Privadas - PPPs nas suas licitações e contratações, incluindo recursos da União na fase preliminar, cuja forma de implementação requer mecanismos novos de execução e controle.

Esses empreendimentos de mobilidade urbana visam a melhoria do transporte público coletivo urbano e intermunicipal/interestadual de caráter urbano, com consequente melhoria da qualidade de vida da população diretamente beneficiada por estes investimentos, conforme preconiza a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

***5.2.2.1.1.1 Meta: Investir R\$22,4 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos com população superior a 700 mil habitantes de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível***

Especificamente nesta meta, de forma cumulativa, considerando 2012, 2013 e 2014, atinge-se, até 31 de dezembro de 2014, 29 (vinte e nove) termos de compromisso assinados com recursos do OGU do PAC Mobilidade Grandes Cidades perfazendo em valores de repasse R\$ 5,918 bilhões (R\$ 2,252 bilhões em 2014) e 16 contratos de financiamento com recursos do FGTS, pactuados no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ- TRANSPORTE, e com recursos do BNDES, no valor de empréstimo de R\$ 5,270 bilhões (R\$ 1,836 bilhão em 2014).

Assim, no cômputo geral, no PAC Mobilidade Grandes Cidades têm-se R\$ 4,088 bilhões contratados em 2014, incluindo as demais contratações do Pacto pela Mobilidade, neste ano, em cidades com população superior a 700 mil habitantes, acresce R\$ 5,337 bilhões de valor de repasse contratado, perfazendo R\$ 9,425 bilhões.

O valor das contratações, incluindo OGU e FIN, PAC Mobilidade Grandes Cidades, Pacto pela Mobilidade e PAC Mobilidade Urbana, somando 2012, 2013 e 2014, é de R\$ 19,96 bilhões, valor computado no quadro da meta, em valores de empréstimo e repasse e, em valores de investimento, R\$ 23,340 bilhões, incluindo as contrapartidas dos entes federados, abrangendo:

PAC Mobilidade Grandes Cidades e PAC Mobilidade Urbana:

Elaboração de projetos de:

- Corredores e BRTs em Campo Grande, Campinas, Belém, Recife, Teresina, João Pessoa e Natal;
- VLT em Maceió;
- Metrô em Belo Horizonte;
- Trem Urbano em Teresina.

Entre as obras contratadas com recursos do OGU tem-se:

- Metrô em Fortaleza, Salvador e Brasília;
- BRT em Fortaleza, Salvador, Recife, Goiânia e Campinas;

- Corredor de ônibus em Manaus, São Bernardo do Campo, São Paulo, Guarulhos, Recife, João Pessoa e Brasília;
- Transporte fluvial em Recife;
- VLT no Rio de Janeiro;
- Qualificação de vias em Teresina, Belém.

Por outro lado, os contratos de financiamento assinados são de:

- BRT em Brasília, Goiânia e Campinas;
- BRT e Corredor em Belém;
- BRT Transbrasil Rio de Janeiro;
- Metrô em Fortaleza e Salvador; Corredores em Belo Horizonte, Manaus, Teresina, João Pessoa, Guarulhos, São Bernardo do Campo, Brasília e Campo Grande.

Pacto pela Mobilidade:

Para elaboração de estudos e projetos: Teresina, São Gonçalo, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE : Teresina, Duque de Caxias, Campinas e Corredores e terminais em São Paulo.

Entre obras contratadas no Pacto pela Mobilidade (recursos do OGU) tem-se:

- Metrô e BRT em Curitiba;
- Corredores de ônibus em São Paulo, Goiânia, Teresina e Curitiba;
- VLT e Centro de Controle Operacional em Teresina.

Os demais proponentes devem efetuar a entrega da documentação técnica institucional e jurídica à Mandatária da União, Caixa Econômica Federal – CAIXA para assinatura dos Termos de Compromisso com recursos do OGU e aos Agentes Financeiros visando efetivar as contratações das operações de crédito dos empreendimentos selecionados.

À medida que estão sendo habilitados passam a assinar os termos de compromisso e os contratos de financiamento possibilitando o início das obras de infraestrutura de mobilidade urbana selecionadas.

No preenchimento da meta foram consideradas as contratações formalizadas, com valores de repasse e de empréstimo, totalizando 19,96 bilhões. A utilização do momento da contratação para apuração desta meta foi definido por orientação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) do Ministério de Planejamento e Gestão (MPOG).

Conforme apresentado a meta de investir R\$ 22,4 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos com população superior a 700 mil habitantes de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível atingiu 89,11% de execução.

#### ***5.2.2.1.1.2 Meta: Investir R\$ 7 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos com população entre 250 a 700 mil habitantes de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível***

A realização desta meta está vinculada ao PAC Mobilidade Médias Cidades que se refere a empreendimentos de sistemas de mobilidade urbana selecionados para cidades entre 250 e 700 mil habitantes, exclusivamente com recursos de financiamento, do PRÓ-TRANSPORTE (FGTS) e de outras fontes de financiamento, como financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total selecionado de R\$ 7,195 bilhões. O resultado da seleção foi publicado em 5 de março de 2013.

Ao todo, em 2013, foram formalizados 9 contratos de financiamento com os municípios de Feira de Santana/BA, Rio Branco/AC, Contagem/MG, Niterói/RJ, Mogi da Cruzes/SP, Caxias do

Sul/RS diretamente e com tomador o Governo do Estado, beneficiando os municípios de: Aracaju/SE, São Vicente/SP, Santos/SP, Carapicuíba/SP, Jandira/SP, Barueri/SP e Osasco/SP.

Nesta mesma linha, em 2014, outros 33 novos contratos de financiamento foram assinados beneficiando os municípios de Aparecida de Goiânia/GO, Anápolis/GO, Vitória da Conquista/BA, Aracaju/SE, Boa Vista/RR, Uberaba/MG, Uberlândia/MG, Juiz de Fora/MG, Campos dos Goytacazes/RJ, Petrópolis/RJ, Volta Redonda/RJ, Jundiaí/SP, Piracicaba/SP, Ribeirão Preto/SP, São José dos Campos/SP, Sorocaba/SP, São José do Rio Preto/SP, Praia Grande/SP, Santos/SP, Foz do Iguaçu/PR, Londrina/PR, Maringá/PR, Canoas/RS, Pelotas/RS, Blumenau/SC, Joinville/SC, Florianópolis/SC, Caucaia/CE, Petrolina/PE e Mossoró/RN.

Trata-se de propostas para implantação, reestruturação e ampliação de corredores de ônibus, implantação de BRT e VLT, bem como terminais de integração e ciclovias articuladas a sistemas estruturantes de transporte público coletivo, os quais buscam potencializar a fluidez da mobilidade urbana nas cidades brasileiras de porte médio, corrigindo, minimizando ou prevenindo os problemas de circulação, a partir da priorização dos investimentos nos sistemas de transporte público coletivo.

Dessa forma, até o fim de 2014 haviam sido contratadas no PAC Mobilidade Médias Cidades 67% das propostas selecionadas, as quais perfazem R\$ 5,510 bilhões em valores de financiamento, sendo R\$ 1,406 bilhão em 2013 e R\$ 4,104 bilhões, em 2014. Incluindo as contrapartidas, os contratos firmados totalizam R\$ 6,666 bilhões em investimentos em sistemas de transporte público coletivo para atender demandas estruturantes nas cidades médias do país.

As demais propostas selecionadas estão em processo de validação e habilitação e verificação das condições de endividamento dos proponentes para a assinatura dos contratos de financiamento.

No âmbito do Pacto pela Mobilidade, para as cidades com população inferior a 700 mil habitantes, foram contratados, até 31 de dezembro de 2014, mais R\$ 0,61 bilhões, e com relação ao PAC Mobilidade Urbana foram contratados mais R\$ 0,043 bilhões, atingindo o total de R\$ 6,17 bilhões.

A utilização do momento da contratação para apuração desta meta foi definido por orientação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) do Ministério de Planejamento e Gestão (MPOG).

Assim, esta meta atingiu 88,14% de execução.

A meta está sendo apurada considerando os valores de empréstimo das contratações formalizadas até 31/12/2014.

### 5.2.2.2 Objetivo 0577

**Quadro 5 - Objetivo 0577 - Dotar as cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol 2014 de sistemas de mobilidade urbana que conectem os polos geradores de viagens do evento, com ênfase no legado e na integração entre aeroportos, estádios, áreas centrais e de hotelaria**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Dotar as cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol 2014 de sistemas de mobilidade urbana que conectem os polos geradores de viagens do evento, com ênfase no legado e na integração entre aeroportos, estádios, áreas centrais e de hotelaria		
<b>Código</b>	0577	<b>Órgão</b>	56000 - Ministério das Cidades
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito	<b>Código</b>	2048
METAS QUALITATIVAS			
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>		
3	Implantar e requalificar sistemas de mobilidade urbana pactuados na Matriz de Responsabilidade		

---

### **5.2.2.2.1 Análise Situacional do Objetivo 0577**

---

Os grandes eventos esportivos são reconhecidamente uma oportunidade para catalisar planos de investimentos que tenham por objetivo melhorar a infraestrutura e as condições de vida da sociedade. A Copa do Mundo é, portanto, mais do que organizar jogos de futebol. O país acolheu essa tarefa compreendendo seu caráter estratégico para consolidar uma perspectiva de crescimento econômico de longo prazo. Além do investimento em infraestrutura, os grandes eventos esportivos fortalecem a imagem do país no cenário externo.

#### **ESTRUTURAS DE GESTÃO**

Pela complexidade do evento e, em especial, com o objetivo de garantir a formação de um legado alinhado aos interesses estratégicos do país, a partir da realização da Copa foi criada uma estrutura de governança para articulação entre os entes federados, órgãos públicos e parceiros privados envolvidos e com o “Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA 2014” (COL). O objetivo da estrutura de governança é definir, desde o primeiro momento, o planejamento das ações, a função e as responsabilidades de cada ator envolvido, bem como os fluxos de informações, monitoramento de resultados e implementação de ações preventivas e corretivas. No âmbito do Governo Federal, o Comitê Gestor da Copa do Mundo FIFA 2014 – CGCOPA foi o responsável por definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Vinculado ao CGCOPA o Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 – CGCOPA teve como objetivo coordenar e consolidar as ações, estabelecer metas e monitorar os resultados de implementação e execução do Plano Estratégico para Copa 2014.

#### **MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

Um dos principais desafios da organização da Copa no Brasil foi o de coordenar os esforços entre os diferentes entes federativos, preservando a autonomia e a atribuição de cada um e garantindo, ao mesmo tempo, o cumprimento de um único projeto. Assim como o Governo Federal assumiu garantias perante a FIFA, as cidades-sede também assumiram responsabilidades e celebraram compromissos sobre temas específicos, especialmente em relação à mobilidade urbana. Neste contexto foi criado um instrumento de planejamento e pactuação: a Matriz de Responsabilidades. Este protocolo de cooperação federativa assinado entre União, Estados, Municípios e o Distrito Federal definiu as responsabilidades de cada um dos entes no que se refere às fontes de recursos e execução dos projetos considerados essenciais para a realização da Copa, além de permitir a transparência das ações governamentais. As ações previstas foram descritas em anexos temáticos à Matriz de Responsabilidades, discriminando os investimentos, etapas, prazos e responsáveis para cada uma. Tais anexos são dinâmicos, isto é, comportam alterações e adições de projetos. Em janeiro de 2010, o Governo Federal, Governadores e Prefeitos das cidades-sede da Copa assinaram a Matriz de Responsabilidades e os anexos relativos à mobilidade urbana.

#### **MONITORAMENTO DOS PROJETOS**

A partir da definição dos projetos e da assinatura dos anexos da Matriz de Responsabilidades, iniciou-se a fase de monitoramento das etapas dos projetos. Com base nas informações fornecidas pelos responsáveis pelos projetos, foram realizados ciclos de monitoramento dos compromissos assumidos na Matriz de Responsabilidades sob método similar ao adotado pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e conduzidos pelo GECOPA, com envolvimento das cidades-sede, órgãos de financiamento e outros agentes. Nesses ciclos de monitoramento, as informações recebidas eram analisadas e, caso fossem identificados pontos de

atenção, eram definidas ações preventivas e/ou corretivas. O processo de monitoramento dos projetos previu atuação local e realização de análise crítica da evolução dos empreendimentos.

## MOBILIDADE URBANA

Os projetos de mobilidade urbana para as cidades-sede da Copa foram apresentados pelas Prefeituras e Governos Estaduais ao Governo Federal em setembro de 2009. Os projetos foram priorizados para receber financiamento federal, por meio do Programa Pró-Transporte com recursos do FGTS e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, com exceção do Corredor Transcarioca da cidade do Rio de Janeiro, com financiamento do BNDES, considerando as seguintes diretrizes:

- Ligação entre aeroporto, porto, área hoteleira, terminal rodoviário e o estádio definido para a Copa;
- Legado para a sociedade;
- Sistema de transporte coletivo urbano;
- Projeto básico e executivo existentes;
- Conclusão até o período da Copa 2014.

O Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte atua no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e da Política Setorial de Transporte e Mobilidade Urbana, e tem por finalidade propiciar o aumento da mobilidade urbana, da acessibilidade, dos transportes coletivos urbanos e da eficiência dos prestadores de serviços, de maneira a garantir o retorno dos financiamentos concedidos ao setor público e privado e conferir maior alcance social às aplicações do FGTS. O Pró-Transporte tem 48 meses de prazo de carência e prazo máximo de amortização de até 20 anos, exceto para o sistema de transporte sobre trilhos cujo prazo é de até 30 anos. A taxa de juros nominal é de 6% ao ano, com exceção para o transporte sobre trilhos, que tem taxa de juros nominal de 5,5% ao ano.

Os principais projetos de mobilidade envolvem a implantação de corredores exclusivos para transporte coletivo, Bus Rapid Transit – BRT, Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, implantação e readequação de vias, estações, terminais e sistemas de monitoramento de controle de tráfego. O BRT prevê vias segregadas para ônibus, embarque pré-pago e estações fechadas. O Corredor consiste em faixas de rolamento preferenciais e exclusivas para ônibus. O VLT é baseado em veículos sobre trilhos na superfície, que possibilita uma convivência harmoniosa em meio urbano.

## REALIZAÇÕES DO PERÍODO

Até junho de 2014 foram intensificados os esforços para atendimento do prazo. Foi dada continuidade ao monitoramento dos empreendimentos de mobilidade urbana vinculados à realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Após a última atualização da Matriz de Responsabilidades, autorizada pela Resolução GECOPA nº 25, de novembro de 2013, permaneceram no âmbito da Copa 32 empreendimentos associados à realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Todos esses empreendimentos tiveram contratos de financiamento assinados e estavam em andamento em dezembro de 2014, com exceção do empreendimento “Implantação da Via Prudente de Moraes”, em Natal, com obra não iniciada, culminando com o distrato do contrato. Doze obras de mobilidade urbana vinculadas à COPA 2014 foram concluídas até o final de 2014 e outras três encontravam-se com percentual de execução superior a 90%. As obras de mobilidade urbana somam um total de R\$ 7,7 bilhões de investimento, sendo R\$ 4,3 bilhões em financiamento. Em 31/12/2014, os desembolsos dos financiamentos atingiram o valor de R\$ 3,5 bilhões. Foi viabilizada a continuidade das obras de infraestrutura de transporte e de mobilidade urbana, apesar

de excluídas da Matriz de Responsabilidade, permanecendo em andamento, porém, com conclusão em período posterior ao prazo de início da COPA, mantendo o legado e o benefício à população.

#### FATORES QUE CONTRIBUÍRAM E QUE DIFICULTARAM A EXECUÇÃO DO OBJETIVO

Um dos fatores que dificultaram a execução do objetivo na íntegra foi o reduzido grau de detalhamento dos projetos apresentados pelos entes federados ao Governo Federal. À medida que foram gradualmente maturados surgiram dificuldades tais como: readequação de projetos (devido ao grande número de desapropriação/reassentamento e alteração de traçado), cumprimento das pendências para o desembolso (apresentação de projeto adequado, planilhas orçamentárias, obtenção de licença de instalação, titularidade do terreno), mudança de mandato na prefeitura e a própria característica das intervenções, realizadas nos grandes centros urbanos exigindo grandes desvios de fluxos de veículos nas principais vias das cidades e desapropriações. Isso culminou em várias alterações da Matriz de Responsabilidades em virtude de ajustes nas obras, união ou divisão de projetos, exclusão de empreendimentos, alteração de valores de investimentos, exigindo mais tempo na repactuação dos entes envolvidos e reprogramação das atividades a serem executadas.

Por outro lado, entre os fatores que contribuíram para o processo está a Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), possibilitando novas modalidades de contratações e agilidade nos processos licitatórios, e a Medida Provisória 496/2010 (Lei 12.348, de 15 de dezembro de 2010), que excepcionalizou o limite de endividamento de municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Para o próximo período, considerando que a maioria dos empreendimentos de mobilidade urbana vinculados à Matriz de Responsabilidades, apesar da evolução das obras, tiveram seus prazos de conclusão postergados para o pós-Copa, e considerando que as metas parciais atingidas atenderam ao evento e as etapas ainda não concluídas não impactaram negativamente nos sistemas de trânsito e transportes das cidades-sede durante o evento, os trabalhos subsequentes estão sendo realizados com enfoque na continuidade e finalização das obras de mobilidade urbana, priorizando a implantação e melhoria dos sistemas de transporte público coletivo nos deslocamentos diários da população para que esses empreendimentos se constituam em importante legado para a sociedade e para o desenvolvimento urbano das cidades-sede.

##### ***5.2.2.2.1.1 Meta: Implantar e requalificar sistemas de mobilidade urbana pactuados na Matriz de Responsabilidade***

Em virtude das revisões da Matriz de Responsabilidades alguns empreendimentos foram desvinculados do evento esportivo. Atualmente 32 empreendimentos de mobilidade urbana permanecem associados à realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Todos estes empreendimentos têm contratos de financiamento assinados.

Essas obras de mobilidade urbana vinculadas à Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo FIFA 2014 utilizam exclusivamente recursos de financiamento e têm como objetivo melhorar a mobilidade nas cidades-sede, beneficiando a população, que usufruirá permanentemente dos novos sistemas de transporte coletivos, sistemas viários e equipamentos.

Em 2013, as obras que saíram da Matriz de Responsabilidades passaram a integrar formalmente o rol de empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Em junho de 2013, foi concluída a primeira obra de mobilidade na cidade de Belo Horizonte (MG) – empreendimento denominado Boulevard Arrudas / Tereza Cristina – que requalificou o espaço viário com obras estruturais, viárias e urbanísticas. A cobertura do rio, com estrutura em concreto armado, além do viaduto de transposição da linha férrea, possibilitou a implantação de um sistema viário que melhorou a mobilidade urbana de maneira geral e facilitou a integração do oeste

da Região Metropolitana ao Centro. Em Belo Horizonte até o final de 2014 foram concluídos mais cinco empreendimentos (Corredor Pedro II e Obras Complementares nos BRTs Antônio Carlos/Pedro I e Cristiano Machado, BRT Área Central, Expansão da Central de Controle de Trânsito, Via 210 - Ligação Via Minério/Tereza Cristina e BRT Cristiano Machado) e uma obra finalizou o período com 92% de execução - BRT Antônio Carlos / Pedro I.

Em Brasília (DF), a obra de ampliação do acesso ao aeroporto foi entregue em maio de 2014.

Em Cuiabá (MT), o corredor Mário Andreazza finalizou o período com 100% de execução física e o VLT Cuiabá/Várzea Grande com 73%, incluindo o material rodante adquirido.

Na cidade de Curitiba (PR), estão sendo implementados sete empreendimentos, entre eles um corredor ligando o aeroporto à Rodoferroviária, a modernização do sistema de controle e monitoramento de tráfego, o BRT, a requalificação do Terminal Santa Cândida, Rodoferroviária e do Corredor Marechal Floriano e as obras nas Vias de Integração Radial Metropolitanas, para facilitar o acesso ao centro da cidade. Desses, destaque à requalificação da Rodoferroviária e a implantação do BRT – Linha Verde, ambos com 100% de execução física.

Em Fortaleza (CE), o empreendimento BRT Av. Alberto Craveiro, que liga o Eixo Via Expressa/Raul Barbosa ao estádio, ultrapassou 75% de execução. Também em Fortaleza, a implantação do BRT Av. Paulino Rocha ultrapassou os 70% e o VLT Parangaba/Mucuripe e duas novas estações do Metrô ultrapassam 50% de execução.

No Rio de Janeiro (RJ), o BRT TransCarioca está com 100% de execução. A obra foi inaugurada em 1º de junho de 2014 e já está em operação. O empreendimento interliga bairros do subúrbio carioca, desde a Barra da Tijuca até o aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador, passando por Barra da Tijuca, Curicica, Ilha do Governador, Taquara, Tanque, Praça Seca, Campinho, Madureira, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Penha, Olaria e Ramos. Este é o primeiro corredor de alta capacidade a cortar transversalmente a cidade.

Em Recife (PE), o Corredor Via Mangue tem 99% de execução, enquanto o Terminal Integrado Cosme e Damiano tem 100%. Os outros três empreendimentos previstos estão com execução superior a 80%, dos quais dois BRTs e um corredor.

Em Natal (RN), o Corredor Estruturante – Zona Norte / Estádio Arena das Dunas tem 69% de execução. O acesso ao novo aeroporto de São Gonçalo do Amarante superou os 30% de execução e a implantação da Via Prudente de Moraes foi a única obra não iniciada.

As obras de mobilidade urbana somam um total de R\$ 7,7 bilhões de investimento, sendo 4,3 bilhões em financiamento. Valores de investimentos conforme as atualizações contratuais efetivadas pela CAIXA:

- Belo Horizonte: 7 empreendimentos - Valor de Investimento: 1.413,33 milhões
- Brasília: 1 empreendimento - Valor de Investimento: 54,22 milhões
- Cuiabá: 2 empreendimentos - Valor de Investimento: 1.630,55 milhões
- Curitiba: 7 empreendimentos - Valor de Investimento: 526,59 milhões
- Fortaleza: 6 empreendimentos - Valor de Investimento: 662,69 milhões
- Natal: 3 empreendimentos - Valor de Investimento: 472,10 milhões
- Recife: 5 empreendimentos - Valor de Investimento: 994,73 milhões
- Rio de Janeiro: 1 empreendimento - Valor de Investimento: 1.969,60 milhões

Em 31/12/14, os desembolsos dos financiamentos atingiram o valor de R\$ 3,5 bilhões, correspondente a 81% do total financiado.

Obs: A quantificação das metas preenchidas considera os contratos de financiamento assinados que se mantiveram vinculados à Copa.

### 5.2.2.3 Objetivo 0578

**Quadro 6 - Objetivo 0578 - Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente					
<b>Código</b>	0578	<b>Órgão</b>	56000 - Ministério das Cidades			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito			<b>Código</b>	2048	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4	Pavimentar e qualificar 5.000 km de vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente	quilômetro	5.000,00	446,52	1.279,00	26%
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4.1	Municípios de RMs prioritárias ou com mais de 70 mil habitantes (N, NE e CO), ou com mais de 100 mil habitantes (S e SE)	quilômetro	4.000,00	173,55	712,00	18%
4.2	Municípios com população entre 50 mil e 70 mil habitantes (N, NE e CO), ou entre 50 mil e 100 mil habitantes (S e SE)	quilômetro	500,00	158,45	282,00	56%
4.3	Municípios com população menor que 50 mil habitantes	quilômetro	500,00	114,52	285,00	57%

#### 5.2.2.3.1 Análise Situacional do Objetivo 0578

O Governo Federal, desde 2010, vem alocando recursos para pavimentação e qualificação de vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente. O objetivo é proporcionar à população local beneficiada um ambiente urbano dotado de infraestrutura completa de via e de saneamento, por meio da implantação de pavimentação nova em vias existentes, sistema de drenagem de águas pluviais, redes de água e esgoto, calçadas, sistemas cicloviários, medidas de moderação de tráfego, elementos que promovam a acessibilidade universal e sinalização viária.

Espera-se, assim, melhorar as condições de salubridade e segurança viária local, sobretudo nos deslocamentos a pé e por bicicleta, além de melhorar o acesso dos moradores às vias por onde trafegam as linhas de ônibus que atendem à região beneficiada.

Assim, ao encontro da implementação desta política, foram lançadas três etapas do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. A 1ª etapa selecionou 387 propostas perfazendo um montante de R\$ 2,4 bilhões em valores de financiamento, sem incluir as contrapartidas dos entes federados, a 2ª etapa selecionou 488 propostas com valor total de R\$ 8,2 bilhões de financiamento e a 3ª etapa alocou recursos da ordem de R\$ 3 bilhões para 1.222 propostas.

Essas seleções tiveram abrangência nacional, beneficiando todas as 27 unidades federativas, sendo 26 estados e o Distrito Federal, e 1.509 municípios brasileiros com valor total de R\$ 13,6 bilhões. Os recursos foram distribuídos da seguinte forma no país: 16% na Região Centro Oeste, 22% na Região Nordeste, 11% na Região Norte, 30% na Região Sudeste, 20% na Região Sul.

## RESULTADOS

Na 1ª etapa foram contratados 173 empreendimentos de financiamento, assinados no Pró-Transporte, no valor de financiamento de R\$ 1,35 bilhão, aproximadamente 56% do volume de recursos alocados. Foram desembolsados R\$ 764,95 milhões.

Na 2ª etapa foram contratadas 280 operações de crédito, totalizando em valor de empréstimo R\$ 5,62 bilhões, aproximadamente 68% dos recursos selecionados. Foram desembolsados R\$ 145,89 milhões.

Como resultado da 1ª e 2ª etapa, até 31/12/2014, foram executados 1.279 km de vias pavimentadas.

A distribuição deste quantitativo deu-se da seguinte forma: no Grupo 1 tem-se 712 km de vias pavimentadas executadas; no Grupo 2 foram executados 282 km e no Grupo 3 foram executados 285 km. Os recortes populacionais foram definidos da seguinte maneira: Grupo 1 - municípios sedes de regiões metropolitanas, capitais, municípios acima de 70 mil habitantes localizados no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e acima de 100 mil habitantes localizados no Sul e Sudeste; Grupo 2 - municípios entre 50 mil e 70 mil habitantes localizados no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e entre 50 mil e 100 mil habitantes no Sul e Sudeste; Grupo 3 - municípios abaixo de 50 mil habitantes.

Na 3ª etapa foram contratadas 4 operações de crédito, totalizando em valor de empréstimo R\$ 26,20 milhões, aproximadamente 0,87 % do volume de recursos alocados.

## FATORES QUE DIFICULTARAM A EXECUÇÃO DO OBJETIVO

Os recursos alocados para o PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas são de financiamento, desta forma a falta de capacidade de endividamento dos municípios brasileiros prejudica a contratação das propostas selecionadas. Outro fator que dificulta a execução do objetivo é o fato desta ação ser implementada de forma delegada, através dos estados e municípios, nem sempre com estruturas técnicas suficientes para fazer frente às tarefas de elaboração dos projetos, obtenção de licenças, licitação das obras e serviços, aporte de contrapartidas e gestão da execução das intervenções.

A previsão para o próximo período é de que haja evolução física das obras da 1ª e 2ª etapa, conclusão de mais obras e consequente entrega à sociedade de áreas totalmente pavimentadas dotadas de infraestrutura completa da via.

**5.2.2.3.1.1 Meta: Pavimentar e qualificar 5.000 km de vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente**

As operações de crédito referentes ao PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, na sua 1ª Etapa, totalizam 173 contratos de financiamento assinados no Pró-Transporte, no valor de financiamento de R\$ 1,35 bilhão, sem incluir as contrapartidas dos entes federados.

Este R\$ 1,35 bilhão está distribuído da seguinte forma no país: 12% na Região Centro Oeste, 15% na Região Nordeste, 21% na Região Norte, 26% na Região Sudeste, 25% na Região Sul.

As operações de crédito referentes ao PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, 3ª Etapa, totalizam 4 contratos de financiamento assinados no Pró-Transporte, no valor de financiamento de R\$ 26,20 milhões, sem incluir as contrapartidas dos entes federados.

Como resultado da 1ª e 2ª etapa, até 31/12/2014 na quantificação da meta tem-se 1.279 Km de vias pavimentadas representando 25% da meta total que foram executadas com os citados recursos de financiamento do Pró-Transporte (FGTS) neste eixo do PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas (quantitativo total dos três grupos de municípios).

A distribuição deste quantitativo deu-se da seguinte forma: no Grupo 1 tem-se 712 km de vias pavimentadas executadas; no Grupo 2 foram executados 282 km e no Grupo 3 foram executados 285 km. Os recortes populacionais foram definidos da seguinte maneira: Grupo 1 - municípios sedes de regiões metropolitanas, capitais, municípios acima de 70 mil habitantes localizados no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e acima de 100 mil habitantes localizados no Sul e Sudeste; Grupo 2 - municípios entre 50 mil e 70 mil habitantes localizados no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e entre 50 mil e 100 mil habitantes no Sul e Sudeste; Grupo 3 - municípios abaixo de 50 mil habitantes.

### 5.2.2.4 Objetivo 0580

**Quadro 7 - Objetivo 0580 - Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal					
<b>Código</b>	0580	<b>Órgão</b>	56000 - Ministério das Cidades			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito			<b>Código</b>	2048	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
5	Implementação de infraestrutura de transporte não motorizado: 2.000 Km de infraestrutura cicloviária	quilômetro	2.000,00	33,15	35,85	2%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
6	Implementação de infraestrutura de transporte não motorizado: 8.000 Km de calçadas	quilômetro	8.000,00	531,60	1.334,00	17%
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
6.1	Municípios de RMs prioritárias ou com mais de 70 mil habitantes (N, NE e CO), ou com mais de 100 mil habitantes (S e SE)	quilômetro	6.400,00	167,76	730,00	11%
6.2	Municípios com população entre 50 mil e 70 mil habitantes (N, NE e CO), ou entre 50 mil e 100 mil habitantes (S e SE)	quilômetro	800,00	246,43	306,00	38%
6.3	Municípios com população menor que 50 mil habitantes	quilômetro	800,00	117,41	298,00	37%

---

#### 5.2.2.4.1 Análise Situacional do Objetivo 0580

---

Este objetivo agrega além das execuções da SEMOB, realizações de acessibilidade universal nos sistemas de transporte coletivo operados pelo Governo Federal (CBTU e TRENSURB), que possuem relatórios de gestão específicos de suas ações.

No âmbito da Secretaria tem-se apoiado a infraestrutura de transporte não motorizado por meio de ações inseridas no PAC conjuntamente com a implantação de infraestrutura de transporte público coletivo urbano e infraestrutura viária.

Todos os segmentos em desenvolvimento de implantação de sistemas de transporte e de mobilidade urbana estão sendo executados com as premissas de acessibilidade universal.

#### REALIZAÇÕES EM 2014

Os investimentos do Governo Federal em mobilidade urbana priorizam a implantação de sistemas de média e alta capacidade, que são os modos de transporte que exigem maior aporte de recursos e que, portanto, os Estados e Municípios necessitam de parceria com a União para lograrem avanços. No entanto, diante da grande demanda, o Ministério das Cidades tem apoiado a infraestrutura de transporte não motorizado (bicicleta e pedestres) por meio de ações inseridas no PAC conjuntamente com a implantação de infraestrutura de transporte público coletivo urbano e infraestrutura viária. Neste sentido têm-se construções de calçadas associadas às pavimentações que estão sendo executadas no PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e de ciclovias ao longo de eixos de transporte coletivo, como metrô e BRTs.

Este fato positivo de associação pode ser confirmado na possibilidade de financiar infraestrutura cicloviária no PAC Mobilidade Grandes Cidades, Mobilidade Médias Cidades e Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Estas estimativas estão demonstradas nas metas específicas.

Nesta meta deve-se registrar que nos empreendimentos selecionados no Pacto pela Mobilidade estão previstos investimentos em transporte não motorizado de aproximadamente 650 km de ciclovias ou ciclofaixas e 1.000 km de calçadas nas seguintes cidades: Brasília, Goiânia, Curitiba, Porto Alegre, Belém, Belo Horizonte, Fortaleza, Maceió, João Pessoa, São Luís, Recife, São Paulo, Osasco, Diadema, Rio Grande da Serra, São Bernardo, Santo André, Santos e São Vicente.

Essas implantações de sistemas não motorizados virão a contribuir com a mitigação das mudanças do clima, pois as transferências modais ocorridas farão com que migrem usuários de outros modos de transporte motorizados para não motorizado, que não emite gases de efeito local e estufa.

Até 31 de dezembro de 2014 foram executadas 1.334 km de calçadas e 35,85 km de ciclovias.

##### ***5.2.2.4.1.1 Meta: Implementação de infraestrutura de transporte não motorizado: 2.000 km de infraestrutura cicloviária***

O Ministério das Cidades prevê apoio à infraestrutura de transporte não motorizado por meio de ações inseridas no PAC conjuntamente com a implantação de infraestrutura de transporte público coletivo urbano e infraestrutura viária.

Neste sentido, estima-se, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades, investimentos em infraestrutura cicloviária a serem executados conforme dados a seguir apresentados:

Investimentos Previstos no PAC Mobilidade Grandes Cidades.

Proponente - Item de Investimento - Valor Previsto(R\$)

Governo de Estado da Bahia - ciclovia e bicicletários	5.331.388,00
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – ciclotrilha	907.051,41
Prefeitura de Fortaleza/CE - ciclovia	1.272.693,93
Prefeitura de São Luís/MA - ciclovia	1.038.786,80
Prefeitura de Campo Grande/MS - ciclovia e bicicletários	9.796.200,00
Prefeitura de Recife/PE - bicicletários	800.000,00
Prefeitura de Teresina/PI - bicicletários	316.800,00
Prefeitura de João Pessoa/PB - Ciclovia/faixa, paraciclos e bicicletários	8.043.328,19
Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ - bicicletários	50.000,00
Prefeitura de Nova Iguaçu/RJ bicicletários	27.072,00
TOTAL	27.583.320,33

Fonte: Quadros de Composição do Investimento (QCI) apresentado pelos proponentes.

Por outro lado, levantamento feito nas propostas selecionadas no PAC Mobilidade Médias Cidades, indica a previsão de implantação de 704 km de ciclofaixas e/ou ciclovias, integradas aos projetos de transporte público. O PAC Mobilidade Médias Cidades refere-se a projetos de sistemas de mobilidade urbana para cidades entre 250 a 700 mil habitantes, exclusivamente com recursos de financiamento, do PRÓ-TRANSPORTE e de outras fontes de financiamento.

No PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas também possibilitou a inclusão de ciclovias/ciclofaixas a partir da 2ª etapa.

Nesta meta deve-se registrar que nos empreendimentos selecionados no Pacto pela Mobilidade estão previstos investimentos em transporte não motorizado de aproximadamente 650 km de ciclovias ou ciclo faixas nas seguintes cidades: Brasília, Goiânia, Curitiba, Porto Alegre, Belém, Belo Horizonte, Fortaleza, Maceió, João Pessoa, São Luís, Recife, São Paulo, Osasco, Diadema, Rio Grande da Serra, São Bernardo, Santo André, Santos e São Vicente.

## RESULTADOS

Até o final de 2014 foram executadas 35,85 km de ciclovias.

A maior parte das ciclovias, 33,30 km, foram executadas nos empreendimentos vinculados a Copa do Mundo de 2014, conforme discriminado abaixo:

### Belo Horizonte:

BRT Área Central = 1,3 km de ciclovias realizadas

VIA 210= 1,7 km de ciclovias realizadas

Boulevard Arrudas = 3,5 km de ciclovias realizadas

### Fortaleza:

Alberto Craveiro = 2,5 km de ciclovias realizadas

### Porto Alegre:

Corredor Padre Cacique (Obra excluída da Matriz de Responsabilidades) = 4,6 km de ciclovias realizadas

### Curitiba:

Corredor Aeroporto/Rodoferroviária = 10,0 km de ciclovias realizadas

Requalificação do Corredor Marechal Floriano = 4,5 km de ciclovias realizadas

Requalificação da Rodoferroviária (inclusive acessos) = 0,5 km de ciclovias realizadas  
 Extensão linha verde sul = 1,7 km de ciclovias realizadas

**Recife:**

Ramal Cidade da Copa = 3km de ciclovias realizadas

Outros 2,55 km foram executados nos empreendimentos do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.

**5.2.2.4.1.2 Meta: Implementação de infraestrutura de transporte não motorizado: 8.000 km de calçadas**

O Ministério das Cidades tem apoiado a infraestrutura de transporte não motorizado por meio de ações inseridas no PAC conjuntamente com a implantação de infraestrutura de transporte público coletivo urbano e infraestrutura viária.

Nesta meta deve-se registrar que serão revitalizados mais de 1.000 km de calçadas nos empreendimentos selecionados no Pacto pela Mobilidade nas seguintes cidades: Brasília, Goiânia, Curitiba, Porto Alegre, Belém, Fortaleza, Maceió, Natal, João Pessoa, São Luís, Recife, Belo Horizonte, São Paulo, Osasco, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, São Bernardo, Santo André, Ribeirão Pires, Santos, São Vicente e Praia Grande que quando executados virão a contribuir efetivamente nesta meta.

**RESULTADOS**

Como resultado dessa ação, até 31/12/2014, foram executados 1.334 km de calçadas associadas aos empreendimentos do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, ou 16,67% da meta total.

**5.2.2.5 Objetivo 0581**

**Quadro 8 - Objetivo 0581 - Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte					
Código	0581	Órgão	56000 - Ministério das Cidades			
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito			Código	2048	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
7	Apoiar 50 municípios com medidas de moderação de tráfego	município apoiado	50,00	0,00	0,00	0,00

---

### **5.2.2.5.1 Análise Situacional do Objetivo 0581**

---

O Governo Federal tem optado por atuar por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento, na expansão dos investimentos em sistemas de transporte público coletivo urbano de médio e grande porte.

Orientados pela lógica de integração intermodal e mobilidade em rede, tais intervenções não só ampliam a oferta de transporte de maior qualidade nas cidades, como compreendem melhorias de infraestrutura de transporte não motorizado e medidas de moderação de tráfego, contribuindo para a redução dos conflitos entre os diversos modos de transporte.

Desta forma, ressalta-se que os empreendimentos de mobilidade urbana vinculados ao PAC, como o PAC Mobilidade Grandes Cidades, PAC Mobilidade Médias Cidades e o PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, possuem como diretrizes o tratamento dos conflitos entre os modos de transporte utilizando-se de medidas de moderação de tráfego, reduzindo os conflitos entre os diversos modos de transporte ao longo dos corredores e sistemas de transporte selecionados nos respectivos eixos do PAC.

Assim, apesar da dificuldade de quantificação têm-se empreendimentos em diversas cidades que estão implantando sistemas de transporte público tipo BRTs e VLTs onde estão sendo executadas intervenções de moderação de tráfego, especialmente nas áreas centrais, reduzindo velocidades dos veículos e privilegiando o acesso de pedestres às estações. Exemplos de moderação de tráfego têm-se em projetos de Belo Horizonte.

#### ***5.2.2.5.1.1 Meta: Apoiar 50 municípios com medidas de moderação de tráfego***

Atualmente tem sido priorizado o investimento em sistemas de transporte público coletivo urbano de médio e grande porte. Assim, de forma específica, ficaram prejudicadas as iniciativas voltadas à implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os diversos modos de transporte.

A implantação de medidas de moderação de tráfego está sendo realizada no âmbito dos projetos selecionados no PAC, de forma complementar às propostas apoiadas.

Neste sentido, apesar de atualmente ainda não ser possível quantificar, vários empreendimentos em diversas cidades que estão implantando sistemas de transporte público tipo BRTs e VLTs estão sendo executadas intervenções de moderação de tráfego, especialmente nas áreas centrais, reduzindo velocidades dos veículos e privilegiando o acesso de pedestres às estações.

### 5.2.2.6 Objetivo 0584

**Quadro 9 – Objetivo 0584 - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável					
<b>Código</b>	0584	<b>Órgão</b>	56000 - Ministério das Cidades			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito			<b>Código</b>	2048	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
8	Capacitar 6.000 agentes públicos em municípios acima de 60 mil habitantes para implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, fortalecendo a gestão do transporte público coletivo municipal e regional	agente público capacitado	6.000	761	2.502	42%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
9	Apoiar a elaboração e atualização dos Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana em 100% dos municípios acima de 500 mil habitantes	% de municípios apoiados acima de 500 mil habitantes	100,00	0,00	0,00	0,00
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
9.1	Região Centro-Oeste	município	4	0	0	0,00
9.2	Região Nordeste	município	11	0	0	0,00
9.3	Região Norte	município	2	0	0	0,00
9.4	Região Sudeste	município	17	0	0	0,00
9.5	Região Sul	município	4	0	0	0,00
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
10	Apoiar a elaboração de projetos de sistemas de mobilidade urbana que priorizem e qualifiquem o transporte público coletivo e não motorizados em 50% dos municípios acima de 100 mil habitantes					
11	Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana					
12	Instituir o marco regulatório da mobilidade urbana					
13	Monitorar e atualizar o Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação da Mudança do Clima – PSTM					

---

#### 5.2.2.6.1 Análise Situacional do Objetivo 0584

---

A realização deste Objetivo envolve diversos atores da estrutura organizacional do Ministério das Cidades.

Na esfera de transporte e da mobilidade urbana tem-se a atuação da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, onde estão sendo desenvolvidas as questões relativas à regulação do setor, o sistema de informações da área, a previsão de apoio à elaboração de projetos e planos de mobilidade urbana, de forma descentralizada para execução pelos entes federados municipais e estaduais e a capacitação dos agentes públicos para desenvolvimento dos referidos instrumentos de planejamento.

Do ponto de vista da regulação da mobilidade urbana tem-se a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que vem a definir as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, cuja aplicação requer ação conjunta de todos os níveis de governo. Com a instituição da lei, o arcabouço legal da mobilidade urbana ficou estabelecido, definindo seus objetivos e diretrizes, entre os quais contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para o desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garantam os deslocamentos de pessoas e cargas no território urbano.

A Lei também elenca entre seus princípios a acessibilidade universal, o desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais, a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo, a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano e na circulação urbana. Trata-se assim de um marco regulatório que consiste em importante avanço na área.

No âmbito da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana foi desenvolvido programa de capacitação, para atendimento à lei que estabeleceu a Política Nacional da Mobilidade Urbana onde há obrigatoriedade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana por todos os municípios com população superior a 20 mil habitantes além dos demais obrigados por lei à elaboração do Plano Diretor e, também, que prevê como atribuição da União prestar assistência técnica e capacitação continuada aos entes federados.

O programa de capacitação em andamento na área de mobilidade urbana consiste em três etapas: Seminário de Sensibilização para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana, Cursos de Capacitação e Assistência Técnica.

Com relação às questões de sustentabilidade, destaca-se o Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PSTM), desenvolvido pelo Ministério das Cidades no que se refere ao transporte de passageiros, em conjunto com o Ministério dos Transportes, que se ateu ao transporte de cargas. A elaboração de mais este instrumento de planejamento foi realizada em função do Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010, que regulamentou a Política Nacional sobre Mudança do Clima. Trata-se de importante progresso institucional da área de mobilidade urbana, pois possibilitou identificar as reduções das curvas de emissões advindas das implantações de infraestruturas mais eficientes, verificando as correlações existentes entre o transporte urbano e as mudanças do clima.

***4.2.2.6.1.1 Meta: Apoiar a elaboração de projetos de sistemas de mobilidade urbana que priorizem e qualifiquem o transporte público coletivo e não motorizados em 50% dos municípios acima de 100 mil habitantes***

#### REALIZAÇÕES EM 2014 E EXPECTATIVAS FUTURAS

Contribuem para atingimento deste objetivo os projetos de sistemas de transporte público coletivo urbano e intermunicipal/interestadual de caráter urbano que estão sendo apoiados no PAC Mobilidade Grandes Cidades e Mobilidade Médias Cidades.

Várias cidades brasileiras estão recebendo recursos para desenvolvimento de projetos, dentre elas, no Pacto pela Mobilidade: Luziânia, Duque de Caxias, Canoas, Florianópolis, São Vicente. Também outras cidades receberam recurso para desenvolver Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, dentre elas: Rio Branco, Campos dos Goytacazes, Florianópolis, Santos / Cubatão, Guarujá e Osasco / Carapicuíba.

À medida que estes projetos forem sendo concluídos serão computados nesta meta.

#### ***5.2.2.6.1.2 Meta: Apoiar a elaboração e atualização dos Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana em 100% dos municípios acima de 500 mil habitantes***

Foi desenvolvido programa de capacitação, para atendimento à referida obrigatoriedade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana por todos os municípios com população superior a 20 mil habitantes além dos demais obrigados por lei à elaboração do Plano Diretor (Lei nº 12.587/2012) e, também, que prevê como atribuição da União prestar assistência técnica e capacitação continuada aos entes federados.

O programa de capacitação em andamento na área de mobilidade urbana consiste em três etapas: Seminários de Sensibilização para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana, Cursos de Capacitação e Assistência Técnica.

Ao mesmo tempo, a efetividade desta meta só poderá ser atingida com ampliação significativa de recursos disponíveis, visto que os Planos de Mobilidade Urbana não são produtos financiados nos eixos do PAC.

Estão sendo realizadas atualizações dos Manuais e publicações para elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana, configurando como outra ação cuja entrega agregada em desenvolvimento irá contribuir com o atingimento da meta visando adequar à Lei nº 12.587/2012.

Para se garantir a efetividade dos projetos de mobilidade, com sistemas eficientes e de qualidade, é imprescindível que os municípios elaborem tais projetos compatíveis com o planejamento sistêmico da mobilidade urbana. Além disso, a Lei torna obrigatória a elaboração de Plano de Mobilidade Urbana para municípios acima de 20.000 habitantes, além dos demais obrigados por lei à elaboração do Plano Diretor que, atualmente perfaz mais de 3.000 municípios.

Neste sentido, está em andamento a revisão do Caderno de Referência para a Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana visando atender às novas exigências legais. A conclusão do trabalho está prevista para o primeiro semestre de 2015.

Também a equipe técnica redigiu novo texto para a cartilha com comentários sobre os principais pontos da Lei 12.587/2012 e sobre as inovações da nova legislação. A cartilha traz também o texto da Lei na íntegra.

Apesar das atividades de apoio citadas houve limitações de recursos humanos e financeiros para atingimento da meta especificamente ao que se refere à elaboração do Plano.

#### ***5.2.2.6.1.3 Meta: Capacitar 6.000 agentes públicos em municípios acima de 60 mil habitantes para implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, fortalecendo a gestão do transporte público coletivo municipal e regional***

O programa de capacitação em andamento na área de mobilidade urbana consiste em três etapas: Seminários de Sensibilização para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana, Cursos de Capacitação e Assistência Técnica.

Quanto à capacitação de agentes públicos estão sendo realizados seminários de sensibilização para os municípios voltados às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.587/2012, que

instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, onde está prevista a obrigatoriedade de municípios acima de 20.000 habitantes, além dos demais obrigados por lei à elaboração do Plano Diretor, elaborarem Planos de Mobilidade Urbana.

Foram realizados seminários de sensibilização em Campinas/RJ, Brasília/DF, Parauapebas/PA, Porto Alegre/RS, Corumbá/MS, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ e Mogi das Cruzes/SP com os seguintes números de participantes: Campinas: 126; Brasília: 62, Parauapebas: 74, Porto Alegre: 61, Corumbá: 165, Curitiba: 76, Rio de Janeiro: 183 e Mogi das Cruzes: 289, perfazendo 1.036 participantes, com participação de 134 municípios. O seminário de Parauapebas foi realizado em parceria com a Fundação Vale, com base no Acordo de Cooperação Técnica existente desta Fundação com o Ministério das Cidades.

No segundo semestre de 2014 foi realizado um Curso de Capacitação para elaboração do Plano de Mobilidade na cidade de Parauapebas/PA. Este curso presencial contou com a participação de 48 agentes públicos de 4 diferentes municípios. As aulas ministradas neste curso foram gravadas e, juntamente com o material didático elaborado, irão servir como base para um curso à distância que estará disponível a todos os municípios brasileiros.

A quantificação da meta é cumulativa para atendimento ao previsto no PPA 2012/2015. 1.418 em 2012, 323 em 2013, e 761 em 2014, perfazendo 2.502.

#### ***5.2.2.6.1.4 Meta: Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana***

##### **REALIZAÇÕES EM 2014**

Em 2013, o Ministério das Cidades, através da Portaria nº 114/2013, instituiu Grupo Técnico composto de diversos órgãos e entidades ligadas ao setor de transporte e de mobilidade urbana para elaborar a proposta de um Sistema de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU) em conformidade com o artigo 16, inciso III, da Lei nº 12.587/2012.

Os principais objetivos do Sistema de Informações em Mobilidade Urbana são: I - Apoiar a implantação e monitoramento da Política Nacional de Mobilidade Urbana; II - Reunir, em um único ambiente de armazenamento, os principais dados e informações da área de mobilidade urbana; III - Ser referência nacional para coleta, consolidação e disponibilização de informações para formulação de políticas públicas na área de mobilidade urbana; IV - Disponibilizar informações à sociedade sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

O Grupo de Trabalho desenvolveu suas atividades por seis meses (junho a dezembro/13). Foram realizadas sete reuniões de trabalho.

Participaram das reuniões as seguintes instituições: SEMOB, IPEA, NTU, ANTP, ANPTrilhos, IEMA, EMBARQ Brasil, SNAPU/MCidades, CGMI/MCidades e ITDP.

Em 19/12/13 foi concluído e entregue o produto final do GT constando de relatório final com a proposta do Sistema Nacional de Informações da Mobilidade Urbana (SIMU) acompanhado de modelo de formulário para coleta de dados.

Para validação desta metodologia, serão realizados projetos pilotos em 10 cidades. Para cinco destas cidades o formulário será enviado para o preenchimento pelos gestores com auxílio de um manual de coleta de dados e com esclarecimento de eventuais dúvidas. Nos outros cinco municípios, o preenchimento do questionário de dados será realizado de forma assistida com a presença de técnicos do Ministério das Cidades e de instituições parceiras atuando no levantamento das informações em conjunto com a gestão local.

A partir do projeto piloto será possível identificar dificuldades encontradas no momento da coleta e produção de dados, além de sugestões dos próprios técnicos e gestores municipais. O

projeto piloto orientará possíveis ajustes no questionário e no próprio sistema a ser implantado, como por exemplo, redistribuição de dados dentro dos Blocos Temáticos, reformulação ou eliminação de perguntas, entre outros.

Dessa forma, o processo de planejamento para o alcance da meta está em pleno desenvolvimento.

Em virtude dos avanços de definições do grupo considerou-se que 30% da meta já foi alcançada, sendo entregas agregadas ao produto.

A partir do projeto piloto será possível identificar dificuldades encontradas no momento da coleta e produção de dados, além de sugestões dos próprios técnicos e gestores municipais. O projeto piloto orientará possíveis ajustes no questionário e no próprio sistema a ser implantado, como por exemplo, redistribuição de dados dentro dos Blocos Temáticos, reformulação ou eliminação de perguntas, entre outros.

Dessa forma, o processo de planejamento para o alcance da meta está em pleno desenvolvimento.

Em virtude dos avanços de definições do grupo considerou-se que 30% da meta já foi alcançada, sendo entregas agregadas ao produto.

#### ***4.2.2.6.1.5 Meta: Instituir o marco regulatório da mobilidade urbana***

Meta alcançada com a publicação da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

#### ***5.2.2.6.1.6 Meta: Monitorar e atualizar o Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação da Mudança do Clima – PSTM***

O Plano Setorial de Transporte e da Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PSTM) foi concluído em junho de 2013.

A participação do Ministério das Cidades na elaboração do Plano foi referente à mobilidade urbana de passageiros, onde se evidenciou a importância de planejar e investir em modos de transporte mais eficazes, criando condições objetivas para melhorar a eficiência energética dos modos de transporte de passageiros.

O PSTM tem como objetivo contribuir para a mitigação das emissões de GEE no setor, por meio de iniciativas que levam à ampliação da infraestrutura de transporte de cargas e à maior utilização de modos mais eficientes energeticamente e ao aumento do uso de sistemas eficientes de transporte público de passageiros.

O PSTM aborda medidas em implementação e outras complementares, que promovem a melhoria do sistema de mobilidade urbana, ampliam a acessibilidade das pessoas nas cidades e avaliam a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs) e locais (GELs).

Permite estimar a redução das emissões de CO<sub>2</sub> proporcionadas pela implantação de infraestrutura de mobilidade urbana, a partir da adoção de premissas e simplificações, para a realização do cálculo de mitigação.

O monitoramento será realizado com periodicidade bianual por meio da aferição de indicadores definidos, avaliando a implantação dos projetos de mobilidade urbana identificados no PSTM, por quilômetro e por modo. No horizonte máximo estabelecido no PSTM, em 2020, a meta é mitigar 3,7 MtCO<sub>2</sub>.

A Secretaria participa de outras ações realizadas e em andamento no Governo Federal com

relação às questões ambientais e de mudanças do clima, apoiando, conforme descrito a seguir:

1. Plano Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC

Descrição: Atualização do PNMC lançado em dezembro de 2008 que foi elaborado como um instrumento voltado para o desenvolvimento e o aprimoramento de ações de mitigação da mudança do clima no Brasil, colaborando com o esforço mundial de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Foram incluídos os recentes planos setoriais de mitigação e adaptação, como o Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação a Mudança do Clima (PSTM).

Atividades Desenvolvidas:

- Formatação de texto sobre o PSTM para inclusão no PNMC;
- Participação em reuniões do Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Gex) para discussão do PNMC;
- Consulta Pública.

2. Programa de Mobilidade Urbana de Baixo Carbono para Grandes Cidades (BID + GEF)

Descrição: Recursos do Global Environment Facility – GEF para redução de emissões de CO<sub>2</sub>: elaboração de manuais técnicos, capacitação de pessoal, promoção de projetos de transporte não motorizado, metodologia de contabilização de GEE mitigados, pesquisas e divulgação do conhecimento aos entes federados.

Atividades Desenvolvidas:

- Apoio ao BID no desenvolvimento do Project Preparation Grant (PPG) para aprovação no GEF;
- Aprovação do PPG pelo BID e GEF.

3. Cooperação Técnica Brasil - Alemanha

Descrição: Projeto de cooperação técnica na área de eficiência energética em mobilidade urbana a ser desenvolvido com a GIZ no valor de €\$2 milhões.

Atividades Desenvolvidas:

- Aprovação do Projeto no âmbito da Cooperação Brasil-Alemanha
- Missão da GIZ no Brasil para estudo e conhecimento de atividades desenvolvidas no Brasil
- Assinatura de Ata de Compromisso entre as partes para o desenvolvimento do projeto; Missão do Ministério das Cidades na Alemanha para conhecimento da gestão da mobilidade urbana

4. Apoio à Construção da Matriz Energética do Brasil para 2050

Descrição: Construção da matriz energética do Brasil para 2050 pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com o apoio de órgãos afins.

Atividade Desenvolvida: reunião realizada na EPE para discussão da matriz

energética para 2050 na área de transporte público, onde a Secretaria apresentou um panorama da divisão modal discutida dentro do PSTM e se colocou à disposição para o prosseguimento das discussões.

## 5. Agenda Pós-2015

Descrição: A Agenda Pós-2015 abrange um conjunto de programas, ações e diretrizes que vão orientar os trabalhos das Nações Unidas e de seus países-membros em direção ao desenvolvimento sustentável, após 2015. O calendário das negociações sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015 é o seguinte:

- Março de 2014 - iniciam-se as negociações sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável no Grupo de Trabalho Aberto da Assembleia Geral.
- Setembro de 2014 - iniciam-se as negociações sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015, na abertura da 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas, incorporando os resultados do Grupo de Trabalho e do Comitê de Peritos sobre Financiamento.
- Setembro de 2015 – lançamento da agenda de desenvolvimento pós-2015 em evento de alto nível da Assembleia- Geral.

Atividade Desenvolvida: Discussão e proposta de minuta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Encaminhamento à Assessoria de Relações Internacionais do MCidades e posteriormente ao Ministério das Relações Exteriores.

### 5.2.3 Ações

#### 5.2.3.1 Ações – OFSS

##### Quadro 10 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 10SS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10SS			<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Título</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
<b>Iniciativa</b>	027W - Apoiar implantação, modernização e complementação de sistemas de transporte público coletivo, incluindo a aquisição de veículos e equipamentos					
<b>Objetivo</b>	Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível	<b>Código</b>	0574			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito	<b>Código</b>	2048	<b>Ti po:</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces sados	Não Processados

2.668.409.000,00	1.954.462.812,00	1.224.300.814,90	418.903.278,76	418.903.278,76	0,00	437.777.819,41
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado			unidade	63(*)	63	0
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.337.380,91	115.208.656,48	(36.110.843,31)	Projeto apoiado	unidade	0	

(\*) Inclui as emendas discriminadas no Orçamento.

**Quadro 11 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 10SR**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10SR			<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Título</b>	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
<b>Iniciativa</b>	02AS - Apoiar a capacitação e o desenvolvimento institucional para gestão de sistemas de mobilidade urbana e de transporte sobre trilhos, o fomento à elaboração de Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana, e a elaboração de projetos de infraestrutura da mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos					
<b>Objetivo</b>	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável	<b>Código</b>	0584			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito	<b>Código</b>	2048	<b>Tipo:</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.500.000,00	5.400.000,00	4.096.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		unidade	11	11	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Projeto apoiado		unidade	0

**Quadro 12 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 10ST**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10ST				<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados					
<b>Iniciativa</b>	029X - Implantação, reforma ou ampliação de infraestrutura de transportes públicos não motorizados e intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos do transporte a pé e de bicicleta no espaço urbano					
<b>Objetivo</b>	Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal	<b>Código</b>	0580			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito	<b>Código</b>	2048	<b>Tipo:</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.543.000,00	62.463.000,00	3.043.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		unidade	157(*)	157	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.507.169,70	5.112,80	1.183.769,70	Projeto apoiado		unidade	0

(\*) Inclui as emendas discriminadas no Orçamento.

**Quadro 13 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 2D47**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2D47			<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Título</b>	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego					
<b>Iniciativa</b>	029Y - Apoiar projetos de alteração ou adequação de vias para limitar a velocidade dos veículos, ordenar fluxos ou restringir e, implantar sinalização de trânsito e dispositivos de redução de velocidade dos veículos, aliados a melhoria do ambiente urbano					
<b>Objetivo</b>	Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte	<b>Código</b>	0581			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito	<b>Código</b>	2048	<b>Tipo:</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
155.977,00	124.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		unidade		1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Projeto apoiado		unidade	0

**Quadro 14 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – Ação 2D49**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2D49				<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Título</b>	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana					
<b>Iniciativa</b>	02AS - Apoiar a capacitação e o desenvolvimento institucional para gestão de sistemas de mobilidade urbana e de transporte sobre trilhos, o fomento à elaboração de Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana, e a elaboração de projetos de infraestrutura da mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos					
<b>Objetivo</b>	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável			<b>Código</b>	0584	
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana e Trânsito			<b>Código</b>	2048	<b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.000.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		unidade	32	32	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Projeto apoiado		unidade	0

### 5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

**Quadro 15 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 7N73**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	7N73			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Obras de Construção e Melhorias em Viaduto na Cidade de Bauru				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbana	<b>Código</b>	0310	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
950.770,45	147.686,98	0,00	Projeto apoiado	unidade	0

Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.

O valor de R\$ 950.770,45 refere-se ao contrato nº 0312930, município de Bauru/SP, que terminou o exercício de 2014 com 84,69% do contrato executado. Portanto, no preenchimento do campo da execução física considerou-se o valor zero, pois não houve 100% de execução física do projeto apoiado.

**Quadro 16 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 10T2**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10T2			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Nacional de Acessibilidade	<b>Código</b>	1078	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
992.657,91	162.043,76	0,00	Projeto apoiado	unidade	1

Primeiramente, é importante destacar que a ação 10T2 ficou sob a responsabilidade desta Secretaria até o exercício de 2011. A partir de 2012 a ação passou a ser de responsabilidade da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos. Portanto, os contratos apresentados referem-se aos contratos anteriores ao exercício de 2012.

O valor de R\$ 992.657,91 refere-se a oito contratos de repasse, sendo que o valor liquidado de R\$162.043,76 refere-se aos seguintes contratos:

**Tabela 2 - Contratos da Ação 10T2 que tiveram valor liquidado no exercício**

Nº contrato	Município	UF	% execução física
0335972	Xaxim	SC	100,00
0336038	Miguel Alves	PI	68,77

*Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.*

No preenchimento do campo "Execução Física - Metas" considerou-se o valor "1" pois houve 100% de execução física em um de dois projetos apoiados que tiveram valor liquidado no exercício.

**Quadro 17 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 10ST**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10ST			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte de Circulação Não Motorizados				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana	<b>Código</b>	9989	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
8.517.348,58	1.514.632,04	0,00	Projeto apoiado	unidade	7

Salienta-se que os dados apresentados são referentes aos recursos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2012.

O valor de R\$ 8.517.348,58 refere-se a 18 contratos de repasse, sendo que o valor liquidado de R\$ 1.514.632,04 refere-se a 14 contratos conforme listados abaixo:

**Tabela 3 - Contratos da Ação 10ST que tiveram valor liquidado no exercício**

Nº contrato	Município	UF	% execução física
0310026	Barra Mansa	RJ	46,14
0302090	Curvelo	MG	27,22
0309896	Formiga	MG	100,00
0313384	São Borja	RS	100,00
0335125	Cacoal	RO	89,58
0335968	Nova Marilândia	MT	87,05
0345112	Pau d'Arco	PA	63,31
0347719	Elesbão Veloso	PI	100,00
0335165	Leopolis	PR	100,00
0347888	Indaial	SC	91,70
0347898	Porto União	SC	100,00
0347899	Urussanga	SC	100,00
0332495	Campinápolis	MT	100,00
0365815	Barra Mansa	RJ	53,22

No preenchimento do campo "Execução Física - Metas" considerou-se o valor "7" pois houve 100% de execução física em sete dos projetos apoiados que tiveram valor liquidado no exercício.

Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.

**Quadro 18 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 10SS**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10SS			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana	<b>Código</b>	9989	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
15.030.818,20	1.666.585,56	(73.475,00)	Projeto apoiado	unidade	8

Salienta-se que os dados apresentados são referentes aos recursos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2012.

O valor de R\$ 15.030.818,20 refere-se a 26 contratos de repasse, sendo que o valor liquidado de R\$ 1.666.585,56 refere-se a 13 contratos conforme listados abaixo:

**Tabela 4 - Contratos da Ação 10SS que tiveram valor liquidado no exercício**

Nº contrato	Município	UF	% execução física
0256727	Francisco Morato	SP	100,00
0256704	Feira de Santana	BA	50,13
0298544	Bento Gonçalves	RS	75,65
0347606	Bonfim	RR	55,41
0347879	Cruzeiro da Fortaleza	MG	100,00
0336913	Vargem	SC	76,92
0336911	Ibirama	SC	100,00
0335960	Major Vieira	SC	100,00
0335948	Pomerode	SC	75,34
0335950	Colider	MT	100,00
0366352	Uberaba	MG	100,00
0366355	Uberaba	MG	100,00
0372978	Rio Branco	AC	100,00

No preenchimento do campo "Execução Física - Metas" considerou-se o valor "8" pois houve 100% de execução física em oito dos projetos apoiados que tiveram valor liquidado no exercício.

Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.

**Quadro 19 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 0590**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	0590			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana	<b>Código</b>	9989	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
18.110.420,11	1.251.984,99	0,00	Projeto apoiado	unidade	0

O valor de R\$ 18.110.420,11 refere-se a dois contratos de repasse, sendo que o valor liquidado de R\$ 1.251.984,99 refere-se ao contrato 0244750, de Recife/PE, que terminou o exercício de 2014 com 58,21% de execução física.

Portanto, no preenchimento do campo da execução física considerou-se o valor zero, pois não houve 100% de execução física do projeto apoiado.

*Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.*

**Quadro 20 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 0596**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	0596			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte de Circulação Não Motorizados				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana	<b>Código</b>	9989	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
83.362,50	83.362,50	0,00	Projeto apoiado	unidade	0

O valor liquidado de R\$ 83.362,50 refere-se a um contrato de repasse, de Três Lagoas/MS, que terminou o exercício de 2014 com 77,35% de execução física. Portanto, no preenchimento do campo da execução física considerou-se o valor zero, pois não houve 100% de execução física do projeto apoiado.

*Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.*

**Quadro 21 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 7L51**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	7L51			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio à Implantação do Corredor Estrutural de Transporte Coletivo Rodoviário na Parte Alta de Maceió - AL				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana	<b>Código</b>	9989	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.761.615,52	20.563,92	0,00	Projeto apoiado	unidade	0

O valor de R\$ 3.761.615,52 refere-se ao contrato nº 0265043, município de Maceió/AL, que terminou o exercício de 2014 com 5,40% do contrato executado. A obra encontra-se paralisada. Portanto, no preenchimento do campo da execução física considerou-se o valor zero, pois não houve 100% de execução física do projeto apoiado.

Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.

**Quadro 22 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 7L61**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	7L61			<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Título</b>	Apoio às Obras de Implantação de Ligações Urbanas Alternativas entre as Vias Dutra, Airton Sena e Avenida Papa João Paulo - Guarulhos - SP				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>		<b>Código</b>			
<b>Programa</b>	Mobilidade Urbana	<b>Código</b>	9989	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministério das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
22.364.227,55	612.470,11	0,00	Projeto apoiado	unidade	0

O valor de R\$ 22.364.227,55 referem-se aos contratos nº 0312786 e 0312914, município de Guarulhos/SP, que terminaram o exercício de 2014 com 14,49% e 31,22% do contrato executado. As obras encontram-se paralisadas. Portanto, no preenchimento do campo da execução física considerou-se o valor zero, pois não houve 100% de execução física do projeto apoiado.

Fonte: Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2014, posição de 13/01/2015.

---

### 5.2.3.5 Análise Situacional

---

Os Quadros das ações de responsabilidade da SEMOB apresentados mostram que, em 2014, houve execução orçamentária das ações 10SS, 10SR e 10ST. Estes valores são referentes ao somatório do localizador nacional e das emendas parlamentares inseridas no orçamento.

A ação 10SS0001 – Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano, Localizador Nacional, está lastreando as seleções do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), concentrando o maior volume de recursos do Programa 2048.

No exercício de 2014 foram empenhados R\$ 1.211,95 milhões para empreendimentos nos municípios de Belém/PA, Bertioga/SP, Brasília, Campinas/SP, Campos dos Goytacazes/RJ, Canoas/RS, Cubatão/SP, Curitiba/PR, Diadema/SP, Duque de Caxias/RJ, Florianópolis/SC, Goiânia/GO, Guarujá/SP, João Pessoa/PB, Londrina/PR, Manaus/AM, Maringá/PR, Mauá/SP, Natal/RN, Osasco/SP, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Ribeirão das Neves/MG, Ribeirão Pires/SP, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande da Serra/SP, Salvador/BA, Santa Maria/RS, São Bernardo do Campo/SP, São Gonçalo/RJ, São Paulo/SP, São Vicente/SP, Serra/ES, Teresina/PI e Vila Velha/ES na referida ação orçamentária.

As despesas foram empenhadas ao longo do exercício e a ação 10SS foi a única na qual ocorreu liquidação e pagamento, porém, no exercício de 2014, nenhum empreendimento desta ação foi concluído na íntegra. Assim, suas metas físicas só serão atingidas em 2015 ou nos exercícios seguintes.

Em regra geral, as intervenções em mobilidade urbana têm tempo de execução superior ao exercício orçamentário no qual são contratadas, provocando um natural descasamento entre este e a efetiva realização dos benefícios, uma vez que dificilmente obras desta natureza demoram menos do que 18 (dezoito) meses, sem contar com as fases preparatórias.

Concorre para isso, ainda, o fato das ações orçamentárias no Ministério das Cidades serem implementadas de forma descentralizada, por meio da transferência de recursos a estados e municípios, nem sempre com estruturas técnicas suficientes para fazer frente às tarefas de elaboração dos projetos, obtenção de licenças, licitação das obras e serviços, aporte de contrapartidas e gestão da execução das intervenções.

Assim, os empenhos não foram considerados como físico realizado visto que o produto só é realizado quando se tem uma entrega de bens ou serviços para a sociedade.

No exercício de 2014 houve execução financeira em 9 (nove) empreendimentos da ação 10SS0001, que estão inseridos no PAC, no valor total de R\$ 418.903.278,76, conforme discriminado a seguir:

Município: Salvador-BA

MCID: 00120

Contrato: 0437126-59

Valor Pago: R\$ 250.000.000,00

Objeto: Metrô - RM Salvador/BA – Trecho Lapa-Piraja

Município: Recife/PE

MCID: 02367

Contrato: 0413177-60

Valor Pago: R\$ 25.422.128,08

Objeto: Barco – Recife/PE – Transp. Público Fluvial

Município: Belém-PA  
MCID: 02369  
Contrato: 0402089-60  
Valor Pago: R\$ 13.648.413,44  
Objeto: Corredor – Belém/PA – BRT BR136

Município: Manaus-MA  
MCID: 02378  
Contrato: 0394924-86  
Valor Pago: R\$ 13.698.738,92  
Objeto: Corredor – Manaus/AM – Ligação Viária

Município: São Paulo-SP  
MCID: 02389  
Contrato: 0396114-39  
Valor Pago: R\$ 22.909.608,66  
Objeto: Corredor – São Paulo/SP – Inajar de Souza

Município: Teresina/PI  
MCID: 02390  
Contrato: 0420724-33  
Valor Pago: R\$ 2.691.345,89  
Objeto: Corredor – Teresina/PI - PDMU

Município: Salvador/BA  
MCID: 02648  
Contrato: 0421239-74  
Valor Pago: R\$ 78.428.783,00  
Objeto: Corredor ônibus – Salvador /BA – Vias Est. – Sist Cor.

Município: São Paulo-SP  
MCID: 02672  
Contrato: 042346-63  
Valor Pago: R\$ 5.263.972,94  
Objeto: Corredor – São Paulo/SP – Corredor Berrini

Município: São Paulo-SP  
MCID: 02677

Contrato: 0425346-63

Valor Pago: R\$6.840.287,83

Objeto: Corredor – São Paulo/SP – Terminal Itaquera

Com relação à execução dos Restos a Pagar não-processados da ação 10SS0001, no exercício de 2014 houve execução financeira em 13 (treze) empreendimentos no valor total de R\$ 114.053.953,98, conforme discriminado a seguir:

Município: Maceió

Contrato: 0409750-33

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 6.123.324,97

Município: Manaus-AM

Contrato: 0394924-86

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 12.950.338,92

Município: Belo Horizonte-MG

Contrato: 0402092-15

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 18.689.266,60

Município: Campo Grande-MS

Contrato: 0402094-33

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 2.130.775,59

Município: Belém.PA

Contrato: 0395946-72

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 1.000.000,00

Município: Belém.PA

Contrato: 0402089-60

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 1.996.000,00

Município: João Pessoa-PB

Contrato: 0406937-13

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 597.320,35

Objeto:

Município: Recife-PE

Contrato: 0396778-64

RP Não Processado Pago 2014: R\$ 4.139.614,12

Município: Recife-PE  
Contrato: 0413177-60  
RP Não Processado Pago 2014: R\$ 29.946.685,74

Município: Teresina-PI  
Contrato: 0407684-81  
RP Não Processado Pago 2014: R\$ 1.332.016,56

Município: Teresina-PI  
Contrato: 0420724-33  
RP Não Processado Pago 2014: R\$ 6.120.000,00

Município: Campinas-SP  
Contrato: 0396676-31  
RP Não Processado Pago 2014: R\$ 3.997.420,82

Município: São Paulo-SP  
Contrato: 0396114-39  
RP Não Processado Pago 2014: R\$ 25.031.190,31

Com relação às emendas (com localizador específico, não Nacional) da ação 10SS, verifica-se que foram empenhados R\$ 12,35 milhões para 12 projetos nos municípios de Araguaína/TO, Barra do Piraí/RJ, Campinas/SP, Chapadinha/MA, Gravataí/RS, Itaquaquecetuba/SP, Miguel Pereira/RJ, Nova Friburgo/RJ, Rio Branco/AC, Timon/MA e Vassouras/RJ.

#### Ação 10SR:

A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, torna obrigatória a elaboração de Plano de Mobilidade Urbana para municípios acima de 20.000 habitantes, que, atualmente perfaz mais de 1.200 municípios. Assim, nesta ação pretende-se priorizar planos, privilegiando a elaboração deste importante instrumento de planejamento urbano.

Em decorrência da escassez de recursos e da grande demanda por recursos para a elaboração de planos e projetos de mobilidade urbana, houve dificuldade em efetuar seleção pública em caráter nacional. Por oportuno, ressalta-se que o Ministério das Cidades tem apoiado a elaboração de projetos para obras de mobilidade urbana vinculados ao PAC na ação 10SS.

A priorização de investimentos em sistemas de transporte público coletivo urbano por meio de empreendimentos inseridos no PAC e a escassez de recursos nesta ação, dificultaram sua execução em nível nacional.

#### Ação 10ST:

Em decorrência da escassez de recursos e da grande demanda por infraestrutura de transporte não motorizado (modo a pé e por bicicleta) houve dificuldade em efetuar seleção pública em caráter nacional.

Algumas emendas (com localizador específico, não Nacional) da ação 10ST apresentaram empenhos, em um total de R\$ 3,04 milhões para 04 projetos nos municípios de Itaquaquecetuba/SP, Nova Friburgo/RJ, Rio Branco/AC e Sobradinho/BA.

Por oportuno, ressalta-se que o Ministério das Cidades tem apoiado a infraestrutura de transporte não motorizado por meio de ações inseridas no PAC conjuntamente com a implantação de infraestrutura de transporte público coletivo urbano e infraestrutura viária.

As ações 2D47 e 2D49 listadas abaixo não apresentaram execução orçamentária.

#### Ação 2D47:

A priorização de investimentos em sistemas de transporte público coletivo urbano por meio de empreendimentos inseridos no PAC e a escassez de recursos nesta ação, dificultaram sua execução em nível nacional.

#### Ação 2D49:

Com a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Ministério das Cidades iniciou a realização de seminários de sensibilização sobre a Lei, voltados às autoridades e gestores em todo o país, sem utilização dos recursos previstos.

No ano de 2013 foi elaborada a proposta do Sistema Informações em Mobilidade Urbana (SIMU), que tem como objetivo principal o armazenamento e compartilhamento de informações para auxiliar na elaboração de políticas públicas sobre o tema.

A proposta foi elaborada por representantes de diversas entidades ligadas ao tema da mobilidade urbana por meio de Grupo Técnico, instituído pela Portaria do Ministério das Cidades nº 114, de 11 de março de 2013, e instalado pela Portaria nº 263, de 10 de junho de 2013, que apresentou Relatório Final contendo os elementos necessários à implantação do SIMU, sem necessidade de utilização de recursos financeiros.

Neste momento está em andamento a fase de testes do projeto piloto, ou seja, aplicação do questionário elaborado pelo Grupo Técnico em 10 cidades. Após esta etapa será realizada uma revisão no questionário e o levantamento dos requisitos necessários para o desenvolvimento da ferramenta computacional.

## 5.3 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

**Quadro 23 – Indicadores de Desempenho**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADORES ANTP					
Índice de mobilidade	1,59	-	1,76	Indisponível	Viagens ao dia/habitante
Tempo médio de viagem no sistema de transporte individual motorizado em cidades maiores de 60 mil habitantes	15 min	-	15 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem no sistema de transporte não-motorizado em cidades maiores de 60 mil habitantes	16 min	-	16 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem no sistema de transporte público coletivo em cidades maiores de 60 mil habitantes	36 min	-	36 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem por modo agregado em cidades acima de 1 milhão de habitantes	26 min	-	26 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem por modo agregado em cidades entre 100 mil e 250 mil habitantes	15 min	-	15 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem por modo agregado em cidades entre 250 mil e 500 mil habitantes	17 min	-	16 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem por modo agregado em cidades entre 500 mil e 1 milhão de habitantes	19 min	-	19 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem por modo agregado em cidades entre 60 mil e 100 mil habitantes	15 min	-	15 min	Anual	Minutos x usuário x viagem
Tempo médio de viagem por modo	22 min	-	21 min	Anual	Minutos x usuário x viagem

agregado em cidades maiores de 60 mil habitantes					
<b>INDICADORES IPEA</b>					
Distribuição percentual entre modais em capitais - Transporte individual motorizado	28,96%	-	28,96%	Indisponível	Viagens por modal individual motorizado/total de viagens em todos os modais
Distribuição percentual entre modais em capitais - Transporte não motorizado	6,07%	-	6,07%	Indisponível	Viagens por modal transporte não motorizado/total de viagens em todos os modais
Distribuição percentual entre modais em capitais - Transporte público	64,98%	-	64,98%	Indisponível	Viagens por modal transporte público/total de viagens em todos os modais
Distribuição percentual entre modais em não capitais - Transporte individual motorizado	38,93%	-	38,93%	Indisponível	Viagens por modal transporte individual motorizado/total de viagens em todos os modais
Distribuição percentual entre modais em não capitais - Transporte não motorizado	25,17%	-	25,17%	Indisponível	Viagens por modal transporte não motorizado/total de viagens em todos os modais
Distribuição percentual entre modais em não capitais - Transporte público	35,89%	-	35,89%	Indisponível	Viagens por modal transporte público/total de viagens em todos os modais
<b>INDICADORES DENATRAN</b>					
Índice de vítimas de acidentes de trânsito	333,1	-	333,1/100.000	Anual	Vítimas de acidentes de trânsito/100 mil habitantes
Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito	20,18	-	20,12/100.000	Anual	Vítimas fatais de acidentes de trânsito/100 mil habitantes

Na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2012/2015, a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP), em conjunto com a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana SNTMU/SeMob/MCidades, optou pela utilização de parâmetros desenvolvidos por outras instituições, mas que possibilitassem aferir aspectos relacionados ao Programa Temático Mobilidade Urbana e Trânsito, ainda que estes não representem os indicadores mais adequados para efetuar a aferição almejada de forma global. Apesar disso, a sua apuração busca auxiliar o monitoramento da evolução de uma determinada realidade, gerando subsídios para a avaliação do respectivo Programa Temático.

Assim, foi definida a utilização de 18 indicadores extraídos de sistemas e pesquisas realizados por instituições externas ao MCidades como a Associação Nacional de Transportes

Públicos (ANTP) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cuja apuração e o monitoramento estão a cargo da SPI/MP. Os dois indicadores referentes a trânsito estão sob responsabilidade do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) do MCidades.

Os indicadores selecionados constam no documento PPA 2012/2015, Programa 2048 Mobilidade e Trânsito disponíveis no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP) do MP e estão apresentados no Quadro anterior, agrupados de acordo com a instituição de referência.

Cabe destacar, no entanto, conforme indicado na observação da maioria dos indicadores apresentados acima, a existência de uma limitação na aferição dos mesmos, uma vez que as pesquisas realizadas pelas instituições de referência não possuem uma periodicidade observada – em razão, por exemplo, da baixa taxa de resposta dos municípios e demais entraves operacionais, técnicos e/ou financeiros – de forma não ter sido possível, portanto, atualizar as apurações continuamente.

Ressalta-se que a apuração fica a cargo da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) do Ministério de Orçamento e Gestão (MP).

Por outro lado, a SeMOB desenvolveu uma matriz de indicadores gerenciais para monitorar a execução e o resultado dos programas e ações sob sua responsabilidade. Este produto foi resultado do Grupo de Trabalho do Ministério das Cidades, instituído pela Portaria nº 237, de 12 de maio de 2011, o qual objetivou definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os Programas geridos por este Ministério.

Assim, no âmbito do transporte e da mobilidade urbana, foram definidos indicadores, utilizando a base conceitual do Balanced Scorecard – BSC, que possibilitassem verificar o andamento das implantações realizadas, de forma sistematizada e com parâmetros estabelecidos.

O sistema de indicadores criado foi baseado em três perspectivas fundamentais: Sociedade, Administração e Processos Internos e Gestão Orçamentária e Financeira.

Os indicadores da primeira perspectiva, Sociedade, estão relacionados aos objetivos estratégicos e aos resultados esperados da atuação governamental, inerentes aos serviços a serem prestados ao cidadão e à sociedade, de acordo com os objetivos e as metas definidos no Programa Temático do PPA 2012/2015.

Na Perspectiva Gestão Orçamentária e Financeira foram agrupados os indicadores vinculados à eficiência da gestão dos recursos orçamentários e financeiros dos investimentos, que materializam o planejamento e a execução das políticas públicas federais.

Na Perspectiva Administração e Processos Internos estão agrupados os indicadores relacionados à gestão dos investimentos realizados, ao monitoramento dos procedimentos operacionais e ao resultado das tomadas de decisões, abarcando o desenvolvimento dos convênios e contratos de repasse nas fases de seleção, contratação, execução, prestação de contas e cancelamentos. A aferição desse grupo de indicadores possibilita avaliar o desempenho da atuação da SeMOB na alocação de recursos e na implementação e gestão das políticas públicas sob sua responsabilidade.

Nestas três perspectivas foram identificados 32 indicadores, pelo Grupo de Trabalho, destes, 19 foram elencados como relevantes e passíveis de aferição pela Secretaria e apurados em 2014.

Cabe destacar que a SeMOB, tem buscado aperfeiçoar esses indicadores e o seu processo de aferição, através de uma melhor articulação entre as unidades responsáveis pelo fornecimento das informações e de uma progressiva otimização no processamento dos dados.

## **6.0 GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE**

De acordo com a Decisão Normativa do TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterado pela Decisão Normativa do TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014 e pela Decisão Normativa nº 143, de 18 de março de 2015, não faz parte do conteúdo geral do relatório de gestão desta Unidade Jurisdicionada o item Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade.

## 7.0 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

### 7.1 Programação e Execução das despesas

#### 7.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa

**Quadro 25 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	560003	560007	56101.15.122.2116.2000	-	-	90.000,00
	560003	560007	56101.15.122.2116.8785	-	-	155.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	560007	175004	56101.15.453.2048.10SS	1.220.073.166,21	-	-
	560007	560010	56101.15.453.2048.10SS	3.100.483,81	-	-
Recebidos	560003	560007	56101.15.453.2048.10SS	1.223.173.650,02	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

O Quadro acima mostra essencialmente a descentralização orçamentária da Ação 2000, referente à Administração da Unidade no Programa 2116 - Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades, recebida da UG central (UG 560003) para execução de despesas correntes relativas às diárias dos servidores da SeMOB.

Ressalta-se que no exercício de 2014 a Unidade Gestora da UJ (UG 560007) também executou despesas correntes relativas às diárias na Ação 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de responsabilidade da Secretaria Executiva.

Assim, a execução de despesas relativas às diárias ficou dividida em duas vertentes: as atividades relacionadas ao PAC foram contabilizadas na Ação 8785 enquanto que as atividades não relacionadas ao PAC foram contabilizadas na Ação 2000 do Programa 2116 - Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.

Observa-se que no exercício em referência a UJ recebeu recursos para execução de despesas de capital. Esses recursos estão relacionados à execução das despesas do PAC que são tratadas de forma diferente das ações não-PAC, cuja execução mantém-se centralizada na SPOA.

Com relação às despesas do PAC a Secretaria realiza os procedimentos internos de operacionalização da execução orçamentária e financeira e repassa à Mandatária da União - CAIXA para execução dos empenhos e pagamentos dos empreendimentos, conforme demonstrado no Quadro.

## 7.1.2 Realização da Despesa

### 7.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

**Quadro 26 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
h) Dispensa	-	-	-	-
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>186.568,95</b>	<b>124.566,94</b>	<b>186.568,95</b>	<b>124.566,94</b>
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	186.568,95	124.566,94	186.568,95	124.566,94
<b>5. Outros(*)</b>	<b>1.767,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767,70</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>188.336,65</b>	<b>124.566,94</b>	<b>188.336,65</b>	<b>124.566,94</b>

(\*) Outros serviços de terceiros - pessoa física

No Ministério das Cidades as licitações são executadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da SPOA, da Secretaria Executiva e não pelas Secretarias Finalísticas, como é o caso da SeMOB.

O Quadro anterior apresenta o total de despesas que já passaram pela fase de liquidação e o total que já passou pela fase de pagamento, referentes à execução das despesas de diárias.

A execução financeira das passagens é executada pela SPOA/SE.

### 7.1.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

**Quadro 27 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
14 - Diárias - Pessoal Civil	186.568,95	124.566,94	186.568,95	124.566,94	-	-	186.568,95	124.566,94
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.767,70	-	1.767,70	-	-	-	1.767,70	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

### 7.1.2.3 Análise crítica da realização da despesa

O Quadro anterior demonstra as despesas correntes de forma detalhada. Observa-se que houve concentração em gastos com diárias de servidores com a finalidade de participação em eventos, reuniões técnicas e monitoramento dos contratos sob a responsabilidade da UJ.

Com relação à execução das ações orçamentárias sob a responsabilidade da UJ, cabe esclarecer que, o Ministério das Cidades opta por realizar a execução do orçamento de forma centralizada através da Secretaria Executiva. Assim, a UJ não executa diretamente essas ações

## 7.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

**Quadro 28 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	439.277.819,41	112.728.901,07	-34.182.948,31	292.365.970,03
2012	16.844.550,61	2.484.868,21	-3.111.664,70	11.248.017,70
2011	1.665.269,36	628.114,11	-73.475,00	963.680,25
2010	18.037.276,53	2.212.551,33	0,00	15.824.725,20
2009	39.724.457,19	1.123.175,03	0,00	38.601.282,16
2008	6.379.194,24	160.141,90	0,00	6.219.052,34
2007	23.007.666,18	1.335.347,49	0,00	21.672.318,69
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	1.374.521,53	0,00	0,00	1.374.521,53
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	5.214.674,04	84.543,36	0,00	5.130.130,68
2007	7.102,85	0,00	0,00	7.102,85

---

### 7.2.1 Análise Crítica

---

A gestão financeira dos Restos a Pagar, não PAC, em 2014, permaneceu centralizada e realizada pela Secretaria Executiva através da SPOA.

Deste modo, o efetivo pagamento dos RP foi realizado pela unidade central, que definiu os valores disponíveis, a priorização e o desembolso financeiro a ser efetuado.

As principais razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro são os seguintes:

- liberação de créditos orçamentários nos últimos dias do exercício, o que contribui para incrementar o estoque de recursos em restos a pagar; tal fato foge à governabilidade desta SeMOB;
- caráter plurianual dos empreendimentos, com execução das obras com recursos de restos a pagar;
- burocracia dos procedimentos operacionais decorrente de diversos fatores, tais como: processo licitatório, que geralmente é bastante demorado, licenciamento ambiental e falta de celeridade na execução das obras pelos proponentes.

No âmbito das ações PAC identifica-se que em 2014 houve crescimento dos pagamentos de RP, atingindo mais de R\$114 milhões, relativos a Restos a Pagar 2012 e 2013.

Os cancelamentos realizados no exercício orçamentário de 2014 dos Restos a Pagar de 2013, referem-se à Ação 10SS – Nacional, PAC, no valor global de - R\$ 34.182.948,31, cujos motivos foram:

MCID02381 - Corredor de Ônibus - Recife/PE - II Perimetral, III Perimetral e Radial Sul - Contrato 0396.778-64 – R\$ 25.146.771,31 - por redução de metas contratadas. Havia sido estimado o custo para a totalidade dos projetos, inclusive executivos. Foram contratados apenas os básicos;

MCID02405 - VLT - Natal/RN - Revitalização linha Ribeira - Extremoz - Contrato 0409.747-76 – R\$ 3.216.177,00 - desistência do tomador em contratar projetos. Posteriormente o empreendimento migrou para o Pacto pela Mobilidade tendo a CBTU como órgão executor;

MCID02375 – Corredor BRT Norte/Sul – Goiânia/GO – Contrato 0402.097-67 - não houve tempo hábil para finalizar a contratação em 2013, ocasionando a perda de validade do empenho realizado cancelando o RP 2013 em 2014 – R\$ 3.500.000,00. Em 2014 houve novo empenho e efetivada a contratação do empreendimento;

MCID02402 – Trem Urbano – Melhoria/Ampliação - Teresina/PI – Contrato 0398473-29 – R\$ 2.320.000,00 - motivo o empreendimento migrou para o Pacto pela Mobilidade com ampliação do escopo, tornando a operação insubsistente.

A operacionalização destes pagamentos e cancelamentos PAC é realizada pela Mandatária da União – CAIXA.

Também foram cancelados em 2014 valores referentes a RP de empenhos de emendas no valor de R\$ 3.111.664,70, RP de 2012 e de R\$ 73.475,00, RP 2011, relativos à ações não-PAC, cuja execução mantém-se centralizada na SPOA, por força do Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

### 7.3 Transferências de Recursos

O quadro que trata das Transferências de Recursos está no Anexo I, atendendo ao Item 6, da parte B, do anexo III, da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que trata dos requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, e que prevê que os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página deverão constar em anexos.

#### 7.3.1 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

**Quadro 29 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Caixa Econômica Federal - Programas Sociais					
<b>CNPJ:</b>	01.227.588/0001-83					
<b>UG/GESTÃO:</b>	175004/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	17	5	9	12.613.538,18	57.918.560,49	127.593.432,72
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	49	33	2	532.895.402,08	58.288.961,08	0,00
<b>Totais</b>	<b>66</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>545.508.940,26</b>	<b>116.207.521,57</b>	<b>127.593.432,72</b>

Fonte: CAIXA

#### 7.3.2 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

**Quadro 30 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana				
CNPJ: 05.465.986/0012-41		UG/GESTÃO: 560007/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade		3
		Montante Repassado	24.573.718,15	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: SEMOB

**Unidade Concedente**

Nome: Caixa Econômica Federal - Programas Sociais

CNPJ: 01.227.588/0001-83

UG/GESTÃO: 175004/00001

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	-	158
		Montante Repassado	-	49.869.665,64
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	27
		Montante Repassado	-	7.586.615,50
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	190
		Montante Repassado	-	52.157.960,17
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	8
		Montante Repassado	-	2.065.700,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	96
		Montante Repassado	-	48.570.587,47
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	1
		Montante Repassado	-	98.200,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	159
		Montante Repassado	-	296.371.217,93

Fonte: Caixa

### 7.3.3 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**Quadro 31 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

Posição 31/12 em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					
CNPJ: 05.465.986/0012-41			UG/GESTÃO: 560007/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante repassado (R\$)	-	-	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			3	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2(*)	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	17.573.718,15	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante Repassado		-	-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: SEMOB

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> Caixa Econômica Federal - Programas Sociais					
<b>CNPJ:</b> 01.227.588/0001-83		<b>UG/GESTÃO:</b> 175004/00001			
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montantes Repassados</b>			<b>Instrumentos</b>	
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2014</b>	Quantidade de Contas Prestadas			-	175
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	102
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	34.253.952,52
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	70
			Montante Repassado (R\$)	-	17.936.569,97
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	<b>2013</b>	Quantidade de contas prestadas			-
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	-	198	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	83.092.535,75	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	-	9	
	Montante repassado (R\$)	-	1.782.306,00		
<b>2012</b>	Quantidade de Contas Prestadas			-	72
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	63	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	-	18.031.941,63	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	9	
		Montante Repassado	-	1.778.700,00	
Quantidade		-	7		
<b>Exercício Anterior a 2012</b>	Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado	-	1.235.699,99	

**Fonte:** CAIXA

(\*) Foram prestadas contas de 3 (três) convênios sendo que 2 (dois) convênios tiveram as suas contas analisadas e aprovadas e 1 (um) convênio o processo está com as contas em análise.

---

#### 7.3.4 Análise Crítica

---

Nos últimos três exercícios, com relação à quantidade de instrumentos celebrados nos exercícios, verifica-se a ampliação de termos de compromissos firmados em função das contratações dos empreendimentos do PAC Mobilidade Grandes Cidades e do Pacto da Mobilidade cujas seleções possuem lastro com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Observa-se um expressivo aumento do volume de recursos transferidos durante os três últimos exercícios devido à evolução da execução física da carteira de obras contratadas da UJ. As obras estão em estágio inicial na sua maioria e estas transferências de recursos tendem a aumentar substancialmente com a consequente maturação e evolução das obras selecionadas no âmbito do PAC que possuem altos valores de investimento envolvidos por empreendimento.

Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 obteve-se uma porcentagem de 98%, 95% e 85%, respectivamente, de contas prestadas com relação ao total de contas de cada exercício. Por outro lado, verifica-se que no exercício de 2014 teve-se 3 contas com prazo de análise vencido que ainda não foram analisadas e daquelas que encontram-se dentro do prazo 70 ainda não foram analisadas.

No que se refere aos Convênios celebrados diretamente por esta Secretaria, ao final de 2014 todos estavam com as contas prestadas, sendo que destes tem-se 01 (um) convênio em que as contas estão em análise.

Cabe destacar que compete à CAIXA, atuando como Mandatária da União, de acordo com contrato de prestação de serviços entre o Ministério das Cidades e a CAIXA, receber e analisar as prestações de contas apresentadas pelos entes federados e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas, relativas aos contratos de repasse.

Também cabe à CAIXA instaurar Tomada de Contas Especial (TCE) nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, ou na hipótese de não apresentação, no prazo contratualmente estipulado, da prestação de contas ou da documentação necessária à sua análise, ou nos casos de determinação dos Órgãos de Fiscalização e de Controle.

Da mesma forma cabe à CAIXA proceder ao registro no SIAFI referentes à comprovação, aprovação ou eventual inadimplência dos processos de prestação de contas dos contratos de repasse.

---

---

## **7.4 Situação das obras realizadas – em parceria com a Caixa Econômica Federal**

---

---

As informações apresentadas neste item fazem parte do conteúdo específico por unidade jurisdicionada e tratam do demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício, contendo, número do contrato de repasse; proponente; objeto, vigência e valor; providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas; resultados advindos dessas providências; posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão, conforme previsto da Parte B, do anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

A tabela que apresenta o demonstrativo de obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício, está no anexo II, atendendo ao Item 6, da parte B, do anexo III, da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que trata dos requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, e que prevê que os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página deverão constar em anexos.

Em atenção ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201406287, que na Constatação 1.1.1.6 – Ausência de providências adotadas em relação às obras atrasadas/paralisadas recomenda “à SNTMU que, para o próximo Relatório de Gestão, atenda ao conteúdo estabelecido nos normativos do TCU em relação ao detalhamento de todas as providências adotadas para cada uma das obras atrasadas e paralisadas, independente da fonte de recursos utilizada (seja do OGU ou de financiamentos) bem como sobre o resultado das respectivas providências adotadas”, o demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício contempla um quadro que trata dos empreendimentos com recursos proveniente do Orçamento Geral da União e um quadro que trata de financiamentos.

## 8.0 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 8.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 8.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 32 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	345(*)	56	25	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		56	25	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		13	13	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		36	9	6
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		7	3	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		6	3	1
<b>4. Empregados Públicos(**)</b>		0	0	3
<b>4. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>		62	28	15

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2015

Observações:

(\*) A quantidade de 345 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

(\*\*) Foi incluída a tipologia 1.2.5 – Empregados Públicos, para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

Quadro 33 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	9	47
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	9	47
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	5
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	36
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	6
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	4	2
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	13	49

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2015

**Quadro 34 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	24	16	6	3
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		16	6	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		3	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7	2	2
1.2.4. Sem Vínculo		6	3	1
1.2.5. Aposentados		0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>		1	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		17	6	3

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2015

### **8.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho**

Em 2014, do total de 62 (sessenta e dois) servidores, foram capacitados 27 (vinte e sete), com 34 (trinta e quatro) participações em eventos, conforme discriminado a seguir:

- Curso de Ambientação de novos servidores – 8 participantes servidores técnico/administrativos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE);
- Curso de Gestão sobre Parceria Público-Privada – PPP – 1 participante;
- Curso de SIAFI Gerencial – 3 participantes;
- Curso de SIAFI Operacional – 2 participantes;
- Curso Jurisprudência em Licitações e Contratos - enfoque em Serviços e Obras de Engenharia – 6 participantes;
- Curso Respostas às Diligências dos Órgãos de Controle – 3 participantes;
- Palestra "Comunicação Assertiva" - 2 participantes;
- Participam de Programa de Idiomas – contribuição de recursos da União para subsidiar parte dos custos com Curso de Idiomas de servidores - 9 participantes.

Há necessidade de ampliação da capacitação permanente dos servidores com objetivo de aprimorar e/ou aperfeiçoar o conhecimento a fim de atingir de forma efetiva os objetivos setoriais do Órgão, cujas demandas são crescentes e aperfeiçoar os processos de trabalho por meio do desenvolvimento de competências de gestão e planejamento visando o desenvolvimento de recursos humanos.

### 8.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 35 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2014		0,00	8.648,33	5.405,21	15.956,52	0,00			
	2013		0,00	12.042,60	4.014,20	4.545,00	0,00			
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2014		14.202,15	53.141,27	12.394,23	84.931,84	22.848,98			
	2013		15.013,44	18.774,23	4.216,99	19.821,10	7.997,88			
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2014		498.562,49	59.923,29	16.699,26	45.709,81	17.375,77			704.856,49
	2013		494.318,18	54.443,92	17.795,13	0,00	9.315,72			
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
Exercícios	2014									
	2013		0,00	53.748,41	14.465,40	53.618,93	10.182,80			
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
Exercícios	2014		0,00	7.122,15	3.656,46	8.952,00	1.144,00			
	2013		0,00	6.477,33	2.249,01	7.629,96	1.248,00			
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2015

## **9.0 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

Os item identificado nos normativos como “8.0 *Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário*” não se aplica, pois é atribuição desenvolvida na Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades. Assim, as informações serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

## **10.0 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Os item identificado nos normativos como “9.0 *Gestão da Tecnologia da Informação*” não se aplica, pois é atribuição desenvolvida na Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades. Assim, as informações serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

## **11.0 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Os item identificado nos normativos como “*10.0 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental*” não se aplica, pois é atribuição desenvolvida na Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades. Assim, as informações serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

## **12.0 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.**

---

### **12.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU**

---

#### **12.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

---

O quadro que trata do cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício, está no anexo III, atendendo ao Item 6, da parte B, do anexo III, da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que trata dos requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, e que prevê que os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página deverão constar em anexos.

#### **12.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

---

O quadro que trata do cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício, está no anexo IV, atendendo ao Item 6, da parte B, do anexo III, da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que trata dos requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, e que prevê que os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página deverão constar em anexos.

---

## **12.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)**

---

#### **12.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício**

---

O quadro que trata do cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício, está no anexo V, atendendo ao Item 6, da parte B, do anexo III, da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que trata dos requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, e que prevê que os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página deverão constar em anexos.

#### **12.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

---

O quadro que trata do cumprimento das recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício, está no anexo VI, atendendo ao Item 6, da parte B, do anexo III, da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que trata dos requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, e que prevê que os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página deverão constar em anexos.



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Luiza Gomide de Faria**, CPF nº 147.827.308.96, **Secretária-Substituta**, exercida na **Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que conforme os Contratos Administrativos nº 10/2012, de 06 de julho de 2012, e suas alterações, e 17/2012, de 20 de dezembro de 2012, as competências para operacionalização dos programas geridos pelo Ministério das Cidades lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União foram delegadas à Caixa Econômica Federal. Assim, a inserção e atualização de dados no Sistema de Gestão de Convênio, Contratos e Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores, estão sob a responsabilidade daquela Autarquia.

Brasília, 4 de fevereiro de 2015.

**Luiza Gomide de Faria**  
CPF nº 147.827.308.96  
Secretária-Substituta

## 13.0 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 13.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro 36 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - SEMOB		560007	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Restrição: 657, Convênios a aprovar com data expirada, convênio nº SIAFI 640150;</p> <p>b) Restrição: 659, Convênios a liberar expirados, convênio nº SIAFI 640150.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília,	Data	12 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	 JOSÉ JORGE DOS SANTOS PEREIRA	CRC nº	DF-005655/O-3

#### **14.0 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO**

Não se aplica o item “5.3 *Informações sobre outros resultados da gestão*”, pois não houve ocorrência de outros resultados da gestão, que transcenderam a execução orçamentária ou que foram auferidos por mecanismos não diretamente afetos ao PPA e ao orçamento.

## 16.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As carências do país em termos de políticas públicas para melhoria da mobilidade urbana vêm fazendo com que seja ampliada a atuação do Governo Federal de forma a consolidar a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Neste sentido, vem sendo implantada de forma gradativa e conjunta com os demais níveis de governo, medidas para melhorar as condicionantes da área de mobilidade urbana no País avançando na implementação das diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) estabelecidas na Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, marco regulatório do setor.

A atuação prevê ações de formulação e debate da PNMU por meio de capacitação dos agentes públicos para desenvolvimento de planos de mobilidade urbana, bem como estruturação de Sistema de Informações de Mobilidade Urbana.

A crescente alocação de recursos para investimentos no setor, incluindo a mobilidade urbana no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), consolidou a mobilidade urbana como prioridade na pauta do governo, fato que teve início com a destinação para empreendimentos associados à Copa do Mundo visando melhorias dos deslocamentos nas cidades-sede.

No ano de 2014 o país sediou o grande evento esportivo Copa do Mundo. A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana atuou de forma conjunta com os demais níveis de governo no monitoramento dos empreendimentos e na operacionalização dos planos operacionais de mobilidade urbana para acompanhamento de eventos de grande porte.

Foi dada continuidade às contratações do PAC Mobilidade Grandes Cidades em cidades com população maior que 700mil habitantes, com vistas a requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível. Considerando de forma cumulativa, nos anos de 2012, 2013 e 2014 do PPA, atingiu-se, até 31 de dezembro de 2014, 29 termos de compromisso assinados com recursos do OGU e 16 contratos de financiamento com recursos do FGTS, pactuados no Programa Pró-Transporte, e recursos do BNDES.

Também foram publicados as seleções dos empreendimentos anunciados no Pacto pela Mobilidade ampliando sobremaneira a carteira de projetos.

Como resultado final do período nestas grandes cidades 89% da meta de investimento estabelecida no PPA foi realizada, considerando os valores de contratação.

Já as contratações da seleção do PAC Mobilidade Médias Cidades que elegeu empreendimentos em municípios com população entre 250 a 700mil habitantes no valor de R\$ 7,2bi – exclusivamente com recursos onerosos - de financiamento, para investimentos em sistemas de transporte público coletivo para atender demandas estruturantes nas cidades médias do país até o fim de 2014 foram contratadas do PAC Mobilidade Médias Cidades R\$ 5,510 bilhões em valores de financiamento, sendo R\$ 1,406 bilhão em 2013 e R\$ 4,104 bilhões, em 2014.

Da meta estabelecida no PPA de dotar-se os centros urbanos com população inferior a 700 mil habitantes atingiu-se 88% até o final de 2014.

Os dados apresentados neste Relatório demonstram que os volumes de termos de compromissos assinados, de empenhos realizados e de desembolsos vêm crescendo anualmente. Ao mesmo tempo a Secretaria vem atuando no sentido de melhorar o monitoramento dos empreendimentos em curso dos diversos segmentos do PAC sob sua responsabilidade.

É no sentido de melhorar a qualidade de vida da população por meio de disponibilizar um transporte público coletivo urbano com mais conforto, reduzindo os tempos de deslocamento, advindos do aumento das velocidades médias do transporte coletivo, que a Secretaria vem atuando e, de forma gradativa, avançando em relação às metas estabelecidas em seu planejamento plurianual e tendo como co-benefício a redução das emissões de gases de efeito estufa.

## **15.0 DEMONSTRATIVOS DE OBRAS ATRASADAS E PARALISADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO**

As informações apresentadas neste item fazem parte do conteúdo específico por unidade jurisdicionada e tratam do demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício, contendo, número do contrato de repasse; proponente; objeto, vigência e valor; providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas; resultados advindos dessas providências; posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão, conforme previsto da Parte B, do anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

A tabela que apresenta o demonstrativo de obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício, está no anexo II, atendendo ao Item 6, da parte B, do anexo III, da Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013, que trata dos requisitos mínimos para a apresentação do Relatório de Gestão, e que prevê que os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página deverão constar em anexos. Esta introdução ao assunto está apresentada também no subitem 7.4 do Capítulo 7. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária conforme orientação do TCU para inserção no sistema atual de entrega do Relatório de Gestão.

## **ANEXOS**

## Anexo I: Informações sobre Transferências

O quadro a seguir apresenta as informações referentes as transferências vigentes no exercício de 2014. Foi informado, por concedente ou contratante, o conjunto de instrumentos de transferências vigentes em 2014, o tipo e identificação da transferência (convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso), a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados no exercício e acumulados até 31 de dezembro de 2014, as datas de início e fim de vigência, considerados todos os termos aditivos, de acordo com a situação da transferência registrada no SIAFI.

**Quadro 37 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Caixa Econômica Federal - Programas Sociais										
CNPJ: 01.227.588/0001-83				UG/GESTÃO: 175004/00001						
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	0174843-49	536177	05995766000177	206.385,77	71.104,52	0,00	135.281,25	21/09/2005	30/09/2014	5 - Excluído
2	0174847-87	525836	07954605000160	527.027,03	39.527,03	0,00	487.500,00	26/08/2005	30/10/2014	1 - Adimplente
2	0187767-05	549712	46319000000150	7.146.188,53	2.271.188,53	0,00	4.875.000,00	29/12/2005	15/06/2014	4 - Concluído
2	0193823-02	564500	01005917000141	255.937,50	12.187,50	0,00	243.750,00	28/07/2006	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0195365-14	583556	18404764000108	11.539,60	1.789,60	0,00	9.750,00	29/12/2006	30/05/2014	4 - Concluído
2	0202346-37	587493	05058441000168	218.555,42	43.055,42	0,00	175.500,00	19/12/2006	30/04/2014	4 - Concluído
2	0229746-49	607106	03184041000173	211.406,32	16.406,32	83.362,50	195.000,00	20/12/2007	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0244681-88	612797	13927801000149	9.494.030,00	494.430,00	0,00	1.000.000,00	28/12/2007	27/02/2015	1 - Adimplente
2	0244750-22	608974	10571982000125	22.695.515,01	2.916.915,01	1.251.984,99	10.919.764,88	31/12/2007	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0256704-18	648241	14043574000151	593.000,00	99.900,00	70.661,23	247.191,03	30/12/2008	05/11/2015	1 - Adimplente
2	0256727-82	630188	46523072000114	227.703,42	31.303,42	68.916,75	188.858,23	03/07/2008	20/04/2015	1 - Adimplente
2	0258305-26	646109	06553481000149	4.943.444,44	494.344,44	0,00	2.224.550,00	31/12/2008	30/08/2015	1 - Adimplente
2	0265043-04	653065	12200135000180	4.162.736,84	208.136,84	20.563,92	213.548,40	28/11/2008	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0275910-18	648002	13937032000160	16.743.260,84	2.324.681,83	0,00	9.288.448,33	31/12/2008	12/09/2015	1 - Adimplente

2	0281101-46	651637	51885242000140	18.679.555,61	1.867.955,61	0,00	16.811.600,00	31/12/2008	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0298544-57	707342	87849923000109	858.478,26	68.678,26	97.856,23	597.483,70	30/12/2009	30/11/2015	1 - Adimplente
2	0301930-12	709801	51885242000140	1.209.562,02	221.962,02	0,00	434.544,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0302090-73	710382	17695024000105	438.200,00	44.000,00	36.502,92	107.301,24	23/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0309677-13	721308	18291351000164	646.743,60	153.643,60	0,00	251.481,00	31/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0309896-68	724307	16784720000125	136.253,56	38.053,56	67.483,04	98.200,00	31/12/2009	31/05/2014	1 - Adimplente
2	0310026-55	724323	28695658000184	789.980,48	296.880,48	47.337,60	100.247,23	31/12/2009	29/09/2015	1 - Adimplente
2	0310027-69	724321	32512501000143	497.526,80	103.326,80	0,00	394.200,00	31/12/2009	26/04/2015	1 - Adimplente
2	0310067-51	724308	18313817000185	483.742,49	68.184,45	0,00	415.558,04	31/12/2009	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0310811-62	719901	02087211000139	1.030.154,64	30.154,64	0,00	740.599,98	30/12/2009	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0310813-80	719823	46523049000120	231.159,56	31.159,56	0,00	7.580,00	31/12/2009	20/09/2015	1 - Adimplente
2	0310814-94	722521	04365326000173	16.167.881,61	1.334.281,61	0,00	13.919.849,70	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0310816-12	719900	25064007000106	312.288,48	12.288,48	0,00	265.889,99	30/12/2009	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0310817-26	719701	44573087000161	1.245.214,18	245.214,18	0,00	1.000.000,00	31/12/2009	05/02/2014	1 - Adimplente
2	0310818-30	719805	82821216000182	111.885,83	13.885,83	0,00	98.000,00	31/12/2009	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0310819-44	719813	01608820000123	139.545,59	39.545,59	0,00	42.570,00	31/12/2009	23/06/2015	1 - Adimplente
2	0310828-56	719814	01610566000106	114.342,62	14.342,62	0,00	100.000,00	31/12/2009	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0310829-60	719834	95719472000105	165.567,28	15.567,28	46.560,00	150.000,00	30/12/2009	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0310831-01	719789	45709920000111	112.933,63	12.933,63	0,00	100.000,00	31/12/2009	20/09/2014	1 - Adimplente
2	0310833-29	719780	86051398000100	564.821,58	264.821,58	0,00	146.460,00	31/12/2009	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0310834-33	719716	28564177000130	313.635,00	13.635,00	45.960,00	110.370,00	31/12/2009	27/01/2015	1 - Adimplente
2	0310838-71	719824	45699626000176	106.458,59	6.458,59	0,00	50.690,00	30/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0310839-85	719794	45116092000108	105.775,52	5.775,52	0,00	100.000,00	31/12/2009	20/06/2014	1 - Adimplente
2	0310840-12	719620	24996969000122	1.327.420,00	127.420,00	2.400,01	552.000,00	30/12/2009	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0310841-26	719748	10191799000102	520.000,00	20.000,00	57.800,00	95.150,00	31/12/2009	15/12/2015	1 - Adimplente
2	0310842-30	719624	13672605000170	518.559,93	31.059,93	0,00	487.500,00	31/12/2009	30/04/2014	1 - Adimplente
2	0310843-44	719660	80874100000186	121.384,46	21.384,46	0,00	100.000,00	31/12/2009	28/02/2014	1 - Adimplente
2	0310844-59	719666	76282664000152	535.259,38	85.259,38	0,00	438.750,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0310845-64	719908	13701651000150	1.300.246,42	26.004,93	97.224,64	718.672,22	31/12/2009	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0310850-49	719745	93317980000131	650.798,44	50.798,44	0,00	600.000,00	31/12/2009	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0310851-54	719800	82892308000153	102.749,87	2.749,87	0,00	83.800,00	31/12/2009	31/12/2014	1 - Adimplente

2	0310852-68	719749	05853163000130	2.827.490,55	827.490,55	268.200,00	1.088.200,00	31/12/2009	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0310854-86	719677	01345909000144	103.121,22	3.121,22	0,00	14.820,00	31/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0310855-91	719693	02320406000187	300.600,00	6.000,00	0,00	248.465,64	31/12/2009	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0310856-04	719860	87612743000109	105.585,00	5.585,00	1.190,00	6.370,00	31/12/2009	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0310857-18	719841	76206606000140	155.266,61	55.266,61	9.280,00	100.000,00	31/12/2009	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0310858-22	719704	01612325000198	414.610,00	14.610,00	0,00	224.200,00	31/12/2009	30/11/2015	1 - Adimplente
2	0310862-83	719771	97320030000117	1.080.139,61	280.139,61	0,00	610.880,00	31/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0310863-97	719857	87613535000116	150.197,29	50.197,29	0,00	100.000,00	30/12/2009	30/01/2015	1 - Adimplente
2	0310864-00	719742	88847082000155	312.317,57	12.317,57	0,00	151.950,00	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310865-15	719762	87613535000116	217.041,88	17.041,88	0,00	200.000,00	30/12/2009	30/01/2015	1 - Adimplente
2	0310870-80	719776	76381854000127	120.000,00	2.400,00	0,00	117.600,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0310871-94	719619	23539463000121	899.413,13	149.413,13	0,00	531.000,02	30/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310874-25	719568	45781176000166	360.228,39	60.228,39	0,00	102.570,00	30/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0310877-59	719747	10164028000118	530.331,51	30.331,51	0,00	25.400,00	31/12/2009	02/11/2014	1 - Adimplente
2	0310881-18	719903	90836693000140	2.267.191,58	567.361,70	78.872,09	1.354.594,47	31/12/2009	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0310884-40	719835	80880107000100	104.102,03	4.102,03	0,00	100.000,00	29/12/2009	27/02/2014	1 - Adimplente
2	0310885-56	719879	25064049000139	256.306,63	10.816,63	0,00	245.490,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0310886-60	719811	82777301000190	328.430,30	33.130,30	229.684,34	295.300,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0310889-92	719614	18682930000138	357.410,45	62.810,45	0,00	226.311,72	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0310890-29	719772	88073291000199	408.340,63	108.340,63	0,00	59.430,00	31/12/2009	31/12/2014	1 - Adimplente
2	0310895-71	719759	83074302000131	445.050,45	145.530,45	0,00	21.475,58	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310898-02	719852	80882095000153	112.056,24	12.056,24	0,00	54.860,00	30/12/2009	30/07/2015	1 - Adimplente
2	0310901-51	719877	17747924000159	738.685,71	38.685,71	0,00	121.099,99	31/12/2009	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0310903-79	719697	45112224000123	525.859,08	25.859,08	0,00	162.050,00	31/12/2009	20/09/2015	1 - Adimplente
2	0310906-01	719623	14217335000170	995.000,00	20.000,00	0,00	975.000,00	31/12/2009	05/09/2015	1 - Adimplente
2	0310910-62	719861	81478059000191	166.044,85	16.044,85	0,00	150.000,00	31/12/2009	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0310911-76	719839	77817476000144	135.802,75	35.802,75	0,00	50.310,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0310912-80	719713	39228739000190	306.500,00	6.500,00	0,00	225.690,01	31/12/2009	28/08/2015	1 - Adimplente
2	0310914-07	719689	01153030000109	308.206,50	15.706,50	33.666,50	39.838,50	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310916-26	725418	02262368000153	522.393,56	22.393,56	4.000,00	79.650,00	31/12/2009	30/07/2015	1 - Adimplente
2	0310918-44	719869	88414552000197	102.500,00	2.500,00	0,00	38.400,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente

2	0310923-18	719678	01763614000198	102.200,00	4.000,00	0,00	11.381,38	31/12/2009	31/01/2016	1 - Adimplente
2	0310934-47	719628	13782479000107	497.448,98	9.948,98	0,00	211.575,01	30/12/2009	30/11/2015	2 - Inadimplente
2	0310935-53	719621	13783279000179	499.303,28	11.803,28	76.049,99	487.500,00	31/12/2009	05/07/2014	1 - Adimplente
2	0310937-71	719622	16445876000181	514.159,92	26.659,92	0,00	158.096,25	31/12/2009	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0310938-85	719629	13796016000102	512.200,00	12.200,00	0,00	447.599,98	31/12/2009	05/09/2015	1 - Adimplente
2	0310940-26	719902	17947581000176	2.282.608,70	182.608,70	0,00	1.855.560,01	31/12/2009	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0310941-30	719781	83102533000101	317.925,75	17.925,75	0,00	124.650,00	31/12/2009	30/06/2016	1 - Adimplente
2	0310944-63	719691	00167437000114	103.791,43	3.791,43	0,00	88.820,00	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310947-96	719702	12553806000196	1.020.408,16	20.408,16	170.100,02	842.300,03	31/12/2009	29/05/2015	1 - Adimplente
2	0310948-09	719909	14147490000168	1.200.000,00	48.000,00	0,00	450.547,21	31/12/2009	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0310949-13	719680	01319326000149	102.502,11	5.002,11	6.640,00	97.500,00	31/12/2009	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0310950-54	719676	01634272000106	112.226,65	14.026,65	0,00	98.200,00	31/12/2009	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0310951-68	719685	01291707000167	100.000,00	3.000,00	0,00	8.330,00	31/12/2009	31/01/2016	1 - Adimplente
2	0310952-72	719816	95991287000175	106.103,36	8.103,36	3.770,00	98.000,00	31/12/2009	30/08/2014	1 - Adimplente
2	0310953-86	719743	88254909000117	1.010.351,69	327.851,69	0,00	213.554,26	31/12/2009	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0310955-04	719783	83102848000159	139.317,16	39.317,16	0,00	58.990,00	31/12/2009	27/03/2015	1 - Adimplente
2	0310956-18	719657	37465408000149	306.600,00	6.600,00	0,00	92.640,00	31/12/2009	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0310957-22	719850	81478133000170	232.338,52	32.338,52	0,00	195.000,00	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310958-36	719801	82844754000192	124.505,91	24.505,91	41.750,00	100.000,00	31/12/2009	31/05/2014	1 - Adimplente
2	0310959-40	719665	75654574000182	294.075,53	94.075,53	0,00	53.720,00	31/12/2009	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0310960-79	719777	82939380000199	263.444,31	63.444,31	14.200,00	200.000,00	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310965-29	719878	18094870000132	186.131,90	12.198,48	0,00	180.660,00	31/12/2009	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0310967-47	725407	29138286000158	1.165.760,87	93.260,87	0,00	440.154,01	31/12/2009	02/03/2015	1 - Adimplente
2	0310970-94	719663	76208826000102	213.295,50	13.295,50	10.600,01	200.000,00	30/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0310972-11	719867	87896874000157	333.516,31	133.516,31	11.459,99	158.899,99	31/12/2009	26/02/2015	1 - Adimplente
2	0310978-77	719757	46319000000150	2.424.000,00	216.000,00	0,00	710.313,56	31/12/2009	10/02/2015	1 - Adimplente
2	0310980-18	719709	29128766000138	330.000,00	30.000,00	18.981,53	106.200,00	31/12/2009	01/03/2015	1 - Adimplente
2	0310982-36	719754	07589369000120	1.099.400,00	99.400,00	94.799,99	999.500,00	29/12/2009	27/03/2015	1 - Adimplente
2	0310985-60	725514	01367788000131	309.553,40	9.553,40	0,00	300.000,00	31/12/2009	31/08/2014	1 - Adimplente
2	0310986-74	725365	87896882000101	108.154,71	8.154,71	0,00	100.000,00	31/12/2009	05/05/2014	1 - Adimplente

2	0310988-92	725404	01134808000124	510.204,08	10.204,08	0,00	7.500,00	30/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0310989-05	726392	10462364000147	366.977,58	16.977,58	0,00	350.000,00	31/12/2009	30/08/2014	1 - Adimplente
2	0310990-33	725505	13761721000166	510.205,00	10.205,00	0,00	377.649,99	31/12/2009	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0310991-47	725546	76404136000129	104.224,84	4.224,84	0,00	100.000,00	31/12/2009	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0310996-99	719636	76205962000149	323.189,95	23.189,95	70.530,01	300.000,00	31/12/2009	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0310997-02	719637	76105600000186	390.000,00	90.000,00	0,00	5.550,00	31/12/2009	30/01/2016	1 - Adimplente
2	0310998-16	719631	78279973000107	399.202,24	99.202,24	0,00	119.759,99	31/12/2009	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0311000-75	719649	04217647000120	309.053,30	9.053,30	0,00	300.000,00	31/12/2009	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0311001-89	719647	01614516000199	306.000,00	6.000,00	179.610,00	300.000,00	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0311003-06	719840	01612269000191	120.302,77	20.302,77	0,00	100.000,00	31/12/2009	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0311004-10	719828	87572046000163	112.113,84	14.613,84	0,00	97.500,00	31/12/2009	06/07/2014	1 - Adimplente
2	0311007-43	719733	94449030000123	102.655,60	2.655,60	0,00	82.780,00	31/12/2009	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0311010-90	719724	28920999000106	306.200,00	6.200,00	0,00	100.590,00	31/12/2009	15/01/2015	1 - Adimplente
2	0311011-03	719618	18650945000114	510.250,04	10.250,04	0,00	278.150,01	30/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0311012-17	719695	01065846000172	1.193.996,46	193.996,46	0,00	334.000,02	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0311013-21	719694	01105626000125	1.030.000,00	30.000,00	0,00	999.999,99	30/12/2009	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0311014-35	719696	01179647000195	511.000,00	11.000,00	0,00	1.300,00	31/12/2009	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0311018-73	725559	95640736000130	223.488,40	23.488,40	0,00	200.000,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0311024-51	725557	75377200000167	120.000,00	2.400,00	0,00	117.600,00	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0311028-98	725560	16435547000150	1.097.007,02	97.007,02	598.599,97	931.999,97	31/12/2009	05/07/2015	1 - Adimplente
2	0311029-01	725485	08637373000180	637.674,91	137.674,91	18.199,99	448.499,98	31/12/2009	20/06/2015	1 - Adimplente
2	0311031-43	725405	29138286000158	2.543.478,26	203.478,26	0,00	565.905,60	31/12/2009	16/06/2015	1 - Adimplente
2	0311033-62	725496	00237206000130	309.029,97	9.029,97	0,00	174.420,00	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0311034-76	724223	95583597000150	244.672,25	44.672,25	84.960,00	157.480,00	30/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0311035-81	725508	13885231000171	550.000,00	50.000,00	0,00	150.800,00	31/12/2009	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0311036-95	725543	07598592000134	308.990,78	8.990,78	30.000,00	300.000,00	31/12/2009	28/11/2014	1 - Adimplente
2	0311037-08	725386	01767722000139	106.663,77	9.163,77	0,00	9.350,25	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0311038-12	725553	92412808000102	160.590,35	4.430,35	0,00	87.621,38	30/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0311041-69	724241	83102806000118	278.831,73	28.831,73	0,00	214.275,00	31/12/2009	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0311044-91	725542	11097359000145	3.107.641,96	182.641,96	0,00	92.722,50	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0311045-05	724207	46319000000150	1.111.000,00	99.000,00	0,00	234.480,40	31/12/2009	10/02/2015	1 - Adimplente

2	0311046-19	724222	77870475000163	153.061,22	3.061,22	0,00	63.375,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0311047-23	725536	28645786000113	306.250,00	16.250,00	0,00	142.535,00	31/12/2009	25/01/2015	1 - Adimplente
2	0311049-41	725369	22679153000140	534.333,59	46.833,59	66.397,51	487.500,00	30/12/2009	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0311051-96	725350	17947581000176	856.240,80	71.240,80	0,00	540.786,50	31/12/2009	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0311052-09	719818	82926585000130	347.482,74	197.482,74	75.150,00	149.535,00	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0311053-13	719760	88861430000149	741.584,13	241.584,13	0,00	199.699,99	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0311055-32	719774	76381854000127	782.232,30	96.232,30	0,00	686.000,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0311059-79	719722	28580694000100	388.555,70	88.555,70	0,00	207.240,01	31/12/2009	21/09/2015	1 - Adimplente
2	0311060-06	719785	92000207000184	106.100,23	7.803,46	0,00	98.296,77	31/12/2009	27/04/2014	1 - Adimplente
2	0311068-80	724221	75927582000155	213.101,96	13.101,96	0,00	8.000,00	31/12/2009	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0311074-68	724218	45787660000100	142.144,35	42.144,35	0,00	100.000,00	30/12/2009	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0311075-73	725526	51842177000176	105.028,49	5.028,49	0,00	100.000,00	31/12/2009	20/05/2014	1 - Adimplente
2	0311080-46	725513	46935763000125	105.450,59	5.450,59	0,00	59.200,00	31/12/2009	20/07/2014	1 - Adimplente
2	0311082-65	724216	12207411000131	204.100,00	4.100,00	0,00	200.000,00	31/12/2009	28/06/2014	1 - Adimplente
2	0311083-79	725378	87531976000179	180.163,87	80.163,87	34.490,00	71.890,00	31/12/2009	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0311084-83	724240	82562893000123	261.200,00	11.200,00	3.125,00	136.775,00	31/12/2009	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0311086-01	725556	81478059000191	153.585,22	3.585,22	0,00	3.750,00	31/12/2009	30/10/2014	1 - Adimplente
2	0311087-15	724227	44518405000191	149.536,28	3.286,28	0,00	48.701,25	31/12/2009	20/06/2015	1 - Adimplente
2	0311090-62	725436	90836693000140	1.243.278,17	443.108,05	0,00	649.258,04	31/12/2009	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0311091-76	725489	04012548000102	2.620.000,00	120.000,00	0,00	1.032.250,02	31/12/2009	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0311092-80	725412	46523049000120	286.849,94	36.849,94	0,00	5.225,00	31/12/2009	29/04/2015	1 - Adimplente
2	0311097-30	725434	02295640000100	103.000,00	3.000,00	0,00	13.720,00	30/12/2009	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0311100-89	724211	95991261000127	104.392,63	4.392,63	0,00	85.840,00	31/12/2009	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0311103-10	725487	23555196000186	520.409,00	20.409,00	49.500,01	254.950,01	31/12/2009	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0311106-43	725509	13693379000104	500.000,00	15.000,00	0,00	1.309,50	31/12/2009	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0311107-58	725504	16435547000150	528.896,97	28.896,97	61.349,98	500.000,00	31/12/2009	05/05/2016	1 - Adimplente
2	0311108-62	725359	13800685000100	1.788.273,09	688.273,09	0,00	109.120,00	31/12/2009	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0311110-03	725538	01612089000100	296.181,90	13.024,55	191.471,00	283.157,35	31/12/2009	01/08/2014	1 - Adimplente
2	0311111-17	725545	75380071000166	103.000,00	3.000,00	0,00	100.000,00	31/12/2009	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0311114-49	725357	76205640000108	309.000,00	9.000,00	0,00	113.759,99	31/12/2009	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0311116-69	725382	00098095000128	108.948,34	10.748,34	0,00	64.988,76	31/12/2009	30/07/2015	1 - Adimplente

2	0311121-32	724230	44518397000183	144.373,74	4.373,74	0,00	140.000,00	31/12/2009	20/11/2014	1 - Adimplente
2	0311122-46	725391	76282698000147	115.234,31	15.234,31	20.760,00	100.000,00	31/12/2009	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0311127-98	725498	97229181000164	208.646,36	108.646,36	27.410,00	100.000,00	31/12/2009	15/07/2014	1 - Adimplente
2	0311128-01	725388	76973692000116	160.340,59	60.340,59	0,00	92.640,00	31/12/2009	27/04/2015	1 - Adimplente
2	0311132-62	725515	04215993000170	106.122,45	6.122,45	0,00	1.650,00	31/12/2009	31/12/2014	1 - Adimplente
2	0311138-26	725390	80888688000127	109.377,58	9.377,58	0,00	100.000,00	31/12/2009	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0311140-69	725482	76206465000165	127.504,37	27.504,37	13.380,00	100.000,00	31/12/2009	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0311141-73	725517	76309806000128	219.060,85	19.060,85	0,00	200.000,00	31/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0311144-04	724248	88000922000140	111.712,39	11.712,39	0,00	100.000,00	31/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0311146-23	725472	86051398000100	738.871,41	438.871,41	0,00	59.010,00	31/12/2009	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0311149-56	726409	15845340000190	459.183,67	9.183,67	0,00	179.730,00	31/12/2009	30/11/2015	1 - Adimplente
2	0311151-09	726704	27165638000139	304.780,78	14.780,78	0,00	21.663,00	31/12/2009	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0311152-13	726705	46634135000100	153.400,57	7.000,57	0,00	146.400,00	31/12/2009	20/06/2014	1 - Adimplente
2	0311153-27	726700	08546103000163	102.925,00	2.925,00	0,00	31.230,00	30/12/2009	20/09/2015	1 - Adimplente
2	0311155-46	726693	07673106000103	144.200,00	4.200,00	0,00	99.498,00	31/12/2009	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0311156-51	726692	07673106000103	144.200,00	4.200,00	71.344,00	89.348,00	31/12/2009	30/08/2015	1 - Adimplente
2	0311159-83	726698	08349078000128	109.750,00	9.750,00	0,00	23.360,00	31/12/2009	10/08/2015	1 - Adimplente
2	0311160-10	726410	13099395000173	450.000,00	12.000,00	0,00	22.600,80	31/12/2009	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0311518-23	719634	75927582000155	318.004,62	18.004,62	0,00	177.570,00	31/12/2009	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0311519-37	719643	44563575000198	102.040,82	2.040,82	0,00	52.650,00	31/12/2009	20/04/2015	1 - Adimplente
2	0311523-98	719633	77003424000134	314.322,98	14.322,98	0,00	240.900,01	31/12/2009	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0311524-01	724235	11097300000157	336.559,95	36.559,95	44.340,00	62.160,00	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0311529-53	719658	01614519000122	318.452,78	18.452,78	56.580,00	300.000,00	31/12/2009	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0311531-95	725554	87613667000148	102.799,12	2.799,12	16.650,00	100.000,00	31/12/2009	30/04/2014	1 - Adimplente
2	0311535-31	725531	01614376000159	113.483,85	13.483,85	45.560,00	100.000,00	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0311536-45	725362	03238904000148	306.200,00	6.200,00	66.210,00	300.000,00	31/12/2009	30/04/2014	1 - Adimplente
2	0311537-50	725358	14210512000197	517.000,00	23.000,00	0,00	103.591,80	31/12/2009	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0311538-64	725563	91693317000106	148.020,00	55.380,00	0,00	72.379,63	30/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0311541-19	725524	01300094000187	111.238,98	13.038,98	19.492,70	78.962,62	31/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0312045-20	719601	82561093000198	191.826,63	21.826,63	0,00	85.000,00	31/12/2009	29/06/2015	1 - Adimplente
2	0312762-18	727484	01612092000123	6.676.114,22	347.914,22	0,00	5.998.500,84	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente

2	0312786-96	717813	46319000000150	25.654.981,14	5.876.381,14	57.357,89	2.865.919,09	31/12/2009	19/06/2016	1 - Adimplente
2	0312914-47	729436	46319000000150	10.106.578,14	3.184.978,14	555.112,22	2.160.923,47	31/12/2009	30/06/2016	1 - Adimplente
2	0312930-41	729433	46137410000180	3.550.393,52	584.793,52	147.686,98	2.196.916,53	31/12/2009	20/04/2015	1 - Adimplente
2	0313126-23	727531	23066905000160	11.203.928,00	326.328,00	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2014	1 - Adimplente
2	0313214-94	728738	07673106000103	519.844,80	19.844,80	176.199,99	500.000,00	31/12/2009	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0313258-22	727497	07954605000160	332.986,99	136.586,99	0,00	135.260,69	31/12/2009	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0313384-55	729708	88489786000101	333.181,31	37.881,31	113.838,15	295.300,00	31/12/2009	17/05/2014	1 - Adimplente
2	0313702-01	719594	44919611000103	205.616,25	5.616,25	15.420,00	150.840,00	31/12/2009	05/04/2015	1 - Adimplente
2	0313713-30	719587	06716880000183	1.030.928,00	30.928,00	0,00	1.000.000,00	31/12/2009	01/04/2015	1 - Adimplente
2	0313717-78	719588	06554414000149	500.000,00	20.000,00	0,00	480.000,00	30/12/2009	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0313728-06	719567	12333746000104	512.000,00	12.000,00	0,00	197.800,01	31/12/2009	10/01/2016	1 - Adimplente
2	0313731-53	719605	83102251000104	1.105.302,93	145.302,93	57.984,01	835.968,02	31/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0313732-67	719592	45370087000127	161.600,00	11.600,00	0,00	126.450,00	31/12/2009	05/07/2015	1 - Adimplente
2	0313733-71	719596	01616039000109	130.839,06	20.839,06	0,00	37.092,00	31/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0313739-35	719615	18094755000168	302.477,58	7.877,58	0,00	112.566,66	31/12/2009	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0313743-96	719590	48664304000180	327.203,00	6.637,06	97.387,94	155.602,71	31/12/2009	11/09/2015	1 - Adimplente
2	0313746-28	719583	44569051000104	167.618,39	67.618,39	0,00	100.000,00	31/12/2009	20/02/2014	1 - Adimplente
2	0313749-51	719616	18244368000160	631.616,64	31.616,64	0,00	394.680,00	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0313776-96	719611	07735178000120	259.244,79	18.244,79	0,00	143.250,40	31/12/2009	30/08/2015	1 - Adimplente
2	0315103-02	725400	94449030000123	102.928,10	2.928,10	0,00	58.860,00	31/12/2009	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0315110-96	719753	29138286000158	1.630.440,00	130.440,00	32.550,03	583.500,00	31/12/2009	23/03/2015	1 - Adimplente
2	0315143-83	729673	83102657000197	292.383,80	92.383,80	0,00	200.000,00	31/12/2009	31/10/2014	1 - Adimplente
2	0315153-19	731653	87613626000151	543.341,18	43.341,18	102.300,00	500.000,00	31/12/2009	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0315243-97	729671	83102442000176	213.852,76	13.852,76	0,00	132.120,00	31/12/2009	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0315428-25	731595	23066905000160	5.400.000,00	300.000,00	0,00	2.118.540,05	31/12/2009	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0315541-01	731648	45291234000173	310.040,75	10.040,75	0,00	257.400,01	31/12/2009	20/04/2015	1 - Adimplente
2	0315542-15	731646	55356653000108	348.176,37	98.176,37	0,00	55.125,00	31/12/2009	05/05/2015	1 - Adimplente
2	0315545-48	731644	46599270000161	263.549,10	13.549,10	92.100,00	137.700,00	31/12/2009	20/06/2015	1 - Adimplente
2	0315572-83	719737	94726353000117	78.674,86	11.674,86	48.548,20	67.000,00	31/12/2009	30/10/2014	1 - Adimplente
2	0316170-42	719607	07598634000137	1.104.036,72	104.036,72	0,00	1.000.000,00	31/12/2009	25/06/2015	1 - Adimplente
2	0317077-22	721267	03507415000144	2.640.000,00	264.000,00	886.960,84	1.674.367,23	31/12/2009	31/05/2015	1 - Adimplente

2	0317078-36	726059	03507415000144	1.130.000,00	130.000,00	0,00	760.700,00	31/12/2009	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0317189-70	725552	89363642000169	208.000,00	8.000,00	10.040,00	88.000,00	31/12/2009	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0317204-61	724212	03452299000103	1.122.500,00	22.500,00	0,00	1.760,00	31/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0317205-76	719819	03452299000103	2.449.000,00	49.000,00	0,00	143.520,00	31/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0317210-49	725555	77870475000163	104.201,96	4.201,96	0,00	100.000,00	31/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0317213-72	719798	83102798000100	197.450,62	50.450,62	0,00	147.000,00	31/12/2009	28/02/2014	1 - Adimplente
2	0317215-91	725426	83021865000161	287.684,87	91.684,87	0,00	44.158,80	31/12/2009	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0317222-83	719692	01740463000152	100.000,00	2.500,00	0,00	85.156,50	31/12/2009	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0317223-97	719750	05854633000180	567.474,52	67.474,52	0,00	152.700,00	31/12/2009	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0317224-00	725537	32165706000108	309.300,00	9.300,00	0,00	81.450,00	31/12/2009	28/04/2014	1 - Adimplente
2	0317225-15	719687	01753722000180	312.000,00	12.000,00	0,00	89.370,00	31/12/2009	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0317226-29	725548	32412819000152	304.852,55	10.852,55	0,00	38.337,60	31/12/2009	22/04/2015	1 - Adimplente
2	0317230-80	719718	28615557000156	306.125,00	6.125,00	0,00	247.530,01	31/12/2009	23/02/2015	1 - Adimplente
2	0317233-11	724239	13843842000157	1.067.710,00	42.710,00	0,00	84.870,00	31/12/2009	05/11/2015	1 - Adimplente
2	0317596-09	730206	76404136000129	229.786,55	29.786,55	0,00	200.000,00	31/12/2009	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0317606-26	725540	29076130000190	321.220,00	28.720,00	0,00	181.028,25	31/12/2009	15/04/2015	1 - Adimplente
2	0317611-91	719650	01367762000193	309.999,00	9.999,00	80.880,00	171.000,00	31/12/2009	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0317613-18	725481	75738484000170	207.084,04	7.084,04	0,00	200.000,00	31/12/2009	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0317614-22	725352	44733608000109	460.860,09	110.860,09	152.705,00	350.000,00	31/12/2009	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0317615-37	719641	46634101000115	563.405,35	63.405,35	0,00	198.700,01	31/12/2009	20/08/2015	1 - Adimplente
2	0322323-07	732438	63606479000124	4.413.267,16	504.067,16	0,00	231.033,71	29/11/2010	21/09/2016	1 - Adimplente
2	0330086-04	738961	83102400000135	381.706,23	185.306,23	0,00	196.400,00	21/07/2010	31/12/2014	1 - Adimplente
2	0330088-22	738949	83021857000115	153.534,54	6.584,54	0,00	146.950,00	30/08/2010	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0330098-47	739112	82777319000192	284.200,86	87.800,86	37.453,48	52.458,44	30/07/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0330101-96	739102	83102442000176	126.310,20	9.030,20	0,00	78.812,16	06/09/2010	28/05/2015	1 - Adimplente
2	0330488-69	739499	45781184000102	288.849,69	93.849,69	39.136,50	195.000,00	21/07/2010	27/09/2014	1 - Adimplente
2	0330489-73	739497	13761721000166	510.205,00	10.205,00	0,00	223.600,01	30/07/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0330490-00	739494	13674817000197	278.500,00	14.000,00	0,00	164.042,90	27/12/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0330494-46	739460	29128766000138	326.086,96	26.086,96	0,00	14.430,00	29/11/2010	01/08/2015	1 - Adimplente
2	0330495-52	739459	29128766000138	519.578,18	219.578,18	112.920,00	166.890,00	29/11/2010	01/03/2015	1 - Adimplente
2	0330496-66	739458	29128766000138	416.190,04	33.295,42	0,00	16.732,49	29/11/2010	01/08/2015	1 - Adimplente

2	0330503-51	740241	76995414000160	494.202,76	94.202,76	87.399,97	346.039,98	30/07/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0330504-65	740238	95684478000194	398.313,59	98.313,59	0,00	192.599,99	06/08/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0330506-84	740219	82928706000182	258.316,68	61.916,68	13.257,00	196.400,00	23/08/2010	23/08/2015	1 - Adimplente
2	0330512-62	739462	13743281000114	514.383,69	214.383,69	84.480,02	193.260,01	31/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0330515-95	739455	76105600000186	1.059.562,05	59.562,05	0,00	6.400,00	13/12/2010	30/10/2015	1 - Adimplente
2	0330529-56	740198	82925652000100	250.867,35	5.017,35	24.363,73	216.225,07	10/08/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0330530-84	740195	14043574000151	2.750.000,00	250.000,00	0,00	13.000,00	10/08/2010	05/05/2015	1 - Adimplente
2	0330533-15	740184	83102434000120	289.848,70	93.448,70	0,00	196.400,00	08/10/2010	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0330534-29	740167	82930181000110	274.076,34	28.226,34	0,00	122.089,11	25/08/2010	27/12/2015	1 - Adimplente
2	0330535-34	740165	83102806000118	211.217,56	14.817,56	0,00	159.791,04	17/08/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0330536-48	740163	82821208000136	332.416,48	205.246,48	0,00	14.828,02	09/11/2010	31/03/2016	1 - Adimplente
2	0330538-67	740158	88489786000101	110.747,43	21.367,43	0,00	89.380,00	28/09/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0330540-08	740153	13880703000101	1.048.179,19	60.579,19	0,00	474.936,84	18/08/2010	05/05/2015	1 - Adimplente
2	0330548-82	740122	87568911000106	212.000,00	15.600,00	0,00	46.762,84	07/10/2010	30/07/2015	1 - Adimplente
2	0330549-96	740116	46137477000114	204.536,09	4.536,09	0,00	161.800,00	21/12/2010	20/02/2015	1 - Adimplente
2	0330552-54	740065	91693317000106	202.099,73	7.099,73	0,00	195.000,00	11/11/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0330557-04	740172	83102855000150	467.847,48	73.647,48	0,00	246.887,46	22/07/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0330560-51	740155	88860366000181	97.499,00	3.000,00	0,00	89.890,00	27/12/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0330564-97	740121	87613410000196	113.240,76	13.240,76	0,00	49.000,00	01/12/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0330571-80	739960	80869621000145	147.695,10	50.195,10	0,00	97.500,00	16/07/2010	16/01/2014	1 - Adimplente
2	0330574-11	739917	87613048000153	140.730,79	40.730,79	25.960,00	100.000,00	05/08/2010	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0330577-44	740104	76208826000102	104.000,00	4.000,00	13.640,85	15.690,00	04/08/2010	04/08/2015	1 - Adimplente
2	0330578-59	740101	88546890000182	103.000,00	5.500,00	0,00	64.584,00	30/09/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0330579-63	740099	95642286000115	115.645,98	15.645,98	0,00	100.000,00	15/12/2010	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0330580-91	740096	87613105000102	112.454,09	14.954,09	0,00	82.923,75	15/09/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0330583-22	740053	10164028000118	1.044.210,71	44.210,71	0,00	92.400,00	13/12/2010	25/03/2014	2 - Inadimplente
2	0330585-41	740014	87613634000106	120.851,92	22.651,92	74.906,96	98.200,00	08/07/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0330587-60	739987	18338178000102	787.181,32	87.181,32	0,00	700.000,00	15/09/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0330588-74	739981	87897740000150	158.963,40	58.963,40	18.700,00	100.000,00	14/10/2010	07/04/2015	1 - Adimplente
2	0330590-15	740005	13672605000170	503.200,00	10.100,00	0,00	493.100,00	24/12/2010	31/08/2015	1 - Adimplente

2	0330593-47	739967	95595013000167	163.935,48	13.935,48	0,00	54.915,00	08/07/2010	08/09/2015	1 - Adimplente
2	0330594-52	739964	87613022000105	129.174,91	29.174,91	0,00	33.530,00	23/07/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0330596-71	739933	87613097000196	144.586,85	46.386,85	0,00	98.200,00	14/07/2010	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0330601-46	740078	87613519000123	110.816,19	13.316,19	0,00	64.788,75	23/07/2010	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0330605-84	740039	88138292000174	126.475,35	28.275,35	0,00	98.200,00	18/11/2010	14/07/2014	1 - Adimplente
2	0330607-01	740010	76970367000108	181.748,17	81.748,17	0,00	100.000,00	05/11/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0330611-62	739966	46940888000143	255.275,00	5.275,00	0,00	148.650,00	09/08/2010	24/05/2015	1 - Adimplente
2	0330613-80	739957	95684544000126	100.232,13	2.732,13	31.053,75	97.500,00	16/12/2010	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0330614-94	739953	87613634000106	138.898,58	40.698,58	0,00	85.198,32	09/07/2010	30/07/2015	1 - Adimplente
2	0330618-30	739913	87613469000184	103.038,88	3.038,88	0,00	100.000,00	14/09/2010	30/01/2014	1 - Adimplente
2	0330620-73	739883	78069143000147	105.000,00	5.000,00	29.630,00	63.480,00	16/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0330627-41	739948	75371401000157	102.000,01	4.500,01	0,00	52.386,75	28/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0330633-29	739892	76205640000108	103.367,30	5.167,30	80.288,32	98.200,00	17/09/2010	17/01/2015	1 - Adimplente
2	0330635-48	739857	83028639000102	622.394,86	22.394,86	0,00	600.000,00	09/12/2010	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0330637-67	739817	94444346000122	204.682,74	107.182,74	0,00	4.572,75	05/10/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0330642-30	739736	95583597000150	107.985,77	9.785,77	16.252,10	87.623,86	25/10/2010	25/02/2015	1 - Adimplente
2	0330643-44	739731	87613139000199	131.355,77	31.355,77	69.160,00	100.000,00	15/09/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0330645-64	739699	76161199000100	204.887,77	9.887,77	0,00	195.000,00	22/09/2010	22/03/2014	1 - Adimplente
2	0330646-78	739692	13858907000138	500.100,00	7.000,00	0,00	407.744,40	17/08/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0330648-96	739661	16412025000132	530.000,00	36.900,00	0,00	246.550,00	23/11/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0330649-09	739647	97761407000173	1.235.376,76	235.376,76	131.399,99	311.299,99	30/11/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0330650-49	739633	10517563000105	199.988,27	4.988,27	49.861,50	195.000,00	15/07/2010	24/02/2015	1 - Adimplente
2	0330654-86	739581	28920999000106	302.000,00	6.700,00	4.134,20	86.611,49	24/12/2010	18/01/2015	1 - Adimplente
2	0330660-65	740075	76247352000108	123.106,52	25.606,52	0,00	97.500,00	10/12/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0330662-83	740036	06553861000183	1.303.000,00	53.000,00	0,00	1.250.000,00	03/12/2010	30/04/2014	1 - Adimplente
2	0330663-97	740032	76950047000188	169.214,66	69.214,66	25.420,00	100.000,00	17/12/2010	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0330665-15	740004	90483058000126	278.645,75	78.645,75	0,00	148.759,99	23/08/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0330668-47	739961	04059671000189	422.840,00	8.465,00	0,00	185.308,51	18/10/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0330673-11	740098	07598600000142	1.530.612,20	48.512,20	0,00	0,00	23/12/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0330675-30	740094	01617237000189	310.899,70	10.899,70	57.870,00	300.000,00	29/10/2010	22/01/2015	1 - Adimplente
2	0330676-44	740057	84306588000104	422.840,00	8.465,00	96.135,02	367.633,51	15/09/2010	31/01/2015	1 - Adimplente

2	0330677-59	740051	44544898000134	149.939,76	2.998,80	0,00	146.940,96	16/12/2010	20/02/2014	1 - Adimplente
2	0330678-63	740041	06553895000178	510.007,16	10.007,16	0,00	500.000,00	21/12/2010	01/04/2014	1 - Adimplente
2	0330680-04	740018	06554067000154	1.335.572,09	85.572,09	0,00	1.250.000,00	22/07/2010	01/04/2014	1 - Adimplente
2	0330683-36	739980	28645794000160	358.130,64	58.130,64	0,00	300.000,00	15/12/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0330684-40	739975	88123492000153	328.772,64	9.863,17	0,00	173.040,27	15/12/2010	22/06/2015	1 - Adimplente
2	0330687-74	739910	87613394000131	228.543,51	32.143,51	0,00	145.630,60	09/07/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0330689-92	739628	95589271000130	145.918,91	3.187,20	0,00	121.182,75	28/07/2010	28/07/2015	1 - Adimplente
2	0330690-29	739619	76972082000106	103.248,78	3.248,78	8.330,00	100.000,00	15/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0330691-33	739898	76238443000187	104.660,86	7.160,86	0,00	97.500,00	10/12/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0330693-52	739890	04045993000179	422.840,00	8.465,00	0,00	391.087,11	04/11/2010	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0330696-85	739876	76282664000152	283.027,51	183.027,51	0,00	94.580,00	17/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0330699-16	739856	78279973000107	263.333,89	66.933,89	58.487,92	196.400,00	28/07/2010	30/01/2015	1 - Adimplente
2	0330700-46	739853	77857183000190	296.673,55	146.673,55	0,00	86.025,00	23/08/2010	23/06/2015	1 - Adimplente
2	0330702-65	739847	80882095000153	200.371,71	3.971,71	0,00	21.387,96	26/07/2010	26/11/2015	1 - Adimplente
2	0330708-29	739823	59767921000127	102.987,01	5.487,01	25.905,75	97.500,00	16/12/2010	20/05/2014	1 - Adimplente
2	0330710-62	739812	48664304000180	198.738,50	3.974,77	0,00	101.471,90	13/07/2010	23/11/2015	1 - Adimplente
2	0330711-76	739792	01612327000187	522.024,62	22.024,62	0,00	500.000,00	06/12/2010	28/11/2014	1 - Adimplente
2	0330714-07	739759	76205962000149	207.300,28	10.900,28	0,00	196.400,00	23/07/2010	23/03/2014	1 - Adimplente
2	0330717-30	739734	29128766000138	355.976,76	55.976,76	0,00	111.570,00	29/11/2010	01/03/2015	1 - Adimplente
2	0330722-04	739701	75963850000194	113.539,60	15.339,60	0,00	98.200,00	17/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0330724-22	739681	18116137000171	301.868,29	9.368,29	0,00	184.362,75	18/10/2010	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0330730-01	739433	01612215000126	500.099,64	12.599,64	0,00	278.508,76	17/08/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0330731-15	739420	13626205000129	503.461,32	10.361,32	132.200,10	493.100,00	28/07/2010	05/01/2015	1 - Adimplente
2	0330734-47	739901	75771295000107	204.465,61	8.065,61	0,00	196.400,00	19/08/2010	30/04/2014	1 - Adimplente
2	0330749-13	739413	46578506000183	239.301,29	39.301,29	0,00	45.120,00	10/12/2010	30/11/2015	1 - Adimplente
2	0330784-55	740021	82926585000130	125.939,01	27.739,01	39.800,46	98.200,00	28/07/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0330803-83	739902	94444247000140	136.376,87	38.876,87	0,00	97.500,00	14/12/2010	28/04/2014	1 - Adimplente
2	0330804-97	739656	12228375000192	292.500,00	6.000,00	57.471,90	160.440,00	30/12/2010	30/10/2015	1 - Adimplente
2	0330806-15	740115	87711503000153	112.790,93	12.790,93	44.110,00	100.000,00	28/10/2010	31/12/2014	1 - Adimplente
2	0330807-29	740068	92411172000176	104.346,61	6.846,61	24.560,25	97.500,00	16/08/2010	31/07/2014	1 - Adimplente
2	0330811-80	739765	12258141000198	310.640,57	16.640,57	0,00	236.699,40	23/12/2010	23/02/2015	1 - Adimplente

2	0330814-11	739473	03501574000131	668.496,99	68.496,99	0,00	600.000,00	31/12/2010	30/06/2016	1 - Adimplente
2	0330816-30	739870	07387392000132	1.533.752,26	33.752,26	72.450,03	990.000,00	18/10/2010	25/11/2015	1 - Adimplente
2	0330836-71	739728	45116092000108	103.951,44	3.951,44	0,00	100.000,00	02/12/2010	20/04/2014	1 - Adimplente
2	0330843-63	739679	58200015000183	4.007.940,50	1.507.940,50	527.249,99	613.999,99	31/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0330844-77	739672	49345911000140	101.581,75	4.081,75	0,00	97.500,00	16/11/2010	05/09/2014	1 - Adimplente
2	0330848-13	739646	46634572000123	114.201,20	14.201,20	0,00	100.000,00	01/07/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0330878-81	739936	75740811000128	160.022,29	13.772,29	22.668,75	100.561,50	14/12/2010	30/07/2015	1 - Adimplente
2	0330879-95	739782	88254891000153	770.677,38	88.177,38	0,00	682.500,00	31/12/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0330880-22	739836	14126692000123	503.164,00	10.064,00	0,00	246.550,00	28/10/2010	05/05/2015	1 - Adimplente
2	0330884-69	745356	46478053000113	104.391,57	4.391,57	0,00	1.160,00	15/12/2010	05/03/2014	1 - Adimplente
2	0330887-92	745349	76950070000172	150.012,00	3.062,00	0,00	146.950,00	02/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0330901-79	739951	06651616000109	511.000,00	11.000,00	0,00	252.150,00	28/09/2010	30/11/2015	1 - Adimplente
2	0330902-83	739925	06651616000109	1.022.000,00	22.000,00	0,00	948.399,96	28/09/2010	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0330908-47	739982	95991261000127	201.635,21	101.635,21	10.600,00	100.000,00	16/08/2010	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0330910-80	740095	87613089000140	102.005,06	2.005,06	20.570,00	72.860,00	15/09/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0331550-51	739000	18094755000168	205.875,33	9.475,33	0,00	176.445,75	02/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0331561-80	738933	44918712000160	204.100,71	7.700,71	0,00	115.031,48	14/12/2010	05/09/2015	1 - Adimplente
2	0331572-18	738877	00237370000147	506.451,07	13.351,07	143.985,19	459.766,43	14/09/2010	14/09/2015	1 - Adimplente
2	0331575-41	739148	01830793000139	2.058.950,00	82.350,00	0,00	68.983,34	31/12/2010	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0331587-85	739050	07598634000137	537.386,80	44.286,80	125.691,18	372.241,18	19/08/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0331588-99	739044	45279635000108	499.197,17	99.197,17	0,00	400.000,00	17/12/2010	23/08/2015	1 - Adimplente
2	0331593-63	738977	01005917000141	515.000,00	15.000,00	83.000,01	397.000,01	09/08/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0331709-59	740156	87612743000109	134.963,28	34.963,28	0,00	51.060,00	07/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0331712-04	740147	83026765000128	102.381,97	4.881,97	0,00	60.898,50	27/10/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0331713-18	740128	39228739000190	356.611,97	56.611,97	0,00	194.580,00	24/12/2010	15/02/2015	1 - Adimplente
2	0331714-22	740119	28741072000109	343.577,76	51.077,76	0,00	24.804,00	17/12/2010	01/06/2014	1 - Adimplente
2	0331715-37	740103	75772525000144	117.974,75	17.974,75	0,00	100.000,00	15/12/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0331717-56	740037	95990255000155	119.705,00	22.205,00	0,00	91.942,50	03/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0331721-15	739989	77398154000108	136.336,17	36.336,17	12.730,00	100.000,00	09/09/2010	09/03/2015	1 - Adimplente
2	0331722-29	739879	87613410000196	119.325,59	19.325,59	0,00	92.360,00	01/12/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0331723-33	739863	75483230000158	101.335,12	3.135,12	56.602,48	98.200,00	17/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente

2	0331724-47	739800	87612990000105	122.713,79	22.713,79	0,00	82.640,00	14/09/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0331726-67	739753	75793786000140	253.561,29	9.811,29	118.681,87	243.750,00	10/12/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0331727-71	739748	45093267000109	101.611,18	4.111,18	0,00	97.500,00	29/12/2010	20/02/2014	1 - Adimplente
2	0331728-85	739720	05943030000155	2.625.000,00	125.000,00	216.499,99	423.000,00	11/11/2010	18/02/2015	1 - Adimplente
2	0331732-44	739971	13845466000130	301.800,00	6.500,00	0,00	144.224,52	29/12/2010	05/03/2016	1 - Adimplente
2	0331733-59	739588	92465210000173	189.281,17	89.281,17	0,00	100.000,00	09/07/2010	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0331734-63	740112	18557595000146	302.171,20	17.171,20	0,00	285.000,00	02/12/2010	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0332495-92	741272	00965152000129	1.007.775,10	20.175,10	326.303,05	859.212,00	28/07/2010	31/01/2015	1 - Adimplente
2	0333025-23	741771	10565000000192	29.692.745,80	9.914.145,80	0,00	13.647.234,00	17/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0334545-39	743015	01612776000125	155.143,55	55.143,55	12.060,00	100.000,00	09/07/2010	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0334547-58	743002	89971782000110	152.514,69	54.314,69	24.520,54	27.299,60	16/09/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0334549-76	742985	89971758000180	177.633,37	77.633,37	0,00	100.000,00	08/09/2010	30/01/2014	1 - Adimplente
2	0334552-33	742967	89971766000127	102.583,10	4.383,10	0,00	38.769,36	18/11/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0334561-44	743214	83021865000161	330.131,11	37.131,11	36.771,50	134.662,80	05/10/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0334562-59	743208	83021824000175	200.059,19	5.059,19	0,00	195.000,00	28/09/2010	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0334563-63	743203	14232086000192	514.000,00	20.900,00	0,00	246.550,00	01/09/2010	05/03/2016	1 - Adimplente
2	0334564-77	743198	01614376000159	120.706,47	20.706,47	0,00	73.440,00	17/09/2010	31/03/2016	1 - Adimplente
2	0334574-92	742996	87613055000155	122.020,07	22.020,07	23.180,00	100.000,00	15/09/2010	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0334577-24	742920	87613410000196	115.225,50	15.225,50	30.150,00	100.000,00	01/12/2010	30/05/2014	2 - Inadimplente
2	0334578-38	743220	93592715000161	175.070,29	75.070,29	47.820,00	100.000,00	27/08/2010	30/10/2014	1 - Adimplente
2	0334579-42	743213	92411156000183	109.172,00	10.622,00	24.134,89	88.695,00	19/08/2010	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0334584-16	743149	07963861000114	533.200,84	33.200,84	0,00	153.750,00	19/07/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0334588-54	743035	07598618000144	1.025.000,00	25.000,00	246.500,00	289.100,00	11/11/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0334589-68	742986	87612834000136	147.475,92	47.475,92	0,00	77.700,00	30/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0334590-96	742981	85361863000147	306.122,45	6.122,45	55.710,00	158.640,00	02/12/2010	31/05/2015	1 - Adimplente
2	0334593-27	742907	87612826000190	109.091,30	9.091,30	0,00	100.000,00	23/12/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0334595-46	743204	04213779000184	195.392,95	95.392,95	0,00	100.000,00	08/10/2010	30/08/2014	1 - Adimplente
2	0334596-51	743199	14195333000128	505.821,57	12.721,57	0,00	7.840,29	29/09/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0334598-79	743161	07661192000126	306.123,00	6.123,00	0,00	268.980,01	27/07/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0334599-83	743155	01611339000197	316.877,77	21.577,77	0,00	295.300,00	10/11/2010	30/12/2014	1 - Adimplente

2	0334600-12	743137	87566188000118	218.400,44	98.400,44	29.652,00	120.000,00	01/09/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0334601-26	743065	07683188000169	306.000,00	6.000,00	22.920,00	300.000,00	16/07/2010	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0334604-59	743023	88254909000117	514.811,03	14.811,03	0,00	500.000,00	23/08/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0334605-64	743016	92453802000175	183.931,25	53.931,25	0,00	130.000,00	17/11/2010	28/02/2014	1 - Adimplente
2	0334612-56	742949	11361250000173	510.502,90	10.502,90	0,00	500.000,00	30/11/2010	03/12/2014	1 - Adimplente
2	0334614-74	742934	01761113000172	100.000,00	2.500,00	0,00	4.553,25	02/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0334617-06	742918	01153030000109	1.972.283,84	72.283,84	0,00	97.660,00	18/11/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0334621-67	742973	07598592000134	300.980,37	8.480,37	0,00	292.500,00	14/09/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0334624-99	742945	25043530000148	103.868,91	3.868,91	7.110,00	100.000,00	29/10/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0334630-78	742901	01105329000180	103.098,93	4.898,93	0,00	48.039,44	29/12/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0334654-66	743099	87897740000150	174.219,19	74.219,19	0,00	22.730,00	14/10/2010	04/10/2015	1 - Adimplente
2	0334655-71	743096	87738530000110	113.327,75	15.127,75	0,00	51.407,70	13/08/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0334659-16	743082	91573048000144	111.265,04	13.765,04	0,00	69.790,50	15/12/2010	15/03/2015	1 - Adimplente
2	0334660-44	743078	88702089000189	113.905,40	16.905,40	0,00	72.158,30	08/07/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0334665-96	743051	87612982000150	103.458,51	3.458,51	42.880,00	100.000,00	15/09/2010	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0334688-68	743041	11294402000162	3.592.290,43	1.092.290,43	0,00	561.499,98	30/08/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0334689-72	743115	11040904000167	1.336.645,37	366.645,37	0,00	357.736,01	31/12/2010	30/11/2015	1 - Adimplente
2	0334690-09	747521	07732670000141	1.069.109,42	69.109,42	0,00	1.000.000,00	11/11/2010	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0334692-27	743118	11097391000120	319.227,67	26.727,67	0,00	11.787,75	31/08/2010	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0334693-31	743112	87566188000118	127.339,83	29.139,83	0,00	98.200,00	23/11/2010	30/01/2014	1 - Adimplente
2	0334694-45	743109	94704004000102	127.975,91	27.975,91	0,00	100.000,00	23/08/2010	30/04/2014	1 - Adimplente
2	0334707-96	747591	04628376000104	525.000,00	25.000,00	51.349,98	307.999,99	25/08/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0334708-09	743086	80637424000109	229.985,98	33.585,98	0,00	21.505,80	16/09/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0334714-88	743052	87613121000197	115.537,23	15.537,23	39.330,00	86.070,00	15/09/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0334716-06	743040	87613550000164	147.224,35	47.224,35	0,00	88.750,00	01/10/2010	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0334717-10	743038	87613535000116	133.727,48	33.727,48	0,00	100.000,00	15/07/2010	30/01/2015	1 - Adimplente
2	0334726-21	744847	33000670000167	1.017.228,00	29.628,00	0,00	438.691,90	24/12/2010	30/01/2015	1 - Adimplente
2	0335073-64	743850	18094847000148	201.000,00	4.600,00	0,00	22.212,84	24/12/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0335074-78	743848	76208479000118	149.948,98	2.998,98	0,00	77.677,77	29/10/2010	29/10/2015	1 - Adimplente
2	0335078-14	743831	08867780000183	775.000,00	25.000,00	0,00	31.275,00	29/12/2010	28/12/2015	1 - Adimplente
2	0335080-57	743807	89363642000169	317.819,60	17.819,60	99.450,00	120.000,00	08/10/2010	31/07/2015	1 - Adimplente

2	0335083-89	743800	92412808000102	122.452,20	12.452,20	0,00	3.168,00	23/07/2010	30/10/2015	1 - Adimplente
2	0335087-25	743653	87613642000144	164.124,48	64.124,48	0,00	36.970,00	02/09/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0335091-86	743923	75377200000167	113.184,55	14.984,55	0,00	98.200,00	25/11/2010	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0335093-03	743904	89650121000192	117.612,41	17.612,41	39.490,00	100.000,00	30/09/2010	30/01/2015	1 - Adimplente
2	0335094-17	743902	87613394000131	116.587,85	18.387,85	40.055,78	98.200,00	12/08/2010	31/10/2014	1 - Adimplente
2	0335095-22	743897	27174085000180	205.000,00	5.000,00	11.051,68	61.760,31	21/10/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0335097-40	743678	82854670000130	381.567,05	48.321,05	52.919,46	55.685,40	17/09/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0335098-55	743920	46634135000100	619.410,12	14.410,12	0,00	558.475,49	17/12/2010	20/06/2015	1 - Adimplente
2	0335101-02	743896	87612743000109	115.052,54	15.052,54	0,00	100.000,00	07/12/2010	30/01/2014	1 - Adimplente
2	0335102-16	743894	04215994000114	103.834,40	3.834,40	51.850,00	84.480,00	26/10/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0335104-34	743755	84727601000190	510.205,00	10.205,00	78.850,00	100.500,00	29/11/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0335105-49	743754	17947581000176	1.095.792,96	95.792,96	0,00	916.299,97	17/11/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0335106-54	743742	95640736000130	440.114,71	45.914,71	0,00	394.200,00	25/11/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0335107-68	743740	76404136000129	403.132,96	8.932,96	0,00	384.467,22	25/11/2010	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0335108-72	743726	03507415000144	388.889,00	38.889,00	55.790,00	169.680,00	02/09/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0335109-86	743680	03507415000144	477.777,78	47.777,78	0,00	93.181,00	03/09/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0335110-13	743671	03507415000144	477.778,00	47.778,00	0,00	161.121,01	02/09/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0335111-27	743643	07663941000154	1.085.628,01	85.628,01	0,00	1.000.000,00	22/11/2010	28/02/2014	1 - Adimplente
2	0335115-65	743743	75377200000167	409.421,04	15.221,04	0,00	394.200,00	25/11/2010	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0335125-80	744965	04092714000128	2.029.774,12	79.774,12	209.040,02	1.706.445,04	03/08/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0335165-72	744934	75388850000108	1.262.301,84	27.451,84	72.238,70	1.234.849,99	19/11/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0335890-55	745690	01619323000120	237.195,85	40.795,85	30.245,61	148.871,21	16/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0335891-69	745688	01603719000180	235.672,18	39.272,18	70.762,92	196.400,00	05/08/2010	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0335892-73	745686	77003424000134	411.387,83	17.187,83	0,00	394.200,00	03/12/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0335894-91	745682	78103884000105	390.949,82	46.199,82	158.067,88	271.180,36	23/07/2010	23/05/2015	1 - Adimplente
2	0335942-70	746000	07963739000148	135.000,00	5.000,00	0,00	39.559,00	23/07/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0335943-84	745999	07963739000148	140.000,00	5.000,00	0,00	28.620,00	29/07/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0335946-16	745995	13758842000159	145.000,00	5.000,00	0,00	15.288,00	28/12/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0335947-20	745993	82843582000132	162.042,31	15.092,31	0,00	8.875,78	12/08/2010	08/12/2015	1 - Adimplente
2	0335948-34	745991	83102251000104	497.781,35	202.481,35	6.762,35	222.479,01	30/09/2010	30/08/2015	1 - Adimplente
2	0335949-48	745990	13758842000159	145.621,90	5.621,90	0,00	8.652,00	10/12/2010	31/08/2014	1 - Adimplente

2	0335950-89	745988	15023930000138	2.102.837,19	143.657,19	182.399,61	1.959.180,00	22/10/2010	30/10/2014	1 - Adimplente
2	0335954-24	745984	82925652000100	301.360,30	55.510,30	0,00	5.507,04	13/08/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0335960-03	745977	83102392000127	212.048,97	65.098,97	41.483,99	146.950,00	20/10/2010	13/09/2014	1 - Adimplente
2	0335963-35	745974	01612888000186	119.986,35	2.706,35	0,00	73.112,35	21/07/2010	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0335968-87	745941	37464989000102	1.020.408,16	20.408,16	243.700,03	870.500,03	01/09/2010	31/07/2015	1 - Adimplente
2	0335972-46	745875	82854670000130	440.558,60	41.966,60	107.141,52	374.198,16	28/09/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0335975-70	745831	07660350000123	316.283,80	16.283,80	0,00	61.500,00	01/11/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0335976-84	745829	07963739000148	149.640,73	9.640,73	75.866,00	110.600,00	23/07/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0335977-98	745828	45157104000142	349.009,03	6.009,03	0,00	184.774,10	16/12/2010	20/04/2015	1 - Adimplente
2	0335978-01	745826	45699626000176	255.081,99	11.831,99	0,00	4.475,80	28/07/2010	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0335981-58	745822	03507415000144	333.334,00	33.334,00	0,00	206.460,00	28/10/2010	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0335982-62	745819	03507415000144	337.618,76	37.618,76	0,00	300.000,00	22/09/2010	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0335987-12	745862	83102764000115	549.522,93	155.322,93	0,00	394.200,00	17/08/2010	31/12/2014	1 - Adimplente
2	0335988-26	745859	16298614000131	143.000,00	3.000,00	0,00	130.410,00	18/08/2010	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0335989-30	745857	13758842000159	168.870,31	28.870,31	0,00	70.042,00	28/12/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0335991-73	745855	76217017000167	155.000,00	5.000,00	0,00	150.000,00	15/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0335993-91	745848	83102566000151	108.173,76	2.520,45	0,00	105.653,31	17/09/2010	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0335995-19	745845	76282664000152	389.498,95	139.498,95	0,00	204.200,00	17/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0335996-23	745844	82925652000100	310.278,80	16.278,80	8.437,81	214.414,20	10/08/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0336002-27	745834	76282672000107	208.205,69	30.205,69	0,00	178.000,00	24/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0336007-79	745809	83102533000101	299.000,00	9.000,00	0,00	4.466,00	20/08/2010	30/06/2016	1 - Adimplente
2	0336036-29	746005	58200015000183	705.884,77	205.884,77	0,00	253.650,00	31/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0336037-33	746004	55356653000108	830.808,17	70.808,17	406.600,00	760.000,00	18/11/2010	05/09/2015	1 - Adimplente
2	0336038-47	746003	06553614000187	300.000,00	7.500,00	54.902,24	201.152,24	27/12/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0336842-81	747511	07598592000134	139.857,14	2.797,14	0,00	3.988,45	17/08/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0336846-27	747384	82562893000123	201.371,30	4.971,30	0,00	196.400,00	21/12/2010	30/10/2014	1 - Adimplente
2	0336852-17	747368	82821208000136	162.157,25	54.767,25	0,00	107.390,00	30/12/2010	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0336856-55	747353	82926593000186	186.404,80	39.454,80	0,00	97.031,08	27/07/2010	29/06/2015	1 - Adimplente
2	0336873-62	747440	81648859000103	363.369,20	13.369,20	64.365,00	350.000,00	06/12/2010	30/04/2014	1 - Adimplente
2	0336908-70	747773	83102699000128	149.067,49	12.007,49	0,00	137.060,00	12/11/2010	30/05/2014	1 - Adimplente
2	0336911-25	747761	83102418000137	341.992,90	145.592,90	60.432,27	196.400,00	16/11/2010	30/08/2014	1 - Adimplente

2	0336913-43	747751	95995130000118	219.334,14	72.384,14	8.214,49	113.033,93	15/12/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0336915-63	747743	80913031000172	155.976,54	9.026,54	0,00	79.779,16	05/11/2010	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0338789-78	743935	07731102000126	343.678,37	43.678,37	0,00	300.000,00	05/08/2010	27/10/2014	1 - Adimplente
2	0338790-05	744896	18245175000124	411.186,14	11.186,14	120.000,00	223.440,00	15/09/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0338793-37	744908	88577416000118	720.908,32	91.496,88	0,00	273.227,51	02/12/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0338794-41	744913	87866745000116	219.403,54	23.011,54	30.362,20	196.392,00	01/11/2010	30/06/2014	1 - Adimplente
2	0338809-19	745891	87488938000180	206.958,38	10.958,38	40.395,59	132.829,19	08/11/2010	29/04/2015	1 - Adimplente
2	0338810-47	745877	87613535000116	111.424,74	11.424,74	73.590,00	100.000,00	13/12/2010	30/07/2014	1 - Adimplente
2	0338812-66	745868	13761721000166	510.205,00	10.205,00	0,00	206.100,01	16/12/2010	31/08/2015	1 - Adimplente
2	0338814-84	745866	13783279000179	502.605,00	9.855,00	121.758,52	460.031,40	23/12/2010	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0338817-16	745854	01612677000143	300.000,00	7.500,00	139.347,00	149.233,50	18/10/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0338818-20	745851	06553614000187	150.000,00	3.750,00	0,00	146.250,00	25/11/2010	01/04/2015	1 - Adimplente
2	0338819-34	745849	94707494000192	170.078,96	4.078,96	52.788,01	166.000,00	23/12/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0338820-63	745837	87613626000151	509.614,17	19.614,17	131.075,00	490.000,00	10/09/2010	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0338822-81	745830	07598683000170	204.081,63	4.081,63	0,00	173.640,00	28/12/2010	28/06/2015	2 - Inadimplente
2	0338823-95	747256	13922562000134	493.100,00	12.000,00	0,00	240.550,00	21/09/2010	05/05/2015	1 - Adimplente
2	0338824-08	747255	13824511000170	597.188,10	104.088,10	0,00	197.042,76	16/09/2010	05/11/2015	1 - Adimplente
2	0338825-13	747239	82854670000130	314.081,64	6.281,64	39.890,88	75.318,66	17/09/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0338829-50	747229	10296887000160	306.240,26	6.240,26	0,00	277.019,99	28/09/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0338831-92	747257	13670021000166	503.600,00	10.500,00	0,00	246.550,00	23/12/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0338842-20	747818	03507415000144	555.556,00	55.556,00	0,00	14.200,00	22/09/2010	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0338843-34	747821	03507415000144	333.334,00	33.334,00	0,00	300.000,00	22/09/2010	30/01/2014	1 - Adimplente
2	0338845-54	747826	03507415000144	555.556,00	55.556,00	0,00	29.050,00	22/09/2010	31/12/2015	1 - Adimplente
2	0338847-72	747831	03507415000144	666.667,00	66.667,00	256.650,95	444.990,95	22/09/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0345112-45	747833	34671016000148	1.900.000,00	38.000,00	154.918,40	1.071.767,23	23/12/2010	30/09/2015	1 - Adimplente
2	0345438-73	740154	83102301000153	107.415,18	7.415,18	0,00	16.150,00	07/12/2010	30/07/2015	1 - Adimplente
2	0345751-89	748017	76205640000108	520.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30/12/2010	30/09/2014	5 - Excluído
2	0346270-89	751992	01598548000148	1.556.307,69	74.207,69	0,00	470.122,11	21/12/2010	30/11/2015	1 - Adimplente
2	0346998-71	753416	07663917000115	325.712,83	30.412,83	0,00	295.300,00	31/12/2010	30/03/2014	1 - Adimplente
2	0346999-85	753414	08234148000100	998.333,50	454.933,50	0,00	978,12	31/12/2010	10/06/2015	1 - Adimplente

2	0347000-38	753412	08294662000123	210.000,00	10.000,00	0,00	4.660,00	29/12/2010	20/05/2015	1 - Adimplente
2	0347003-61	753393	17947581000176	2.153.164,57	172.164,57	0,00	1.857.781,78	31/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0347006-94	753387	07963739000148	315.000,00	15.000,00	0,00	151.140,00	30/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0347008-11	753380	76208495000100	105.000,00	5.000,00	11.446,65	99.330,00	29/12/2010	29/04/2015	1 - Adimplente
2	0347009-25	753377	01801612000146	817.600,00	17.600,00	0,00	5.920,00	31/12/2010	30/03/2015	1 - Adimplente
2	0347010-54	753432	51816247000111	476.271,12	25.471,12	0,00	450.800,00	31/12/2010	20/08/2014	1 - Adimplente
2	0347011-68	753425	59754648000104	211.114,76	11.114,76	0,00	200.000,00	31/12/2010	20/02/2014	1 - Adimplente
2	0347012-72	753423	59754648000104	259.993,86	9.993,86	0,00	250.000,00	31/12/2010	20/02/2014	1 - Adimplente
2	0347013-86	753421	59754648000104	311.888,48	11.888,48	0,00	300.000,00	31/12/2010	20/02/2014	1 - Adimplente
2	0347014-90	753418	46634135000100	225.371,30	5.371,30	0,00	220.000,00	31/12/2010	20/03/2014	1 - Adimplente
2	0347015-04	753409	87896882000101	645.886,75	145.886,75	0,00	95.950,00	31/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0347016-18	753404	04216287000142	306.200,00	6.200,00	41.220,00	178.110,00	30/12/2010	05/03/2015	1 - Adimplente
2	0347017-22	753401	18602052000101	354.227,53	11.227,53	0,00	124.097,40	31/12/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0347018-36	753399	18602052000101	352.054,69	9.054,69	0,00	208.372,50	31/12/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0347020-79	753391	83028639000102	948.247,79	68.247,79	0,00	880.000,00	31/12/2010	31/03/2014	1 - Adimplente
2	0347021-83	753375	01612918000154	501.608,70	11.608,70	0,00	152.929,00	30/12/2010	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0347182-32	753428	07731102000126	816.326,53	16.326,53	0,00	620.159,97	30/12/2010	30/07/2015	1 - Adimplente
2	0347606-59	747616	04056214000130	1.292.850,00	25.857,00	499.448,63	702.040,81	30/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0347713-55	753616	18140780000130	2.018.388,22	41.788,22	0,00	0,00	30/12/2010	30/06/2015	1 - Adimplente
2	0347719-19	753722	06554844000160	183.429,48	6.929,48	37.365,05	176.500,00	29/12/2010	30/12/2014	1 - Adimplente
2	0347736-27	753703	87530978000143	630.850,54	50.468,04	0,00	371.851,07	31/12/2010	30/04/2015	1 - Adimplente
2	0347878-41	753831	18602052000101	3.970.722,46	470.722,46	0,00	16.100,00	31/12/2010	31/10/2015	1 - Adimplente
2	0347879-56	753828	18468041000172	627.487,16	27.487,16	147.060,01	600.000,00	31/12/2010	30/09/2014	1 - Adimplente
2	0347888-67	753802	83102798000100	212.874,39	16.474,39	6.854,36	148.262,36	31/12/2010	30/05/2015	1 - Adimplente
2	0347898-82	753829	83102541000158	251.810,06	134.530,06	33.096,42	117.280,00	31/12/2010	31/12/2014	1 - Adimplente
2	0347899-96	753823	82930181000110	150.871,70	3.921,70	21.190,19	146.950,00	31/12/2010	04/06/2014	1 - Adimplente
2	0348627-27	755052	76205962000149	286.240,91	86.240,91	0,00	200.000,00	31/12/2010	30/01/2014	1 - Adimplente
2	0349726-42	755251	10517878000152	1.007.755,10	20.155,10	0,00	52.540,32	30/01/2012	30/01/2016	1 - Adimplente
2	0358096-10	747860	77816510000166	763.459,23	263.459,23	0,00	305.049,99	14/06/2011	14/06/2015	1 - Adimplente
2	0365815-67	758943	28695658000184	1.103.222,35	338.081,41	144.764,11	237.499,75	30/12/2011	11/04/2015	1 - Adimplente
2	0366352-90	759034	18428839000190	363.058,24	67.758,24	59.060,00	295.300,00	30/12/2011	30/11/2014	1 - Adimplente

2	0366355-22	759012	18428839000190	474.965,65	80.765,65	78.840,00	394.200,00	30/12/2011	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0370726-89	763587	82821174000180	520.101,24	27.001,24	0,00	394.480,00	30/12/2011	31/03/2015	1 - Adimplente
2	0372835-43	766714	82916818000113	357.289,42	61.989,42	0,00	236.240,00	30/12/2011	30/12/2015	1 - Adimplente
2	0372978-72	766686	04034583000122	719.687,50	28.787,50	345.450,00	690.900,00	30/12/2011	28/02/2015	1 - Adimplente
2	0390003-65	772540	18025940000109	405.822,24	159.972,24	0,00	0,00	29/11/2012	30/11/2014	1 - Adimplente
2	0390444-95	773075	83102574000106	267.229,00	21.379,00	122.925,00	122.925,00	31/12/2012	30/09/2015	1 - Adimplente
4	0394924-86	672886	04312369000190	187.136.258,11	10.136.258,11	26.649.077,84	70.938.038,92	21/09/2012	21/04/2015	1 - Adimplente
4	0395946-72	676821	05055009000113	4.285.416,19	3.285.416,19	1.000.000,00	1.000.000,00	30/04/2013	08/05/2015	1 - Adimplente
4	0396114-39	676569	46395000000139	164.514.667,33	35.294.667,33	47.940.798,97	47.940.798,97	30/08/2013	30/08/2016	1 - Adimplente
4	0396115-44	677964	46395000000139	209.218.498,17	34.438.498,17	0,00	0,00	13/12/2013	30/04/2017	1 - Adimplente
4	0396676-31	673871	51885242000140	6.387.859,96	202.754,53	3.997.420,82	3.997.420,82	19/12/2012	19/03/2016	1 - Adimplente
4	0396778-64	677383	10565000000192	6.628.924,69	0,00	4.139.614,12	4.139.614,12	14/02/2013	14/08/2016	1 - Adimplente
4	0398472-15	678987	10571982000125	261.712.633,16	73.069.831,90	0,00	0,00	21/03/2014	21/07/2016	1 - Adimplente
4	0398473-29	676820	06553481000149	2.320.000,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2013	08/12/2014	1 - Adimplente
4	0398475-48	680540	10571982000125	425.378.583,17	73.660.207,07	0,00	0,00	01/04/2014	01/10/2016	1 - Adimplente
4	0402089-60	678560	05054861000176	85.688.988,67	5.688.988,67	15.644.413,44	15.644.413,44	13/12/2013	18/06/2015	1 - Adimplente
4	0402091-01	680706	00394601000126	180.962.884,00	32.499.606,20	0,00	0,00	05/06/2014	05/06/2017	1 - Adimplente
4	0402092-15	676775	18715615000160	52.818.063,37	0,00	18.689.266,60	32.689.266,60	16/04/2013	28/12/2015	1 - Adimplente
4	0402093-29	678532	07954605000160	196.291.890,26	96.291.890,26	0,00	0,00	22/11/2013	02/09/2017	1 - Adimplente
4	0402094-33	677393	03501509000106	3.455.125,00	0,00	2.130.775,59	2.130.775,59	30/04/2013	30/04/2018	1 - Adimplente
4	0402095-48	680707	46523239000147	167.759.504,46	85.759.504,46	0,00	0,00	16/12/2013	16/10/2016	1 - Adimplente
4	0402096-53	678531	46319000000150	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	07/11/2013	07/11/2016	1 - Adimplente
4	0402097-67	680971	01612092000123	82.928.897,01	12.928.897,01	0,00	0,00	22/08/2014	30/06/2017	1 - Adimplente
4	0405223-68	676827	08241747000143	1.322.108,72	0,00	0,00	0,00	30/04/2013	30/12/2014	1 - Adimplente
4	0406937-13	677389	08778326000156	6.649.227,61	0,00	597.320,35	597.320,35	30/04/2013	16/07/2015	1 - Adimplente
4	0407684-81	676828	06554869000164	2.000.000,00	0,00	1.332.016,56	1.332.016,56	30/04/2013	19/12/2015	1 - Adimplente
4	0409099-31	678533	07954480000179	1.018.385.362,16	18.385.362,16	0,00	0,00	22/11/2013	22/08/2019	1 - Adimplente
4	0409748-80	680972	00394601000126	699.993.258,00	69.999.325,80	0,00	0,00	05/06/2014	05/06/2018	1 - Adimplente
4	0409750-33	676831	12200176000176	16.233.085,00	0,00	6.123.324,97	6.123.324,97	30/04/2013	29/04/2016	1 - Adimplente
4	0413177-60	678218	10571982000125	190.021.785,64	4.382.963,00	55.368.813,82	55.368.813,82	18/11/2013	18/05/2015	1 - Adimplente
4	0415061-27	676832	42498733000148	1.156.686.874,08	624.686.874,08	0,00		14/06/2013	31/12/2016	1 - Adimplente

4	0420724-33	676833	06554869000164	28.320.822,70	1.019.347,29	8.811.345,89	8.811.345,89	25/10/2013	19/10/2016	1 - Adimplente
4	0421239-74	676829	05457349000170	1.224.814.155,93	232.014.155,93	78.428.783,00	78.428.783,00	15/10/2013	14/10/2018	1 - Adimplente
4	0421266-18	676830	05457349000170	2.207.392.118,30	1.207.392.118,30	0,00	0,00	15/10/2013	15/04/2016	1 - Adimplente
4	0423218-60	680973	08778326000156	119.180.043,44	30.829.271,05	0,00	0,00	27/06/2014	27/09/2016	1 - Adimplente
4	0425345-59	677965	46395000000139	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	30/10/2017	1 - Adimplente
4	0425346-63	677966	46395000000139	45.000.000,00	0,00	5.263.972,94	5.263.972,94	13/12/2013	30/10/2016	1 - Adimplente
4	0425347-77	677967	46395000000139	126.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	30/10/2016	1 - Adimplente
4	0425348-81	677969	46395000000139	154.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	30/10/2017	1 - Adimplente
4	0425349-95	677970	46395000000139	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	01/05/2016	1 - Adimplente
4	0425350-34	677971	46395000000139	242.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	30/10/2017	1 - Adimplente
4	0425744-81	677968	46395000000139	198.224.067,16	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	30/11/2017	1 - Adimplente
4	0425745-96	677972	46395000000139	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	30/11/2017	1 - Adimplente
4	0425746-09	677973	46395000000139	222.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/12/2013	30/11/2016	1 - Adimplente
4	0425747-13	677974	46395000000139	41.504.132,00	1.504.132,00	0,00	0,00	13/12/2013	01/06/2016	1 - Adimplente
4	0425748-27	677975	46395000000139	163.775.932,84	0,00	6.840.287,83	6.840.287,83	13/12/2013	30/11/2017	1 - Adimplente
4	0427367-69	680974	51885242000140	119.295.097,86	27.480.203,29	0,00	0,00	04/07/2014	04/07/2017	1 - Adimplente
4	0428294-01	678984	66858689000106	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2014	29/01/2020	1 - Adimplente
4	0436533-63	679291	76417005000186	189.590.000,00	40.050.000,00	0,00	0,00	09/05/2014	12/07/2019	1 - Adimplente
4	0436534-77	679292	76417005000186	271.710.000,00	92.340.000,00	0,00	0,00	09/05/2014	20/10/2017	1 - Adimplente
4	0436535-82	679293	76417005000186	100.130.000,00	21.050.000,00	0,00	0,00	09/05/2014	22/02/2017	1 - Adimplente
4	0437126-59	680745	05457349000170	323.145.658,20	40.056.638,20	250.000.000,00	250.000.000,00	08/08/2014	14/09/2016	1 - Adimplente
4	0437127-63	000000	28636579000100	6.152.853,04	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	20/09/2015	1 - Adimplente
4	0437128-77	000000	28636579000100	2.847.146,96	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	20/09/2015	1 - Adimplente
4	0437129-81	679290	76417005000186	1.800.000.000,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2014	04/10/2020	1 - Adimplente
4	0437394-04	681936	29138328000150	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2014	24/11/2015	1 - Adimplente
4	0437395-19	681926	51885242000140	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	12/09/2014	12/04/2016	1 - Adimplente
4	0438474-94	682775	46379400000150	633.726.518,00	133.726.518,00	0,00	0,00	04/12/2014	04/12/2017	1 - Adimplente
4	0439224-84	682387	42498733000148	30.660.261,50	0,00	0,00	0,00	15/10/2014	24/01/2017	1 - Adimplente
4	0439225-99	682388	42498733000148	19.173.296,82	0,00	0,00	0,00	15/10/2014	24/12/2016	1 - Adimplente
4	0440355-97	681934	46522959000198	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2014	26/06/2016	1 - Adimplente
4	0440356-00	681935	46522975000180	44.449.630,90	3.449.630,90	0,00	0,00	30/06/2014	26/06/2015	1 - Adimplente

4	0440357-14	680499	46523239000147	97.600.000,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2014	30/12/2015	1 - Adimplente
4	0440428-66	680424	58151580000106	31.600.000,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2014	30/06/2015	1 - Adimplente
4	0440429-70	680423	46523247000193	132.900.000,00	7.900.000,00	0,00	0,00	30/06/2014	01/05/2016	1 - Adimplente
4	0441334-55	681937	46523171000104	66.500.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	14/10/2014	09/06/2017	1 - Adimplente
4	0443475-05	681927	88577416000118	8.971.161,65	0,00	0,00	0,00	01/10/2014	10/06/2016	1 - Adimplente
4	0443555-71	680741	01612092000123	32.427.548,10	0,00	0,00	0,00	22/08/2014	30/08/2016	1 - Adimplente
4	0443556-85	680743	01612092000123	40.834.693,40	0,00	0,00	0,00	22/08/2014	19/08/2016	1 - Adimplente
4	0443557-99	680744	01612092000123	17.715.050,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2014	30/08/2016	1 - Adimplente
4	0443558-02	680965	01612092000123	22.519.131,50	0,00	0,00	0,00	22/08/2014	30/08/2016	1 - Adimplente
4	0443559-16	680966	01612092000123	10.809.182,10	0,00	0,00	0,00	22/08/2014	30/08/2016	1 - Adimplente
4	0443560-44	680964	01612092000123	21.017.855,90	0,00	0,00	0,00	22/08/2014	30/08/2016	1 - Adimplente
4	0443561-59	682697	06553481000149	215.500.000,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	08/08/2016	1 - Adimplente
4	0443742-38	682687	06554869000164	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	19/08/2016	1 - Adimplente
4	0443743-42	682688	06554869000164	11.370.000,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	08/08/2016	1 - Adimplente
4	0443744-57	682689	06554869000164	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	08/08/2016	1 - Adimplente
4	0443745-62	682690	06554869000164	37.760.000,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	08/08/2016	1 - Adimplente
4	0443746-76	680718	06554869000164	29.590.000,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	19/08/2016	1 - Adimplente
4	0443852-70	682691	06553481000149	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2014	08/08/2016	1 - Adimplente
4	0444024-63	000000	24851511000185	238.384.642,26	10.804.642,26	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2018	1 - Adimplente
4	0445948-64	682392	46395000000139	218.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2014	30/01/2019	1 - Adimplente
4	0445949-78	682393	46395000000139	266.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2014	30/01/2019	1 - Adimplente
4	0445950-17	682629	46395000000139	529.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2014	30/01/2019	1 - Adimplente
4	0445951-21	682628	46395000000139	487.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2014	30/01/2019	1 - Adimplente
4	0445953-49	682394	46395000000139	283.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2014	30/01/2019	1 - Adimplente
4	0445954-54	682395	46395000000139	205.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15/09/2014	30/01/2019	1 - Adimplente
4	0445960-32	682389	46522967000134	58.445.542,13	0,00	0,00	0,00	13/11/2014	13/05/2016	1 - Adimplente
4	0447230-36	681939	18314609000109	43.848.000,00	0,00	0,00	0,00	23/10/2014	30/10/2017	1 - Adimplente
2	1001946-36	780126	83102574000106	320.978,30	25.678,30	147.650,00	147.650,00	31/12/2012	30/11/2015	1 - Adimplente
2	1002277-41	780502	13128814000158	1.197.620,16	210.020,16	0,00	0,00	03/04/2013	30/12/2015	1 - Adimplente
2	1002278-67	780471	83102855000150	344.000,00	93.205,00	125.397,50	125.397,50	21/12/2012	30/09/2015	1 - Adimplente
2	1002279-82	780479	14043574000151	1.337.812,50	53.512,50	5.112,80	5.112,80	15/05/2013	05/09/2015	1 - Adimplente

2	1002332-12	780473	83102293000145	344.843,53	94.048,53	125.397,50	125.397,50	27/12/2012	31/07/2015	1 - Adimplente
2	1002340-87	780694	86051398000100	804.699,32	130.034,32	337.332,50	337.332,50	31/12/2012	28/02/2015	1 - Adimplente
2	1003462-75	782117	00394601000126	1.532.119,85	594.200,15	0,00	0,00	31/12/2012	30/03/2015	1 - Adimplente
2	1003637-00	774638	83108357000115	643.478,30	51.478,30	296.000,00	296.000,00	31/12/2012	30/06/2015	1 - Adimplente
2	1004345-11	783465	04034583000122	307.604,17	12.304,17	0,00	0,00	11/12/2013	31/12/2015	1 - Adimplente
2	1004466-71	784217	04034583000122	993.758,29	203.958,29	0,00	0,00	17/09/2013	30/09/2015	1 - Adimplente
2	1008898-72	791076	13124052000111	1.543.855,00	61.755,00	0,00	0,00	26/11/2013	30/11/2016	1 - Adimplente
2	1015477-39	809413	04034583000122	1.499.851,94	17.751,94	0,00	0,00	22/07/2014	31/12/2016	1 - Adimplente
2	1015478-55	809398	04034583000122	855.922,65	66.122,65	0,00	0,00	22/07/2014	22/07/2016	1 - Adimplente
2	1016043-48	809464	87890992000158	314.324,00	3.200,00	0,00	0,00	08/09/2014	30/12/2016	1 - Adimplente
2	1016113-31	803245	46316600000164	808.898,35	19.098,35	0,00	0,00	16/07/2014	01/05/2016	1 - Adimplente
2	1017069-03	809784	32415283000129	755.000,00	14.650,00	0,00	0,00	18/12/2014	01/09/2016	1 - Adimplente
2	1017104-57	804246	32412819000152	750.271,30	9.921,30	0,00	0,00	23/07/2014	23/09/2016	1 - Adimplente
2	1017645-36	809769	06115307000114	2.416.671,98	5.000,00	0,00	0,00	16/07/2014	30/01/2016	1 - Adimplente
2	1017808-96	805543	04034583000122	1.485.078,13	2.978,13	0,00	0,00	16/06/2014	16/12/2016	1 - Adimplente
2	1017809-10	809717	16444804000110	470.000,00	33.273,00	0,00	0,00	11/07/2014	05/09/2016	1 - Adimplente
2	1017810-37	805550	28606630000123	705.000,00	14.100,00	0,00	0,00	09/07/2014	17/04/2016	1 - Adimplente
2	1018309-17	803715	51885242000140	598.000,00	6.000,00	0,00	0,00	09/06/2014	09/06/2016	1 - Adimplente
2	1018679-54	806350	46316600000164	403.617,34	9.417,34	0,00	0,00	16/07/2014	01/05/2016	1 - Adimplente
2	1018809-24	809973	06117709000158	706.000,00	15.100,00	0,00	0,00	18/09/2014	30/03/2016	1 - Adimplente
2	1018813-06	806338	28576080000147	2.262.260,00	87.860,00	0,00	0,00	27/08/2014	27/09/2016	1 - Adimplente
2	1020831-26	0	01830793000139	1.013.579,26	32.902,26	0,00	0,00	17/11/2014	13/09/2015	1 - Adimplente
2	1020963-14	811856	28606630000123	503.163,26	10.063,26	0,00	0,00	29/12/2014	29/12/2015	1 - Adimplente
2	1021111-66	812747	10565000000192	4.252.967,06	202.522,24	0,00	0,00	24/11/2014	24/11/2017	1 - Adimplente

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

**Fonte:** CAIXA

## Anexo II: Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício

Em atenção ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201406287, que na Constatação 1.1.1.6 – Ausência de providências adotadas em relação às obras atrasadas/paralisadas recomenda “à SNTMU que, para o próximo Relatório de Gestão, atenda ao conteúdo estabelecido nos normativos do TCU em relação ao detalhamento de todas as providências adotadas para cada uma das obras atrasadas e paralisadas, independente da fonte de recursos utilizada (seja do OGU ou de financiamentos) bem como sobre o resultado das respectivas providências adotadas”, o demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício contempla um quadro que trata dos empreendimentos com recursos proveniente do Orçamento Geral da União e um quadro que trata de financiamentos.

**Tabela 5 - Demonstrativo de Obras Atrasadas e paralisadas ao longo do Exercício - OGU**

PT	DV	Proponente	UF	Objeto	Vigência		Valor		Providências adotadas para as obras atrasadas e paralisadas	Resultados das Providências	Posição de cada obra em 31 de dezembro de 2014
					Início	Fim	União	Contrapartida			
174847	87	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	ESTUDOS E PROJETOS	26/08/2005	30/10/2014	487.500,00	39.527,03	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
193823	02	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - GO	GO	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS, ABRIGO EM PARADA DE ONIBUS SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL	28/07/2006	31/03/2015	243.750,00	12.187,50	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
229746	49	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - MS	MS	APOIO A PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULACAO NAO-MOTORIZADOS	20/12/2007	30/12/2015	195.000,00	49.960,55	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA

				-IMPLANTACAO DE CICLOVIAS - ETAPA II								
244681	88	MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	BA	ADEQUACAO DAS VIAS URBANAS E ESTRUTURAS DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS	28/12/2007	27/02/2015	8.999.600,00	494.430,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA	
265043	04	MUNICIPIO DE MACEIO - AL	AL	IMPLANTACAO DO CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO NA PARTE ALTA	28/11/2008	30/06/2015	3.954.600,00	208.136,84	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA	
281101	46	MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP	SP	APOIO A CONCLUSAO DO TUNEL II (JOÁ PENTEADO) DO CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO	31/12/2008	30/06/2015	16.811.600,00	1.867.955,61	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA	
301930	12	MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP	SP	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO -	31/12/2009	30/06/2015	987.600,00	221.962,02	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA	

				ADEQUACAO DE VIAS URBANAS							
302090	73	MUNICIPIO DE CURVELO - MG	MG	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CIRCULACAO NAO MOTORIZADA	23/12/2009	30/03/2015	394.200,00	44.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
310026	55	MUNICIPIO DE BARRA MANSA - RJ	RJ	IMPLANTACAO DE CALCADAS EM TRECHOS DO CENTRO URBANO	31/12/2009	29/09/2015	493.100,00	296.880,48	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
310833	29	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL - SC	SC	PROJETO DE REVITALIZACAO DA REDE CICLOVIARIA E ACESSIBILIDADE - AVENIDA DOS IMIGRANTES E RUA ANTONIO KAESEMODEL	31/12/2009	31/12/2015	300.000,00	264.821,58	Encaminhado Ofício 964/2014 solicitando a retomada das obras ou sua finalização considerando a funcionalidade para a prestação de contas. Nova licitação autorizada em dez/2014	Em 24/02/2015 informaram que a licitação ocorreu e aguardam homologação. Previsão prestação de contas junho/2016.	PARALISADA
310834	33	MUNICIPIO DE DUAS BARRAS - RJ	RJ	DRENAGEM E PAVIMENTACAO COM REDUTORES DE VELOCIDADE E ACESSIBILIDADE	31/12/2009	27/01/2015	300.000,00	13.635,00	Encaminhado Ofício 952/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos	Em reunião com a Equipe da Prefeitura, foi acordada a retomada das obras e do TTS. Houve compromisso para conclusão em maio e prestação de contas final em junho/2015.	ATRASADA

									possibilitando o cumprimento do objeto.		
310840	12	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS - MG	MG	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE ORIENTACAO, CONTROLE E MOBILIDADE URBANA, COM RESULTADO NO FLUXO DE TRANSITO	30/12/2009	30/05/2015	1.200.000,00	127.420,00	Encaminhado Ofício 951/2014 ao Tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Informa reprogramação aprovada. Reinício previsto para jan/2015.	ATRASADA
310841	26	MUNICIPIO DE CUIPIRA - PE	PE	INFRAESTRUTURA NO SISTEMA VIARIO PARA PROMOVER A REDUCAO DE ACIDENTES NO TRANSITO	31/12/2009	15/12/2015	500.000,00	20.000,00	Encaminhado Ofício 926/2014 ao Tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Analisando a reprogramação apresentada pelo Tomador para continuidade à execução e finalização dos serviços. Previsão prestação de contas dez/2015.	ATRASADA
310852	68	MUNICIPIO DE MARABA - PA	PA	FOMENTO A PROJETOS DESTINADOS A REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO.	31/12/2009	30/09/2015	2.000.000,00	827.490,55	Encaminhado Ofício 934/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos	Aguarda liberação de recursos.	ATRASADA

									procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
310862	83	MUNICIPIO DE SARANDI - RS	RS	CONSTRUCAO DE CICLOVIA, CORDAO DE MEIO FIO E SINALIZAÇÃO JUNTO A RODOVIA RS 404 ENTRONCAMENTO	31/12/2009	30/04/2015	800.000,00	280.139,61	Encaminhado Ofício 998/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Prefeitura informa que a obra está sendo finalizada, aguardando apenas retoques finais de pintura ainda pendentes com a empresa responsável pela obra, para que então o boletim de medição final seja encaminhado à CEF. Encaminham novo cronograma físico financeiro.	ATRASADA
310871	94	MUNICIPIO DE PIRAPORA - MG	MG	DUPLICACAO DA AV HUMBERTO MALLARD E SUA INTERLIGACAO COM A RUA MONTES CLAROS	30/12/2009	30/03/2015	750.000,00	149.413,13	Encaminhado Ofício 924/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Reprogramação concluída em 21/10/14. Licitação para retomada de obra deserta. Necessária readequação da planilha orçamentária reprogramada que está em análise.	ATRASADA
310874	25	MUNICIPIO DE AMERICANA - SP	SP	IMPLANTACAO DE CALCAMENTO PODOTATIL	30/12/2009	30/04/2015	300.000,00	60.228,39	Encaminhado Ofício 875/2014/SNTM U/MCIDADES à Mandatária para que verifique a possibilidade de	É possível atestar a funcionalidade parcial desde que realizadas as correções solicitadas na aferição do último BM. A plena funcionalidade da obra só ocorrerá com	PARALISADA

									redução das metas físicas considerando a funcionalidade do objeto e posterior prestação de contas final.	implantação do piso podotátil do CPC até o Terminal Rodoviário, conforme projeto aprovado.	
310877	59	MUNICIPIO DE ALIANCA - PE	PE	IMPLANTAR A MOBILIDADE URBANA NA SEDE DO MUNICIPIO	31/12/2009	02/11/2014	500.000,00	26.576,99	Encaminhado Ofício 806/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Prefeitura informou à Mandatária que solicitará o distrato.	PARALISADA
310889	92	MUNICIPIO DE ANDRELANIA - MG	MG	CONSTRUCAO DE PONTE NO DISTRITO DE PARADA E PAVIMENTACAO DE RUAS INCLUINDO MEIO-FIO, PASSEIO E DRENAGEM	31/12/2009	31/03/2015	294.600,00	62.810,45	Encaminhado Ofício 977/2014 que solicita providências para conclusão das obras e dos tramites administrativos. Reprogramação para redução de meta e encerramento do contrato em tramite.	Previsão prestação de contas final em maio/2015.	PARALISADA
310890	29	MUNICIPIO DE BAGE - RS	RS	IMPLANTAR O SISTEMA DE CANALIZACAO ENTRE OS BAIRROS MASCARENHAS DE MORAES E	31/12/2009	31/12/2014	300.000,00	108.340,63	SNTMU encaminhou Ofício 979/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização	Em reunião da Mandatária com a Prefeitura ficou acordada a devolução dos recursos utilizados e cancelamento do contrato. Contrato não	PARALISADA

				POPULAR					considerando a funcionalidade para prestação de contas.	prorrogado, vigência expirou em 31/12/2014. Previsão prestação de contas fev/2015.	
310898	2	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR	PR	CONSTRUCAO DE CALCADAS E IMPLANTACAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL, VERTICAL E DE ORIENTACAO	30/12/2009	30/07/2015	100.000,00	12.056,24	Encaminhado Ofício 927/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Aguardando liberação do repasse no valor de R\$ 15.984,47 para autorizar saque de serviços atestados.	ATRASADA
310901	51	MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT - MG	MG	Av. PRESID. CASTELO BRANCO - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA E RUA JOSE BELMIRO - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	31/12/2009	30/09/2015	700.000,00	38.685,71	SNTMU encaminhou Ofício 993/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Município apresentou documentação para reprogramação do objeto, em 21/01/15, que está em análise na GIGOV/JF. A Prefeitura ratificou o interesse em retomar e concluir as obras, conforme reunião ocorrida em 21/01/15. Previsão prestação de contas em fev/2016.	PARALISADA
310903	79	MUNICIPIO DE ESTRELA DO OESTE - SP	SP	EXECUCAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTCAO, CALCADA, PAISAGISMO, ILUMINACAO E SINALIZACAO VIARIA	31/12/2009	20/09/2015	500.000,00	25.859,08	Encaminhado Ofício 997/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos	Informa estar seguindo os cronogramas apresentados e justifica o atraso devido a não liberação do repasse pelo gestor.	ATRASADA

									administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
310911	76	MUNICIPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR	PR	EXECUCAO DE CALCADOES	31/12/2009	30/06/2015	100.000,00	35.802,75	Encaminhado Ofício 996/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Aguardando liberação do repasse para autorizar saque no valor de R\$ 22.639,23 de serviços atestados.	ATRASADA
310912	80	MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA - RJ	RJ	CONSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO NA RUA NESTOR MARTINS NO BAIRRO NOVO MUNDO DA SEDE DO MUNICIPIO	31/12/2009	28/08/2015	300.000,00	6.500,00	Encaminhado o Ofício 967/2014 solicitando providências para conclusão da obra e dos trâmites administrativos no prazo de 90 dias. A Prefeitura encaminhou documentação de engenharia para nova licitação dos serviços restantes, com prazo de execução de 4 meses.	Previsão prestação de contas final em ago/2015.	PARALISADA
310914	7	MUNICIPIO DE INHUMAS - GO	GO	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO E PAISAGISMO	31/12/2009	30/03/2015	292.500,00	15.706,50	Encaminhado Ofício 944/2014 ao tomador solicitando providências com	Obra reprogramada e retomada com desbloqueio em 22/01/2015	ATRASADA

									intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.		
310916	26	MUNICIPIO DE ANICUNS - GO	GO	FOMENTO A PROJETOS DESTINADOS A REDUCAO DE ACIDENTES NO TRANSITO	31/12/2009	30/07/2015	500.000,00	16.000,00	Encaminhado Ofício 922/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Obra retomada com desbloqueio em 06/01/15	ATRASADA
310918	44	MUNICIPIO DE JAGUARAO - RS	RS	IMPLANTACAO DE INTERVENCOES QUE CONTRIBUAM PARA A MINIMIZACAO DOS ACIDENTES DE TRANSITO E DOS CONFLITOS ENTRE OS MODOS DE TRANSPORTE	31/12/2009	30/06/2015	100.000,00	2.500,00	SNTMU encaminhou Ofício 1003/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Prefeitura ficou de apresentar reprogramação em nov/2014 . Previsão prestação de contas agosto/2015.	PARALISADA
310923	18	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	GO	MOBILIDADE URBANA	31/12/2009	31/01/2016	98.200,00	4.000,00	SNTMU encaminhou Ofício 1010/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a	Mandatária informou que a obra será reprogramada.	PARALISADA

									funcionalidade para prestação de contas		
310940	26	MUNICIPIO DE MURIAE - MG	MG	PAV ASFALT,CONST RAMPAS ACESSIB,SINALI Z RUAS CENTRO,BAIRR OS S FCO,COLETY,N APOLEAO,DORN ELAS,S JOAQ,S CRISTOVAO,BO M JESUS	31/12/2009	28/02/2015	2.100.000,00	182.608,70	Encaminhado Ofício 1000/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Reunião com representantes do município, foi assumido o compromisso de concluir os serviços dentro da vigência do contrato.	ATRASADA
310941	30	MUNICIPIO DE PAPANDUVA - SC	SC	IMPLANTACAO DE PASSEIOS E SINALIZACAO DE TRANSITO NAS RUAS CENTRAIS DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	31/12/2009	30/06/2016	300.000,00	17.925,75	A Mandatária enviou ofícios e ofereceu apoio a Prefeitura para deflagrar nova licitação, pois a mesma tem interesse em dar continuidade e concluir as obras. A SNTMU encaminhou Ofício 950/2014 solicitando a retomada das obras ou sua finalização considerando a funcionalidade para a prestação	Empresa abandonou a obra , os projetos estão sendo reformulados e haverá nova licitação. Encaminham novo cronograma. Prestação de contas final prevista para junho/2016.	ATRASADA

										de contas.		
310944	63	MUNICIPIO DE ITAUCU - GO	GO	SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITO	31/12/2009	30/03/2015	100.000,00	3.791,43	Encaminhado Ofício 933/2014 ao tomador solicitando providências cabíveis com o intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos, possibilitando o cumprimento do objeto.	Obra sem funcionalidade no estágio atual, pendente sinalização e acessibilidade. Mandatária notificou para retomada de execução da obra, sob pena de instauração de TCE	ATRASADA	
310948	09	MUNICIPIO DE ITABUNA - BA	BA	EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACA O ASFALTICA EM ZONAS ESPECIAIS.	31/12/2009	31/08/2015	1.152.000,00	48.000,00	LIMINAR JUDICIAL - RESTRICAO CADASTRAL	Distrato com a empresa e nova licitação. Previsão para retomada de obras em 02/03/2015 e previsão de prestação de contas em outubro/2015.	PARALISADA	
310951	68	MUNICIPIO DE GOIANIRA - GO	GO	PAVIMENTACA O DE CALCADAS EM VIAS PUBLICAS	31/12/2009	31/01/2016	97.000,00	3.000,00	SNMTU encaminhou Ofício 1004/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de	Novo processo licitatório para retomada da obra. Previsão prestação de contas em fev/2016.	PARALISADA	

									contas		
310955	04	MUNICIPIO DE GARUVA - SC	SC	INFRAESTRUTURA NO SISTEMA VIARIO PARA PROMOVER A REDUCAO DE ACIDENTES NO TRANSITO/CALCADAS NA AV. CELSO RAMOS	31/12/2009	27/03/2015	100.000,00	39.317,16	Encaminhado Ofício 1008/2014 solicitando a retomada das obras ou sua finalização considerando a funcionalidade para a prestação de contas.	A Prefeitura solicitou glosa definitiva de itens e encerramento do contrato. Estão pendentes documentos para essa finalização.	PARALISADA
310959	40	MUNICIPIO DE IRATI - PR	PR	PROMOVER A REDUCAO DE ACIDENTES NO TRANSITO E DOS CONFLITOS ENTRE OS DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTE E DE CIRCULACAO	31/12/2009	30/09/2015	200.000,00	94.075,53	Encaminhado Ofício 980/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Informa reprogramação em análise. Houve alteração de projeto.	ATRASADA
310972	11	MUNICIPIO DE ALEGRETE - RS	RS	INFRAESTRUTURA VIARIA EM 4 QUADRAS DA RUA TIA LURDES OLIVEIRA	31/12/2009	26/02/2015	200.000,00	133.516,31	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
310978	77	MUNICIPIO DE GUARULHO	SP	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO	31/12/2009	10/02/2015	2.208.000,00	216.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA

		S - SP		VIARIA DE FORMA A AMPLIAR E MELHORAR A MOBILIDADE E SEGURANCA							
310980	18	MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	RJ	IMPLANTACAO DE PASSAGEM DE PEDESTRE NO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ	31/12/2009	01/03/2015	300.000,00	30.000,00	Encaminhado Ofício 960/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Serviços executados com funcionalidade, metas serão reduzidas para conclusão do contrato. Prestação de contas prevista para março/2015.	PARALISADA
310988	92	MUNICIPIO DE ITAPACI - GO	GO	INTERVENCOES VIARIAS PARA REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO: CONSTRUCAO E PADRONIZACAO TEMATICA DE CALCADAS, ALARGAMENTO	30/12/2009	30/03/2015	500.000,00	10.204,08	Houve descontinuidade administrativa. Foi encaminhado Ofício 962/2014 solicitando retomada das obras ou sua finalização considerando a funcionalidade do objeto.	Agendada para dia 22/01/2014 reunião com a nova equipe da Prefeitura.	PARALISADA
310997	02	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	PR	PAVIMENTACAO DE CALCADAS	31/12/2009	30/01/2016	300.000,00	90.000,00	Encaminhado Ofício 969/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização, considerando a funcionalidade para prestação de contas. Município	Prestação de contas final prevista para janeiro/2016.	PARALISADA

									apresentou um cronograma de ações, iniciando com uma reprogramação para redução de meta com prazo de aprovação junto à CAIXA até 30/04/2015.		
310998	16	MUNICIPIO DE TURVO - PR	PR	PAVIMENTACA O DE CALCADAS	31/12/2009	28/02/2015	300.000,00	99.202,24	Encaminhado Ofício 823/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Informa que o contrato foi rescindido e que na reprogramação está em análise.	ATRASADA
311010	90	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA - RJ	RJ	MELHORIAS DAS CONDICÕES VIARIAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, REBAIXAMENTO DE GUIAS	31/12/2009	15/01/2015	300.000,00	6.200,00	Encaminhado Ofício 840/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Prefeitura solicitou prazo adicional de 90 dias na vigência e informou ter concluído a obra. A Mandatária solicitou envio do BM para análise e marcação de vistoria.	PARALISADA

311013	21	MUNICIPIO DE NEROPOLIS - GO	GO	INTERVENCOES VIARIAS PARA REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO: CONSTRUCAO E PADRONIZACAO TEMATICA DE CALCADAS E OUTRAS	30/12/2009	28/02/2015	1.000.000,00	30.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
311014	35	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - GO	GO	INTERVENCOES VIARIAS PARA REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO	31/12/2009	30/05/2015	500.000,00	11.000,00	SNTMU encaminhou Ofício 963/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas	Mandatária informa que haverá distrato. Tempestivamente a Prefeitura informa o interesse em dar continuidade ao objeto do convênio e a dificuldade técnica para elaboração do projeto e que um novo engenheiro foi contratado para esta finalidade comprometendo-se a entregar no prazo de 30 dias.	PARALISADA
311029	1	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA - PE	PE	INVEST NA CONSTRUCAO DA FEIRA NOVA P/ DIMINUICAO DE ACIDENTES NA BR 101, ONDE SE LOCALIZA A FEIRA ATUAL	31/12/2009	20/06/2015	500.000,00	137.674,91	Encaminhado Ofício 947/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o	Aguardando repasse do saldo de recursos no valor de R\$ 51,500,02. Em reunião com o município ficou acordado que as obras seriam concluídas em 30 dias	ATRASADA

									cumprimento do objeto.		
311031	43	MUNICIPIO DE NILOPOLIS - RJ	RJ	MELHORIAS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS VIARIOS, PRIORIZANDO A ACESSIBILIDAD E E MOBILIDADE URBANA EM DIVERSOS LOGRADOUROS	31/12/2009	16/06/2015	2.340.000,00	203.478,26	Reprogramação com pendências para análise conclusiva (memória de cálculo e planilha da reprogramação). Pendências reiteradas pela Mandatária em 19/01/2015 - OF nº 216/GIGOV/RJ. SNTMU encaminhou Ofício 802/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Informam aguardar a aferição do 7º BM e sobre estarem fazendo uma reprogramação a fim de viabilizar a execução do contrato inteiro. Previsão de prestação de contas em agosto/2015.	PARALISADA
311033	62	MUNICIPIO DE AUGUSTINOPOLIS - TO	TO	PAVIMENTACA O DE VIAS URBANAS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM MEIO FIO E SARJETA E	31/12/2009	31/03/2015	300.000,00	9.029,97	Encaminhado Ofício 936/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de	Informam sobre a obra parcialmente concluída / reprogramada e sobre a pendência de liberação por parte do MCIDADES de parcela financeira.	ATRASADA

				CONSTRUCAO DE CALCADAS					viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
311034	76	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU - PR	PR	EXECUCAO DE CALCADA E IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV SÃO PAULO	30/12/2009	30/04/2015	200.000,00	44.672,25	Encaminhado Ofício 935/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Aguardando liberação do repasse no valor de R\$ 13.750,40 para pagamento de serviços atestados.	ATRASADA
311037	8	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO	GO	CONSTRUCAO DE CALCADAS (PASSEIO) PARA PEDESTRES NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	31/12/2009	30/03/2015	97.500,00	9.163,77	Foi encaminhado Ofício 1001/2014 solicitando retomada das obras ou sua finalização, considerando a funcionalidade do objeto. Município informou que as obras estão em execução e que deve apresentar um BM nos	Prestação de contas parcial apresentada.	PARALISADA

									próximos dias.		
311041	69	MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS - SC	SC	IMPLANTACAO DE PASSEIOS E SINALIZACAO AV TIRADENTES TRECHO I	31/12/2009	31/12/2015	250.000,00	26.746,61	Reunião com a Prefeitura Municipal para pactuação de compromissos/prazos (apresentação projeto de reprogramação fev/2015; reinício obras: mai/2015; finalização obras jun/2015). Encaminhado Ofício 972/2014 ao tomador solicitando no prazo de 90 dias a retomada para conclusão das obras.	Pactuado prazo de set/2015 para Prestação de Contas Final.	PARALISADA
311044	91	MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO - PE	PE	PAVIMENTACAO DE VARIAS RUAS DO MUNICIPIO COM DRENAGEM PLUVIAL	31/12/2009	30/06/2015	2.925.000,00	182.641,96	Encaminhado Ofício 822/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas. Mandatária notificou pela	Em procedimento para a instauração da TCE	PARALISADA

									não execução do objeto.		
311045	05	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA DE FORMA A AMPLIAR E MELHORAR A MOBILIDADE E SEGURANCA	31/12/2009	10/02/2015	1.012.000,00	99.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
311046	19	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	PR	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA DE TRANSITO	31/12/2009	30/06/2015	150.000,00	3.061,22	Encaminhado Ofício 978/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Reprogramação com alteração de cronograma. Prestação de contas final prevista para set/2015.	PARALISADA
311047	23	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ	RJ	OBRAS DE PAVIMENTACAO E PASSEIOS SINALIZADOS	31/12/2009	25/01/2015	290.000,00	16.250,00	Encaminhado Ofício 990/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	O município se comprometeu em realizar novo certame licitatório objetivando a conclusão do objeto.	PARALISADA
311051	96	MUNICIPIO DE MURIAE - MG	MG	PAVIMENTACAO ASFALTICA, CONSTRUCAO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDAD	31/12/2009	28/02/2015	785.000,00	71.240,80	Encaminhado Ofício 928/2014 ao tomador para que sejam tomadas as	Reunião com representantes do município, foi assumido o compromisso de concluir os serviços	ATRASADA

				E, SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL.					providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	dentro da vigência contrato.	
311053	13	MUNICIPIO DE CANGUCU - RS	RS	PAVIMENTACA O DA RUA FERNANDO FERRARI, COM EXECUCAO DE ABRIGOS PARA ONIBUS, PISTA PARA PEDESTRES	31/12/2009	30/06/2015	500.000,00	241.584,13	Encaminhado Ofício 945/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Prefeitura informa que as obras foram retomadas em regime de mutirão a fim de concluir no prazo de junho/2015 e encaminham cronograma físico financeiro.	PARALISADA
311059	79	MUNICIPIO DE MENDES - RJ	RJ	IMPLANTACAO DE CALCADAS E PAVIMENTACA O NOS SEGMENTOS NORTE E SUL NO BAIRRO INDEPENDENCI A	31/12/2009	21/09/2015	300.000,00	88.555,70	Encaminhado Ofício 929/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos	Informa reprogramação e encaminha novo cronograma. Solicitação para encerramento do contrato com redução de meta considerando a funcionalidade.	ATRASADA

									administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
311082	65	MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA GRANDE - AL	AL	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO E SINALIZACAO VERTICAL	31/12/2009	28/06/2014	200.000,00	4.100,00	Encaminhado Ofício 1002/2014 que solicita providências para conclusão das obras e dos trâmites administrativos.	Mandatária informa inconformidade técnica dos serviços realizados e abertura de TCE. Sem previsão de encerramento.	PARALISADA
311092	80	MUNICIPIO DE COTIA - SP	SP	ACOES DE EXECUCAO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DO PQ. SÃO GEORGE E PORTAL DA PRIMAVERA	31/12/2009	29/04/2015	250.000,00	36.849,94	SNTMU encaminhou Ofício 1015/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas	Nova licitação analisada pela Caixa em 01/2015. Previsão para prestação de contas em jul/2015.	PARALISADA
311146	23	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL - SC	SC	REVITALIZACAO DA SINALIZACAO VIARIA, IMPLANTACAO DE PASSEIOS E CICLOVIA NA AVENIDA SAO BENTO	31/12/2009	31/12/2015	300.000,00	438.871,41	Encaminhado Ofício 804/2014 solicitando a retomada das obras ou sua finalização considerando a funcionalidade para a prestação de contas. Nova licitação autorizada em Jan/2015.	Tomador informou que o processo licitatório está para ser iniciado. Reunião em 24/02/2015 informou que a obra foi iniciada e a 1ª medição ocorrerá até fev/2015.	PARALISADA

311149	56	MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO	RO	EXECUCAO DE OBRA DE SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	31/12/2009	30/11/2015	450.000,00	9.183,67	Encaminhado Ofício 999/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Até a 1ª quinzena de fevereiro o Município realizará reunião com os técnicos da CAIXA a fim de decidir sobre a continuidade ou não do contrato e solicitará vistoria final caso conclua por reduzir as metas.	ATRASADA
311153	27	MUNICIPIO DE BARAUNA - RN	RN	PROMOVER E IMPLANTAR PROJETO QUE ATENDA A SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITO	30/12/2009	20/09/2015	100.000,00	2.925,00	Encaminhado Ofício 930/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Mandatária aguarda apresentação dos projetos alterados.	ATRASADA
311155	46	MUNICIPIO DE FORQUILHA - CE	CE	PAVIMENTACAO NO DISTRITO DE TRAPIA	31/12/2009	31/08/2015	140.000,00	4.200,00	Encaminhado Ofício 801/2014 que solicita providências cabíveis para o encerramento da obra e trâmites	Previsão prestação de contas final em set/2015.	PARALISADA

									administrativos. Vistoria constatou que o empreendimento não atingiu funcionalidade e o Município deverá realizar todos os reparos para nova vistoria.		
311159	83	MUNICIPIO DE PATU - RN	RN	INFRAESTRUTURA URBANA DE TRANSITO	31/12/2009	10/08/2015	100.000,00	9.750,00	Encaminhado Ofício 932/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Foi realizada readequação de projeto em 23/07/14 e novo processo licitatório foi autorizado com vistas à conclusão do contrato. Previsão prestação de contas março/2015.	ATRASADA
311518	23	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	PR	PAVIMENTACAO DE CALCADAS RUAS SETE DE SETEMBRO E PREFEITO PERY SCHREINER	31/12/2009	30/05/2015	300.000,00	18.004,62	Encaminhado Ofício 981/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Análise prévia não apresenta funcionalidade para encerrar o contrato.	PARALISADA

311523	98	MUNICIPIO DE PRUDENTO POLIS - PR	PR	PAVIMENTACAO DE CALCADAS EM DIVERSAS RUAS NO PERIMETRO URBANO	31/12/2009	30/05/2015	300.000,00	13.851,00	Encaminhado Ofício 925/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Foi realizada reprogramação. Será encaminhado Boletim de Medição até 02/2015. Previsão prestação de contas jan/2016.	ATRASADA
311524	01	MUNICIPIO DE PASSIRA - PE	PE	IMPLANTACAO DE PROJETOS DIVERSOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	31/12/2009	30/06/2015	300.000,00	36.559,95	Encaminhado Ofício 817/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas. Mandatária notificou pela não execução do objeto.	Em procedimento para a instauração da TCE	PARALISADA
311535	31	MUNICIPIO DE PAIAL - SC	SC	CONSTRUCAO DE PASSEIOS (CALCADA) NA AV. JULIO BENDER	31/12/2009	31/03/2015	100.000,00	13.483,85	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
311537	50	MUNICIPIO DE ITANHEM - BA	BA	REALIZACAO DE ESCADARIAS, RECUPERACAO	31/12/2009	31/08/2015	494.000,00	23.000,00	SNTMU encaminhou Ofício 974/2014 solicitando	Nova licitação em andamento. Previsão para retomada das obras 02/02/2015 e término	PARALISADA

				DE PAVIMENTACAO, RAMPAS, ILUMINACAO E IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO					retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	dentro da vigência atual. Previsão de prestação de contas em outubro/2015.	
312045	20	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM - SC	SC	CONSTRUCAO DE PASSEIOS PARA PEDESTRES	31/12/2009	29/06/2015	170.000,00	21.826,63	Encaminhado Ofício 1009/2014 ao tomador solicitando retomada ou finalização da obra considerando sua funcionalidade para prestação de contas final. Mandatária informou que devido à descontinuidade administrativa decidiu-se pelo distrato da operação.	Previsão prestação de contas final em jun/2015.	PARALISADA
312762	18	MUNICIPIO DE GOIANIA - GO	GO	IMPLANTACAO DA AVENIDA LESTE OESTE	31/12/2009	30/06/2015	6.328.200,00	347.914,22	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
312786	96	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	EXECUCAO DA TRANSPOSICAO DO COMPLEXO VIARIO JACUPESSEGO COM A RODOVIARIA PRESID. DUTRA, BR 116- KM 213	31/12/2009	19/06/2016	19.778.600,00	5.876.381,14	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA

				E SERVICOS COMPLEMENTARES							
312914	47	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	EXECUCAO DA TRANSPOSICAO DO COMPLEXO VIARIO JACUPESSEGO COM A RODOVIARIA PRESID. DUTRA, BR 116- KM 213 E SERVICOS COMPLEMENTARES	31/12/2009	30/06/2016	6.921.600,00	3.184.978,14	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
313702	1	MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA - SP	SP	MELHORAR A ACESSIBILIDAD E DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, COM RECAPE, CALCADAS E ILUMINACAO PUBLICA	31/12/2009	05/04/2015	200.000,00	5.616,25	Encaminhado Ofício 949/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Comunicado ao tomador para adotar providências e sanar glosa/pendências para nova vistoria. Aguardando crédito de recursos de Repasse para desbloqueio final.	ATRASADA
313713	30	MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI	PI	SINALIZACAO DE DIVERSAS VIAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	31/12/2009	01/04/2015	1.000.000,00	30.928,00	SNTMU encaminhou Ofício 1013/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade	Município esteve na caixa em dez/2014 e jan/2015 revendo o projeto junto à engenharia e afirma que até o fim da vigência a implantação da sinalização estará concluída. Previsão	PARALISADA

									para prestação de contas.	prestação de contas maio/2015.	
313728	6	MUNICIPIO DE VICOSA - AL	AL	PAVIMENTACAO DA AVENIDA DISTRITO INDUSTRIAL	31/12/2009	10/01/2016	500.000,00	12.000,00	Encaminhado Ofício 942/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Reprogramação das Metas do CR com vistas ao novo procedimento licitatório. Aguardamos apresentação da documentação para autorização do reinício de obras.	ATRASADA
313731	53	MUNICIPIO DE POMERODE - SC	SC	RECUP DO PAVIMENTO EM PARALELEPIPE DO E REFORMA DA CICLOVIA, RUAS 15 DE NOVEMBRO, LUIZ ABRY , FREDERICO WEEGE	31/12/2009	30/04/2015	960.000,00	145.302,93	Encaminhado Ofício 1012/2014 ao tomador solicitando no prazo de 90 dias a retomada para conclusão das obras.		PARALISADA
313733	71	MUNICIPIO DE FREI ROGERIO - SC	SC	PAVIMENTACAO COM LAJOTAS E SINALIZACAO RUA SAO FRANCISCO	31/12/2009	30/04/2015	110.000,00	20.839,06	Encaminhado Ofício 1005/2014 solicitando a retomada das obras ou sua finalização considerando a funcionalidade	Prestação de contas final prevista para fev/2016.	PARALISADA

									para prestação de contas. Pactuação de providencias/prazos com o município (Entrega dos projetos jan/2015. Finalização análise mar/2015. Licitação mai/2015. Reinício obras jun/2015. Finalização obras dez/2015).		
313739	35	MUNICIPIO DE BARROSO - MG	MG	CONSTRUCAO DE 12.000 m2 DE PASSEIOS NA AV. TIRADENTES E AV. PREFEITO GENESIO GRACANO	31/12/2009	31/07/2015	294.600,00	7.877,58	SNTMU encaminhou Ofício 965/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Realização de reuniões para apresentação da documentação, que deve ser entregue até o dia 06/02/15, segundo o município, possibilitando a negociação com o empreiteiro para retomada das obras.	PARALISADA
313749	51	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - MG	MG	PAVIMENTACA O ASFALTICA EM VIAS DE DIVERSOS BAIRROS	31/12/2009	31/03/2015	600.000,00	31.616,64	Encaminhado Ofício 991/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Município informa que a obra encontra-se concluída com pendências para encerramento aguardando restante do repasse. Previsão da prestação de contas final maio/2015.	PARALISADA

313776	96	MUNICIPIO DE TIANGUA - CE	CE	CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO FRECHEIRAS, SEDE DO MUNICIPIO	31/12/2009	30/08/2015	241.000,00	18.244,79	Encaminhado Ofício 869/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Enviado pedido de medição final em 19/01/2015. Previsão prestação de contas outubro/2015.	ATRASADA
315110	96	MUNICIPIO DE NILOPOLIS - RJ	RJ	MELHORIAS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS VIARIOS PARA ACESSO A RUA GETULIO VARGAS E SEUS CORREDORES DE ACESSO	31/12/2009	23/03/2015	1.500.000,00	130.440,00	Encaminhado Ofício 966/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Reprogramação com pendências para análise reiteradas em 19/01/2015 - OF nº 215/GIGOV/RJ. Previsão de prestação de contas em maio/2015.	PARALISADA
315428	25	MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - AP	AP	URBANIZACAO DA SEDE DO MUNICIPIO	31/12/2009	30/06/2015	5.100.000,00	300.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
315542	15	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP	SP	PAVIMENTACAO E SINALIZACAO	31/12/2009	05/05/2015	250.000,00	98.176,37	Encaminhado Ofício 943/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de	Informa o cronograma de 03 meses a contar de 09/12/2014. Conclusão prevista para março/2015. Foi realizada nova licitação, e autorizado o início das obras em 09/12/2014.	ATRASADA

									viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
315545	48	MUNICIPIO DE SANTA ADELIA - SP	SP	PAVIMENTACA O E SINALIZACAO	31/12/2009	20/06/2015	250.000,00	13.549,10	Encaminhado Ofício 946/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Justifica o atraso pela não liberação do repasse pelo gestor.	ATRASADA
317189	70	MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS	RS	PAVIMENT. DA RUA ALFREDO SILVEIRA E DA RUA DA PRACA ARNILDO GENZ	31/12/2009	01/03/2015	200.000,00	8.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
317204	61	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS	MS	PAVIMENTACA O E DRENAGEM DA AV. DR. SABINO E ADJACENTES	31/12/2009	30/04/2015	1.100.000,00	22.500,00	Encaminhado Ofício 807/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da	Houve rescisão amigável do CTEF entre a prefeitura e a empresa e reprogramação para nova licitação aprovada em dezembro/2014.	ATRASADA

									obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
317205	76	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS	MS	PAVIMENTACAO DAS RUAS MATO GROSSO DO SUL E ANTONIO GONCALVES NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA	31/12/2009	30/04/2015	2.400.000,00	49.000,00	Mandatária tem encaminhado vários ofícios solicitando retomada da obra. SNTMU encaminhou Ofício 948/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Aguardando posicionamento da Prefeitura.	PARALISADA
317223	97	MUNICIPIO DE JACUNDA - PA	PA	PROMOVER A REDUCAO DE ACIDENTES NO TRANSITO E DOS CONFLITOS ENTRE OS DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTES E DE CIRCULACAO	31/12/2009	30/04/2015	500.000,00	67.474,52	SNTMU encaminhou Ofício 984/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	A Mandatária também notificou o Município. Previsão prestação de contas em abril/2015.	PARALISADA
317224	00	MUNICIPIO DE SUMIDOURO - RJ	RJ	CONSTRUIR NA SEDE DO MUNICIPIO VIAS COM SINALIZACAO PARA	31/12/2009	28/04/2014	300.000,00	9.300,00	Encaminhado Ofício 1007/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização	Foi agendada reunião com o município e nova vistoria à obra para proposição de redução de metas e devolução dos recursos.	PARALISADA

				PEDESTRES E CICLISTAS, VISANDO O MELHOR ACESSO AO CENTRO URBANO					considerando a funcionalidade para prestação de contas.		
317225	15	MUNICIPIO DE GOIATUBA - GO	GO	IMPLANTACAO DE ROTATORIAS E ALTERACOES NA GEOMETRIA DE RUAS E AVENIDAS, JUNTAMENTE COM PAISAGISMOS E SINALIZACAO HORIZ.	31/12/2009	31/05/2015	300.000,00	12.000,00	SNTMU encaminhou Ofício 1006/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas	Recebida documentação para análise de reprogramação. Previsão da prestação contas final até 31/07/2015.	PARALISADA
317226	29	MUNICIPIO DE VASSOURAS - RJ	RJ	PAVIMENTACAO E SINALIZACAO VIARIA	31/12/2009	22/04/2015	294.000,00	10.852,55	Encaminhado Ofício 1011/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	O percentual executado apresenta funcionalidade. A Prefeitura se comprometeu em apresentar PCF até final de Abril/2015, se for autorizado pelo Mcdades o encerramento do CT sem a execução da Sinalização Viária Vertical.	PARALISADA
317606	26	MUNICIPIO DE VALENCA - RJ	RJ	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA	31/12/2009	15/04/2015	292.500,00	28.720,00	Encaminhado Ofício 939/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no	Justificam o atraso da obra e informam que a conclusão está prevista para fevereiro/2015.	ATRASADA

									intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
322323	7	ESTADO DO ACRE	AC	IMPLANTACAO DE REDE DE CICLOVIAS EM RIO BRANCO - 1º E 2º DISTRITOS	29/11/2010	21/09/2016	3.909.200,00	504.067,16	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
330101	96	MUNICIPIO DE WITMASUM - SC	SC	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA PARA POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE, TRANSPORTE E CIRCULACAO URBANA.	06/09/2010	28/05/2015	117.280,00	9.030,20	Encaminhado Ofício 826/2014 ao tomador solicitando providências cabíveis com o intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos, possibilitando o cumprimento do objeto.	Pactuação de providências/prazos com o município. Entrega projetos fev/2015. Finalização análise projeto as built abr/2015. Vistoria final e pagamento mai/2015.	ATRASADA
330490	00	MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA EX L. BRUMADO	BA	SINALIZACAO E INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE EM VIAS PUBLICAS DO CENTRO DA SEDE DO MUNICIPIO	27/12/2010	30/04/2015	264.500,00	14.000,00	SNTMU encaminhou Ofício 959/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade	Mandatária notificou sobre TCE. Previsão de prestação de contas em junho/2015.	PARALISADA

									para prestação de contas.		
330494	46	MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	RJ	OBRAS EM CALCADAS COM SINALIZACAO (HORIZONTAL E VERTICAL) NOS CENTROS URBANOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.	29/11/2010	01/08/2015	300.000,00	26.086,96	Encaminhado Ofício 960/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Os serviços executados apresentam funcionalidade, metas serão reduzidas para encerramento do contrato. Município manifestou interesse em manter o contrato, acordando a publicação do novo edital de licitação para 02/03/15.	PARALISADA
330495	52	MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	RJ	OBRAS DE PAVIMENTACAO COM SINALIZACAO (HORIZONTAL E VERTICAL) NOS CENTROS URBANOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.	29/11/2010	01/03/2015	300.000,00	219.578,18	Encaminhado Ofício 960/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Os serviços executados apresentam funcionalidade, metas serão reduzidas para conclusão do contrato. Prestação de contas prevista para março/2015.	PARALISADA
330496	66	MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	RJ	OBRAS DE PAVIMENTACAO COM REBAIXAMENTO/ALARGAMENTO DE CALCADAS NOS CENTROS URBANOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.	29/11/2010	01/08/2015	382.894,62	33.295,42	Encaminhado Ofício 960/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Os serviços executados apresentam funcionalidade, metas serão reduzidas para encerramento do contrato. Município manifestou interesse em manter o contrato, acordando a publicação do novo edital de licitação para 02/03/15	PARALISADA

330504	65	MUNICIPIO DE CANDOI - PR	PR	PAVIMENTACA O POLIEDRICA	06/08/2010	30/09/2015	300.000,00	98.313,59	Encaminhado Ofício 829/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Informa reprogramação devido a problemas com a empresa contratada. Necessidade de nova licitação que já esta aprovada pela Caixa e terá abertura até 15/02/2015. Irão comunicar a OS e cronograma de execução.	ATRASADA
330506	84	MUNICIPIO DE LAGUNA - SC	SC	PAVIMENTACA O, DRENAGEM E SINALIZACAO VIARIA DE TRECHO DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	23/08/2010	23/08/2015	196.400,00	61.916,68	Encaminhado Ofício 828/2014 ao tomador solicitando providências cabíveis com o intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos, possibilitando o cumprimento do objeto.	Proponente apresentou plano de ação em 18/12/2014 cujo cronograma indica a conclusão da recuperação do objeto contratado anteriormente ao término de sua vigência (agosto de 2015).	ATRASADA
330515	95	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	PR	REVITALIZACA O DA RUA PROF DUILIO CALDERARI	13/12/2010	30/10/2015	1.000.000,00	59.562,05	Encaminhado Ofício 968/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade	Prestação de contas final prevista para outubro/2015.	PARALISADA

									para prestação de contas. Verificação do Resultado do Processo Licitatório com parecer favorável da CAIXA comunicado ao Município em 21/01/2015.		
330529	56	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - SC	SC	PAVIMENTACAO, INFRAESTRUTURA E SINALIZACAO DA RUA TIBURCIO TAURINO BOZZANO	10/08/2010	30/03/2015	245.850,00	5.017,35	Encaminhado Ofício 827/2014 ao tomador solicitando providências cabíveis com o intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos, possibilitando o cumprimento do objeto.		PARALISADA
330535	34	MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS - SC	SC	IMPLANTACAO DE MELHORIA DOS PASSEIOS, GUIAS REBAIXADAS, SINALIZACAO E FAIXA DE PEDESTRES, NA AV TIRADENTES.	17/08/2010	31/12/2015	196.400,00	14.817,56	Mandatária provocou reunião com a Prefeitura Municipal para pactuação de compromissos/prazos (apresentação projeto de reprogramação fev/2015; reinício obras: mai/2015;	Pactuado prazo de set/2015 para Prestação de Contas Final.	PARALISADA

									finalização obras jun/2015). Encaminhado Ofício 970/2014 ao tomador solicitando no prazo de 90 dias a retomada para conclusão das obras.		
330548	82	MUNICIPIO DE CANDELARIA - RS	RS	PAVIMENTACAO DE 3.800,00 m2 EM PVS NA VILA BOTUCARAI	07/10/2010	30/07/2015	196.400,00	15.600,00	SNTMU encaminhou Ofício 955/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Em análise a reprogramação com redução de metas. Aguarda documentação da PM, prevista para 23/02/2015, para conclusão da análise.	PARALISADA
330557	4	MUNICIPIO DE NAVAGANTES - SC	SC	REMODELAGEM DO PASSEIO PUBLICO AV JOAO SACAVEN	22/07/2010	30/06/2015	394.200,00	73.647,48	Encaminhado Ofício 870/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Pactuação de compromissos/prazos com o município (obra será retomada em fev/2015 ; previsão para finalização maio/2015) .	ATRASADA
330560	51	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE - RS	RS	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFORICA, DE	27/12/2010	30/12/2015	94.499,00	3.000,00	SNTMU encaminhou Ofício 878/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização	Em reuniões técnicas a PM foi orientada a solicitar redução de meta, pois as obras executadas têm funcionalidade, ou a concluir os serviços	PARALISADA

				ORIENTACAO TATIL, CHICANA, PAISAGISMO					considerando a funcionalidade para prestação de contas.	pendentes e solicitar vistoria final. Previsão prestação de contas em fevereiro/2016.	
330577	44	MUNICIPIO DE CORBELIA - PR	PR	SINALIZACAO VIARIA R RIO GDE DO SUL, PARANA, ESP SANTO, STA CATARINA, MARGARIDA, CR UZ AMOR PERFEITOC/ GARDENIA/HOR TENCIA	04/08/2010	04/08/2015	100.000,00	4.000,00	Encaminhado Ofício 940/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Município está elaborando proposta de redução de meta e aguarda liberação de recurso para desbloqueio referente aos serviços atestados.	ATRASADA
330583	22	MUNICIPIO DE ALIANCA - PE	PE	ESTRUTURACAO DO ESPACO URBANO COM CONSTRUCAO DE CALCADAS, SINALIZACAO VIARIA E PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPE DO GRANITICO	13/12/2010	25/03/2014	1.000.000,00	44.210,71	Encaminhado Ofícios 805/2014 e 806/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Mandatária informou que foi aberta TCE.	PARALISADA
330594	52	MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA - RS	RS	CALCAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	23/07/2010	30/03/2015	100.000,00	29.174,91	Encaminhado Ofício 842/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no	Prefeitura informa previsão de conclusão da obra para março/2015 e que em janeiro apresentarão BM com 70% da obra executada.	ATRASADA

									intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
330620	73	MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PR	PR	URBANIZACAO DAS AVENIDAS	16/12/2010	30/06/2015	100.000,00	5.000,00	Encaminhado Ofício 857/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Encaminha novo cronograma para conclusão da obra em maio/2015.	ATRASADA
330627	41	MUNICIPIO DE RONCADOR - PR	PR	SINALIZACAO VIARIA	28/12/2010	30/03/2015	97.500,00	4.500,01	Encaminhado Ofício 843/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o	Nova licitação e reprogramação de cronograma. Previsão conclusão abril/2015.	ATRASADA

									cumprimento do objeto.		
330654	86	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA - RJ	RJ	CONSTRUCAO DE PASSEIO DE PEDESTRES COM CICLOVIA	24/12/2010	18/01/2015	295.300,00	6.700,00	Encaminhado Ofício 992/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	A municipalidade já foi notificada para que providencie junto a empresa a retomada das obras. Não há como atestar funcionalidade do percentual executado pois se trata de dois trechos de uma ciclovia e falta justamente a ligação entre eles.	ATRASADA
330673	11	MUNICIPIO DE CARIRE - CE	CE	URBANIZACAO DE ACUDE	23/12/2010	31/12/2015	1.482.100,00	48.512,20	Encaminhado Ofício 813/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Mandatária informa processo de cancelamento do contrato.	PARALISADA
330684	40	MUNICIPIO DE QUARAI - RS	RS	INSTALACAO DE MELHORIAS VIARIAS, ATRAVES DE PAVIMENTACAO, EM TODAS AS VIAS PUBLICAS DA	15/12/2010	22/06/2015	318.909,47	9.863,17	SNTMU encaminhou Ofício 815/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a	PM orientada a efetuar reprogramação com redução de metas (existe funcionalidade para aceitar apenas obras já executadas). Aguarda manifestação da PM, prevista para	PARALISADA

				VILA ANTENOR FERREIRA LEITE					funcionalidade para prestação de contas.	02/02/2015.	
330693	52	MUNICIPIO DE ASSIS BRASIL - AC	AC	CONSTRUCAO DE CALCADAS E SINALIZACAO VERTICAL	04/11/2010	31/03/2015	414.375,00	8.465,00	Encaminhado Ofício 853/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Reprogramação das metas pois algumas ruas foram executadas em outro programa.	ATRASADA
330700	46	MUNICIPIO DE GUAIRA - PR	PR	EXECUCAO DE CICLOVIA, PAVIMENTACAO E ILUMINACAO	23/08/2010	23/06/2015	150.000,00	146.673,55	Encaminhado Ofício 852/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Não é possível a redução de metas. Justificaram o atraso devido a não repasse de recursos.	ATRASADA
330702	65	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO	PR	EXECUCAO DE CALCADAS E PAVIMENTACAO	26/07/2010	26/11/2015	196.400,00	3.971,71	Encaminhado Ofício 927/2014 solicitando	Foi realizada reprogramação e autorizada nova	PARALISADA

		OESTE - PR		O COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SANTA MARIA					retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	licitação em 05/01/2015.	
330717	30	MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	RJ	PAVIMENTACAO E DRENAGEM SUPERFICIAL	29/11/2010	01/03/2015	300.000,00	55.976,76	Encaminhado Ofício 811/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Os serviços executados apresentam funcionalidade, possibilidade de redução de meta e conclusão do contrato. Prestação de contas prevista para março/2015.	PARALISADA
330724	22	MUNICIPIO DE CORDISBURGO - MG	MG	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	18/10/2010	31/07/2015	292.500,00	9.368,29	Encaminhado Ofício 850/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Mandatária informa que a obra aguarda repasse de recursos.	ATRASADA
330804	97	MUNICIPIO DE IGACIAL	AL	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA (PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO) OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO E ACESSO	30/12/2010	30/10/2015	286.500,00	6.000,00	Encaminhado Ofício 856/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos	Realização de reuniões técnicas com representante do tomador que se comprometeu a apresentar novo boletim de medição até 10/02/15.	ATRASADA

				DOS PEDESTRES						procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.		
330816	30	MUNICIPIO DE ARACOIABA - CE	CE	PAVIMENTACAO DE VIAS	18/10/2010	25/11/2015	1.500.000,00	33.752,26	Encaminhado Ofício 808/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Retomada da obra com envio de Boletim de Medição em 08/12/2014. Previsão prestação de contas em jan/2016.	PARALISADA	
330843	63	MUNICIPIO DE SANTOS - SP	SP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 40 CONTROLADORES DE TRAFEGO	31/12/2010	30/06/2015	2.500.000,00	1.507.940,50	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA	
330878	81	MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS - PR	PR	CALCADA E SINALIZACAO	14/12/2010	30/07/2015	146.250,00	13.772,29	Encaminhado Ofício 863/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o	Informa que já providenciou prorrogação do contrato junto a Caixa para 30/07/2015.	ATRASADA	

									cumprimento do objeto.		
330910	80	MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA - RS	RS	RECUPERACAO DE PASSEIOS E CONSTRUCAO DE CALCADAS	15/09/2010	30/06/2015	100.000,00	2.005,06	Encaminhado Ofício 839/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Informa que a obra está concluída e o último boletim de medição será encaminhado.	ATRASADA
331550	51	MUNICIPIO DE BARROSO - MG	MG	PAVIMENTACAO E IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICIPIO	02/12/2010	30/06/2015	196.400,00	9.475,33	Encaminhado Ofício 810/2014 que solicita providências para conclusão das obras e dos tramites administrativos. Reprogramação para redução de meta em trâmite.	Previsão prestação de contas final em ago/2015.	PARALISADA
331575	41	MUNICIPIO DE ARAGUAINA - TO	TO	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO, SINALIZACAO VERTICAL E	31/12/2010	31/05/2015	1.976.600,00	82.350,00	Encaminhado Ofício 858/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no	A Prefeitura apresentou documentação para reprogramação, em análise. Pretende realizar nova licitação para obra remanescente. O encerramento do	ATRASADA

				HORIZONTAL, RAMPAS PARA ACESSIBILIDAD E					intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	contrato de repasse com o percentual indicado, inviabilizará alcance do benefício esperado, ainda que não afete a funcionalidade dos serviços já executados.	
331588	99	MUNICIPIO DE ESTANCIA DE ATIBAIA - SP	SP	IMPLANTACAO DE SISTEMA SEMAFORICO E SINALIZACOES HORIZONTAL, VERTICAL E FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES COM RAMPAS	17/12/2010	23/08/2015	400.000,00	99.197,17	SNTMU encaminhou Ofício 809/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Foi realizada reprogramação e nova licitação para a finalização da obra. A autorização de início de obra foi emitida em 17/12/2014.	PARALISADA
331593	63	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - GO	GO	INTERVENCOES VIARIAS PARA REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO: AJUSTE DE GEOMETRIA, ESTREITAMENT O DE VIAS, ALARGAMENTO DE PASSEIO	09/08/2010	30/04/2015	500.000,00	15.000,00	Encaminhado Ofício 849/2014 ao tomador solicitando providências cabíveis com o intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos, possibilitando o cumprimento do objeto.	Em reunião o Município informou sobre a retomada da obra e a finalização do objeto até março/2015. Previsão de prestação de contas em maio/2015.	ATRASADA
331709	59	MUNICIPIO DE ESPUMOSO - RS	RS	EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E COMPLEM CONTEMPLAND	07/12/2010	30/03/2015	100.000,00	34.963,28	SNTMU encaminhou Ofício 877/2014 solicitando	Solicitado reprogramação da planilha orçamentária. Município informou que	PARALISADA

				O PAVIMENTACAO ASFALTICA, TERMINAIS E COLETORES PARA TRANSP COL, SINALIZACAO					retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	irá encaminhar documentação até 30/01/15. Previsão prestação de contas em junho/2015.	
331713	18	MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA - RJ	RJ	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA RUA FRANCISCO DA SILVA SIQUEIRA	24/12/2010	15/02/2015	300.000,00	56.611,97	Encaminhado Ofício 967/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	A Empresa está retomando as obras agora em fevereiro, após negociação com a Prefeitura.	PARALISADA
331724	47	MUNICIPIO DE CERRO LARGO - RS	RS	PAVIMENTACAO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - RUA NECO JANUARIO, ENTRE AS RUAS DR. OTTO FLACH E AV. JACOB	14/09/2010	30/09/2015	100.000,00	22.713,79	Encaminhado Ofício 841/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Solicitado projetos para reprogramação e prestação de contas final.	ATRASADA
331728	85	MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	RR	CONSTRUCAO DE CALCADOES EM DIVERSOS BAIRROS	11/11/2010	18/02/2015	2.500.000,00	125.000,00	Encaminhado Ofício 859/2014 ao tomador solicitando providências com	Reprogramação aprovada em 27/11/2014 com aumento de meta. Atualmente o Boletim	ATRASADA

									intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	de Medição nº05 aferido em 11/12/2014 aguarda liberação de recursos por parte do Gestor. Previsão prestação de contas agosto/2015.	
334564	77	MUNICIPIO DE PAIAL - SC	SC	PAVIMENTACAO EM PARTES DAS RUAS SANTA CATARINA E PERNAMBUCO	17/09/2010	31/03/2015	100.000,00	20.706,47	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
334584	16	MUNICIPIO DE PACATUBA - CE	CE	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITO	19/07/2010	30/03/2015	500.000,00	33.200,84	SNTMU encaminhou Ofício 818/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas. Mandatária enviou cobrança administrativa alertando sobre possibilidade de instauração de TCE	Previsão prestação de contas em julho/2015.	PARALISADA
334590	96	MUNICIPIO DE PALMITOS - SC	SC	CONSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO CONTENDO NORMAS DE ACESSIBILIDADE.	02/12/2010	31/05/2015	300.000,00	6.122,45	Encaminhado Ofício 825/2014 ao Tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos	Prefeitura justificou problemas ocorridos na obra, cujos serviços terão que ser refeitos pela empresa contratada. Cronograma reprogramado.	ATRASADA

									procedimentos administrativos.		
334598	79	MUNICIPIO DE MARTINOPOLE - CE	CE	PAVIMENTACAO NA VIA DE ACESSO AO ATERRO SANITARIO NA SEDE DO MUNICIPIO	27/07/2010	30/06/2015	300.000,00	6.123,00	Encaminhado Ofício 956/2014 que solicita providências cabíveis para o encerramento da obra e trâmites administrativos. Vistoria sendo providenciada para ateste final da obra.	Previsão prestação de contas final em ago/2015.	PARALISADA
334614	74	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE GOIAS - GO	GO	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA NO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE GOIAS-GO	02/12/2010	30/03/2015	97.500,00	2.500,00	Emitido parecer com pendências em 30/12/2014 ainda não atendido pelo tomador. Foi encaminhado Ofício 814/2014 solicitando retomada das obras ou sua finalização considerando a funcionalidade do objeto.	O Município está entregando no dia 09/12/2014 a documentação para reprogramação.	PARALISADA
334630	78	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA - GO	GO	INTERVENCOES VIARIAS PARA REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO NO MUNICIPIO DE HIDROLANDIA-GO	29/12/2010	31/12/2015	98.200,00	4.898,93	Contato com o proponente e Caixa.	Ofício nº 003/15 da Prefeitura de Hidrolândia informa que a obra será retomada e concluída até 31/03/2015. Previsão da prestação contas final 31/01/2016.	PARALISADA

334654	66	MUNICIPIO DE SANTIAGO - RS	RS	CONTRIBUIR PARA A PREVENCAO E REDUCAO DE ACIDENTES NO TRANSITO ATRAVES DA PAVIMENTACAO DE TRECHOS RUA SERVANDO	14/10/2010	04/10/2015	100.000,00	74.219,19	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
334655	71	MUNICIPIO DE SOLEDADE - RS	RS	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPE DOS EM BAIROS DO MUNICIPIO	13/08/2010	30/05/2015	98.200,00	15.127,75	Encaminhado Ofício 836/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Mandatária solicitou ao município providenciar redução de metas.	ATRASADA
334659	16	MUNICIPIO DE ITACURUBI - RS	RS	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO (CALCAMENTO) EM LOGRADOUROS PUBLICOS NA ZONA URBANA	15/12/2010	15/03/2015	97.500,00	13.765,04	Encaminhado Ofício 985/2014 solicitando providências para conclusão da obra e dos procedimentos administrativos. Contrato será encerrado com redução de meta. Município deve	Previsão prestação de contas final para abril/2015.	PARALISADA

									apresentar documentação de ajuste.		
334660	44	MUNICIPIO DE PANAMBI - RS	RS	ASFALTAMENTO DE TRECHO DA RUA PASSO DO FIUZA	08/07/2010	30/03/2015	97.000,00	16.905,40	Encaminhado Ofício 835/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Mandatária aguarda manifestação da Prefeitura quanto à redução de metas.	ATRASADA
334688	68	MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	PE	RECUPERACAO E SINALIZACAO DE VIAS, REESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA (BASE E SUB-BASE), MEIO FIO, LINHA D'AGUA	30/08/2010	30/06/2015	2.500.000,00	1.092.290,43	Encaminhado Ofício 862/2014 ao Tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Contrato 0334.688 Informa o descompasso da liberação dos recursos federais que estão pendentes e a necessidade de regularização e que já foi solicitado à Caixa a prorrogação de prazo do contrato.	ATRASADA
334689	72	MUNICIPIO DE OURICURI - PE	PE	SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO	31/12/2010	30/11/2015	970.000,00	366.645,37	Encaminhado Ofício 837/2014 ao Tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a	Reprogramação por problemas na execução. Reuniões com equipes técnicas do tomador para assistência técnica visando viabilizar a reprogramação e	ATRASADA

									conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	retomada das obras. OBS: Obra retomada comprovada através de BM e vistoria em janeiro de 2015.	
334692	27	MUNICIPIO DE CUMARU - PE	PE	SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO	31/08/2010	31/03/2015	292.500,00	26.727,67	Encaminhado Ofício 989/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Prefeitura informou à Mandatária que solicitará o distrato.	PARALISADA
334707	96	MUNICIPIO DE ITAMARATI - AM	AM	IMPLANTACAO DE CALCADOES	25/08/2010	31/08/2015	500.000,00	25.000,00	Encaminhado Ofício 831/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Foi solicitada reunião com a equipe da prefeitura para dirimir as dúvidas e corrigir os erros recorrentes nas Planilhas de Medição enviadas. Após correção a prefeitura encaminhou novo Boletim de Medição no dia 15.01.15 e será realizada vistoria final da obra.	ATRASADA
334708	09	MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL - SC	SC	CONSTRUCAO INFRAESTRUTURA COM ALARGAMENTO DA SC 468 NO PERIMETRO URBANO,	16/09/2010	30/12/2015	196.400,00	33.585,98	21/01/15 – e-mail enviado pela Mandatária solicitando retomada da obra ou redução da meta física.	Previsão prestação de contas final em fev/2016.	PARALISADA

				CONSTRUCAO DE PASSEIOS E ILUMINACAO PUBLICA					Encaminhado Ofício 961/2014 ao tomador solicitando retomada ou finalização da obra considerando sua funcionalidade para prestação de contas final.		
334714	88	MUNICIPIO DE MIRAGUAI - RS	RS	PAVIMENTACAO DE RUAS DA CIDADE DE MIRAGUAI RS, COM PEDRAS IRREGULARES (CALCAMENTO)	15/09/2010	30/06/2015	100.000,00	15.537,23	Encaminhado Ofício 971/2014 solicitando providências para conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Previsão prestação de contas final para jun/2015.	PARALISADA
334726	21	MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT	MT	CONSTRUCAO DE CICLOVIA, PAVIMENTACAO ASFALTICA, CALCADA E PASSEIO DE CONCRETO	24/12/2010	30/01/2015	987.600,00	29.628,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
335073	64	MUNICIPIO DE RESSAQUINHA - MG	MG	CALCAMENTO DE VIAS PARALELAS AS MARGENS DA BR 040 CONSTRUCAO DE SISTEMA VIARIO PARA PEDESTRES NAS LATERAIS DA AV. EXPE.	24/12/2010	31/12/2015	196.400,00	4.600,00	Encaminhado Ofício 847/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Em reunião com prefeitura e empresa contratada o empreiteiro afirmou que somente retoma as obras após recebimento dos valores já executados. Previsão prestação de contas fev/2016.	ATRASADA

335074	78	MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	PR	PAVIMENTACAO COM PEDRA IRREGULAR NO DISTRITO DE ENCANTADO DO OESTE	29/10/2010	29/10/2015	146.950,00	2.998,98	Encaminhado Ofício 987/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Reprogramação e realizada nova licitação para conclusão da obra.	PARALISADA
335078	14	MUNICIPIO DE PILAR - PB	PB	SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO	29/12/2010	28/12/2015	750.000,00	25.000,00	Encaminhado Ofício 986/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Contrato em reprogramação.	PARALISADA
335080	57	MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS	RS	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	08/10/2010	01/03/2015	300.000,00	17.819,60	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
335087	25	MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES - RS	RS	PROJETO VISA A PAVIMENTACAO POR CALCAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES PARA MELHORAR A SEGURANCA NO TRANSITO	02/09/2010	31/08/2015	100.000,00	64.124,48	Encaminhado Ofício 941/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o	Prefeitura encaminhou pedido de reprogramação em 16/01/15.	ATRASADA

									cumprimento do objeto.		
335097	40	MUNICIPIO DE XAXIM - SC	SC	EXECUCAO DE OBRAS DE PASSEIOS, SINALIZACOES VERTICAIS E HORIZONTAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE	17/09/2010	31/12/2015	333.246,00	48.321,05	Encaminhado Ofício 860/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Mandatária também solicitou retomada da obra ou redução de meta física aguarda retorno do Município.	ATRASADA
335105	49	MUNICIPIO DE MURIAE - MG	MG	RECONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO E ADEQUACAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	17/11/2010	30/06/2015	1.000.000,00	95.792,96	Encaminhado Ofício 864/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Reunião com representantes do município, foi assumido o compromisso de concluir os serviços dentro da vigência do contrato.	ATRASADA
335125	80	MUNICIPIO DE CACOAL - RO	RO	PAVIMENTACAO EM RUAS E AVENIDAS DE CACOAL	03/08/2010	30/09/2015	1.950.000,00	79.774,12	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA

335890	55	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR	PR	IMPLANTACAO DE CALCADAO	16/12/2010	30/03/2015	196.400,00	40.795,85	Encaminhado Ofício 833/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Justificou a paralisação devido ao atraso financeiro, mas informa o novo cronograma para conclusão. Distrato e posterior reprogramação para licitar o restante da calçada.	ATRASADA
335894	91	MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU - PR	PR	PAVIMENTACAO DE CALCADAS E CALCAMENTO NO PROLONG AV. IGUACU, RUA OTACILIO RODRIGUES, PALMEIRAS, PIONEIRO E JOSE DE SOUZA	23/07/2010	23/05/2015	344.750,00	46.199,82	Encaminhado Ofício 832/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Aguardando liberação do repasse no valor de R\$ 49.478,89 para pagamento de serviços atestados.	ATRASADA
335943	84	MUNICIPIO DE ITATIRA - CE	CE	SINALIZACAO, CONSTRUCAO DE CALCADAS RAMPAS	29/07/2010	30/12/2015	135.000,00	5.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
335946	16	MUNICIPIO DE WENCESLA	BA	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES	28/12/2010	31/08/2015	140.000,00	5.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA

		U GUIMARAES - BA		ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
335948	34	MUNICIPIO DE POMERODE - SC	SC	ADEQUACAO DE PASSEIO RUAS 15 DE NOVEMBRO/LUIZ ABRY/FREDERICO WEEGE E PAULO ZIMMERMANN, A ACESSIBILIDADE E UNIVERSAL	30/09/2010	30/08/2015	295.300,00	202.481,35	Repactuação compromissos/pr azos (Reprogramação em andamento. Reinício obra mar/2015. Finalização obra mai/2015).	Pactuado prazo de ago/2015 para Prestação de Contas Final.	PARALISADA
335954	24	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - SC	SC	OBRAS DE INFRAESTRUTU RA PARA QUALIFICACAO DA MOBILIDADE URBANA	13/08/2010	30/05/2015	245.850,00	55.510,30	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
335963	35	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO - SC	SC	PAVIMENTACA O E DRENAGEM PLUVIAL - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO - RUA FRANCISCO KARVAT	21/07/2010	31/07/2015	117.280,00	2.706,35	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
335968	87	MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT	MT	PAVIMENTACA O DE RUAS E AVENIDAS	01/09/2010	31/07/2015	1.000.000,00	20.408,16	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA

335975	70	MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE	CE	PAVIMENTACAO DE RUAS	01/11/2010	30/12/2015	300.000,00	16.283,80	SNTMU encaminhou Ofício 812/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas. Em dez/2014 a Mandatária também solicitou regularização de pendências e retomada da obra.	Previsão prestação de contas em fev/2016.	PARALISADA
335977	98	MUNICIPIO DE TANABI - SP	SP	CALCAMENTO E IMPLANTACAO DE CICLOVIA NA AV. DIEGO CARMONA GARCIA	16/12/2010	20/04/2015	343.000,00	6.009,03	Encaminhado Ofício 844/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Aguardando liberação de repasse pelo Gestor para prestação de contas.	ATRASADA
335989	30	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAE	BA	PAVIMENTACAO DE RUAS	28/12/2010	31/08/2015	140.000,00	28.870,31	SNTMU encaminhou Ofício 957/2014 solicitando retomada da obra	A Prefeitura apresentará até o dia 10/02/2015 proposta para reduzir o objeto do contrato às metas já executadas e	PARALISADA

		S - BA							ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas	pagas, assegurando a funcionalidade. Previsão de prestação de contas em outubro/2015.	
335996	23	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - SC	SC	PAVIMENTACAO, INFRAESTRUTURA E SINALIZACAO DAS VIAS URBANAS	10/08/2010	30/03/2015	294.000,00	16.278,80	Encaminhado Ofício 845/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	A obra está concluída há meses. Apesar de não ter havido desembolso de 100% do valor, a obra é funcional e a empresa alega que não tem mais valores a receber, conforme informação da Prefeitura. Alguns serviços não utilizaram todos os quantitativos estimados, mas as metas físicas foram cumpridas. Prest. de contas prevista para abr/2015.	PARALISADA
336007	79	MUNICIPIO DE PAPANDUVA - SC	SC	IMPLANTACAO DE PASSEIOS E SINALIZACAO DE TRANSITO	20/08/2010	30/06/2016	290.000,00	9.000,00	Envio do Ofício 950/2014 à Mandatária para que verifique a possibilidade de retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade do objeto para posterior prestação de contas final.	Aguardando posição do tomador.	PARALISADA
336036	29	MUNICIPIO DE SANTOS -SP	SP	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	31/12/2010	30/06/2015	500.000,00	205.884,77	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA

				PARA FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE CONTROLADORES DE TRAFEGO PARA TEMPO REAL							
336037	33	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP	SP	PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRACAO DE SISTEMAS VIARIOS	18/11/2010	05/09/2015	760.000,00	70.808,17	Encaminhado Ofício 848/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Informa que as obras da rede de distribuição de energia e iluminação públicas foram retiradas do contrato e assim haverá economia de recursos e a conclusão da obra está prevista para jun/2015.	ATRASADA
336842	81	MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA - CE	CE	OBRAS DE ADAPTACAO DE CALCADAS E RAMPAS	17/08/2010	30/04/2015	137.060,00	2.797,14	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
336856	55	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA - SC	SC	MELHORIAS NOS CORREDORES ESTRUTURAI DO TRANSPORTE COLETIVO	27/07/2010	29/06/2015	146.950,00	39.454,80	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
336913	43	MUNICIPIO DE VARGEM -	SC	CONCLUSAO DA DRENAGEM PLUVIAL E	15/12/2010	30/12/2015	146.950,00	72.384,14	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA

		SC		PAVIMENTACA O COM PARALELEPIPE DO DA RUA CLOVIS PADILHA E TRECHO DA ZILDA MANICA							
336915	63	MUNICIPIO DE OURO VERDE - SC	SC	PAVIMENTACA O COM PEDRAS IRREGULARES EM RUAS DO PERIMETRO URBANO	05/11/2010	05/03/2015	146.950,00	9.026,54	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
338822	81	MUNICIPIO DE MERUOCA - CE	CE	SERVICOS DE PAVIMENTACA O EM PARALELEPIPE DO	28/12/2010	28/06/2015	200.000,00	4.081,63	Encaminhado o Ofício 821/2014 que solicita providências cabíveis para o encerramento da obra e trâmites administrativos. Tomador informa da reprogramação em curso.	Previsão prestação de contas final em ago/2015.	PARALISADA
338829	50	MUNICIPIO DE VERTENTE S - PE	PE	PAVIMENTACA O ASFALTICA	28/09/2010	30/05/2015	300.000,00	6.240,26	Encaminhado Ofício 838/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos	Prefeitura informa estar em tratativas com a Caixa para sanar pendências da obra e prestação de contas. Vistoria final da obra já foi realizada pela Caixa.	ATRASADA

									possibilitando o cumprimento do objeto.		
345112	45	MUNICIPIO DE PAU DARCO - PA	PA	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	23/12/2010	30/09/2015	1.862.000,00	38.000,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	PARALISADA
345438	73	MUNICIPIO DE ILHOTA - SC	SC	IMPLANTACAO DO CALCADA O CENTRAL COM EXTENSAO DE 600 METROS E PAVIMENTACAO	07/12/2010	31/01/2015	100.000,00	7.415,18	Ofício 875/2014/SNTMU/MCIDADES enviado à Mandatária para que verifique a possibilidade de redução das metas físicas considerando a funcionalidade do objeto e posterior prestação de contas final.	Pactuação de compromissos/prazos com o município. Contrato em processo de reprogramação. (Previsão para apresentação de novos orçamentos: 04/02/15) Previsão para nova licitação: 01/04/15. Previsão para início de obras: 01/05/15. Prazo para prestação de contas nov/2015.	ATRASADA
346999	85	MUNICIPIO DE MACAIBA - RN	RN	PADRONIZACAO DE 7.000 M2 DE CALCADAS EM VARIAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE, PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS	31/12/2010	10/06/2015	543.400,00	28.600,00	SNTMU encaminhou Ofício 879/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Prefeitura Informa sobre o início das obras e entrega do BM. Vistoria agendada.	PARALISADA
347000	38	MUNICIPIO DE ACU - RN	RN	GARANTIR A SEGURANCA DOS PEDESTRES NOS LOCAIS DE GRANDE	29/12/2010	20/05/2015	200.000,00	10.000,00	Enviado Ofício 875/2014/SNTMU/MCIDADES à Mandatária solicitando que	Mandatária reitera a necessidade de atendimento das pendências decorrentes da análise da	ATRASADA

				CIRCULACAO DE VEICULOS, DOTANDO O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA					verifique a possibilidade de redução das metas físicas considerando a funcionalidade do objeto e posterior prestação de contas final.	Reprogramação e solicita tempestividade na conclusão do objeto contratual.	
347003	61	MUNICIPIO DE MURIAE - MG	MG	RECONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO E ADEQUACAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	31/12/2010	30/06/2015	1.981.000,00	172.164,57	Encaminhado Ofício 861/2014 ao tomador para que sejam tomadas as providências cabíveis no intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos possibilitando o cumprimento do objeto.	Reunião com representantes do município, foi assumido o compromisso de concluir os serviços dentro da vigência contrato.	ATRASADA
347009	25	MUNICIPIO DE PORANGATU - GO	GO	INTERVENCOES VIARIAS PARA REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO NO MUNICIPIO	31/12/2010	30/03/2015	800.000,00	17.600,00	Encaminhado Ofício 851/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Mandatária informa que aguarda crédito de recursos.	ATRASADA

347015	4	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS	RS	PAVIMENTACA O ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE COM MEIO FIO, CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS, RAMPAS DE ACESSIBILIDAD E	31/12/2010	30/06/2015	500.000,00	145.886,75	SNTMU encaminhou Ofício 958/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Solicitada medição final. Sem funcionalidade se houver redução de metas. Previsão prestação de contas setembro/2015.	ATRASADA
347017	22	MUNICIPIO DE GUIMARAN IA - MG	MG	EXECUCAO DE PAVIMENTACA O, MEIO FIO, SARJETA, PASSEIO E SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	31/12/2010	30/04/2015	343.000,00	11.227,53	Encaminhado Ofício 867/2014 ao Tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Justificou o atraso para início devido às dificuldades financeiras para execução das obras de água e esgoto prévias à pavimentação. A empresa contratada informou que retornará das férias coletivas em fev/2015 para prosseguir com a obra.	ATRASADA
347018	36	MUNICIPIO DE GUIMARAN IA - MG	MG	EXECUCAO DE PAVIMENTACA O, MEIO FIO, SARJETA, PASSEIO E SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	31/12/2010	30/04/2015	343.000,00	9.054,69	Encaminhado Ofício 866/2014 ao tomador solicitando providências com intuito de viabilizar a conclusão da obra e dos procedimentos administrativos.	Justificou o atraso para início devido às dificuldades financeiras para execução das obras de água e esgoto prévias à pavimentação. A empresa contratada informou que retornará das férias coletivas em fev/2015 para prosseguir com a obra.	ATRASADA
347606	59	MUNICIPIO DE BONFIM - RR	RR	PAVIMENTACA O ASFALTICA NA SEDE	30/12/2010	30/06/2015	1.266.993,00	25.857,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA

347736	27	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL - RS	RS	CALCAMENTO COM BLOCOS INTER-TRAVADOS DE CONCRETO, CONTEMPLANDO VARIAS RUAS DA CIDADE	31/12/2010	30/04/2015	580.382,50	50.468,04	Envio do Ofício 874/2014 à Mandatária para que verifique a possibilidade de retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade do objeto para posterior prestação de contas final.	Embora possível redução de metas com funcionalidade, PM informou que nova licitação está homologada e encaminhará para verificação até 02/02/2015. Aguarda documentação para VRPL. Previsão prestação de contas para dezembro/2015.	PARALISADA
347878	41	MUNICIPIO DE GUIMARANIA - MG	MG	DUPLICACAO DAS AVENIDAS TUPINAMBAS E ESPIRITO SANTO E PAVIMENTACAO, ILUMINACAO PUBLICA, ACESSIBILIDADE	31/12/2010	31/10/2015	3.500.000,00	470.722,46	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
347888	67	MUNICIPIO DE INDAIAL - SC	SC	PAVIMENTAR RUAS	31/12/2010	30/05/2015	196.400,00	16.474,39	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
358096	10	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - PR	PR	CONSTRUCAO DE CALCADAS COM SINALIZACAO TATIL NAS RUAS TEREZOPOLIS, SEMINARIO, SAO CRISTOVAO E MARILIA	14/06/2011	14/06/2015	500.000,00	263.459,23	Encaminhado Ofício 980/2014 solicitando retomada da obra ou sua finalização considerando a funcionalidade para prestação de contas.	Percentual executado não apresenta funcionalidade. Contrato será rescindido caso o município devolva o recurso recebido ou será aberto TCE. Município notificado para devolução do recurso recebido para encerrar o	PARALISADA

										contrato/distrato.	
365815	67	MUNICIPIO DE BARRA MANSA - RJ	RJ	REVITALIZACAO DAS CALCADAS DA RUA CLAUDIONOR CABRAL FRANCO, AV. JOSE MELCHIADES E TRECHO DA RUA MAJOR JOSE BENTO	30/12/2011	11/04/2015	765.140,94	338.081,41	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
390444	95	MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC	SC	PAVIMENTACAO OBJETIVANDO ACESSIBILIDADE E DE DIVERSOS PONTOS DE ONIBUS	31/12/2012	30/09/2015	245.850,00	21.379,00	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
396676	36	MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP	SP	PLANO DE MOBILIDADE URBANA - ELABORACAO DE PROJETOS	19/12/2012	19/03/2016	6.185.105,43	202.754,53	Contato com o proponente e Caixa.	Contrato relativo à execução do Projeto Executivo. As peças foram entregues à Mandatária para análise.	ATRASADA
402094	41	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS	MS	REESTRUTURACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE - ELABORACAO DE PROJETOS	30/04/2013	30/04/2018	3.455.125,00	0,00	Atraso no repasse de recursos. Contato com a STN.	Liberação do recurso em 30/dez/2015. Alteração do status da obra para atrasada .	PARALISADA

406937	82	MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA - PB	PB	REDE INTEGRADA DE CORREDORES DE TRANSPORTE PUBLICO - ELABORACAO DE PROJETOS	30/04/2013	16/07/2015	6.649.227,61	0,00	Trata-se de contrato para elaboração de projetos, que foi parcialmente distratado, com execução apenas dos produtos referentes a anteprojeto, visando à licitação de obra através de RDC Contratação Integrada.	Distratado com execução parcial.	ATRASADA
413177	60	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	CORREDORES DE TRANSPORTE PUBLICO FLUVIAL	18/11/2013	18/05/2015	185.638.822,64	4.382.963,00	Solicitação de informações à Mandatária e à Prefeitura. O tema foi pauta de reunião ocorrida no MCIDADES com a presença do Gov. do Estado e Prefeitura.	Prefeitura informa que as obras dos conjuntos habitacionais, destino dos ocupantes das palafitas, estão paralisadas devido à falta de depósito da contrapartida da operação, e que a situação será regularizada assim que aprovado o orçamento de 2015.	ATRASADA
1001946	36	MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC	SC	CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ONIBUS E MODERNIZACAO DO TERMINAL URBANO DA RUA SANTOS DUMONT	31/12/2012	30/11/2015	295.300,00	25.678,30	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA

1002277	41	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	SE	URBANIZACAO DOS CANTEIROS CENTRAIS COM IMPLANTACAO DE CICLOVIA NO MARCOS FREIRE III	03/04/2013	30/12/2015	987.600,00	210.020,16	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA
1002279	82	MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA	BA	CONSTRUCAO DE PASSARELA SOBRE A AV. OLIMPIO VITAL	15/05/2013	05/09/2015	1.284.300,00	53.512,50	Contato com o proponente e Caixa.	Monitoramento das providências adotadas em andamento.	ATRASADA

**Tabela 6 - Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas ao longo do Exercício – Financiamento**

PT	D V	Proponente	U F	Objeto	Data Assinatura	Valor		Providências adotadas para as obras atrasadas e paralisadas	Resultados das Providências	Posição da obra em 31/12/2014
						União	Contrapartida			
0318926	13	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	M G	BRT: ANTONIO CARLOS/PEDRO I	30/06/2010	382.250.000,00	344.160.000,00	<p>1. Reunião presencial em 25/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade disponibilizando linhas especiais de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>3. Equipe técnica</p>	<p>1. 1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Início da operação do BRT em maio/14.</p> <p>3. Obtenção de informação e acompanhamento das soluções.</p> <p>4. Viaduto Montese aberto ao trânsito de veículos em nov/2014.</p> <p>5. Nova trincheira para substituir viaduto desabado em fase de planejamento.</p>	ATRASADA

								<p>da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>4. Desabamento do Viaduto na Av. Pedro I, reduziu ritmo obra. A solução de trincheira para o local foi aprovado pelo Ministério Público em setembro/14, porém ainda sem data definida para concluir a obra. Ministério exigiu da Prefeitura que apresente o resultado das perícias para que se identifiquem as causas do acidente. Também foi solicitado à Caixa a retenção dos valores desembolsados referente ao viaduto acidentado.</p> <p>5. Monitoramento através de reunião por</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

								<p>videoconferência na Caixa com representante da prefeitura em 11/11/14. Prefeitura informou que a trincheira de acesso a Av. Vilarinho está em fase final e dependia de remanejamento de rede de água, sendo que o prazo pactuado para entrega foi fevereiro/2015.</p>		
0318934	19	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	M G	VIA 710 (ANDRADAS/CRISTIANO MACHADO)	30/06/2010	78.000.000,00	131.880.000,00	<p>1. Obra paralisou devido ao rompimento do contrato com empreiteira e problemas de desapropriação. 2. Reunião presencial em 25/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA, onde prefeitura se comprometeu em minimizar o impacto da obra</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Embora a obra estivesse paralisada, a prefeitura executou muitas desapropriações, abrindo frentes de trabalho para a retomada das obras. 3. Prefeitura iniciou as obras em 01/09/14 e passou de 2,38% para 12 % a execução física (nov/14), não tendo ocorrido o desembolso previsto.</p>	ATRASADA

								<p>não acabada para o evento COPA 2014 através da implantação do plano operacional de mobilidade.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Monitoramento através de reunião por videoconferência na Caixa com representante da prefeitura em 11/11/14 com projeção para o primeiro desembolso após retomada das obras ainda em novembro/2014.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

0319119	63	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	CORREDOR AEROPORTO/RODOFERROVIÁRIA	23/09/2010	62.500.000,00	102.820.000,00	<p>1. Reunião presencial em 14/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade otimizando o sistema de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>3. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Resultados das ações do primeiro semestre: a Prefeitura se empenhou em concluir o corredor para a COPA, o qual entrou em operação e estava quase todo concluído (99%), restando serviços passarela para ciclovia, serviços de drenagem, sinalização.</p> <p>3. Resultados das reuniões no segundo semestre: conclusão quase total das obras, faltando uma passarela e reparos na sinalização da ciclovia, previsto para conclusão total em fevereiro de 2015.</p>	ATRASADA
---------	----	----------------------------	----	------------------------------------	------------	---------------	----------------	--	---	----------

								2014. 4. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 14/08 , 24/10/14 e 19/12/14, buscando o compromisso da prefeitura em concluir totalmente a obra.		
0319124	36	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	SIM - SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO.CO NJUNTO DE INTER VENCOES PARA CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA	23/09/2010	58.200.000,00	3.063.157,89	Reunião com a Prefeitura e Caixa em 20/03/15.	Prefeitura informou na reunião que o motivo do atraso está relacionado ao vandalismo que alguns empreendimentos sofreram. A Prefeitura firmou um contrato de manutenção de equipamentos para repor os equipamentos danificados.	ATRASADA
0319130	15	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL SANTA CÂNDIDA	23/09/2010	12.000.000,00	631.578,94	1. Empreiteira em ritmo lento, problemas internos de fluxo de caixa. 2. Reunião presencial em 14/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano	1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Prefeitura prevê a conclusão da obra em março/2015.	ATRASADA

							operacional de mobilidade otimizando o sistema de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.	
							3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.	
							4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.	
							5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 14/08 , 24/10/14 e 19/12/14, buscando o compromisso da	

								prefeitura em dar celeridade à obra.		
0319131	29	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR MARECHAL FLORIANO	23/09/2010	20.000.000,00	19.430.000,00	<p>1. Reunião presencial em 14/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade otimizando o sistema de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local. 2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Resultados das ações do primeiro semestre: a Prefeitura se empenhou em concluir o corredor para a COPA, o qual entrou em operação e estava quase todo concluído (99%), restando a implantação de duas estações de transferência (estação tubo). 3. Resultados das reuniões no segundo semestre: concluídos os estudos e compromisso do Governo do Estado para lançar a licitação das linhas de ônibus: março/2015.</p>	ATRASADA

								<p>para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.3. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.4. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 14/08 , 24/10/14 e 19/12/14, buscando o compromisso da prefeitura em concluir totalmente a obra. Porém, a prefeitura depende da licitação das linhas de ônibus a ser realizada pelo Governo do Estado.5. Nas mesmas datas de reuniões com a prefeitura foram realizadas reuniões com o Governo do Estado do Paraná, buscando o comprometimento</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

								de licitar as linhas de ônibus intermunicipais, as quais dependiam de estudos.		
0319142	59	MUNICIPIO DE FORTALEZ A - CE	CE	BRT: AV. DEDÉ BRASIL	29/12/2011	21.600.000,00	41.800.000,00	<p>1. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade disponibilizando linhas especiais de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.  2. Resultados das reuniões do segundo semestre: a Prefeitura se comprometeu em retornar às obras em outubro/2014. Devido a dificuldades de negociação com a empreiteira, a retomada das obras foi reprogramada para março/2015.  3. Outro resultado das reuniões foi a aprovação de todos os projetos pela CAIXA, com exceção das estações (em análise a cotação de mercado das estações entregues pela PMF).</p>	PARALISAD A

						<p>menor impacto para a população local.</p> <p>2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>3. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>4. No segundo semestre, o monitoramento do MCidades identificou que a PMF emitiu um termo de suspensão temporária das obras por até 3 meses a partir de 30/07/2014, a fim de resolver pendências com aprovação de projetos na CAIXA e pendências de desapropriações.</p> <p>5. Reunião por</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

						<p>vídeo conferência na Caixa com representantes da prefeitura cobrando retomada das obras em: 06/08/14 e 07/11/14. Prefeitura se comprometeu em retornar as obras no final de outubro, bem como finalizar as pendências de projetos junto a Caixa e prestar contas do primeiro desembolso de modo a obter equilíbrio financeiro e físico no contrato. Prefeitura efetuou nova negociação com a empreiteira estendeu a paralisação até dezembro de 2014.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

0319148	13	MUNICIPIO DE FORTALEZ A - CE	CE	BRT: AV. ALBERTO CRAVEIRO	29/12/2011	23.700.000,00	18.690.000,00	<p>1. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade disponibilizando linhas especiais de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>3. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Resultados das reuniões do segundo semestre: a Prefeitura se comprometeu em retornar às obras em outubro/2014. Devido a dificuldades de negociação com a empreiteira, a retomada das obras foi reprogramada para março/2015.</p> <p>3. Prefeitura avançou na entrega dos projetos e outras documentações pendentes, finalizando o processo de prestação de contas para a Caixa.</p> <p>4. A prefeitura executou 74% da obra, sendo que os serviços viários (alagamento, pavimentação, sinalização) do dos 3 km estão quase concluídos, mas estão em operação.</p>	PARALISAD A
---------	----	------------------------------	----	---------------------------	------------	---------------	---------------	---	---	----------------



							<p>projetos junto a Caixa e prestar contas do primeiro desembolso de modo a obter equilíbrio financeiro e físico no contrato. Prefeitura efetuou nova negociação com a empreiteira e estendeu a paralisação até dezembro de 2014.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

27	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	BRT AV. PAULINO ROCHA	29/12/2011	19.600.000,00	0319149	<p>1. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade disponibilizando linhas especiais de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>3. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Resultados das reuniões do segundo semestre: a Prefeitura se comprometeu em retornar às obras em outubro/2014. Devido a dificuldades de negociação com a empreiteira, a retomada das obras foi reprogramada para março/2015.</p> <p>3. Outro resultado obtido foi com os serviços executados: 1ª etapa (túnel + rotatória) e 2ª etapa parcial (sistema viário, calçadas e canteiro central parcial, iluminação e sinalização provisória), correspondendo à execução física de 72%, a s quais estão sendo utilizada pela população desde o evento COPA 2014.</p>	PARALISADA
----	-----------------------------	----	-----------------------	------------	---------------	---------	---	---	------------



								projetos junto a Caixa e prestar contas do primeiro desembolso de modo a obter equilíbrio financeiro e físico no contrato. Prefeitura efetuou nova negociação com a empreiteira estendeu a paralisação até dezembro de 2014.		
0319162	00	MUNICIPIO DE NATAL - RN	RN	CORREDOR ESTRUTURANTE - ZONA NORTE / ESTÁDIO ARENA DAS DUNAS	20/12/2011	293.000.000,00	77.947.996,00	<p>1. Obra ritmo lento. Problemas de macrodrenagem e projeto. 2. reunião presencial em 26/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus para os espectadores e outras medidas</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Prefeitura concluiu todas as obras de arte no entorno da arena. Em execução as vias com faixa exclusiva para ônibus, trecho com macrodrenagem com parte finalizado. Prefeitura concluiu pactuação com o Ministério Público sobre os projetos das calçadas, tendo previsão para conclusão em dezembro de 2015.</p>	ATRASADA

						operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.3. visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.4. equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 05/09 e 29/10/14, buscando o compromisso da prefeitura em dar celeridade à obra.		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

0319197	16	ESTADO DO CEARA	CE	VLT: PARANGABA / MUCURIBE	08/10/2010	170.000.000,00	137.510.000,00	<p>1. Paralisação da obra devido à Rescisão Unilateral do Contrato com o Consórcio CPE, devido à morosidade da execução dos serviços e não atendimento dos prazos, com Despacho Rescisório em 14/05/2014, publicado no D.O.E.CE em 27/05/2014. Lançamento de novo edital de licitação em dezembro/2014.</p> <p>2. reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA.</p> <p>3. visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação do estágio da obra e impacto na COPA.</p> <p>4. equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Governo do Estado está avaliando as licitações fracassadas para ter êxito na próxima.</p> <p>3. Compromisso do Governo do Estado na continuidade das obras em 2015. Previsão de reinício em maio/2015.</p>	PARALISAD A
---------	----	--------------------	----	------------------------------	------------	----------------	----------------	---	--	----------------

								<p>aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. reunião por vídeo conferência na Caixa com representantes do Governo do Estado cobrando retomada das obras em: 06/08/14 e 07/11/14.</p> <p>6. reunião com Ministro e governador eleito e equipe de transição em 17/11/14 buscando compromisso de retomada das obras.</p>		
0319199	34	ESTADO DO CEARA	CE	ESTAÇÕES PADRE CÍCERO E JUSCELINO KUBITSCHK	08/10/2010	33.200.000,00	10.290.000,00	<p>1. Obra ritmo lento.</p> <p>2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para compatibilização da obra x o evento COPA.</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Execução Física: Estação JK= 49,6% e Estação Pe. Cícero= 46%.</p> <p>3. Compromisso na continuidade das obras em 2015.</p>	ATRASADA

								<p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por vídeo conferência na Caixa com representantes do Governo do Estado cobrando celeridade das obras em: 06/08/14 e 07/11/14. Estado informou dificuldade construtiva em virtude de a linha estar operando e da restrição de jornada de trabalho apenas em janelas operacionais.</p> <p>6. Reunião com Ministro e governador eleito equipe de transição em 17/11/14 buscando compromisso de acelerar obras.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

0319214	25	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	CORREDOR AVENIDA TRONCO	29/07/2010	71.680.638,00	84.382.597,79	<p>1. Problemas de definição de projeto impactaram no ritmo das obras e desapropriação.</p> <p>2. reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Prefeitura avança com as desapropriações e reassentamento, porém ainda impacta no andamento da obra.</p> <p>3. Prefeitura concluiu 500m de pista no sentido bairro-centro do trecho I-II e 100m do trecho III-IV. Obra com total de 20% de execução.</p>	ATRASADA
---------	----	--------------------------------	----	-------------------------	------------	---------------	---------------	---	--	----------

						<p>4. equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos prazos para intervalos de desembolso.</p> <p>6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

0319215	30	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	CORREDOR AV. PADRE CACIQUE AV. BEIRA RIO	29/07/2010	78.200.000,00	40.980.175,20	<p>1. Problemas de definição de projeto impactaram no ritmo das obras.</p> <p>2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Obra com 74% de execução: Concluída via da Edvaldo Pereira Paiva, o trecho I da Av. Pe. Cacique e o Viaduto Pinheiro Borda, sendo utilizado pela população desde o evento COPA 2014.</p> <p>3. Prefeitura se comprometeu em concluir o projeto da Av. Pe. Cacique em abril/2015.</p>	ATRASADA
---------	----	--------------------------------	----	--	------------	---------------	---------------	---	--	----------

								<p>da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos prazos para intervalos de desembolso.</p> <p>6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

0319216	44	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	MONITORAMENTO DOS 3 CORREDORES	29/07/2010	13.700.000,00	721.052,63	<p>1. Depende de outros projetos para executar obra.</p> <p>2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Concluído a aquisição e instalação do gerador, nobreak e subestação.</p> <p>3. Prefeitura assumiu compromisso de concluir os projetos em abril/2015.</p>	ATRASADA
---------	----	--------------------------------	----	--------------------------------	------------	---------------	------------	---	--	----------

								<p>desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos prazos para intervalos de desembolso.6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

0319217	59	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	BRT: PROTÁSIO ALVES E TERMINAL MANOEL ELIAS	29/07/2010	53.000.000,00	24.900.795,19	<p>1. Problemas de definição de projeto impactaram no ritmo das obras.</p> <p>2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Prefeitura lançará edital das estações em março/2015.</p> <p>3. Prefeitura acordou com a empreiteira para concluir a pavimentação, devendo imprimir maior ritmo de obra a partir de janeiro/2015. Pavimentação: 97% de execução.</p>	ATRASADA
---------	----	--------------------------------	----	---	------------	---------------	---------------	---	--	----------

								<p>da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos prazos para intervalos de desembolso.</p> <p>6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

0319315	44	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	CORREDOR DA VIA MANGUE	20/05/2011	331.000.000,00	99.430.000,00	<p>1. Reunião presencial em 28/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade junto com o Governo do Estado através de linhas especiais de ônibus e operação especial do Metrô, entre outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>3. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Obra atingiu 99% de execução, faltando uma alça de ponte, calçadas e ciclovia.</p> <p>3. Foram realizadas 1470 desapropriações/reassentamento, faltando apenas 5 imóveis.</p> <p>3. Na reunião de 25/11 com Ministro, o Prefeito informou que tinha posse do estudo final e tomou a decisão de manter a circulação projetada inicialmente e entregou na Caixa em 28/11, o projeto final.</p> <p>4. Prefeitura entregou toda documentação para conclusão da análise sobre o contrato do CPAC.</p> <p>5. Em operação o sentido oeste, desde o evento COPA 2014.</p>	PARALISADA
---------	----	--------------------------	----	------------------------	------------	----------------	---------------	---	---	------------



								retomada das obras.		
0319580	60	ESTADO DE SAO PAULO	SP	MONOTRILHO - TRECHO 1 DA LINHA 17-OURO-AEROPORTO DE CONGONHAS A REDE METROFERROVIARIA	31/08/2010	1.082.000.000,00	1.500.640.000,00	<p>1. Acidente com viga em 09/06/14 reduziu ritmo da obra. Ministério Público do Trabalho determinou suspensão do serviço de içamento das vigas até 15/10/14 , quando liberou o içamento das vigas retas. Vigas curvas ainda em fase de pactuação.</p> <p>2. Reunião presencial em 27/03/14 para compatibilização</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Monitoramento identificou que o Governo Estadual finalizou as desapropriações, e a obra está com 29% de execução física, sendo que a implantação da infraestrutura da linha já alcança 70% de execução.</p>	ATRASADA

								<p>das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA.</p> <p>Prefeitura/Estado se comprometeram em implantar plano operacional de mobilidade com ênfase no sistema metroferroviário, além de outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela Prefeitura/Estado.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Monitoramento através de reunião por</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

								<p>videoconferência na Caixa com representante do estado e metrô-SP em 11/11/14. Governo Estadual informou que além do problema com o acidente, alterações no projeto das estações e necessidade de remanejamentos de redes pluviais atrasam o empreendimento. Nova data pactuada para entrega das obras foi agosto/2017.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

0319594	20	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	CORREDOR 3ª PERIMETRAL	29/07/2010	94.600.000,00	99.527.369,20	<p>1. Problemas de definição de projeto e pactuação de contrato com empreiteira impactaram no ritmo das obras. 2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.4.</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Prefeitura acordou com a empreiteira execução das obras em outros turnos, devendo imprimir maior ritmo de obra a partir de janeiro/2015.3. Trincheira da Anita Garibaldi: desapropriações concluídas, 45% executado, projetos aprovados na Caixa. Trincheira Cristóvão Colombo: falta uma desapropriação (está na justiça), 21% de execução, projetos em análise na Caixa. Trincheira do Ceará: retomada das obras em janeiro/2015, falta a demolição de um imóvel, 25% de execução. Viaduto Bento Gonçalves: 80% executado, previsão de conclusão : abril/2015, falta desapropriação de área do governo do estado. Trincheira do Plínio Queirós: reavaliação de projeto devido a presença de rocha até abril/2015.</p>	ATRASADA
---------	----	--------------------------------	----	------------------------	------------	---------------	---------------	---	--	----------

								<p>Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos prazos para intervalos de desembolso.6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

0319636	21	ESTADO DO PARANA	PR	CORREDOR AEROPORTO / RODOFERROVIÁRIA	02/09/2010	42.300.000,00	22.870.000,00	<p>1. Empreiteira em ritmo lento, problemas internos de fluxo de caixa.</p> <p>2. Reunião presencial em 14/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Governo do Estado se comprometeu em apoiar a prefeitura na implantação de plano operacional de mobilidade visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento , com operação parcial deste corredor.</p> <p>2. Governo do Estado notificou a empresa executora sobre todos os aspectos jurídicos (incluindo o ritmo lento, equipe insuficiente e não cumprimento do cronograma vigente) e procurou acelerar o processo de medição e pagamento da obra (fluxo interno ao governo do estado).</p>	ATRASADA
---------	----	------------------	----	--------------------------------------	------------	---------------	---------------	--	--	----------

								o evento COPA 2014. 5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado em: 14/08 , 24/10/14 e 19/12/14, buscando o compromisso do Governo do Estado em dar celeridade à obra.		
0319637	35	ESTADO DO PARANA	PR	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORMENTO	02/09/2010	10.000.000,00	9.990.000,00	1. Obra em ritmo lento, devido à alteração do sistema para fibra ótica. 2. Reunião presencial em 14/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Governo do Estado se comprometeu em apoiar a prefeitura na implantação de plano operacional de mobilidade visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população	1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento , inclusive com funcionamento parcial da Central de Operações com o monitoramento do trânsito em corredores metropolitanos. 2. Obra atingiu 62% de execução.	ATRASADA

							<p>local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado em: 14/08 , 24/10/14 e 19/12/14, buscando o compromisso do Governo do Estado em dar celeridade à obra.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

0319639	54	ESTADO DO PARANA	PR	REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR MARECHAL FLORIANO	02/09/2010	10.000.000,00	20.500.000,00	<p>1. Empreiteira em ritmo lento, problemas internos de fluxo de caixa.</p> <p>2. Reunião presencial em 14/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Governo do Estado se comprometeu em apoiar a prefeitura na implantação de plano operacional de mobilidade visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento , com operação parcial deste corredor.</p> <p>2. Governo do Estado notificou a empresa executora sobre todos os aspectos jurídicos (incluindo o ritmo lento, equipe insuficiente e não cumprimento do cronograma vigente) e procurou acelerar o processo de medição e pagamento da obra (fluxo interno ao governo do estado).</p> <p>3. Governo do Estado vai licitar as linhas de ônibus em março/2015.</p>	ATRASADA
---------	----	------------------	----	--	------------	---------------	---------------	--	---	----------

								o evento COPA 2014. 5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado em: 14/08 , 24/10/14 e 19/12/14, buscando o compromisso do Governo do Estado em dar celeridade à obra.		
0319701	29	ESTADO DO PARANA	PR	VIAS DE INTEGRAÇÃO RADIAL METROPOLITANAS	02/09/2010	36.500.000,00	19.840.000,00	<p>1. Obra em ritmo lento.</p> <p>2. Reunião presencial em 14/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Governo do Estado se comprometeu em apoiar a prefeitura na implantação de plano operacional de mobilidade visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre</p>	<p>1. 1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Meta 1: Alça da Salgado Filho: contratada e desapropriação concluída. Ordem de Serviço emitida em dez/2014 e previsão de início efetivo em jan/2015.</p> <p>Meta 2: Av. da Integração com 71,6% executado e previsão de conclusão em abril/2015.</p> <p>Meta 3: Rua da Pedreira: obra concluída.</p>	ATRASADA

						<p>de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado em: 14/08 , 24/10/14 e 19/12/14, buscando o compromisso do Governo do Estado em dar celeridade à obra.</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

0319910	59	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	CORREDOR CAXANGÁ (LESTE / OESTE)	26/12/2011	71.000.000,00	75.080.000,00	<p>1. Chuvas e desapropriação reduziram o ritmo das obras.2. Reunião presencial em 28/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Governo do Estado se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade disponibilizando linhas especiais de ônibus e operação especial do Metrô, entre outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado.4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Entrou em operação parcial na COPA.3. Atingiu 85% da obra em dezembro de 2014, com conclusão de 14 das 20 estações e pavimentadas e sinalizadas toda a extensão projeto do BRT, totalizando em 12,5 km. Estão em operação 11 estações, 10 localizadas na Av.Caxangá e a Estação Derby, e todo o trecho de 12,5 km.4. Desapropriações resolvidas: 47%.</p>	ATRASADA
---------	----	----------------------	----	----------------------------------	------------	---------------	---------------	--	--	----------

								aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado solicitando celeridade na execução das obras em: 25/08/14, 31/10/14 e 03/12/2014.		
0319914	95	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	BRT: NORTE / SUL - TRECHO IGARASSU / TACARUNA / CENTRO	26/12/2011	162.000.000,00	35.700.000,00	<p>1. Desapropriação reduziu ritmo obras.</p> <p>2. Reunião presencial em 28/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Governo do Estado se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade disponibilizando linhas especiais de ônibus e operação especial do Metrô, entre outras medidas operacionais</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Entrou em operação parcial na COPA.</p> <p>3. Atingiu 82% da obra em dezembro de 2014, com conclusão de 17 das 29 estações e pavimentadas 24 dos 33,3 km projetados para o BRT, bem como 3 Terminais Urbanos de Integração. Estão em operação 9 estações, 4 localizadas no trecho Igarassú/Centro e 5 no Ramal Centro, e todo o trecho de 33 km.</p> <p>4. Não houve avanço significativo nas desapropriações: 15% resolvidas.</p>	ATRASADA

								<p>visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado solicitando celeridade na execução das obras em: 25/08/14, 31/10/14 e 03/12/2014.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

0319916	13	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	BRT: LESTE / OESTE - RAMAL CIDADE DA COPA	26/12/2011	99.000.000,00	97.020.000,00	<p>1. Chuvas e desapropriação reduziram o ritmo das obras.</p> <p>2. Reunião presencial em 28/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Governo do Estado se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade, disponibilizando linhas especiais de ônibus e operação especial do Metrô, entre outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado.</p> <p>4. Equipe técnica</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4, com o Governo do Estado e a prefeitura de Recife aplicando o planejamento de mobilidade na COPA 2014, resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Esta nova via de ligação da arena com a cidade foi implantada e entrou em operação parcial na COPA.</p> <p>3. A obra atingiu os 93% de execução física, tendo sido concluídos 2 das 3 obras de arte e quase todo o pavimento dos 5 km projetados.</p> <p>4. Avanço nas desapropriações: foram concluídas 235 das 239.</p>	ATRASADA
---------	----	----------------------	----	---	------------	---------------	---------------	---	--	----------

								da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014. 5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado solicitando celeridade na execução das obras em: 25/08/14, 31/10/14 e 03/12/2014.		
0322981	77	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	CORREDOR RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E ESTAÇÃO SÃO PEDRO	29/07/2010	24.000.000,00	71.300.000,00	1. Problemas de definição de projeto impactaram no ritmo das obras e desapropriação. 2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do	1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Prefeitura lançará edital das estações em março/2015. 3. Obras na Via: Trecho 1 com 60% de execução, sendo a pista centro-bairro concluída. Trecho 2: início de obra fevereiro/2015. 4. Desapropriações em negociação.	ATRASADA

						<p>sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

								prazos para intervalos de desembolso. 6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.		
0323005	70	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS	29/07/2010	21.600.000,00	61.400.000,00	1. Problemas de licenciamento ambiental modificaram o projeto que impactou na licitação. Projeto concluído, analisando licitação em conjunto com Tribunal de Contas. 2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu	1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Prefeitura obterá o pronunciamento do TCE em janeiro/2015. Se parecer for favorável à manutenção da licitação, iniciará a construção da ponte em fevereiro/2015.	PARALISADA

								<p>em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em:</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

								22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frentes aos prazos para intervalos de desembolso. 6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.		
0323011	58	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	COMPLEXO DA RODOVIÁRIA	29/07/2010	19.000.000,00	12.521.979,24	1. Ritmo lento das obras. 2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas	1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Concluído o Viaduto Júlio de Castilhos para o evento COPA 2014, atingindo total de 65% de execução.	ATRASADA

								<p>operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos prazos para intervalos de desembolso.6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

								buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.		
0323012	62	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	BRT: AVENIDA BENTO GONÇALVES E TERMINAL ANTÔNIO DE CARVALHO	29/07/2010	23.000.000,00	29.669.446,27	<p>1. Problemas de definição de projeto e pactuação de contrato com empreiteira impactou no ritmo das obras.</p> <p>2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Prefeitura lançará edital das estações em março/2015.</p> <p>3. Prefeitura acordou com a empreiteira para concluir a pavimentação, devendo imprimir maior ritmo de obra a partir de janeiro/2015.</p> <p>Pavimentação: 97% de execução.</p>	ATRASADA

						<p>sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

							prazos para intervalos de desembolso. 6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.			
0350015	63	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL - SC	SC	PRO-TRANSPORTE - JGA. DO SUL - PAV. ASFALT., DREN., CALCADASCICLOVIA E SINAL. PZO.1.DES.: 12/2012/PZO.ULT. DES.: 07/2015	09/12/2011	4.234.684,10	434.684,10	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências (PAC PENDENCIAS)	Projeto ainda em execução	ATRASADA
0351624	53	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT	MT	PAVIMENTACAO ASFALTICA TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E CANAL HIDROLOGICO	05/03/2012	19.700.000,00	1.571.250,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências no SACI (PAC PENDENCIAS) Reunião de Ggi, dia 21/08/2014	Obra praticamente concluída, faltando pendências documentais.	ATRASADA
0351667	78	MUNICIPIO DE ITAPEVI - SP	SP	PAC2 - PAVIMEN,DRENAGEM ,PASSEIOS E SINALIZACAO NOS BAIRROS AMBUITA, PARQUE	17/02/2012	9.251.282,81	606.282,81	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências no SACI (PAC PENDENCIAS),	Projeto ainda em execução	ATRASADA

				MIRAFLORES, VILA OLIMPIA, VILA SAO FRANCISCO				acompanhamento da Obra Através das Portarias (Portaria 237/2010, Portaria 90/2011, IN 37/2012, IN 16/2012)		
0352543	90	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE - SC	SC	PRO. TRANSPORTE - PAVIMENT. - S. MIGUEL OESTE - B. STA.RITAPZO 1ª DESEMBOLSO: JAN/2013 PZO ULTIMO DESEMBOLSO: MAR/2015	26/01/2012	2.103.474,65	110.709,19	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências no SACI (PAC PENDENCIAS), acompanhamento da Obra Através das Portarias (Portaria 237/2010, Portaria 90/2011, IN 37/2012, IN 16/2012)	Obra com desembolso, seguindo o cronograma de desembolso previsto apesar de descolado.	ATRASADA
0353106	20	MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP	SP	IMPL.DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,GUIAS,SARJETAS,ACESSIBILIDADE, PAV. CALCADAS, E SINALIZACAO NO JD. CENTENARIO	25/10/2011	3.140.000,00	171.682,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências no SACI (PAC PENDENCIAS) Reunião de Ggi no dia 22/08/2014, foi estipulado para o termino da obra para o final do ano.	Projeto ainda em execução	ATRASADA
0363116	50	MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	AC	PAVIMENTACAO DE VIAS DOS BAIRROS NOVA ESTACAO E PLACAS	15/09/2011	14.170.000,00	1.091.144,46	Realizada reunião de GGI em 13/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0364021	34	ESTADO DO MATO GROSSO	M T	VLT CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE	18/06/2012	423.700.000,00	1.153.917.277,15	<p>1. Não atendimento ao cronograma, dificuldade de mão de obra e materiais, levou à obra a ritmo lento.</p> <p>2. Realização mensal de reunião por vídeo conferência com a Caixa e representantes do Governo Estadual que se comprometerão em repactuar o cronograma com o consórcio construtor.</p> <p>3. Reunião presencial no Ministério das Cidades em 26/03/14 para compatibilização do plano operacional de mobilidade urbana para a COPA e o andamento das obras, buscando a compatibilização e exigindo melhor mobilidade no evento. Estado se comprometeu em implantar plano operacional de</p>	<p>1.As providências realizadas nos itens 3, 4 e 5 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. As obras não concluídas foram isoladas e reestabelecidas as faixas de rolamento para a melhor circulação de veículos.</p> <p>2. Obra com 70 % de execução, incluindo o recebimento de 40 trens.</p> <p>3. Definição de novo cronograma a cargo do novo Governo do Estado.</p>	ATRASADA
---------	----	-----------------------	--------	----------------------------	------------	----------------	------------------	---	--	----------



									ritmo da obra.	
0364665	28	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	EIXO VIA EXPRESSA/ RAUL BARBOSA	26/06/2012	141.700.000,00	10.301.689,75	1. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade disponibilizando linhas especiais de ônibus para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade	1. As providências realizadas nos itens 1, 2 e 3 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. Resultado das reuniões do segundo semestre a Prefeitura se comprometeu em retornar às obras em outubro/2014. Não cumpriu. Passou para janeiro/2015. E atualmente, se comprometeu em reiniciar as obras em março/2015. 3. Outro resultado obtido foi com os serviços executados: 1ª etapa concluída (túnel Santos Dumont); e 2ª etapa parcial - trechos de fresagem/pavimentação e padronização de calçadas, e drenagem/	PARALISADA

								<p>durante o evento e menor impacto para a população local.2. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.3. equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.4. No segundo semestre, o monitoramento do MCidades identificou que a PMF emitiu um termo de suspensão temporária das obras por até 3 meses a partir de 30/07/2014, a fim de resolver pendências com aprovação de projetos e prestação de contas da parcela desembolsada a título de adiantamento pela</p>	<p>terraplenagem/pavimentação da pista marginal do Túnel Pe. Ant. Tomás, correspondendo a 16% de execução e estão sendo utilizados pela população desde o evento COPA 2014.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

							CAIXA. 5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura cobrando retomada das obras em: 06/08/14 e 07/11/14. Prefeitura se comprometeu em retornar as obras no final de outubro, bem como finalizar as pendências de projetos junto a Caixa e prestar contas do primeiro desembolso de modo a obter equilíbrio financeiro e físico no contrato. Prefeitura efetuou nova negociação com a empreiteira estendeu a paralisação até dezembro de 2014.			
0365184	39	MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP	SP	IMPL.GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,GUIAS,SARJ ETAS, ACESSIBILIDADE,PAV IMENTACAO,CALCAD AS E SINALIZACAO NO BAIRRO TERRA	25/10/2011	2.760.000,00	151.217,33	Realizada Reunião de Ggi no dia 22/08/2014.	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

				NOVA						
0365186	59	MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP	SP	IMPL.DE GALERIAS AGUAS PLUVIAIS,GUIAS,SARJETAS,ACESSIBILIDADE,PAVIMENTACAO,CALCADAS E SINALIZACAO NO BOM SUCESSO	25/10/2011	2.280.000,00	919.785,15	Realizada Reunião de Ggi no dia 22/08/2014.	Desembolsos após a reunião de GGI. Apesar do status de atrasada, está ocorrendo desembolsos, assim temos a continuidade da obra	ATRASADA
0366242	59	MUNICIPIO DE GUARANIACU - PR	PR	PAVIMENTACAO DISTRITOS GUAPORE E MATO QUEIMADO E B. GERVASIOGERVASIO PEREIRA,BENTO GONCALVES,JD REAL E VICENTE NOGUEIRA	07/11/2011	2.151.620,95	144.176,05	Realizada reunião de Ggi dia 18/08/2014	Foi acordado que seriam entregues os projetos para uma nova reprogramação no segundo semestre de 2014, porém o acordo não foi cumprido, assim a obra continua sem desembolso há mais de 3 meses caracterizando obra paralisada	PARALISADA
0368205	41	ESTADO DO ACRE	AC	PRO-TRANSPORTE/ACOES VOLTADAS A QUALIFICACAO E PAVIMENTACAO VIAS,INCLUSAO SOCIAL, MOBILIDADE URBANA,ACESSIBILIDADE E SALUBRIDADE	29/11/2011	86.451.238,62	10.833.426,65	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0368212	33	ESTADO DO ACRE	AC	PAVIMENTACAO DE VIAS NA BAIXADA DA SOBRAL E REGIONAL DO TANCREDO NEVES	29/11/2011	35.540.000,00	5.263.391,41	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA

0369799	40	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - SC	SC	PAV. DRENAGEM BAIROS APARECIDA E ALVORADA - PRO-TRANSPORTE PAC 2 ABELARDO LUZ - PZO.1.DES: 12/2012 PZO.ULT.DES: 12/2014	07/12/2011	1.880.000,00	102.189,61	Realizada Reunião de GGI dia 02/09/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0370204	79	MUNICIPIO DE TRES CORACOES - MG	MG	PAVIMENTACAO DO BAIRO MORADA DO SOL EM TRES CORACOES/MG	09/12/2011	4.420.000,00	405.924,42	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0372161	4	MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRAS - SC	SC	PRO-TRANSPORTE - BALN. PICARRAS - PAV.RUAS B. N. SENHORA PAZPZO. 1. DESEMBOLSO: 12/2012 - PZO. ULT. DESEMB: 11/2014	16/12/2011	4.000.000,00	374.934,85	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado.	ATRASADA
0374289	72	MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	SE	IMPLANTACAO DO SISTEMA VIARIO DE INTERLIGACAO NO LOTEAMENTO ARUANA	27/12/2011	11.310.000,00	1.977.280,31	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0374597	1	MUNICIPIO DE MARAU - RS	RS	PAVIMENTACAO DE VIAS DOS BAIROS SANTA LUCIA, SAO JOSE E NOVA ALTERNATIVA	09/12/2011	2.400.000,00	1.688.103,88	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0376242	63	MUNICIPIO DE AMPERE - PR	PR	PAVIMENTACAO C/ PEDRAS IRREGULARES E CONSTRUCAO DE PASSEIOS EM RUAS DO LOTEAMENTO SAO FRANCISCO	12/01/2012	2.830.000,00	275.189,27	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA

0376269	84	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP	SP	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DOS BAIROS JARDIM FERRI E JARDIM MORUMBI	06/01/2012	1.240.000,00	72.169,31	Realizada Reunião de GGI as 22/08/2014 e o proponente não compareceram;	Obra em processo de finalização de contrato, aguarda-se a reprogramação para efetuar o último desembolso	ATRASADA
0376432	66	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA - PR	PR	PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO BAIRO ASA BRANCA E LOTEAMENTO COHAPAR	10/01/2012	1.130.000,00	132.073,91	Realizada reunião de GGI dia 15/08/2014;	Obra física concluída, porém falta finalização do contrato que será providenciado devido ao interesse de aproveitamento do saldo residual do contrato	PARALISADA
0376524	74	MUNICIPIO DE SAO JOSE - SC	SC	PRO. TRANSPORTE PAVIM./ DRENAGEM / SINALIZACAO - SAO JOSE PZO 1º DESEMBOLSO: JAN/2013 PZO.ULTIMO DESEMBOLSO: MAR/2015	20/01/2012	11.030.000,00	2.565.325,95	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0376528	10	MUNICIPIO DE SAO JOSE - SC	SC	PRO. TRANSPORTE - PAVIMENTACAO - SAO JOSE - LOT. BENJAMIN PZO.1º DESEMBOLSO: JAN/2013 - PZO.ULTIMO DESEMBOLSO: MAR/2015	20/01/2012	3.760.000,00	197.894,74	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0376721	60	MUNICIPIO DE PALHOCA - SC	SC	PRO-TRANSPORTE PAVIMENT./ DRENAGEM PALHOCA B. CAMINHO NOVOPZO 1º DESEMBOLSO: JAN/2015 PZO ULTIMO DESEMBOLSO: DEZ/2015	25/01/2012	3.350.000,00	386.659,77	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA

0376799	90	MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS - SC	SC	PRO.TRANSPORTE-PAVIMENT./ESGOTO - BAIRRO. N.S.APARECIDA PAC PZO. 1º DES.: JAN/2013 PZO. ULTIMO DES.: MAI/2015	20/01/2012	3.800.000,00	1.616.836,36	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Está ocorrendo desembolsos regulares, porém atrasados em relação ao cronograma apresentado, neste caso podemos considerar que está havendo continuidade da obra	ATRASADA
0376837	54	MUNICIPIO DE RIO GRANDE - RS	RS	CONSOLIDACAO DE VIAS DE ESCOAMENTO RAPIDO, COM PAVIMENTACAO EDRENAGEM URBANA. AREA INTERVENCAO: VILA MARIA E BAIRRO HUMAITA	19/01/2012	4.430.000,00	572.769,43	Realizada reunião de GGI 13/08/14	Obra física concluída, porém falta finalização do contrato que será providenciado devido ao interesse de aproveitamento do saldo residual do contrato	PARALISADA
0377301	7	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES - RS	RS	PAVIMENTACAO DOS BAIRROS: LEOPOLDINA, CIDADE NOVA, CIDADE ALTA E XANGRILA	30/01/2012	12.169.356,17	1.835.206,67	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0377358	84	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	SP	PAV E RECAP ASFALTICO, DRENAGEM E SINAL. VIARIA EM RUAS DOS BTIJUC PRETO, S.J.TADEU, MATAO, JD S.MARCOS, CAPELA S.PEDRO E	02/02/2012	5.700.000,00	985.001,03	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0377374	87	MUNICIPIO DE CANELA - RS	RS	PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM CANELA/RS	07/02/2012	7.250.000,00	1.389.565,27	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA

0377377	19	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO - SP	SP	PAVIMENTACAO DOS BAIRROS -CHACARA PALNALTO- COLINA DE SAO PEDRO- RECREIO DOS PAMPAS E JARDIM SANTA LUCIA.	03/02/2012	7.300.000,00	3.466.943,50	Realizada Reunião de GGI dia 01/09/2014;	Obra continua paralisada, último desembolso há mais de 3 meses caracterizando obra paralisada. Entregará a reprogramação do contrato em 60 dias após a reunião de GGI. Obra continua com atrasos, com desembolsos esparsos quanto à programação apresentada.	PARALISADA
0377438	45	MUNICIPIO DE ARACATUBA - SP	SP	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS, COM INSERCAO DEDRENAGEM, GUIAS E SARJ. E CALCAMENTOS NO VERDE PARQUE	08/02/2012	5.024.909,10	264.468,90	Realizada Reunião GGI 02/09/2014	Desembolsos após a reunião de GGI. A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0377446	42	MUNICIPIO DE ARACATUBA - SP	SP	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO NO JARDIM DAS OLIVEIRAS	08/02/2012	3.945.529,24	734.274,44	Realizada Reunião d GGI 02/09/2014	Desembolsos após a reunião de GGI. Apesar do status de atrasada, está ocorrendo desembolsos, assim temos a continuidade da obra	ATRASADA
0377463	62	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - MG	MG	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, E DRENAGEM NOS BAIRROS NOVO HORIZONTE, JARDIM NOVA ESPERANCA, ACACIAS/BELVEDERE E ELDORA	06/02/2012	4.400.000,00	475.020,39	Realizado Reunião de GGI dia 12/08/2014;	O Contrato apresenta problema com documentação de CAUC e CRP, ficou acordada a entrega de 31/08 das pendências de reprogramação. A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0377490	95	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO - RS	RS	PAVIMENTACAO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM E SINALIZACAO DO	03/02/2012	13.131.735,40	702.794,10	Realizada Reunião GGI 20/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

				SETOR 8: REGIAO DO BAIRO SANTA MARTA/DONARIA						
0377494	30	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO - RS	RS	PAVIMENTACAO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM E SINALIZACAO DO SETOR 9: REGIAO DO BAIRO INTEGRACAO	03/02/2012	10.838.547,80	589.697,47	Realizada a reunião GGI 20/08/2014	Obra em estágio final de execução, resta uma contenção que será realizada pela Prefeitura. Houve desembolso no período, porém a obra continua paralisada pois não há desembolsos há mais de 3 meses	PARALISADA
0377643	38	MUNICIPIO DE ICARA - SC	SC	PRO. TRANSPORTE - PAVIMENTACAO - ICARA - 8 BAIROS ATENDIDOSPZO. 1º DESEMB.: FEV/2013   PZO. ULTIMO DESEMB.: JUNHO/2016	09/02/2012	20.900.000,00	5.854.417,34	Realizada Reunião de GGI dia 03/09/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0377731	9	MUNICIPIO DE CAUCAIA - CE	CE	PAV PEDRA TOSCA E DRENAGEM VARIOS BAIROS DO MUNICIPIO DE CAUCAIA CE	10/02/2012	49.400.000,00	2.600.000,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0377738	79	MUNICIPIO DE CANDELARIA - RS	RS	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO BAIRO RINCAO COMPRIDO	16/02/2012	1.900.000,00	138.330,00	Realizado Reunião GGI 20/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0378065	60	MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE	CE	PAVIMENTACAO BAIRO NOVA ACOPIARA - ACOPIARA CE	17/02/2012	1.622.765,13	255.590,57	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	A obra continua paralisada, pois não existe desembolso há mais de 3 meses	PARALISADA
0378273	84	MUNICIPIO DE PARANAVA I - PR	PR	PAVIMENTACAO DOS BAIROS VILA OPERARIA, VILA ALTA, DONA JOSEFA,	14/02/2012	14.146.000,00	826.236,23	Realizado Reunião GGI dia 18/08/2014;	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

				HELIO LOPES, ANDRE LUIZ, JARDIM SIMONE E LARANJEIRAS						
0378307	88	MUNICIPIO DE PARANAVA I - PR	PR	PAVIMENTACAO DOS BAIROS JARDIM SAO JORGE, COLONINHA, HARMONIA E CAMPO BELO	14/02/2012	16.128.841,18	1.067.627,36	Realizado Reunião GGI dia 18/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0378562	88	MUNICIPIO DE CRUZ ALTA - RS	RS	PAVIMENTACAO DOS BAIROS PRIMAVERA II E FUNCIONARIOS	15/02/2012	3.003.764,56	275.652,79	Realizada reunião de GGI dia 20/08/2014	Será apresentada uma reprogramação para a finalização do contrato, porém até o momento não houve nenhum desembolso	PARALISADA
0379167	16	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	RS	PAVIMENTACAO DO BAIRO CENTRO - SANTA VITORIA DO PALMAR/RS	17/02/2012	5.890.000,00	669.983,79	Realizada Reunião de GGI 13/08/14.	Verificados problemas de documentação impeditiva, prefeitura acorda em regularizar e apresentar novo cronograma e realizar nova licitação. Obra atrasada, pois o cronograma de desembolso deverá ser refeito em conformidade com a nova licitação.	ATRASADA
0379183	19	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS	MS	PAVIMENTACAO DO BAIRO SALIN CAFURE	17/02/2012	3.770.000,00	347.267,61	Realizada reunião de GGI, dia 21/08/2014.	Acordado que existiria uma nova licitação que seria providenciada no segundo semestre. Obra continua paralisada por falta da licitação e da não ocorrência de desembolso há mais de 3 meses	PARALISADA
0379248	83	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE - RS	RS	PAVIMENTACAO E DRENAGEM NOS BAIROS CENTRO, MIRABEAU/BALTAR, SAO JOSE, COHAB LESTE E CARLOS VASQUEZ EM ARROIO	16/02/2012	2.640.000,00	644.857,31	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Obra com desembolso normal, seguindo o cronograma de desembolso previsto, a obra física está em processo de conclusão, existem pendências de documentação para a finalização do contrato	ATRASADA

				GRANDE/RS						
0379327	42	MUNICIPIO DE PALMEIRA - PR	PR	PAVIMENTACAO DOS BAIROS PAPIROS, PALMEIRINHA, LOTEAMENTO MUNICIPAL, DANIEL MANSANI E BELA VISTA.	01/03/2012	7.274.150,00	383.262,85	Realizado Reunião do GGI dia 21/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0379331	2	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	PR	PAVIMENTACAO E CALCADAS DE VIAS URBANAS NOS BAIROS JARDIM SANTA ROSA E CONJ. RESIDENCIAL DANIEL LUISINHO NICHELLE	01/03/2012	2.130.000,00	298.746,42	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0379339	86	MUNICIPIO DE CASTRO - PR	PR	PAVIMENTACAO DOS BAIROS JARDIM BAYLLY, MORADA DO SOL V E THERMAS DE RIVIERA.	01/03/2012	2.947.000,00	286.810,32	Realizado Reunião de Ggi, dia 21/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0379379	78	MUNICIPIO DE CERES - GO	GO	PAVIMENTACO DE VIAS DOS BAIROS: SARAH RIBEIRO E TROPICAL I E II_NO MUNICIPIO DE CERES/GO	01/03/2012	2.888.731,70	152.038,52	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0379437	72	MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA - SP	SP	PAVIMENTACAO DAS RUAS DO JD AMERICA E JD PAULISTA	02/03/2012	8.320.000,00	1.021.212,53	Realizada Reunião de GGI dia 13/08/2014.	Previsão para conclusão da obra em janeiro de 2015. A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0379536	73	MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP	SP	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS E BAIRROS DA CIDADE	01/03/2012	7.924.895,04	417.100,00	Realizada Reunião de GGI 02/09/2014	Foi apresentada reprogramação, está ocorrendo desembolsos regulares, porém atrasados em relação ao cronograma apresentado, neste caso podemos considerar que está havendo continuidade da obra	ATRASADA
0379659	61	MUNICIPIO DE MAFRA - SC	SC	PRO. TRANSPORTE - PAVIMENTACAO - MAFRA - CENTRO E VILA IVETEPRAZO REALIZ. ULTIMO DESEMBOLSO: 12/2016	29/02/2012	8.340.000,00	444.524,83	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0379661	2	MUNICIPIO DE PORTO VELHO - RO	RO	PAC 2 - PAVIMENTACAO E CALCADAS DO LOTEAMENTO FLAMBOYANT	02/03/2012	13.890.000,00	731.052,63	Realizado Reunião de GGI no dia 25/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0379665	49	MUNICIPIO DE PORTO VELHO - RO	RO	PAC 2 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE BAIRROS DA ZONA LESTE DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - JK E TANCREDO NEVES	02/03/2012	19.700.000,00	1.036.842,10	Reunião de GGI realizada 25/08/2014	Obra continua paralisada, último desembolso há mais de 3 meses caracterizando obra paralisada	PARALISADA
0379671	27	MUNICIPIO DE PORTO VELHO - RO	RO	PAC 2 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE BAIRROS DA ZONA SUL DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - CONCEICAO, NOVA FLORESTA E ELETRONORT	02/03/2012	15.370.000,00	808.947,37	Reunião de GGI realizada 25/08/2014	Obra continua paralisada, último desembolso há mais de 3 meses caracterizando obra paralisada	PARALISADA

0379752	5	MUNICIPIO DE LAURO FREITAS - BA	BA	ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO URBANO DA POLIGONAL I LOCALIDADE JAMBEIRO, JAIBA	05/03/2012	3.280.000,00	192.853,89	Realizada reunião de GGI 20/08/2014.	Foram atualizados os percentuais financeiros e de obra do contrato. Obra continua Paralisada, último desembolso ocorreu em dezembro/2012	PARALISADA
0379754	23	MUNICIPIO DE CACAPAVA - SP	SP	PAVIMENTACAO DO BAIRRO JARDIM PANORAMA	05/03/2012	4.694.700,63	408.234,84	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Obra continua paralisada, último desembolso há mais de 3 meses caracterizando obra paralisada	PARALISADA
0379776	83	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	BA	PAV. VIAS LOC. NOS BAIROS ZABELE, SAO PEDRO E BATEIAS	02/03/2012	17.930.000,00	943.684,21	Realizado reunião de GGI dia 18/09/2014	Acordado uma reprogramação do contrato. Desembolsos regulares no contrato	ATRASADA
0379780	42	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	BA	PAVIMENTACAO VIAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VILA AMERICA	01/03/2012	3.391.740,44	178.512,65	Realizado reunião de GGI 18/09/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0379839	36	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - SP	SP	PAVIMENTACAO DOS BAIROS DA COSTA NORTE: JARAGUA E CANTO DO MAR	05/03/2012	15.931.234,00	838.486,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Ficou acordada a reprogramação do contrato. Obra continua paralisada devido a problemas com documentação por solicitação da CGU. A prefeitura informou que as denúncias são antigas e o Tribunal de Contas de São Paulo já aprovou as contas. A GIDUR informou que já apresentou informações sobre o tema a PF e ao MP, vão	PARALISADA

									encaminhar estes documentos	
0379845	15	MUNICIPIO DE ITURAMA - MG	MG	GUIAS, SARJETA, CALCADAS E PAVIMENTACAO NO DISTRITO DE ALEXANDRITA	28/02/2012	7.650.000,00	497.102,27	Realizado Reunião de GGI 19/08/2014;	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0379849	52	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - SP	SP	PAVIMENTACAO DOS BAIROS DA COSTA SUL: UQUEHY, BARRA DO SAHY, BALEIA E BOICUCANGA	05/03/2012	27.792.093,23	1.462.741,75	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0379853	23	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA - SP	SP	PAV DRENAGEM E COMPLEMENTACAO DE AGUAS ESGOTO JD STA LUZIA	05/03/2012	12.850.000,00	3.218.507,68	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0379856	57	MUNICIPIO DE PORTO XAVIER - RS	RS	PAVIMENTACAO DO BAIRRO CENTRO.	02/03/2012	983.384,87	51.757,10	Realizada a reunião de GGI dia 20/08/10	Existem desembolsos regulares, apesar de não ocorrerem há mais de 3 meses, últimos desembolsos nos meses de junho e julho	PARALISADA
0379861	20	MUNICIPIO DE SAPIRANGA - RS	RS	PAVIMENTACAO DE RUAS DOS BAIROS CENTENARIO, SAO JACO E AMARAL RIBEIRO EM SAPIRANGA/RS	02/03/2012	19.500.000,00	3.046.596,94	Realizada Reunião de GGI no dia 01/09/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0379866	72	MUNICIPIO DE SAPIRANGA - RS	RS	PAVIMENTACAO DAS RUAS DO BAIRRO SAO LUIZ EM SAPIRANGA/RS	02/03/2012	1.780.000,00	201.649,45	Realizada Reunião 01/09/2014	Apresentação de uma Reprogramação pelo município, decisão de continuar com a empresa ou rescindir o contrato. Obra atrasada pois cronograma de desembolso não segue o apresentado	ATRASADA
0379930	54	MUNICIPIO DE BALNEARIO PINHAL - RS	RS	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO DISTRITO MAGISTERIO	05/03/2012	1.113.382,09	58.599,06	Realizada a reunião de GGI 13/08/2014;	Obra continua paralisada, último desembolso há mais de 3 meses caracterizando obra paralisada, foi acordado que haveria ajustes de documentação entre Município e Caixa no mês de setembro	PARALISADA
0379939	40	MUNICIPIO DE IBIA - MG	MG	PAVIMENTACAO E DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	05/03/2012	1.889.680,93	99.456,89	Realizado Reunião GGI 19/08/2014;	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0380006	84	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - MG	MG	DRENAGEM/PAVIM VIAS BELVEDERE, N. FORTALEZA, CANDELARIA, OLIVEIRAS, N.HOLANDA, STA LUCIA, STA ROSA, PE.EUSTAQUIO, GRAJAU	05/03/2012	20.500.000,00	3.503.970,62	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0380097	85	MUNICIPIO DE CAPIVARI - SP	SP	PAVIMENTACAO DO LOTEAMENTO RIVIERA (ALTERADO PELA PORTARIA MCIDADES 225/226 DE 03/05/2011 - PAC2).	29/02/2012	2.090.000,00	157.709,82	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0380123	4	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - SP	SP	PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS - VALORES VE, CP E VI RERRATIFICADOS NA	14/02/2012	11.685.000,00	1.507.388,99	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento -	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA

				PORTARIA 225-226/2011 MCIDADES				SACI		
0380164	0	MUNICIPIO DE UBERLANDIA - MG	MG	PAVIMENTACAO NOS BAIROS MORUMBI, SHOPPING PARK 1 E 2	05/03/2012	25.355.929,46	1.334.522,60	Realizada reunião GGI 19/08/2010	Obra continua Paralisada, último desembolso em Janeiro/2014	PARALISADA
0380403	97	MUNICIPIO DE MANAUS - AM	AM	PAVIMENTACAO E RECAP VIAS,AMPLIAC REDE DREN PLUV,EXEC CALC,SINAL HOR/VERT/SEMAF - LOT. AGUAS CLARAS I E II E BAIRRO N.ALEIXO	05/03/2012	55.000.000,00	6.252.250,90	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0383262	52	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	PAC2 - VILA RICA PAVIMENTACAO E DRENAGEM	18/04/2012	5.318.134,30	279.901,80	Realizada Reunião de GGI 02/09/2014.	Obra foi iniciada após Reunião de GGI, Obra iniciada, e com reprogramação de contrato. Obra atrasada pois cronograma de desembolso não segue o apresentado	ATRASADA
0383354	69	MUNICIPIO DE TELEMACHO BORBA - PR	PR	PRO-TRANSPORTE - ATENDIMENTO AOS CONJUNTOS HABITACIONAIS JD EUROPA, RIO ALEGRE E RECANTO FELIZ	26/04/2012	1.106.250,13	58.223,69	Realizada reunião de Ggi 21/08/2014.	Será realizada uma reprogramação do contrato. Obra com alto percentual (87,64 %) de finalização, porém continua paralisada pois não ocorre desembolso há mais de 3 meses	PARALISADA
0383743	65	MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE - MT	MT	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO BAIRRO CIDADE NOVA	25/04/2012	7.050.000,00	375.318,90	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA

0385115	15	MUNICIPIO DE MOSSORO - RN	RN	PAVIMENTACAO EM PARALELO E RECAPE EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICIPIO DE MOSSORO/RN.	01/06/2012	35.822.124,45	2.088.897,29	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0385339	19	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	REESTRUTURACAO DA AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE	17/10/2013	45.300.000,00	216.330.000,00	1. Obra iniciada pelos desvios de tráfego. Pendência no Licenciamento Ambiental. Falta Assembleia Legislativa aprovar desafetação de 4,5 hectares em área de proteção ambiental no Parque das Dunas. Fato impede o Governo do Estado de realizar a obra. 2. No Mcidades, reunião presencial (representantes do Governo Estadual e prefeitura de Natal) em 26/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Não participou representante do Governo do Estado que se comprometesse com o plano de	1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento. 2. O novo Governo do Estado dará continuidade na aprovação da legislação junto a Câmara Legislativa.	PARALISADA

								<p>mobilidade desenvolvido pela prefeitura ou ainda a implantar linha especial de ônibus para o Novo Aeroporto.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado e nova busca de comprometimento com plano operacional.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado em: 05/09 e 29/10/14, buscando o compromisso do Governo do Estado em aprovar na Câmara Legislativa</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

								as alterações na legislação ambiental necessárias para a realização das obras.		
0385342	66	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	ACESSO AO NOVO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19/03/2013	12.100.000,00	60.963.549,57	<p>1. Problemas de desapropriação e aditivos com empreiteira reduziram ritmo da obra e paralisação.</p> <p>2. No Mcidades, reunião presencial (representantes do Governo Estadual e prefeitura de Natal) em 26/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Não participou representante do Governo do Estado que se</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. As prefeituras da região metropolitana de Natal (Natal, São Gonçalo do Amarante e Macaíba) tomaram providências em relação às linhas regulares de transporte coletivo e táxis que atenderam os deslocamentos de trabalhadores e torcedores para o Novo Aeroporto.</p> <p>2. O Governo do Estado abriu nova via de ligação do novo aeroporto pelo acesso norte, possibilitando o funcionamento do mesmo para o evento COPA 2014.</p>	PARALISADA

						<p>comprometesse com o plano de mobilidade desenvolvido pela prefeitura ou ainda a implantar linha especial de ônibus para o Novo Aeroporto.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado e nova busca de comprometimento com plano operacional.</p> <p>4. Equipe técnica da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014.</p> <p>5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes do Governo do Estado em: 05/09 e 29/10/14, buscando o compromisso pelo Governo do Estado</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

								em dar continuidade à obra.		
0385696	42	MUNICIPIO DE ITANHAEM - SP	SP	PRO-TRANSPORTE-PAVIMENTACAO,GUIAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	01/06/2012	15.761.993,28	2.719.262,28	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0387636	51	MUNICIPIO DE GARUVA - SC	SC	PRO.TRANSPORTE - PAVIMENTACAO - GARUVA - GEORGIA PAULA - PACPZO. 1º DESEMB: 06/2013 PZO. ULT. DESEMB: 11/2014	29/06/2012	4.000.000,00	210.526,32	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Execução física acima do normal com desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0387682	20	MUNICIPIO DE CERRO LARGO - RS	RS	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA VILA SAO JOSE.	28/06/2012	960.503,14	53.113,51	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0387793	64	MUNICIPIO DE SARANDI - PR	PR	PAVIMENTACAO DOS BAIROS JARDIM VERA0 E JARDIM SAO JORGE	29/06/2012	4.577.000,00	240.894,74	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento -	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA

								SACI		
0388704	5	MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ	RJ	PAVIMENTACAO DO BAIRRO PEIXE DOURADO II	29/06/2012	3.900.000,00	205.217,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0389775	83	MUNICIPIO DE JAGUARARI - BA	BA	PAVIMENTACAO DO BAIRRO MUTIRAO	29/06/2012	5.900.000,00	314.696,55	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0389815	65	MUNICIPIO DE ICARA - SC	SC	PRO. TRANSPORTE - ICARA PAVIMENT.B.LIRI, N.S.FATIMA E OUTROSPAC PZO. 1E DESEMB: 06/2013 PZO. ULT. DESEMB: FEV/2016	29/06/2012	7.190.000,00	3.256.598,75	Realizada Reunião de GGI dia 03/09/2014	Foi apresentada reprogramação, está ocorrendo desembolsos regulares porém atrasados em relação ao cronograma apresentado, neste caso podemos considerar que está havendo continuidade da obra	ATRASADA
0391207	44	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	PR	PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTACAO DOS BAIROS VILA RIBEIRO, CONJHAB ALVARO DE ABREU E JARDIM BELA MANHA	30/07/2012	5.586.871,71	294.045,88	Realizado Reunião de GGI dia 15/08/2014	A obra continua atrasada, o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0391272	40	MUNICIPIO DE ESPERAFELIZ - MG	MG	PAVIMENTACAO E DRENAGEM NO BAIRRO VALE DO SOL II	30/07/2012	1.328.327,95	69.912,00	Realizado Reunião de GGI 03/09/2014.	Foi apresentada reprogramação, está ocorrendo desembolsos regulares porém atrasados em relação ao cronograma apresentado, neste caso podemos considerar que está havendo continuidade da obra	ATRASADA
0392202	18	MUNICIPIO DE	RS	PAVIMENTACAO DO BAIRRO CORONEL	27/07/2012	6.654.733,90	722.846,18	Monitoramento rotineiro dos	Obra continua paralisada, último desembolso há mais de	PARALISADA

		VENANCIO AIRES - RS		BRITO NO MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES/RS				desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	3 meses caracterizando obra paralisada	
0392802	74	MUNICIPIO DE TAQUARANA - AL	AL	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DOS BAIROS SERRA DE SANTA CRUZ E RESIDENCIAL ALTO DAS COLINAS	10/08/2012	2.567.852,38	135.150,12	Realizada reunião de GGI em 19/08/2014	Obra continua Paralisada, ultimo desembolso ocorreu em abril de 2014	PARALISADA
0393644	79	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	BRT ALMIRANTE BARROSO E AUGUSTO MONTENEGRO E CENTRO BELEM ICOARACI	14/05/2013	314.000.000,00	62.800.000,00	Contato com o proponente e Caixa	Atendendo a recomendação do TCU, parte da obra teve a licitação cancelada, requerendo novo processo licitatório	PARALISADA
0394668	83	MUNICIPIO DE JI-PARANA - RO	RO	PAC 2 - PAVIMENTACAO DOS BAIROS JARDIM DOS MIGRANTES E PRESIDENCIAL NO MUNICIPIO DE JI PARANA/RO	31/08/2012	5.000.000,00	430.676,61	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0395225	59	MUNICIPIO DE ANAPOLIS - GO	GO	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO BAIRRO ELISIOS LOT LAS PALMAS B SANTO ANTONIO SETOR SUL 3 ETAPA_ SETOR AEROPORTO E SOUZAN	12/09/2012	14.080.000,00	741.052,63	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Desembolsos regulares, apesar de não cumprido o cronograma apresentado	ATRASADA
0395321	25	ESTADO DO AMAZONAS	AM	IMPLANTACAO LIGACAO VIARIA AV TIMBIRAS - AM010 AV TORRES/CORREDOR EXCLUSIVO DE ONIBUS/TRECHO 2	31/10/2013	42.000.000,00	8.590.327,78	Contato com o proponente, que justificou época das chuvas a partir de setembro, o andamento da obra foi prejudicado. Este trecho (02),	Providências sendo tomadas pelo proponente - previsão de solução: início de 2015	ATRASADA

								encontra-se com problemas de desapropriação		
0395559	95	MUNICIPIO DE GOIANIA - GO	GO	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VARIOS BAIRROS DE GOIANIA	19/09/2012	62.130.000,00	23.484.860,34	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Foi informado através de comunicação do proponente que a contrapartida seria revista e uma nova reprogramação seria apresentada. Contudo, a obra apresenta-se como paralisada pois não ocorrem desembolsos há mais de 3 meses	PARALISADA
0396125	60	MUNICIPIO DE CONTAGEM - MG	MG	IMPL. CORREDORES ESTRUTURAIS E TRANSPORTE, TERMINAIS, CICLO VIAS, PONTOS EMB/DES, ESTACOES E VIA ARTERIAL	20/12/2013	184.188.313,75	22.351.321,20	As obras deste contrato não iniciaram. O desembolso ocorrido refere-se à etapa de elaboração do projeto, item financiável pelo programa e que consta no contrato.	Projeto finalizado	ATRASADA
0396246	27	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	PAC2-MOBILIDADE/ET:1-CONSTRUCAO CORREDOR PAPA J.PAULO I,M.LOBATO,AV.S.DUMONT;VIADUTO AV.S.DUMONT E AV.M.LOBATO	15/04/2014	165.000.000,00	8.700.000,00	Contato com o proponente e Caixa	Aguardando conclusão de novo processo licitatório devido à desistência da empresa vencedora do primeiro certame após parametrização do orçamento com tabela SICRO/SINAPI	PARALISADA

0396431	70	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	BRT: JOÃO PESSOA E TERMINAL AZENHA	28/03/2013	28.000.000,00	36.520.000,00	<p>1. Problemas de definição de projeto impactaram no ritmo das obras.</p> <p>2. Reunião presencial em 17/03/14 para compatibilização das obras x plano operacional de mobilidade para a COPA. Prefeitura se comprometeu em implantar plano operacional de mobilidade com linhas especiais de ônibus e otimização do sistema de ônibus, metrô e aeromóvel para os espectadores e outras medidas operacionais visando garantir maior mobilidade durante o evento e menor impacto para a população local.</p> <p>3. Visita técnica no primeiro semestre de 2014 para verificação dos compromissos assumidos pela prefeitura.</p> <p>4. Equipe técnica</p>	<p>1. As providências realizadas nos itens 2, 3 e 4 resultaram em deslocamentos satisfatórios durante o evento.</p> <p>2. Trecho I de pavimentação em execução.</p> <p>3. Prefeitura assumiu compromisso de concluir os projetos em abril/2015.</p>	ATRASADA
---------	----	--------------------------------	----	------------------------------------	------------	---------------	---------------	---	---	----------

							da SeMOB acompanhou o desenvolvimento e aplicação do plano operacional de mobilidade durante o evento COPA 2014. 5. Reunião por videoconferência na Caixa com representantes da prefeitura em: 22/10/14 e 10/11/14, informando a necessidade de ampliar o ritmo das obras frente aos prazos para intervalos de desembolso. 6. Reunião com Ministro e Prefeito em 18/11/14 buscando compromisso de melhorar o ritmo das obras.			
0397075	88	MUNICÍPIO DE TERESINA - PI	PI	IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - 1A. ETAPA.	12/08/2013	70.000.000,00	3.685.684,99	Contato com o proponente e Caixa. Atraso ocorreu devido à contratação da contrapartida complementar CPAC.	Obra retomada	ATRASADA

0399131	02	MUNICIPIO DE TERESINA - PI	PI	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS DE CIRCULACAO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E VIAS DE LIGACAO - MUN.TERESINA	27/11/2013	57.245.208,95	3.012.905,73	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências no SACI (PAC PENDENCIAS).	Projeto ainda em execução	ATRASADA
0399162	84	MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PR	PR	PAVIMENTACAO ASFALTICA C/ CBUQ RUAS IVAL, MARILIA E TEOTONIOVILELA	21/10/2013	7.337.687,00	407.650,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências no SACI (PAC PENDENCIAS).	Projeto ainda em execução	ATRASADA
0399496	17	MUNICIPIO DE PARANAVAI - PR	PR	PAVIMENTACAO DOS BAIROS JD IPE, SANTOS DUMONT, CANAA, VILA PARIS, CHACARA JARAGUA, SOCIAL, EUCALIPTOS E ERENI.	20/12/2013	10.997.295,70	549.864,79	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências (PAC PENDENCIAS)	Projeto ainda em execução	ATRASADA
0411223	80	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	IMPLANTACAO DO BRT SUDESTE	14/04/2014	16.458.733,00	2.000.000,00	As obras deste contrato não iniciaram. O desembolso ocorrido refere-se à etapa de elaboração do projeto, item financiável pelo programa e que consta no contrato.	Projeto ainda em execução	ATRASADA
0411225	08	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	IMPLANTACAO DO BRT SUDOESTE	14/04/2014	21.662.000,00	1.140.483,00	As obras deste contrato não iniciaram. O desembolso ocorrido refere-se à etapa de elaboração do	Projeto ainda em execução	ATRASADA

								projeto, item financiável pelo programa e que consta no contrato.		
0415809	52	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	PRO-TRANSPORTE MEDIAS CIDADES	31/10/2013	30.237.760,00	7.559.440,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências (PAC PENDENCIAS)	Obra em estágio normal	ATRASADA
0421037	37	MUNICIPIO DE MARAU - RS	RS	PAVIMENTACAO DE RUAS DOS BAIROS BORGES E SAO CRISTOVAO CC: 000834.02.84/2012-46	24/09/2013	5.772.778,40	515.475,70	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 24/09/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0421913	47	MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	AC	MODERNIZACAO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE RIO BRANCO-AC	11/10/2013	51.083.330,06	6.111.676,38	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências (PAC PENDENCIAS)	Obra iniciou, porém está atrasada, reprogramação em análise pela CEF	ATRASADA
0422510	95	MUNICIPIO DE TOLEDO - PR	PR	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS	25/10/2013	3.179.454,59	167.339,71	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 25/10/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0422625	75	MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHAL EN - RS	RS	EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS COMPLEMENTARES E SINALIZACAO PARA IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO	23/10/2013	5.927.221,97	446.134,99	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 23/10/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0422865	85	MUNICIPIO DE MOJI DAS CRUZES - SP	SP	PAC2-PAVIMENTACAO-EXEC DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTACAO, ESGOTAMENTO SANITARIO E CALCADAS EM AV	30/10/2013	10.406.288,89	547.699,42	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 30/10/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0422984	23	MUNICIPIO DE ITAJAI - SC	SC	PRO-TRANSPORTE - ITAJAI-PAV./QUAL. VIAS R.LAUDELINA DIONISIO PAC 2 PZO. 1º DE DESEMB: 12/2014   PZO. ULT. DESEMB: 11/2015	31/10/2013	3.378.211,74	177.800,62	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 31/10/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0424606	89	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR	PR	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS ESTRUTURANTES	19/11/2013	7.000.000,00	590.536,04	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 19/11/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0425131	79	MUNICIPIO DE CARAZINHO - RS	RS	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CARAZINHO - RS - CC: 000040.02.84/2012-82	29/11/2013	12.327.984,33	650.000,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 29/11/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0425246	59	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - MT	MT	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM MT	28/11/2013	4.173.623,36	219.664,39	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 28/11/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0425261	50	MUNICIPIO DE GARIBALDI - RS	RS	PAC2ETAPA - GARIBALDI - 001735	28/11/2013	12.537.606,90	660.000,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento -	Contratada em 28/11/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

								SACI		
0426343	55	ESTADO DE TOCANTINS	TO	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS EM ARAGUAINA	10/12/2013	42.250.000,00	2.250.000,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 10/12/2013, não há desembolso há mais de 3 meses em relação ao cronograma apresentado significando assim obra paralisada	PARALISADA
0426451	78	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL - RS	RS	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS - CACHOEIRA DO SUL	17/12/2013	10.648.317,52	560.437,76	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 17/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0426560	94	MUNICIPIO DE SANTA ROSA - RS	RS	PROGRAMA DE QUALIFICACAO E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA. CC: 000779.02.84/2012-01	13/12/2013	35.000.000,00	1.842.105,26	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 13/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0426799	64	MUNICIPIO DE GOIOIERE - PR	PR	PAVIMENTACAO ASFALTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS.	20/12/2013	3.000.000,00	614.408,75	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 20/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0426887	34	ESTADO DE SAO PAULO	SP	PAC2- PROTRANSPORTE- GOVSP/EMTU- IMPLANTACAO DE LINHA DE VLT BAIXADA SANTISTA	12/12/2013	400.000.000,00	516.900.000,00	Visita técnica em 06/11/2014 para avaliar o andamento da execução física do empreendimento. O atraso refere-se ao cronograma de desembolso financeiro apresentado à CEF.	Reprogramação em análise pela CEF. Aguarda complementação de documentos do Tomador e esclarecimentos	ATRASADA

							Até dezembro/2014 registrou-se junto ao Tomador e Agente Financeiro uma execução física do Trecho I - 80,7%, Trecho II - 0% e Material Rodante - 34,5% e execução financeira de 30,41%. Sobre os prazos, destacamos que o Tomador apresentou à CEF reprogramação de cronograma e de meta física para análise do Agente Financeiro em função de ajustes ocorridos no projeto e também em função da reprogramação das "frentes de obra"			
0426898	64	MUNICIPIO DE LONDRINA - PR	PR	INTERSECAO RUA PRIMO CAMPANA E ANTONIO CARVALHO LAGE FILHO E DUPLICACAO RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO	19/12/2013	5.901.495,00	310.605,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 19/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0427298	23	MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PR	PR	PAVIMENTACAO ASFASTICA NO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	18/12/2013	5.535.731,10	291.354,27	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento -	Contratada em 18/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

								SACI		
0427447	20	MUNICIPIO DE PARANAVA I - PR	PR	PAVIMENTACAO DOS BAIROS JD MORUMBI, OURO VERDE, MARAVILHA, VILA CITY, AVARE, NOVO OURO BRANCO E PRUDENCIO.	20/12/2013	8.630.751,31	458.448,69	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 20/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0427538	24	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA - PR	PR	PAVIMENTACAO VILA BORAO E VILA REAL	27/12/2013	4.204.417,86	221.285,15	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 27/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0428071	11	MUNICIPIO DE POMPEU - MG	M G	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE POMPEU (BAIROS PARAISO E PARQUE CIDADE JARDIM)	30/12/2013	3.000.000,00	1.046.693,87	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 30/12/2013, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0429045	06	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA - MG	M G	PAVIMENTACAO VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA	09/01/2014	5.585.000,00	300.000,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 09/01/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0429166	77	MUNICIPIO DE IJUI - RS	RS	OTIMIZACAO DA MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO DE IJUI-RS CC: 001481.02.84/2012-38	13/01/2014	5.129.860,35	269.992,65	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 13/01/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0430295	59	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVE	RS	PAC2ETAPA - BENTO GONCALVES - 000524	23/01/2014	50.000.000,00	5.313.463,70	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no	Contratada em 23/01/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em	ATRASADA

		S - RS						sistema de acompanhamento - SACI	conformidade com o cronograma apresentado	
0431684	81	MUNICIPIO DE VACARIA - RS	RS	PAC2ETAPA - VACARIA - 000130	04/02/2014	6.718.999,76	353.631,57	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 04/02/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0431936	24	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	SP	IMPLANTACAO DE CORREDORES DE TRANSPORTE EXCLUSIVOS E PREFERENCIAIS, MINITERMINAIS DE BAIROS, NOVO TERMINAL E BICICLETAR	31/01/2014	190.130.000,00	11.613.745,09	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências (PAC PENDENCIAS)	Obra iniciou, porém está atrasada, CEF aguarda Tomador encaminhar pendências do projeto para análise da CEF	ATRASADA
0432491	70	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS - MG	M G	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SETELAGOAS - BAIROS URBANOS	12/02/2014	25.200.000,00	1.833.214,50	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 12/02/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0432499	53	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS - MG	M G	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS DE SETE LAGOAS - SISTEMA VIARIOESTRUTURAL	12/02/2014	22.669.475,00	1.295.915,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 12/02/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0432883	19	MUNICIPIO DE PRESIDENTE E PRUDENTE - SP	SP	PAVIMENTACAO ASFALTICA, ABRIGO E TERMINAIS URBANOS, CICLOVIA E SINALIZACAO VIARIA EM DIVERSOS BAIROS NO MUNICIPIO DE PP	19/02/2014	31.500.000,00	3.613.830,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 19/02/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0433835	46	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	PRO-TRANSPORTE PAC2 - MOBILIDADE MEDIAS CIDADES - PM PELOTAS	14/02/2014	69.967.849,00	3.682.518,37	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, pendências (PAC PENDENCIAS)	A 1ª Etapa do contrato prevê somente execução de projeto executivo (licitado e em andamento, com último desembolso realizado em out/2014, status paralisado). A 2ª Etapa prevê obras, estas não iniciadas	PARALISADA
0434005	23	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA - PR	PR	PAVIMENTACAO VILA ILDEMIRA E JARDIM PLANALTO	06/03/2014	4.165.189,44	219.220,50	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 06/03/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0434238	38	MUNICIPIO DE CLAUDIO - MG	MG	INFRAESTRUTURA E URBANIZACAO (DRENAGEM, PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM DIVERSOS BAIROS E NO DISTRITO MONS J ALEXANDRE)	28/02/2014	8.668.479,82	456.235,79	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 28/02/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0434246	35	MUNICIPIO DE CLAUDIO - MG	MG	DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS DIVERSAS (DIVERSOS BAIROS DA SEDE DO MUNICIPIO E NO DISTRITO DE MONS. J. ALEXANDRE)	28/02/2014	5.736.490,20	301.920,54	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 28/02/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado.	ATRASADA
0434321	59	MUNICIPIO DE DOURADOS - MS	MS	DRENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM DIVERSOS BAIROS	20/02/2014	49.911.063,07	2.800.000,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 20/02/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0434573	02	MUNICIPIO DE PITANGA - PR	PR	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	05/03/2014	5.363.147,74	282.270,94	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 05/03/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0434583	27	MUNICIPIO DE PALMAS - PR	PR	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS URBANAS	06/03/2014	2.941.274,75	154.803,93	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 06/03/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0435580	22	MUNICIPIO DE SAO BORJA - RS	RS	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS - SAO BORJA	26/03/2014	26.127.651,10	1.392.239,54	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 26/03/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0435646	09	MUNICIPIO DE CUIABA - MT	MT	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CUIABA TM	19/03/2014	51.247.174,79	2.698.272,29	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 19/03/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0435652	90	MUNICIPIO DE CUIABA - MT	MT	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CUIABA MT	19/03/2014	31.437.476,79	1.655.656,60	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 19/03/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0436439	12	MUNICIPIO DE CABREUVA - SP	SP	SISTEMA DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, GUIAS, SARJETAS PASSEIO PUBLICO E SINALIZACAO VIARIA	08/04/2014	3.184.533,34	167.607,02	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 08/04/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0437933	23	MUNICIPIO DE CRUZ ALTA - RS	RS	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS EM CRUZ ALTA, RSCC: 000142.02.84/2012-99	16/04/2014	18.914.725,79	1.100.000,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 16/04/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0438955	19	MUNICIPIO DE PALMAS - TO	TO	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS 2012 PALMAS	08/05/2014	16.931.770,71	891.145,83	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	A Obra foi contratada em 08/05/2014, não há desembolso há mais de 3 meses em relação ao cronograma apresentado significando assim obra paralisada	PARALISADA
0438962	01	MUNICIPIO DE PALMAS - TO	TO	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS PALMAS	08/05/2014	12.797.111,30	673.532,17	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 08/05/2014 não há desembolso há mais de 3 meses em relação ao cronograma apresentado significando assim obra paralisada	PARALISADA
0439010	04	MUNICIPIO DE MARABA - PA	PA	PAVIMENTACAO DA AREA DO MUNICIPIO DE MARABA/PA	07/05/2014	50.000.000,00	2.633.602,12	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 07/05/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0439158	84	MUNICIPIO DE BARBALHA - CE	CE	PAVIMENTACAO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	09/05/2014	3.126.567,78	164.556,19	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Obra foi contratada em 09/05/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0440882	70	MUNICIPIO DE BRUSQUE - SC	SC	PRO. TRANSPORTE - PAVIMENTACAO E QUALIFIC. VIAS - BRUSQUE I PRAZO 1º DES: 05/2015   PRAZO ULT. DES: XX/XXXX	30/05/2014	13.052.095,22	686.952,38	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 30/05/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

0440958	84	MUNICIPIO DE SARANDI - PR	PR	EXECUCAO OBRAS PAVIMENTACAO, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIO-FIO E SARJETA, CALCADAS E SINALIZACAO - PARQUE INDUSTRIAL	30/05/2014	5.727.013,54	301.421,77	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 30/05/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA
0441081	07	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS - MT	MT	PAVIMENTACAO ASFALTICA E QUALIFICACAO DE VIAS URBANA MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS MT	30/05/2014	25.539.800,00	1.344.200,00	Monitoramento rotineiro dos desembolsos, no sistema de acompanhamento - SACI	Contratada em 30/05/2014, está com status de atrasada pois o desembolso não está em conformidade com o cronograma apresentado	ATRASADA

Obs.: Identificou-se alguns empreendimentos nos quais o status do Agente Operador constavam como Obras Atrasadas e Paralisadas, porém, não foram incluídas no Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas – Financiamento apresentado visto que pelo monitoramento da SEMOB as referidas obras físicas foram entregues à população antes do evento Copa. O registro junto ao Agente Operador advém de pendências diversas para entrega final do empreendimento junto ao Agente Financeiro. São os seguintes contratos: 0319126-56 e 0319128-74 da Prefeitura Municipal de Curitiba; 0336675-63 (0318929-45), 0336681-40 (0318932-92) e 0336677-81 (0318931-88), da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e 0319912-77 do Estado de Pernambuco.

### Anexo III: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

O quadro a seguir contempla as informações sobre as providências adotadas por esta Unidade Jurisdicionada para atender as deliberações do TCU, em nível de item do Acórdão, e Providências Adotadas.

#### Quadro 38 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-013.926/2002-0	656/2003 e 157/2004 – Sessões Plenárias de 11/06/2003 e 03/03/2004	1.6	DE	Aviso nº 430-GP/TCU de 15/03/2004
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério das Cidades					042672
Descrição da Deliberação					
1.6. ao Ministro de Estado das Cidades que, em face das competências atribuídas à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana por força do art.15 do Decreto nº 4.665/2003, estude em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República a pertinência de designar, por meio de ato normativo próprio, o referido órgão para proceder a avaliação nacional, em caráter permanente, da utilização do Vale-Transporte, em cumprimento ao artigo 28 do Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, encaminhando no prazo de 60 (sessenta) dias ao Tribunal as providências adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
Síntese da Providência Adotada					
Aplicação da Pesquisa 2014 (ano base 2013) teve seu início em 10 de dezembro de 2013 e término em 10 de fevereiro de 2014. Ressalta-se que no ano de 2014 foi validado o sistema online para o fornecimento de informações. Cumprir destacar, que a presente deliberação vem sendo anualmente atendida pela Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, e os relatórios de avaliação são enviados anualmente ao TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Mensuração e análise dos dados estatísticos coletados e confecção de relatório demonstrativo dos resultados em fase final de elaboração.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

## Anexo IV: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O quadro a seguir contém as justificativas para o não atendimento às deliberações do TCU.

**Quadro 39 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	018.005/2010-1	1373/2011 -TCU - Plenário	9.1.1	RE DE	Ofício nº 129/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011 Ofício nº 130/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
<b>Descrição da Deliberação</b>					
9.1.1. Defina e implemente sistemática de coleta e tratamento de informações que permita identificar problemas, necessidades e possíveis soluções concernentes à mobilidade urbana em cidades de porte médio, capitais, aglomerados urbanos e regiões metropolitanas, de modo a dispor de diagnóstico que reflita, com razoável precisão, a realidade específica em cada uma dessas localidades e que possa fornecer aos vários setores envolvidos subsídios para aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das intervenções nessa área					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
<p>Para atendimento às recomendações do Acórdão 1373/2011 a SeMOB elaborou, em 2011, Plano de Ação encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 009161/2011/SeMOB/MCIDADES.</p> <p>Com relação ao subitem 9.1.1. teve avanços em 2013 a elaboração de proposta de Sistema de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU).</p> <p>Foi instituído Grupo Técnico (GT) por meio da Portaria do Ministério das Cidades nº 114, de 11 de março de 2013, cuja instalação foi registrado na Portaria nº 263, de 10 de junho de 2013.</p> <p>O GT é composto por representantes da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SeMOB); do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU); da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP); Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos); Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA) e Centro de Transporte Sustentável do Brasil (EMBARQ Brasil). Representantes do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP), da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) e da Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI) também contribuíram com as atividades desenvolvidas pelo grupo.</p> <p>O GT desenvolveu suas atividades por seis meses (junho a dezembro/13). Neste período foram realizadas sete reuniões de trabalho. Em dezembro de 2013 foi concluído e entregue o produto final do GT composto de Relatório Final com a proposta do Sistema Nacional de Informações da Mobilidade Urbana e modelo de formulário para coleta de dados.</p> <p>Para lastrear a implantação deste sistema de informações pretende-se utilizar a Ação 2D49 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana, que, atualmente, está aberta em três subdivisões denominadas Planos Orçamentários - PO:</p> <p>0001 - Apoio à promoção de seminários, audiências públicas e assistência técnica, publicação de</p>					

<p>textos básicos e cadernos;</p> <p>0002 - Apoio a Sistema de informações sobre mobilidade urbana;</p> <p>0003 - Apoio à capacitação, permitindo medir por projeto apoiado.</p> <p>Os objetivos do Sistema de Informações em Mobilidade Urbana definidos na proposta do GT são:</p> <p>I - Apoiar a implantação e monitoramento da Política Nacional de Mobilidade Urbana;</p> <p>II - Reunir, em um único ambiente de armazenamento, os principais dados e informações da área de mobilidade urbana;</p> <p>III - Ser referência nacional para coleta, consolidação e disponibilização de informações para formulação de políticas públicas na área de mobilidade urbana;</p> <p>IV - Disponibilizar informações à sociedade sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.</p> <p>No ano de 2014 foi produzido um manual para orientar os municípios na coleta de dados e também foram realizados projetos piloto em algumas cidades para testar o formulário de dados definido pelo grupo de trabalho.</p>					
<p><b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b></p>					
<p>A recomendação do item 9.1.1 do Acórdão nº 1373/2011 do TCU encontra-se parcialmente atendida, possuindo duas medidas atendidas integralmente e outra, em andamento.</p> <p>O principal benefício da criação do sistema de coleta e tratamento de dados é produzir informações de diversos parâmetros que auxiliarão no planejamento e na gestão da política de mobilidade urbana, possibilitando a obtenção de diagnósticos identificando problemas e possíveis soluções no âmbito da mobilidade urbana.</p>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	018.005/2010-1	1373/2011 - Plenário	9.1.4.	RE DE	Ofício nº 129/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011 Ofício nº 130/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
<b>Descrição da Deliberação</b>					
9.1.4. Defina e implemente estratégia de ação que contemple: (i) diagnóstico da situação do processo de integração dos planos de transporte das regiões metropolitanas ou de influência; (ii) mecanismos para apoiar os municípios na consolidação do processo de construção do planejamento integrado de transporte; (iii) medidas de indução a que municípios que integram regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões se associem ao Estado em que se situam e institucionalizem uma instância de coordenação de planejamento, investimento e operação dos serviços de transporte coletivo urbano de interesse comum.					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
Para atendimento às recomendações do Acórdão 1373/2011 a SeMOB elaborou, em 2011, Plano de Ação encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 009161/2011/SeMOB/MCIDADES.					
Para obtenção de diagnóstico da situação do processo de integração dos planos de transporte das regiões metropolitanas ou de influência há necessidade de recursos financeiros, de estrutura de pessoal e de					

informações sobre a realidade metropolitana a partir de dados nacionais que necessitam ser levantados, pois a realização de diagnósticos em qualquer área pressupõe a disponibilidade de dados e informações que se possibilite análise crítica, inferências, diagnósticos e prognósticos. Para tal são necessários recursos que atualmente não estão disponibilizados.

Outro fato relevante deve-se à perspectiva histórica quanto à inexistência de planejamento por parte dos municípios e da ausência do ente federativo estadual na atribuição constitucional de gestão metropolitana, particularmente no que tange ao tema mobilidade urbana. No setor de transporte público são poucos os exemplos de experiências bem sucedidas de gestão metropolitana, à guisa de exemplo, pode-se citar Recife/PE e Goiânia/GO, mas que possuem ação restrita em transporte público de passageiros e não no conceito de mobilidade, que abrange todos os modos de transportes, conforme define a Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

A própria lei de mobilidade urbana é um fato novo no ordenamento jurídico que trará repercussão no óbito relacionado ao planejamento da mobilidade urbana ao condicionar o acesso de recursos federais para mobilidade urbana à existência de Planos Municipais de Mobilidade Urbana. No tocante ao quesito gestão metropolitana, o artigo 26 da Lei de Mobilidade Urbana amplia a incidência da lei ao transporte coletivo intermunicipal de caráter urbano, entenda-se o transporte metropolitano. No processo de discussão da lei de mobilidade urbana a questão da mobilidade urbana em áreas metropolitanas cuja regulamentação é recente, trazida pela Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole, reforçando o entendimento que a gestão no âmbito metropolitano, por previsão constitucional, é competência dos Estados.

Outro aspecto a ser considerado é que a Pactuação Social pela Mobilidade envolve um processo de maturidade e vontade política de que se construa uma governança metropolitana, pois a sua institucionalização por meio de instrumento jurídico não tem se mostrado suficiente para que exista uma gestão metropolitana, embora se tenha à disposição ordenamento jurídico que facilita o consorciamento de entes federativos nas três esferas de governo.

A lei de mobilidade definiu para os Estados e a União atribuições nessa questão metropolitana. Pode-se afirmar que os investimentos apoiados nas diversas modalidades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e no apoio as cidades-sedes na área de infraestrutura de mobilidade urbana indicam claramente a indução por parte da União de que tais investimentos atendam ao problema de mobilidade urbana nas cidades e regiões metropolitanas, em atendimento ao Inciso IV do artigo 16 da Lei de Mobilidade que estabelece como atribuição da União o fomento à “implantação de projetos de transporte público coletivo de grande e média capacidade nas aglomerações urbanas e nas regiões metropolitanas”.

Da mesma forma, no processo de discussão dos investimentos do PAC, ocorre a indução de que os Estados e os Municípios dialoguem entre si na definição dos projetos prioritários para suas cidades e regiões metropolitanas, o que não deixa de ser o atendimento ao § 1º do artigo 16 da referida lei, que por meio de um instrumento financeiro (recursos orçamentários e financeiros) a União tem apoiado e estimulado “ações coordenadas e integradas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas destinadas a políticas comuns de mobilidade urbana”.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A autonomia dos entes federativos é plena para que possam deliberar sobre a constituição ou não de regime de cooperação por consorciamento. A União não pode obrigar que tal ação seja realizada, embora possa definir mecanismos que induzam à cooperação entre eles, a exemplo dos investimentos do PAC. No entanto, o pleno atendimento das medidas (i) e (iii) requerem não apenas investimentos destinados à construção de infraestrutura, mas também recursos financeiros que permitam estruturar tal governança metropolitana, por adesão.

Há escassez de recursos financeiros para implementar a medida (i) dificultando o diagnóstico e a proposição de medidas visando dotar os entes federativos integrantes de regiões metropolitanas e aglomerados urbanos das condições regulatórias e institucionais para uma governança metropolitana, que avance na discussão do financiamento, operação e gestão da mobilidade urbana naquelas áreas, além das questões relacionadas a resolver o passivo de infraestrutura de mobilidade urbana existente nas médias e grandes cidades, assim como nas regiões metropolitanas.

Outra questão relevante às medidas (ii) e (iii) relacionadas aos mecanismos de apoio aos municípios, apesar de não ser específica de questões metropolitanas, refere-se ao retorno da prática do planejamento governamental e agora acrescida da necessidade de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para municípios acima de 20 mil habitantes foi previamente antecipada no processo de discussão do PPA 2012-2015 com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, antes mesmo da promulgação e entrada em vigor da Lei de Mobilidade Urbana. Todavia, o hiato existente entre a previsão orçamentária estabelecida e a execução financeira das ações, devido aos referenciais monetários estabelecidos, com constantes reduções de recursos, dificultam a execução em âmbito nacional.

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	018.005/2010-1	1373/2011 - Plenário	9.1.3.	RE DE	Ofício nº 129/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011 Ofício nº 130/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
<b>Descrição da Deliberação</b>					
9.1.3. amplie, em futuras contratações de projetos relacionados a intervenções em mobilidade urbana, os critérios para seleção de propostas, de modo a contemplar apresentação e análise de: (i) estudos sobre a adequação e viabilidade técnica e financeira do projeto; (ii) compatibilidade da proposta com os planos de ordenamento territorial e com os planos integrados de transporte, quando exigidos por lei, dos municípios envolvidos, levando em consideração o planejamento integrado dos municípios pertencentes a regiões metropolitanas ou de influência;					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana					74019
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
<p>Para atendimento às recomendações do Acórdão 1373/2011 a SeMOB elaborou, em 2011, Plano de Ação encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 009161/2011/SeMOB/MCIDADES.</p> <p>Especificamente no que se refere à compatibilidade das propostas com planos de ordenamento territorial e com planos integrados de transporte, levando em consideração o planejamento integrado dos municípios pertencentes a regiões metropolitanas ou de influência, subitem (ii), entende-se que tais análises foram consideradas na avaliação das propostas do PAC 2 – Mobilidade Grandes Cidades, mesmo sendo anterior ao Acórdão.</p> <p>Posteriormente ao PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades, outros eixos do PAC foram lançados, porém, lastreados exclusivamente com recursos de financiamento: o PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 2ª e 3ª etapas e o PAC 2 Mobilidade Médias Cidades.</p> <p>A principal linha de financiamento que lastreia estes investimentos selecionados é o Programa PRÓ-TRANSPORTE (FGTS), que prevê nos seus normativos como pré-requisito para o enquadramento das propostas: i) existência de plano diretor, quando exigido em lei, atualizado ou em fase de elaboração/atualização, ou instrumento básico equivalente da política de desenvolvimento e de expansão urbana; ii) existência de Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido em lei, ou instrumento de planejamento que justifique os investimentos.</p> <p>Em 2014 com a publicação de seleções do Pacto pela Mobilidade a área de mobilidade urbana teve importância destacada pelo Governo Federal; iniciou com anúncio da Presidência da República a partir de 26 de julho de 2013, levando à ampliação das discussões no denominado Pacto da Mobilidade, ação centrada em três principais eixos: Mais Qualidade; Menor Tarifa; Maior Participação e Controle Social.</p> <p>No aspecto voltado à maior qualidade de transporte público coletivo foram anunciados e formalizados</p>					

mais recursos para a área de mobilidade urbana.

Para tanto, o Governo Federal solicitou aos entes federados, inicialmente aos Governos Estaduais e Municipais das maiores cidades pertencentes a regiões metropolitanas, que apresentassem propostas de empreendimentos de mobilidade urbana no âmbito do Grupo Executivo do PAC – GEPAC.

Neste sentido foi realizada pactuação entre a União e os Estados e municípios para aplicação de recursos observando, seguindo, conforme anúncio inicial, as seguintes diretrizes:

- destinação para empreendimentos de transporte público coletivo urbano;
- priorização para transporte de alta e média capacidade e que atendam áreas com população de baixa renda;
- integração da intervenção proposta com:
  - empreendimentos já existentes ou em execução;
  - integração entre modos e serviços de transporte coletivo;
- foco em empreendimentos que:
  - atendam à demanda imediata;
  - sejam estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano;
  - apresentem soluções de caráter metropolitano.

A partir desta pactuação o governo federal começou a financiar, além de projetos das infraestruturas de mobilidade urbana, Estudos de Viabilidade Técnica e Financeira – EVTEs, com vista a possibilitar aos entes federados tomadores dos recursos a elaboração de projetos que possuam a análise de viabilidade técnica e financeira mapeada, dando início ao atendimento do subitem (i).

Desta forma, entende-se que o item 9.1.3 do acórdão está, na medida do possível sendo atendido, de forma gradativa; porém, é necessário ampliação das ações com vistas a seu integral atendimento. Em 2014 houve avanços na pactuação com os entes federados com publicação das seleções vinculadas ao Pacto pela Mobilidade.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	018.005/2010-1	1373/2011 -TCU - Plenário	9.1.2	RE DE	Ofício nº 129/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011 Ofício nº 130/2011-SEPROD, de 31 de maio de 2011

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana	74019

**Descrição da Deliberação**

9.1.1. defina e implemente, no processo de elaboração do Plano Plurianual 2012/2015, matriz de indicadores gerenciais capazes de monitorar a execução e o resultado das ações financiadas pelos programas sob sua responsabilidade, com identificação e fixação de metas para os principais produtos e entregas.

**Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana	74019

**Justificativa para o seu não Cumprimento:**

Para atendimento às recomendações do Acórdão 1373/2011 a SeMOB elaborou, em 2011, Plano de Ação

encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 009161/2011/SeMOB/MCIDADES.

Foi instituído Grupo de Trabalho pela Portaria nº 237, de 12 de maio de 2011, com objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os programas geridos pelo Ministério das Cidades, englobando todas as Secretarias finalísticas do Ministério.

Os indicadores dos programas e ações sob responsabilidade da SeMOB sugeridos pelo Grupo de Trabalho atualmente constituem a matriz de indicadores gerenciais dos programas e ações sob responsabilidade da SeMOB. No exercício de 2014 a Secretaria apurou, revisou e aperfeiçoou os indicadores. Será dada continuidade à apuração periódica dos indicadores.

### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Com a implantação da matriz de indicadores gerenciais para os programa e ações da SeMOB é possível avaliar o desempenho da atuação no atingimento de objetivos, permitindo ao Gestor avaliar os produtos, serviços e os resultados alcançados, possibilitando monitorar os procedimentos operacionais da SeMOB e os resultados das tomadas de decisões, uma vez que, afere o desempenho da atuação da SeMOB na alocação de recursos e na implementação e gestão das políticas públicas.

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>5</b>	<b>010.610/2011-1</b>	<b>1027/12 - Plenário</b>	<b>9.1 9.2 9.4</b>	<b>RE</b>	<b>Aviso nº 407, Seses-TCU- Plenário, de 2 de maio de 2012.</b>

<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana	74019

### **Descrição da Deliberação**

9.1. recomendar ao Ministério das Cidades que, na qualidade de gestor da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), passe a adotar sistemática de atribuição de pontos aos critérios e aos indicadores utilizados no processo de hierarquização de propostas de operações de crédito que tenham como fonte de financiamento recursos do FGTS;

9.2. recomendar à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, ambas do Ministério das Cidades, que:

9.2.1. ao final da etapa de enquadramento das propostas de operações de crédito, façam publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, relação de todas as propostas que foram cadastradas, informando aquelas que foram enquadradas e as que não foram enquadradas, destacando, no último caso, os motivos e razões de justificativa para a desclassificação;

9.2.2. ao final da etapa de hierarquização das propostas de operações de crédito, façam publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, relação das propostas que foram hierarquizadas, evidenciando a ordem de classificação das mesmas, bem como a pontuação atribuída a cada uma delas em função dos critérios e indicadores levados em consideração para a hierarquização;

9.4. recomendar à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades, que, ao final do período destinado à realização das reuniões de pactuação e de apresentação de projeto técnico, faça publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, a relação das propostas que foram eventualmente desclassificadas ou que tiveram sua hierarquização alterada, bem como as razões e motivos levados em consideração para promover referidas alterações ou exclusões.

<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana	74019
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>	
<p>A adoção de sistemática de atribuição de pontos aos critérios e aos indicadores utilizados no processo de hierarquização e habilitação de propostas de operações de crédito (item 9) traria dificuldades à Secretaria em função dos diferentes recortes no universo de proponentes habilitados definidos nos diferentes eixos do PAC, tornando-os iguais em termos de pontuação, em função do eixo a que se destinam.</p> <p>Quanto às recomendações constantes nos itens 9.2.1 e 9.2.2 a ação fica dificultada em função da elevada quantidade de propostas cadastradas. Além disso, entende-se que a publicação de listas intermediárias certamente iria elevar a expectativa de atendimento com relação às propostas a serem selecionadas já que não é o resultado final.</p> <p>Pondera-se que a publicação no Diário Oficial da União de lista com os empreendimentos enquadrados e selecionados é condição para o início do processo de contratação, no âmbito da SEMOB.</p> <p>O Ministério das Cidades está em processo de avaliação interna sob a coordenação da Secretaria Executiva com o objetivo de definir a melhor forma de atender as recomendações do TCU proferidas no Acórdão 1027/12 – Plenário.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Positivos: as determinações do acórdão visam ampliar a publicidade, transparência e objetividade aos processos de seleção.</p> <p>Negativos: o cumprimento das recomendações emanadas do Acórdão nº 1027/2012 deve ser tratado de forma conjunta entre o Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Casa Civil, visto o atual formato de seleções, não se atendo somente ao Ministério das Cidades.</p>	

## Anexo V: Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

O Quadro a seguir contém as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Jurisdicionada para atender às recomendações expedidas pelo OCI.

**Quadro 40 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201406287	Item 008 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Reitera-se a recomendação que a Unidade conclua a avaliação dos indicadores instituídos pelo Grupo de Trabalho, principalmente quanto aos critérios de mensurabilidade e utilidade e, caso esses indicadores não atendam a esses critérios, que eles sejam revistos e aperfeiçoados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Síntese da Providência Adotada			
No exercício de 2014 a Secretaria apurou, revisou e aperfeiçoou seus indicadores conforme cronograma pré-estabelecido. A apuração dos indicadores foi encaminhada a Controladoria-Geral da União (CGU).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Revisão, aperfeiçoamento e apuração dos indicadores gerenciais da Secretaria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a implantação da matriz de indicadores gerenciais para os programa e ações da Secretaria é possível avaliar o desempenho da atuação no atingimento de objetivos, permitindo ao Gestor avaliar os produtos, serviços e os resultados alcançados, possibilitando monitorar os procedimentos operacionais da Secretaria e os resultados das tomadas de decisões, uma vez que, afere o desempenho da atuação da Secretaria na alocação de recursos e na implementação e gestão das políticas públicas.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201406287	Item 1.1.2.3 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana		74019	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomenda-se à SNTMU que dê maior atenção ao cumprimento da Lei 12.527/2011, criando mecanismos que visem a eliminar a assimetria de informações e os riscos envolvidos na sua produção, bem como observar a determinação de transparência ativa. Reitera-se que o SIC é um canal de atendimento e não de produção de informações. Assim, recomenda-se ainda que, no esforço em garantir a transparência ativa, a Secretaria estabeleça esforços em permitir ao SIC maior quantidade e qualidade de informações sobre as atividades da Unidade a dispor aos cidadãos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana		74019	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Secretaria tem se esforçado para aprimorar sua base de dados que contém as informações dos empreendimentos sob sua gestão. O aprimoramento visa a inclusão de informações que possibilite consulta mais sistematizada, incluindo mapas com detalhamento das intervenções de Mobilidade Urbana. Outrossim, a fim eliminar a assimetria de informações e riscos envolvidos em sua produção, e principalmente, visando a determinação da transparência ativa, a Secretaria solicitou à Coordenação-Geral de Modernização e Informática, por meio do Memorando nº 424/Gab/SeMOB/MCIDADES, de 02 de outubro de 2014, espaço em seu sítio digital para disponibilização da consulta dos empreendimentos monitorados pela SNTMU tendo em vista o fato de que atualmente não há espaço capaz de cumprir esta finalidade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Ações visando aprimoramento da base de dados da Secretaria e solicitação de maior espaço no seu sítio digital a Coordenação-Geral de Modernização e Informática.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Destaca-se a importância de um sítio digital que suporte a quantidade de informações detalhadas que a SNTMU é capaz de fornecer.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	201406287		Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana		74019	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se à SNTMU elaborar normativos internos que regulamentem e disciplinem o atendimento das recomendações da CGU envolvendo as etapas de recebimento, resposta e monitoramento das demandas do órgão de controle interno e que, também, sejam definidos os responsáveis por cada etapa. Recomenda-se à SNTMU a criação de sistema informatizado ou planilha de acompanhamento e cronograma que registre as demandas e os responsáveis, controle os prazos de resposta e monitorem a sua implementação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	

Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Foi elaborado e divulgado às unidades da Secretaria o “Manual de Procedimentos para Atendimento das Demandas dos Órgãos de Controle da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana” regulamentando e disciplinando o atendimento das recomendações da CGU, por meio de Memorando nº 426/2014/SeMOB/MCIDADES, de 03 de outubro de 2014.</p> <p>O manual envolve as etapas de recebimento, resposta e monitoramento das demandas do órgão de controle interno e as definições dos responsáveis por cada uma das áreas.</p> <p>Ademais, foi criada uma planilha de acompanhamento a fim de se registrar as demandas e seus respectivos responsáveis, para que haja um controle mais eficiente dos prazos de resposta e monitoramento.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Criação de Planilha de acompanhamento e elaboração de Manual de Procedimentos para atendimento das demandas dos órgãos de controle da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Normatização de procedimento no âmbito da Secretaria para atender as demandas dos órgãos de controle.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	201406287	Item 1.1.1.4 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se à SNTMU que oriente a Caixa e o Município que, quando forem demandados, é obrigatório o atendimento tempestivo às solicitações de resposta e demais providências emanadas pelos órgãos de controle sob pena de sofrer as penalidades previstas em contrato.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Secretaria encaminhou à Caixa Econômica Federal Ofício nº 701/2014/SeMOB/MCIDADES, de 30 de setembro de 2014, orientando-a que quando demanda pelos órgãos de controle seja Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, é obrigatório o atendimento tempestivo da solicitação, adotando medidas e providências que julgar necessárias à satisfação dos mesmos.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Secretaria orientou a Caixa Econômica Federal sobre obrigatoriedade do tempestivo atendimento às solicitações de resposta e demais providências demandadas por órgãos de controle.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>

5	201406287	Item 1.1.1.4 Constatação 002 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se à SNTMU que, caso os proponentes não atendam às solicitações de resposta e/ou esclarecimentos emanados pelos órgãos de controle ou pelo Ministério, solicite à Caixa, de modo mais ativo, inclusive nos contratos que utilizam recursos de financiamento, a aplicação das medidas contratuais punitivas previstas, entre elas, a suspensão da liberação de recursos até que as providências sejam atendidas.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A Secretaria encaminhou a CAIXA ofício nº701/2014/SeMOB/MCIDADES, de 30 de Setembro de 2014, orientando a CAIXA, que quando demanda pelos órgãos de controle seja Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, é obrigatório o atendimento tempestivo da solicitação, adotando medidas e providências que julgar necessárias a satisfação dos mesmos.</p> <p>Caso os proponentes não atendam às solicitações emanadas pelos órgãos de controle ou pelo Ministério, a Secretaria solicitará à CAIXA e ao município de maneira mais ativa, tomando as medidas contratuais punitivas conforme o caso.</p> <p>A Secretaria reconhece a importância dessa cláusula punitiva no contrato. Porém, esclarece que atualmente o contrato não prevê a suspensão de liberação de recursos em caso de não atendimento aos órgãos de controle. Assim, a recomendação extrapola a competência da Secretaria.</p> <p>Neste sentido a Secretaria encaminhou Memorando nº 417/2014/SeMOB, de 30 de setembro de 2014, à Secretaria Executiva, que é a unidade do Ministério das Cidades que mantém o relacionamento com o Agente Mandatário, sugerindo que seja discutida e analisada na elaboração do novo contrato a ser celebrado entre o Ministérios das Cidades e a Mandatária da União possibilidade de inserção de cláusulas punitivas a serem aplicadas nos casos de não atendimento aos órgão de controle.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A recomendação extrapola a competência da secretaria.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	201406287	Item 1.1.1.4 Constatação 003 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			

**Recomendação 1:** Recomenda-se à SNTMU que, para os empreendimentos viabilizados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), realize estudos visando alterações nos modelos de contrato de repasse/termo de compromisso de modo que possa ser inserido, de forma mais clara e concisa, cláusulas que definam as punições a serem aplicadas aos proponentes nos casos de não apresentação de informações, relatórios e demais providências solicitadas pela SNTMU e/ou demandadas pelos órgãos de controle.

**Providências Adotadas**

<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

**Síntese da Providência Adotada**

A Secretaria reconhece a importância da referida cláusula punitiva no contrato. Porém, esclarece-se que atualmente a celebração do contrato entre o Ministério das Cidades e a Mandatária da União é competência da Secretaria Executiva. Assim, a recomendação extrapola a competência da secretaria.

Neste sentido, a Secretaria encaminhou Memorando nº 417/2014/SeMOB, de 30 de setembro de 2014, à Secretaria Executiva, sugerindo que seja discutida e analisada na elaboração do novo contrato a ser celebrado entre o Ministério das Cidades e a Mandatária da União a possibilidade de inserção de cláusulas que sejam capazes de definir, de forma clara e concisa, as obrigações da Mandatária, no que tange ao atendimento das solicitações do Ministério e as punições a serem aplicadas nos casos de não atendimento, não apresentação de informações, relatórios e demais providências.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Foi encaminhado expediente à Secretaria Executiva sugerindo alterações nos modelos de contrato de repasse/termos de compromisso.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A recomendação extrapola a competência da secretaria.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201406287	Item 1.1.1.4 Constatação 004 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

**Descrição da Recomendação**

**Recomendação 1:** Recomenda-se à SNTMU que, para os empreendimentos viabilizados com recursos de financiamento, por meio do FGTS, atue junto ao Ministro das Cidades, que tem representação na vice-presidência do Conselho Curador do FGTS, a fim de que este proponha junto ao referido Conselho, a elaboração de uma Resolução que possa complementar e detalhar, operacionalmente, as competências estabelecidas na Lei nº. 8036, de 11 de maio de 1990. Dentre os objetivos almejados busca-se a obtenção de um modelo de contrato de financiamento que possua, de forma mais clara e concisa, cláusulas que definam as punições a serem aplicadas aos proponentes nos casos de não apresentação de informações, relatórios e demais providências solicitadas pela SNTMU e/ou demandadas pelos órgãos de controle.

**Providências Adotadas**

<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

**Síntese da Providência Adotada**

Em cumprimento à solicitação ora tratada, cabe esclarecer que esta Secretaria solicitou manifestação da Secretaria Executiva, haja vista ser dela a responsabilidade de representação do Ministério junto ao Conselho Curador do FGTS. A Secretaria Executiva informou que quando o assunto envolver operações com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), deve ser observado o que se segue:

*“A lei 8.036, de 11 de maio de 1990, bem como o Decreto 99.684, de 8 de novembro de 1990, atribuem à CAIXA, na qualidade de agente operador do FGTS a competência para expedir normativos referentes a procedimentos administrativos e operacionais dos agentes financeiros integrantes do sistema FGTS, conforme abaixo:*

***Lei 8.036, de 11 de maio de 1990***

*Art. 7º, (...)*

*II – expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo- operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema FGTS;*

***Decreto 99.684, de 8 de novembro de 1990***

*Art. 67 (...)*

*III – expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativos e operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros e promotores, dos tomadores dos recursos, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;*

Neste sentido, tendo em vista que a celebração do contrato de financiamento é um procedimento administrativo realizado entre os agentes financeiros e os mutuários/tomadores de recursos, entende-se que a CAIXA, na qualidade de Agente Operador, é a entidade competente para expedir atos visando o aprimoramento dos contratos de financiamento, incumbindo ao Ministério das Cidades, na qualidade de gestor da aplicação, o disposto no art. 6º da supracitada lei.

Neste contexto, a Secretaria deu ciência da recomendação à Diretora de Integração, Avaliação e Controle Técnico da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, que mantém relacionamento com o Conselho Curador do FGTS, dando ciência da recomendação e sugerindo que a mesma adote as medidas necessárias para o seu cumprimento.

Cumpra esclarecer, ainda, que a Secretaria atua junto à Secretaria Executiva no Conselho Curador do FGTS quando por esta demandado. Desta forma, a Secretaria reconhece a importância da presente recomendação, porém, a demanda extrapola sua competência.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A Secretaria deu ciência da recomendação à Secretaria Executiva.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

**Recomendações Expedidas pelo OCI**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	201406287	Item 1.1.1.4 Constatação 005 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se à SNTMU que, tendo em vista as discussões em relação ao novo contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a Caixa e o Ministério das Cidades, insira cláusulas que definam, de forma clara e concisa, as obrigações da Caixa no atendimento das solicitações do Ministério e as punições a serem aplicadas nos casos de não atendimento.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A Secretaria reconhece a importância de que sejam previstas, no contrato a ser celebrado entre a Mandatária da União e o Ministério das Cidades, cláusulas que definam, de forma clara e concisa, as obrigações da Caixa no atendimento das solicitações do Ministério e as punições a serem aplicadas nos casos de não atendimento.</p> <p>Neste sentido, a Secretaria encaminhou Memorando nº 417/2014/SeMOB, de 30 de setembro de 2014, à Secretaria Executiva, que é a unidade do Ministério das Cidades que mantém o relacionamento com o Agente Mandatário, sugerindo que seja discutida e analisada na elaboração do novo contrato a ser celebrado entre o Ministério das Cidades e a Mandatária da União possibilidade de inserção de cláusulas punitivas a serem aplicadas nos casos de não atendimento.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A recomendação extrapola a competência da secretaria.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	201406287	Item 1.1.1.5 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Recomenda-se à SNTMU que, para o próximo Relatório de Gestão, atenda ao conteúdo estabelecido nos normativos do TCU em relação ao Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas ao longo do exercício que deve conter a posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão. Como a SNTMU possui em sua carteira de empreendimentos várias obras executadas com recursos do FGTS, recomenda-se, também, a inclusão desses empreendimentos no referido demonstrativo de obras com o intuito de permitir uma visualização total da situação do órgão em relação ao problema de atraso e paralisação de obras.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>

Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O presente Relatório de Gestão contém os demonstrativos das obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício, contendo, no mínimo as seguintes informações: a) Número do contrato de repasse; b) Proponente; c) Objeto, vigência e valor; d) Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas; e) Resultados advindos dessas providências; f) Posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Apresentação do Relatório de Gestão conforme conteúdo estabelecido nos normativos do TCU em relação ao Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201406287	Item 1.1.1.6 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomenda-se à SNTMU que, para o próximo Relatório de Gestão, atenda ao conteúdo estabelecido nos normativos do TCU em relação ao detalhamento de todas as providências adotadas para cada uma das obras atrasadas e paralisadas, independente da fonte de recursos utilizada (seja do OGU ou de financiamentos) bem como sobre o resultado das respectivas providências adotadas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O presente Relatório de Gestão atende ao conteúdo estabelecido nos normativos do TCU em relação ao detalhamento de todas as providências adotadas para cada uma das obras atrasadas e paralisadas, independente da fonte de recursos utilizada (seja do OGU ou de financiamentos) bem como sobre o resultado das respectivas providências adotadas.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Apresentação do Relatório de Gestão conforme conteúdo estabelecido nos normativos do TCU em relação ao Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	201406287	Item 1.2.1.2 Constatação 001	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.

		Recomendação nº 1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se à SNTMU elaborar normativos internos que regulamentem e disciplinem o atendimento das determinações do TCU envolvendo as etapas de recebimento, resposta e monitoramento dos Acórdãos e que definam os responsáveis por cada uma dessas etapas. Recomenda-se à SNTMU a criação de sistema informatizado ou planilha de acompanhamento e cronograma que registre as demandas e os responsáveis, controle os prazos de resposta e monitorem a sua implementação.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Foi elaborado e divulgado às unidades da Secretaria o Manual de Procedimentos para Atendimento das Demandas dos Órgãos de Controle Feitas à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana regulamentando e disciplinando o atendimento das recomendações do TCU, por meio de Memorando nº 426/2014/SeMOB/MCIDADES, de 03 de outubro de 2014.</p> <p>O manual envolve as etapas de recebimento, resposta e monitoramento das demandas do órgão de controle interno e as definições dos responsáveis por cada uma das áreas.</p> <p>Ademais, foi criada uma planilha de acompanhamento a fim de se registrar as demandas e seus respectivos responsáveis, para que haja um controle mais eficiente dos prazos de resposta e monitoramento.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Criação de Planilha de acompanhamento e elaboração de Manual de Procedimentos para atendimento das demandas dos órgãos de controle feitas à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Normatização de procedimento no âmbito da Secretaria para atender as demandas dos órgãos de controle.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12		Item 1.2.1.2 Constatação 002 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se à SNTMU que, nos casos de Acórdãos direcionados à Caixa Econômica Federal e que envolvam empreendimentos sob a sua gestão, estabeleça, juntamente com a Caixa, rotina de registro, acompanhamento e monitoramento das determinações do TCU, por meio da criação de sistema informatizado ou planilha de acompanhamento e cronograma.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>

Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Foi elaborado o Manual de Procedimentos para Atendimento das Demandas dos Órgãos de Controle Feitas à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana regulamentando e disciplinando o atendimento às demandas provenientes dos órgãos de controle.</p> <p>O manual formaliza o procedimento de atendimento às demandas dos órgãos de controle envolvendo as etapas de recebimento, resposta e monitoramento das demandas.</p> <p>Ademais, foi criada uma planilha de acompanhamento a fim de se registrar as demandas e seus respectivos responsáveis, para que haja um controle mais eficiente dos prazos de resposta e monitoramento.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Criação de Planilha de acompanhamento e elaboração de Manual de Procedimentos para atendimento das demandas dos órgãos de controle feitas à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Normatização de procedimento no âmbito da Secretaria para atender as demandas dos órgãos de controle.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	201406287	Item 2.1.2.1 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se que a Unidade conclua a avaliação dos indicadores instituídos pelo Grupo de Trabalho, principalmente quanto aos critérios de mensurabilidade e utilidade, e caso esses indicadores não atendam a esses critérios, que eles sejam revistos e aperfeiçoados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
No exercício de 2014 a Secretaria apurou, revisou e aperfeiçoou seus indicadores conforme cronograma pré-estabelecido. A secretaria encaminhou a apuração dos indicadores a Controladoria-Geral da União (CGU) por meio dos Memorandos nº 366/2014/SEMOB/MCIDADES, de 21 de agosto de 2014, nº 469/2014/SEMOB/MCIDADES, de 29 de outubro de 2014, nº 549/2014/SEMOB/MCIDADES, de 18 de dezembro de 2014.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Revisão, aperfeiçoamento e apuração dos indicadores gerenciais da Secretaria.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Com a implantação da matriz de indicadores gerenciais para os programas e ações da Secretaria é possível avaliar o desempenho da atuação no atingimento de objetivos, permitindo ao Gestor avaliar os produtos, serviços e os resultados alcançados, possibilitando monitorar os procedimentos operacionais da Secretaria e os resultados das tomadas de decisões, uma vez que, afere o desempenho da atuação da Secretaria na			

alocação de recursos e na implementação e gestão das políticas públicas.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201406287	Item 3.1.1.3 Constatação 002 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se ainda que a Unidade estabeleça e normatize critérios objetivos e mensuráveis para priorizar, em futuras seleções, os proponentes que obtiveram melhor desempenho em contratações anteriores, evitando-se assim a realização de contratações com proponentes que possuem histórico de obras paralisadas ou com registro de pendência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ao se tratar do tema proposto, cumpre explicar que existem inúmeros fatores que podem causar a paralisação ou atraso de obras, sendo que algumas delas podem não ser ocasionadas pelos tomadores dos recursos, mas sim por fatores externos a eles.</p> <p>Assim, a Secretaria opta por seguir os dispositivos legais que já prevêem mecanismos condicionantes para a realização de transferências voluntárias considerando-as suficientes em termos de sanção aos proponentes que tenham sido ineficientes na execução de contratos.</p> <p>Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:</p> <p><i>“Art. 25. § 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:IV – comprovação, por parte do beneficiário, de:</i></p> <p><i>a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;”</i></p> <p>Decreto nº 20, de 1º de fevereiro de 1991:</p> <p><i>“Art. 4º Não serão efetuadas transferências a órgãos ou entidades, de direito público ou privado, que estejam em mora (art. 955 do Código Civil) ou inadimplentes com o Tesouro Nacional ou órgão ou entidade da Administração Pública Federal.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, entende-se como inadimplência o atraso nas prestações de conta, a não execução do objeto pactuado ou qualquer descumprimento de cláusula do instrumento firmado.”</i></p> <p>Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008:</p> <p><i>“Art. 24 São condições para a celebração de convênios e contratos de repasse, a serem cumpridas pelos convenientes ou contratados, conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na legislação federal:</i></p> <p><i>VI – a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas no SIAFI e no SICONV de recursos anteriormente recebidos da União, conforme dispõe o art. 84 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o art. 70, parágrafo único, da Constituição (Redação da Portaria</i></p>			

*Interministerial MP/MF/CGU n° 342/2008);”Instrução Normativa STN n° 1, de 17 de outubro de 2005:*

*“Art. 3° O CAUC, destinado a permitir a verificação do atendimento, pelo beneficiário da transferência voluntária de recursos da União, das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), compreende informações organizadas em itens, nos seguintes termos:*

*II - ... e, ainda, regularidade quanto à prestação de contas de recursos federais recebidos anteriormente, cuja comprovação se dá mediante consulta ao cadastro de convênios do SIAFI;”*

Diante das previsões legais citadas, consideramos que já existe a fase para a devida apuração da aplicação dos recursos transferidos, que é a prestação de contas, bem como de vedações legais para transferência de recursos para entes inadimplentes e de mecanismos para verificação do atendimento às exigências legais para formalização de novos convênios ou contratos de repasse, que é o CAUC.

Por fim, reforça a Secretaria que os dispositivos legais vigentes já preveem mecanismos condicionantes para a realização de transferência voluntária como sanções aos proponentes ineficientes na execução de contratos.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

A SNTMU buscou esclarecer, através de normativos, o porquê da impossibilidade do atendimento à presente questão.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	201406287	Item 4.1.1.1 Constatação 001 Recomendação n° 1	Ofício n° 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

#### **Descrição da Recomendação**

**Recomendação 1:** O exercício provisório de oito cargos comissionados fora da estrutura administrativa da SNTMU, principalmente quando exercida por tempo indeterminado, assim como a existência de quatro cargos comissionados vagos na mesma estrutura, impactam negativamente no desempenho finalístico da Unidade. Desse modo, recomenda-se aos gestores responsáveis que adotem atos de gestão interna visando corrigir as distorções registradas nesta constatação e, assim, garantir-se que os cargos alocados para as instâncias da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana sejam exercidos somente por profissionais que atuem efetivamente na Secretaria.

#### **Providências Adotadas**

<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

#### **Síntese da Providência Adotada**

No que tange à presente recomendação, cumpre mencionar que a Secretaria requisitou posicionamento da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades (CGRH) que é a unidade responsável pelos recursos humanos do Ministério.

Por meio do Memorando n° 004326/2014/CGRH/SPOA/SE/MCIDADES, de 9 de setembro de 2014, foi informado que não houve falta de divulgação detalhada da informação do número total de cargos em

comissão ocupados, com exercício ou não na SEMOB.

Ocorre que para o preenchimento do Relatório de Gestão considera-se o efetivo desempenho dos servidores na unidade, embora seja do conhecimento da referida Coordenação a existência de servidores ocupantes de cargo comissionado em unidade distinta da que de nomeação.

A CGRH ressaltou ainda, que o art. 117, inciso XVII da Lei nº 8.112/90, utilizado para enquadrar a situação retratada não demonstra pertinência, uma vez que não estão sendo cometidas a outro servidor atribuições estanhas ao cargo que ocupa. O que ocorre é que os ocupantes de alguns cargos comissionados estão sendo lotados em outra unidade, com vista a sanar deficiências administrativas da estrutura atual do órgão.

Neste contexto, a Secretaria reconhece a importância dessa recomendação, porém, a mesma extrapola sua competência.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

A SNTMU esclareceu o porquê da situação até a data de 31/12/2014, e ainda informa que está tomando as devidas providências no sentido de normalizar a situação apontada no decorrer do ano de 2015.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O Ministério das Cidades possui deficiências administrativas geradas pela estrutura carente, principalmente com relação à insuficiência de recursos humanos, porém, vem buscando, gradativamente normalizar a situação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201406287	Item 4.2.1.1 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

#### Descrição da Recomendação

**Recomendação 1:** É recomendável que o gestor estabeleça um normativo interno que possa controlar, para cada nível de cargo comissionado, o percentual aceitável que pode ser exercido por servidor efetivo, ou não. O objetivo é que se tenha estabelecido um instrumento que possa disciplinar o processo de escolha dos cargos comissionados e, assim, garantir que se tenha uma política de valorização dos recursos humanos das carreiras que possuam, prioritariamente, vínculo com a Administração Pública.

#### Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

#### Síntese da Providência Adotada

No que tange a presente recomendação, cumpre mencionar que a SNTMU requisitou posicionamento da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades (CGRH), que é a unidade responsável pelos recursos humanos do Ministério.

Por meio do Memorando de número nº 004326/2014/CGRH/SPOA/SE/MCIDADES, de 9 de setembro de 2014, foi informado que não há nenhuma irregularidade com relação à aplicação do mencionado Decreto nº 5.497/2005, considerando que os percentuais estabelecidos no normativo leva em consideração a Administração Pública Federal em sua totalidade e que as nomeações de servidores sem vínculo com a Administração são autorizadas, após apuração dos percentuais pela Secretaria de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A CGRH destacou ainda que o Planejamento Estratégico que está sendo implementado no âmbito do Ministério das Cidades prevê o desenvolvimento de um projeto de gestão de pessoas por meio da elaboração de normativo de destinação de funções por mérito.

Neste contexto, a Secretaria reconhece a importância dessa recomendação, porém, a mesma extrapola sua competência.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A SNTMU esclareceu o porquê da situação até a data de 31/12/2014, e ainda informa que está tomando as devidas providências no sentido de normalizar a situação apontada no decorrer do ano de 2015.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O Ministério das Cidades possui deficiências administrativas geradas pela estrutura carente, principalmente com relação à insuficiência de recursos humanos, porém, vem buscando, gradativamente normalizar a situação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201406287	Item Constatação Recomendação nº	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

**Descrição da Recomendação**

Recomenda-se que a SNTMU realize avaliação e implementação de mecanismos que criem as condições para solucionar os entraves que ocasionam a demora na execução dos empreendimentos apontados, tal como a incapacidade técnica das equipes técnicas disponibilizadas pelos Estados e Municípios.

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana	74019

**Síntese da Providência Adotada**

A Secretaria, com o intuito de aprimorar a capacidade técnica das equipes técnicas, tanto de Estados como de Municípios, se preocupa com a realização de programas de Capacitação, juntamente com o Ministério das Cidades.

Desta forma, destaca-se que já existem, em trâmite no Ministério, Programas de Capacitação Técnica, dentre eles, o “Programa de Formação em Gestão de Projetos Urbanos”, criado em 2013, que tem como objetivo a capacitação de técnicos e gestores municipais na elaboração e gestão de projetos urbanos. Pretendendo, desta forma, fomentar o aprimoramento técnico dos agentes municipais por meio de um conjunto de informações necessárias para a estruturação e apresentação de propostas, visando à implementação de projetos vinculados às ações apoiadas pelo Ministério das Cidades. Que, em sua metodologia, é dividido em três etapas: curso à distância de autoinstrução preparatório; curso e oficina presenciais e; trabalho final.

Importa destacar, também, o “Programa de Capacitação para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana”, que prevê o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos recursos humanos responsáveis pelo planejamento, regulação e gestão do transporte e da mobilidade urbana no âmbito municipal, metropolitano e estadual, disseminando princípios, diretrizes e objetivos para

o planejamento da mobilidade urbana sustentável e orientando a elaboração e implementação do Plano Municipal e Regional de Mobilidade Urbana. O Programa é constituído de três etapas, Seminário de Sensibilização, Curso Técnico de Capacitação e Assistência Técnica específica para Planos Municipais ou Regionais de Mobilidade Urbana.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Adoção de Programas de Capacitação técnica juntamente com o Ministério das Cidades.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

## Anexo VI: Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento

O quadro a seguir contém as justificativas para o não atendimento às deliberações do TCU.

### Quadro 41 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201406287	Item 1.1.2.1 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se ao gestor apresentar um plano com medidas efetivas que possam solucionar os problemas relacionados ao controle interno da Unidade, estipulando prazo para execução de ações corretivas em consonância ao desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Está em fase de elaboração o Plano de Ação emergencial, com o objetivo de aperfeiçoar a sistemática de controle interno da Secretaria.</p> <p>Destaca a Secretaria que em tal elaboração, será definida a padronização das atividades mais relevantes da mesma, bem como dos fluxos dos processos, definição dos responsáveis pela gestão de cada área.</p> <p>Ademais, está prevista a possibilidade de se estabelecer normativos internos para que seja realizada a padronização dos documentos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201406287	Item 1.1.2.1 Constatação 001 Recomendação nº 2	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<p>Recomenda-se, ainda, que a Unidade observe, na elaboração desse plano, a institucionalização de uma política preventiva em relação aos eventuais riscos existentes, definição adequada e padronizada de suas atividades, além de padronização dos documentos produzidos pelos servidores, bem como dos fluxos dos processos, definição dos responsáveis pela gestão de cada área e estabelecimento de normativos internos para a sistematização dos procedimentos administrativos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Está em fase de elaboração o Plano de Ação emergencial com o objetivo de aperfeiçoar a sistemática de controle interno da Secretaria, que contemplará a de Matriz de Risco e Sistema de Controle Interno da SNTMU.</p> <p>Destaca a Secretaria que em tal elaboração, será definida a padronização das atividades mais relevantes da mesma, bem como dos fluxos dos processos, definição dos responsáveis pela gestão de cada área e respectivos riscos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201406287	Item 1.1.2.2 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se que a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana promova ações de gestão interna de modo que possa dispor as equipes de trabalho das Diretorias de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno do Ministério das Cidades.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Secretaria esclarece, em observância da recomendação ora proposta, que suas competências foram definidas pelos artigos 15 a 18, do Decreto Federal n.º 4.665/2003, de 3 de abril de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, e pelo Anexo VII da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno dos Órgãos do Ministério das Cidades.</p> <p>Ademais, cumpre abordar que desde a criação do Ministério das Cidades o Regimento Interno da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana não sofreu nenhuma alteração, e que, com o passar do tempo, as suas áreas de atuação sofreram sensíveis alterações, necessitando, portanto, de ajustes.</p> <p>Informa, ainda, que no exercício de 2014 foi realizado o Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades, que propôs novo modelo de Estrutura Organizacional. A proposta apresentada foi elaborada com base no mapeamento e redesenho dos processos; realização de entrevistas com a alta direção e respostas aos questionários online.</p> <p>A proposta de reestruturação organizacional está em análise pelo Ministério das Cidades. A Secretaria aguarda a finalização desta etapa para analisar e promover ações de gestão interna de modo que possa dispor as equipes de trabalho das Diretorias de acordo com as competências regimentais da Unidade.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201406287	Item 1.1.2.2 Constatação 002 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se encaminhar, às instâncias superiores do Ministério das Cidades, pedido de reestruturação do Regimento Interno do Órgão, de modo que haja a elaboração de um documento que seja compatível com a demanda de trabalho requerida para as diferentes Diretorias das SNTMU.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Informa a Secretaria que no exercício de 2014 foi realizado o Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades, que propôs novo modelo de Estrutura Organizacional. A proposta apresentada foi elaborada com base no mapeamento e redesenho dos processos; realização de entrevistas com a alta direção e respostas aos questionários online.</p> <p>A proposta de reestruturação organizacional está em fase de aprovação pela alta direção do Ministério das Cidades. A Secretaria aguarda a referida aprovação para encaminhar, às instâncias superiores do Ministério das Cidades, pedido de reestruturação do Regimento Interno do Órgão, de modo que haja a elaboração de um documento de que seja compatível com a demanda de trabalho requerida para as diferentes Diretorias das SNTMU.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201406287	Item Constatação Recomendação n°	Ofício n° 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<p>Que seja feito um levantamento de todos os empreendimentos que tenham sido viabilizados por recursos da Ação 8487 identificando a situação de cada um deles e, de acordo com parâmetros pré-estabelecidos que qualifiquem o percentual de execução como aceitável como baixo percentual, propor: a) Nos empreendimentos em execução aceitável: priorização para que se adotem ações visando a efetiva conclusão; e b) Nos empreendimentos que ainda não iniciaram ou que apresentam baixo percentual de execução: que seja feita análise crítica quanto ao possível cancelamento da seleção realizada e dos recursos que seriam disponibilizados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Regulação e Gestão			74023
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Foi feito levantamento de todos os empreendimentos que tenham sido viabilizados por recursos do Orçamento Geral da União por meio da Ação 8487 sendo identificada a situação de cada um deles.</p> <p>Foram identificadas as obras atrasadas com 75% de execução, obras atrasadas com menos de 75% de execução, obras paralisadas com valor liberado que sejam equivalentes ao valor do repasse e obras paralisadas com empenho parcial, definindo, para cada situação, a realização de ação diferenciada.</p> <p>Esta Secretaria enviou ofícios aos Governos referentes aos empreendimentos, de acordo com o levantamento realizado, solicitando posição de cada um deles referente aos empreendimentos e aguarda resposta dos mesmos para posterior adoção de medidas cabíveis.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Identificação da situação das obras da ação 8487.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201406287	Item Constatação Recomendação nº	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<p>Assim como foi recomendado para o caso de obras atrasadas e paralisadas, recomendar a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana que estabeleça, periodicamente, um procedimento de avaliação crítica de todos os empreendimentos com baixa execução orçamentária de modo que se possa, como resultado, propor medidas retificadoras dos problemas levantados ou, até, o cancelamento dos contratos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Secretaria pretende estabelecer procedimento padrão de avaliação crítica de seus empreendimentos com finalidade de propor medidas retificadoras para os entraves encontrados.</p> <p>Ademais, a Secretaria informa que recentemente analisou a situação de todos os seus empreendimentos da Ação 8487 que viabilizados com recursos do Orçamento Geral da União.</p> <p>Nesta análise foram identificadas: obras atrasadas com 75% de execução, obras atrasadas com menos de 75% de execução, obras paralisadas com valor liberado que sejam equivalentes ao valor do repasse e obras paralisadas com empenho parcial. Por oportuno, foi definida a ação a ser adotada para cada situação encontrada.</p> <p>Da mesma forma a Secretaria pretende gradativamente analisar a situação dos empreendimentos das ações de outros programas, visando solução de entraves na execução de obras.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	201406287	Item Constatação Recomendação nº	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Recomenda-se a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana analisar a possibilidade de se adotar medidas inovadoras visando eliminar ou mitigar o atraso e a paralisação das obras executadas sob a sua responsabilidade, entre elas: a) adotar maior critério na análise e aprovação dos projetos de engenharia de forma a evitar ou minimizar a necessidade de termos aditivos referente a alterações de projetos que possam atrasar ou, em casos mais graves, até inviabilizar a execução dos empreendimentos; b) tendo em vista a alegação de baixa capacidade institucional dos proponentes, realizar treinamento com os gestores municipais e estaduais nas fases de contratação dos empreendimentos de forma a capacitá-los em relação à gestão de contratos de repasse e de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e orientá-los sobre todos os procedimentos de elaboração dos projetos de engenharia, realização da licitação e da contratação, acompanhamento e fiscalização das obras, realização das medições e liberação de recursos, prestação de contas; c) adoção de cláusulas contratuais punitivas no caso de atraso e paralisação de obras sem justificativas técnicas adequadas sendo que, nos casos mais graves, proibição de firmar novos contratos ou, até mesmo, adotar o cancelamento do contrato de repasse ou do contrato de financiamento e d) adoção de cláusulas contratuais de recompensa para os tomadores de recursos que, tendo desempenho satisfatório na execução do contrato, poderá receber uma pontuação majorada durante a avaliação de novas seleções.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Na análise da possibilidade de que sejam adotadas medidas visando eliminar ou mitigar o atraso e a paralisação das obras sob sua responsabilidade, a Secretaria esclarece que:</p> <p>ITEM A:</p> <p>A Secretaria informa que, conforme item II, da cláusula segunda, do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2012, em que o Ministério das Cidades Contrata a Caixa Econômica Federal para a operacionalização dos seus projetos apoiados pelo PAC, é competência da contratada receber os Termos de Compromisso, bem como, documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas pelo Ministério na forma das Normas editadas pela Contratante, que compreende a etapa de análise técnica de engenharia.</p> <p>Ressalta, ainda, que o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades dos Projetos inseridos no PAC prevê, no item 2.4, ser atribuição da Mandatária da União, entre outras, “analisar e aprovar a documentação técnica, inclusive o Plano de Trabalho, institucional e jurídica das propostas selecionadas pelo MCIDADES”; e ainda, “zelar para que os projetos de engenharia apoiados pelo MCIDADES observem a boa técnica de engenharia e as normas brasileiras relacionadas nos</p>			

manuais específicos dos Programas, quando for o caso, sem prejuízo às demais referências técnicas”.

Desta forma, resta estabelecido que a análise técnica - que inclui a análise e aprovação de projetos - é de competência da Mandatária da União, e que a mesma adota os critérios legais e normativos previsto na análise dos projetos.

#### ITEM B:

A Secretaria, com o intuito de aprimorar a capacidade técnica das equipes técnicas, tanto de Estados como de Municípios, se preocupa com a realização de programas de Capacitação, juntamente com o Ministério das Cidades.

Desta forma, destaca-se que já existem, em trâmite no Ministério, Programas de Capacitação Técnica, dentre eles, o “Programa de Formação em Gestão de Projetos Urbanos”, criado em 2013, que tem como objetivo a capacitação de técnicos e gestores municipais na elaboração e gestão de projetos urbanos. Pretendendo, desta forma, fomentar o aprimoramento técnico dos agentes municipais por meio de um conjunto de informações necessárias para a estruturação e apresentação de propostas, visando à implementação de projetos vinculados às ações apoiadas pelo Ministério das Cidades. Que, em sua metodologia, é dividido em três etapas: curso à distância de autoinstrução preparatório; curso e oficina presenciais e; trabalho final.

Importa destacar, também, o “Programa de Capacitação para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana”, que prevê o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos recursos humanos responsáveis pelo planejamento, regulação e gestão do transporte e da mobilidade urbana no âmbito municipal, metropolitano e estadual, disseminando princípios, diretrizes e objetivos para o planejamento da mobilidade urbana sustentável e orientando a elaboração e implementação do Plano Municipal e Regional de Mobilidade Urbana. O Programa é constituído de três etapas, Seminário de Sensibilização, Curso Técnico de Capacitação e Assistência Técnica específica para Planos Municipais ou Regionais de Mobilidade Urbana.

#### ITEM C:

A Secretaria reconhece a importância da adoção de cláusulas contratuais punitivas no caso de atraso e paralisação de obras sem justificativas técnicas adequadas, inclusive nos casos mais graves, proibição de firmar novos contratos ou, até mesmo, adotar o cancelamento do contrato de repasse ou do contrato de financiamento.

Neste sentido, a Secretaria encaminhou Memorando nº 417/2014/SeMOB, de 30 de setembro de 2014, à Secretaria Executiva, que é a unidade competente para este fim, sugerindo que seja discutida e analisada na elaboração do novo contrato a ser celebrado entre o Ministérios das Cidades e a Mandatária da União, a possibilidade de inserção de cláusulas punitivas.

#### ITEM D:

A Secretaria esclarece que existem inúmeros fatores que podem afetar o desempenho satisfatório na execução do contrato, sendo que alguns deles podem não ser ocasionados pelos tomadores dos recursos, mas sim por fatores externos à eles.

Assim, a Secretaria opta por seguir os dispositivos legais que já prevêem mecanismos condicionantes para a realização de transferências voluntárias considerando-as suficientes em termos de sanção aos proponentes que tenham sido ineficientes na execução de contratos.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

*“Art. 25. § 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:IV – comprovação, por parte do beneficiário, de:*

*a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;”*

Decreto nº 20, de 1º de fevereiro de 1991:

*“Art. 4º Não serão efetuadas transferências a órgãos ou entidades, de direito público ou privado, que estejam em mora (art. 955 do Código Civil) ou inadimplentes com o Tesouro Nacional ou órgão ou entidade da Administração Pública Federal.*

*Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, entende-se como inadimplência o atraso nas prestações de conta, a não execução do objeto pactuado ou qualquer descumprimento de cláusula do instrumento firmado.”*

Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008:

*“Art. 24 São condições para a celebração de convênios e contratos de repasse, a serem cumpridas pelos convenientes ou contratados, conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na legislação federal:*

*VI – a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas no SIAFI e no SICONV de recursos anteriormente recebidos da União, conforme dispõe o art. 84 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o art. 70, parágrafo único, da Constituição (Redação da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342/2008);”Instrução Normativa STN nº 1, de 17 de outubro de 2005:*

*“Art. 3º O CAUC, destinado a permitir a verificação do atendimento, pelo beneficiário da transferência voluntária de recursos da União, das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), compreende informações organizadas em itens, nos seguintes termos:*

*II - ... e, ainda, regularidade quanto à prestação de contas de recursos federais recebidos anteriormente, cuja comprovação se dá mediante consulta ao cadastro de convênios do SIAFI;”*

Neste sentido, a Secretaria acredita que a adoção de cláusulas contratuais de recompensa para os tomadores de recursos com desempenho satisfatório na execução do contrato no momento de seleção de novos empreendimentos é inviável, pois não existem ferramentas normativas capazes de viabilizar tal situação.

No entanto, reforça-se que os dispositivos legais vigentes já prevêm mecanismos condicionantes para a realização de transferência voluntária como sanções aos proponentes ineficientes na execução de contratos.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201406287	Item 3.1.1.2 Constatação 002 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendar a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana que estabeleça, periodicamente, um procedimento de avaliação crítica de todos os empreendimentos com situação de obra atrasada ou paralisada de modo que se possa, como resultado, propor medidas retificadoras dos problemas levantados ou, até, o cancelamento dos contratos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Secretaria pretende estabelecer procedimento padrão de avaliação crítica de seus empreendimentos com finalidade de propor medidas retificadoras para os entraves encontrados.</p> <p>Ademais, a Secretaria informa que recentemente analisou a situação de todos os seus empreendimentos da Ação 8487.</p> <p>Nesta análise foram identificadas: obras atrasadas com 75% de execução, obras atrasadas com menos de 75% de execução, obras paralisadas com valor liberado que sejam equivalentes ao valor do repasse e obras paralisadas com empenho parcial. Por oportuno, foi definida a ação a ser adotada para cada situação encontrada.</p> <p>Da mesma forma a Secretaria pretende gradativamente analisar a situação dos empreendimentos das ações de outros programas, visando solução de entraves na execução de obras.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201406287	Item 3.1.1.4 Constatação 001 Recomendação nº 1	Ofício nº 20457/2014/DIURB/DI/SFC/ CGU-PR, de 14 de Agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendar que a SNTMU atue junto à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, de modo que o órgão possa estruturar um sistema de acompanhamento de empreendimentos compatível com as necessidades da Secretaria cujos resultados podem, inclusive, otimizar as ações não apenas da SNTMU, mas de todas as demais Secretarias finalísticas do Ministério.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional do Transporte e de Mobilidade Urbana			74019
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Informa a Secretaria que no Ministério das Cidades existe o Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), que constitui o sistema de acompanhamento de empreendimentos de todo o Ministério.</p> <p>Destaca, ademais, que o SACI nasceu com o intuito de manter um registro mais atual possível do andamento dos contratos do Ministério das Cidades sob controle das Secretarias Finalísticas, no qual trouxe uma proposta inicial de criação de uma rotina informatizada para efetuar as atualizações das informações do PAC na Secretaria de Saneamento à disposição dos analistas, posteriormente identificada a necessidade de unificação da solução adotada pela SNSA para todas as Secretarias, buscando com isso a criação de um Banco de Dados único, padronizado, sob controle e administração da CGMI.</p> <p>O SACI está em constante aprimoramento, visando atender, como elucidado, as necessidades de todas as Secretarias.</p> <p>No exercício de 2014 esta Secretaria padronizou suas análises técnicas a serem inseridas no SACI, otimizando o acompanhamento de seus empreendimentos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana			74019
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201305696	Constatação 1.1.3.1 Recomendação 2	Aviso nº 457/2013/GM/CGU-PR, de 23 de julho de 2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana			74019
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Recomendamos que o Ministério das Cidades, para as próximas seleções, institua como requisito para enquadramento das propostas a necessidade do empreendimento compreender investimento em transporte público; e estabeleça critérios para apresentação dos elementos que compõe o estudo de viabilidade econômico-financeiro, tais como custos operacionais, receitas previstas, tarifa projetada, taxa de cobertura da tarifa, analisando e emitindo manifestação sobre esses itens.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana			74019
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012 instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e tem por objetivo a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.</p> <p>A atuação da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana - SEMOB dá-se por meio deste instrumento de política de desenvolvimento urbano, que advém de competência instituída constitucionalmente, que prevê no art. 21 ser competência da União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos.</p> <p>Neste contexto esta Secretaria tem como finalidade formular e implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, entendida como a política de desenvolvimento urbano, que objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município, priorizando os modos de transporte coletivos e os não-motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.</p> <p>A recomendação da CGU de fixar como requisito que os empreendimentos selecionados compreendam exclusivamente investimentos em transporte público restringiria a atuação da SNTMU/Ministério das Cidades, impedindo de atender uma das diretrizes previstas na Lei de Mobilidade Urbana de suma importância: a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados, assim como prevê a priorização dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.</p> <p>Informa, ainda, que o requisito a respeito de empreendimentos que contemplem transporte público já foi adotado nos critérios das seleções do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades e PAC 2 Mobilidade Médias Cidades onde se incentivou a melhoria da mobilidade urbana com empreendimentos que priorizassem o transporte público coletivo.</p> <p>Os programas e ações da Secretaria estão voltados não só para a promoção do transporte público coletivo, mas também para questões que garantam o desenvolvimento das cidades por meio de uma mobilidade urbana</p>			

sustentável e inclusiva como: acessibilidade, segurança viária, transporte não motorizado (modo a pé e por bicicleta), planejamento e gestão dos sistemas.

Adicionalmente esclarece que o requisito da proposta compreender investimento em transporte público coletivo urbano é atendido na Ação 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano, que lastreia o PAC Mobilidade Grandes Cidades, do Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito do Orçamento Geral da União, que tem por objetivo a requalificação e implantação de sistemas estruturantes de transporte público coletivo, visando à ampliação da capacidade e promovendo a integração intermodal, física e tarifária do sistema de mobilidade nos centros urbanos.

Na fase de seleção os proponentes apresentam carta consulta com informações sobre a proposta, em linhas gerais. Na área de mobilidade urbana, com a intenção de melhor qualificar a execução das obras, mitigando os riscos de atrasos e paralisações, estão sendo disponibilizados, inclusive, recursos para execução dos projetos. Assim, dificilmente, na fase de seleção será possível realizar análises mais aprofundadas sobre os aspectos citados de viabilidade econômico-financeira, tais como custos operacionais, receitas previstas, tarifa projetada, taxa de cobertura da tarifa.

O Ministério das Cidades incentiva empreendimentos que promovam a integração física e tarifária de transporte público coletivo gerando impacto tarifário positivo aos usuários do serviço, fomentando a implantação de projetos de transporte público coletivo de grande e média capacidade nas aglomerações urbanas e nas regiões metropolitanas.

Tanto no PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades quanto no PAC 2 Mobilidade Médias Cidades foi solicitado termo de compromisso sobre a operação e gestão do sistema proposto no programa. Tal medida foi adotada justamente como alerta aos municípios com relação à atribuição legalmente imposta pela Constituição e pela Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012.

Neste sentido, ressalta-se trecho da Lei:

*“(..). Art. 9º O regime econômico e financeiro da concessão e o da permissão do serviço de transporte público coletivo serão estabelecidos no respectivo edital de licitação, sendo a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público coletivo resultante do processo licitatório da outorga do poder público.*

*§ 1o A tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo deverá ser constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário por operador público ou privado, além da remuneração do prestador.*

*§ 2o O preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo denomina-se tarifa pública, sendo instituída por ato específico do poder público outorgante.*

...

*§ 7o Competem ao poder público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário.*

*§ 8o Compete ao poder público delegante a fixação dos níveis tarifários.(...)”*

Nas seleções dos empreendimentos de mobilidade urbana que geram contratos de operações de crédito, ou seja, de financiamento, a avaliação dos requisitos de viabilidade financeira, técnica, jurídica e institucional fica a cargo do Agente Financeiro/Operador, na fase de validação da proposta.

Ademais, foi anunciado pela Presidência da República o PACTO PELA MOBILIDADE (PACTO) , em 26 de julho de 2013, que, em síntese, possui três eixos: mais qualidade; menor tarifa e; maior participação e controle social.

Neste diapasão, a seleção destina-se a escolha de empreendimentos de transporte público coletivo urbano, onde devem ser observadas as seguintes diretrizes: a) Integração da proposta com empreendimentos existentes e apoiados pelo Governo Federal; b) Integração entre modos e serviços de transporte coletivo; c) Atendimento a população de baixa renda; d) Foco para modalidades de alta e média capacidade; e) Foco em empreendimentos que atendam a demanda direta e imediata; f) Foco em empreendimentos que sejam estruturadores do território e desenvolvimento urbano; g) Foco em empreendimentos que apresentem

soluções de caráter metropolitano.

A partir do Pacto pela Mobilidade o governo federal começou a financiar, além de projetos das infraestruturas de mobilidade urbana, Estudos de Viabilidade Técnica e Financeira – EVTEs, com vista a possibilitar aos entes federados tomadores dos recursos a elaboração de projetos que possuam a análise de viabilidade técnica e financeira mapeada.

Em 2014 houve avanços na pactuação com os entes federados com publicação das seleções vinculadas ao Pacto pela Mobilidade.

Outrossim, em 2014 a Secretaria, no âmbito dos empreendimentos selecionados no PAC 2 Mobilidades Grandes Cidades que pretendam utilizar Parceria Público-Privada efetuou ajustes na Portaria nº 262 de 7 de junho de 2013, que estabelece os elementos que devem constar no Estudo de Viabilidade, com vistas a melhorar a sua operacionalidade.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**